PEDAGOGIA

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Piñero Miranda
Presidente

Oximano Pereira Jorge
Diretor Administrativo Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

Profª. Drª. Sara Falcão de Sousa
Reitora

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva
Vice-reitor

Profª. Drª. Rise Consolação Iuata Costa Hank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Prof. Dr. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

COORDENADORES DE CURSO DE PEDAGOGIA

Prof. Ms. José Carlos Ribeiro da Silva
Coordenador do Curso

Profa. Ma. Edna Maria Cruz Pinho
Coordenadora de Estágio Supervisionado

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – PEDAGOGIA

Prof. Ms. José Carlos Ribeiro da Silva (Coordenador)
Profa. Ma. Edna Maria Cruz Pinho
Profa. Ms. Dálcio Rosário Alves
Prof. Esp. Audimar Dionísio
Profa. Dra. Jussara Resende Costa Santos

Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

GURUPI, OUTUBRO DE 2021

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece em seu artigo nº 207 que “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial [...]”, assim, a elaboração e/ou atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) se constitui responsabilidade institucional.

A Universidade de Gurupi-UnirG, na construção do PPC de seus Cursos de Graduação, propõe-se a acolher as normas do Sistema de Educação Superior dialogando com a estrutura mínima para o PPC indicada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nesse sentido, a Universidade busca atribuir aos PPCs de seus Cursos de Graduação feição contextualizada e atender a complexo conjunto de interesses de sujeitos sociais e políticos componentes da população do estado do Tocantins com quem mantém permanente diálogo, bem como regiões dos estados mais próximos.

A construção do PPC deve, afirmativamente, ancorar-se em rigoroso diagnóstico e representar uma ação intencional, refletida e fundamentada de coletivo de sujeitos agentes interessados em promover, conforme missão da Universidade expressa em seu PDI. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso de Graduação, devendo estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC, e também com outros documentos que dão suporte a sua construção. Tais documentos são indicados abaixo. A construção, a avaliação e a reformulação do PPC são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) é fundamental.

Os documentos listados abaixo estabelecem um referencial normativo e legislativo que orienta e dá suporte ao processo de elaboração/reforma do PPC:

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE1988, Artigos 205 a 214.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI – Art. 43 a 67.

- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO Nº 155, DE 17 DE JUNHO DE 2020**.** Dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior, e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.
- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf.
- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file
- PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) da UNIRG 2019-2023, Resolução 036 – Conselho Acadêmico Superior- CONSUP de 19 de setembro. Disponível em: http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao- 36-2019-consup.pdf
- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, Resolução Nº 1, de 17 de Junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6 885&It emid
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

  Destaques:

  Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. [...]

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvidas no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: [...]

II - educação superior

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

– RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Destaque:

Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior **capacitem para o desenvolvimento didático- pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica**.

§ 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, **devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar**.

– RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, Resolução CNE/CP N°1, de 17 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Destaque:

Art. 1° A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino,

que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1° As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico- Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP3/2004.

– BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.
– BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n° 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática —História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena‖. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.
– BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n° 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf.
– EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Destaques:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação

Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.[...]

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo **componente curricular obrigatório** nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na **formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento**.

– DIREITO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016, Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Destaque:

Art. 23. Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como **conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**.

– INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
– LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV - Do direito à educação.
– LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012- Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do **Espectro Autista**; e altera o § 3º do art. 98 da **Lei** nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
– DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Destaque:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como **disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior**. [...]

2º A Libras constituir-se-á em **disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior** e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

– ESTÁGIO DE ESTUDANTES, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

– SISTEMA E-MEC, Portaria Normativa N° 40, de 12 de dezembro de 2007, Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos 37 Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17.

– PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO, PORTARIA Nº 220, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, Institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.

– EXTENSÃO CURRICULARIZADA, RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular

estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

– DISCIPLINAS OFERTADAS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, Portaria MEC Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.

Destaque:

Art. 1°.....

§ 1° As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta **não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso**.

– PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Destaque:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor.

Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, **até o limite de 40% da carga horária total do curso.**

– LEI 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
– RESOLUÇÃO CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
– RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

– RESOLUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO – UNIRG, Disponível em: http://www.unirg.edu.br/a-unirg/conselhos/#resolucoes.
– RESOLUÇÃO 027/2019, DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação.
– RESOLUÇÃO 05/2020, DO CONSELHO SUPERIOR – CONSUP, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação;

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Universidade de Gurupi / Foto: Divulgação.....16
Figura 2 - Universidade de Gurupi / Campus I - Foto: Migne Thiago 21
Figura 3 - Relação dos valores da UnirG e os 4 pilares da Educação 59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação do Curso ..52
Quadro 2 - Conceito de Curso.....52
Quadro 3 - Conceito Preliminar de Curso 52
Quadro 4 - Resultados ENADE.....52
Quadro 5 - Relação de Membros do NDE.....56
Quadro 6 - Informações quantitativas do Corpo Discente.....56
Quadro 7 - Relação de Convênios do Curso.....57
Quadro 8 - Políticas de Ensino - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Pedagogia 60
Quadro 9 - Relação de Membros do NDE.....204
Quadro 10 - Titulação do Corpo Docente do Curso 211
Quadro 11 - Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso. 213
Quadro 12 - Experiência Profissional dos Docentes 214
Quadro 13 - Experiência Educação Básica e Ensino Superior dos Docentes.....215
Quadro 14 - Membros do Conselho de Curso de Pedagogia.....217
Quadro 15 - Rede de internet institucional 232
Quadro 16 - Equipamentos Roteadores WI-FI 232
Quadro 17 - Equipamentos dos Laboratórios de Informática 232

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA 16
1.1 NOME DA MANTENEDORA 16
1.2 BASE LEGAL DA MANTENEDORA 16
1.3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA 16
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA 18
2.1 NOME DA IES 18
2.2 BASE LEGAL DA IES 19
2.3 MISSÃO 19
2.4 VISÃO 19
2.5 VALORES 20
2.6 HISTÓRICO DA MANTIDA 20
2.7 OBJETIVOS 32
2.8 ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA 33
2.9 DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO 33
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO 36
3.1 NOME DO CURSO 42
3.2 ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO 43
3.3 JUSTIFICATIVA PARA A MANUTENÇAO DO CURSO 43
3.4 ATOS LEGAIS DO CURSO 52
3.5 CONCEITO DE CURSO – CC 52
3.6 CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC 52
3.7 RESULTADOS DO ENADE 52
3.8 PROCESSO DE SUPERVISÃO DE CURSO 53
3.9 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO 53
3.10 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 53
3.11 TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO 53
3.12 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO 54
3.13 EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE 56
3.14 CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES 57
4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA 58
4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 58
4.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 59
4.3 PROJETOS CURRICULARES, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EOUTRAS ATIVIDADES DO CURSO 65
4.3.1 NÚCLEO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO INTERDISCIPLINARES- NPEI 66
4.3.2 O NPEI E A EXTENSÃO CURRICULARIZADA 67
3.2 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 75
3.3 OBJETIVOS DO CURSO 81
3.4 ESTRUTURA CURRICULAR 83
MATRIZ CURRICULAR Nº 13 – PEDAGOGIA 88
5.5 CONTEÚDOS CURRICULARES 95
5.1. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS 98
4.7.2 DIREITOS HUMANOS 98
4.7.3 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS 99
4.7.4 POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 100
5.6 DISCIPLINAS, EMENTAS, E BIBLIOGRAFIAS 101
4.8.1 COERÊNCIAS ENTRE OBJETIVOS, PERFIL DO EGRESSO, CURRÍCULO 147
4.8.2 OBJETIVOS DO CURSO COM O PERFIL DO EGRESSO, DISCIPLINAS E CONTEXTO EDUCACIONAL 147
6 METODOLOGIA 161
5.1 ENSINO HÍBRIDO 163
5.2 METODOLOGIAS ATIVAS 164
5.3 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 166
5.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA 167
5.4.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO 176
5.4.2 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E A RELAÇÃO ENTRE LICENCIADOS – DOCENTES – SUPERVISORES DA REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 177
5.4.3 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA 178
6.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 178
6.6 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS 179
6.7 APOIO AO DISCENTE 180
6.8 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) 181
5.5 NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ATENDEE 181
5.6 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ACADÊMICO (CAT) 182
5.7 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL 182
5.8 MONITORIAS 183
5.9 LIGAS ACADÊMICAS 183
5.9.1 LIGA INTERDISCIPLINAR DE PROCESSOS EDUCATIVOS – LIPE 184

TITULO I
DO DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, SEUS PRINCIPIOS E FINALIDADES.

CAPITULO I
DA PERSONALIDADE

Art. 1º - O Diretório Central dos Estudantes do Centro Universitário UNIRG inscrito no CNPF/MF sob o nº. 04.474.236.0001/10, com sede na Av. Rio de Janeiro – Campus II, e na Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I, do Centro Universitário UNIRG - Centro - Gurupi –To, inspirados em princípios democráticos, é órgão oficial de coordenação e representação geral do corpo discente do Centro Universitário UNIRG. § 1º - O Diretório Central dos Estudantes do Centro Universitário UNIRG utilizara a sigla, DCE – UNIRG. § 2º - Todo poder regula por este Estatuto, emana dos estudantes do Centro Universitário UNIRG e em seu nome será exercido. § 3º - O DCE – UNIRG é uma entidade jurídica de duração indeterminada, sem filiação político-partidaria, livre e independente dos órgãos governamentais, e sem fins lucrativos. § 4º - Os membros do O Diretório Central dos Estudantes do Centro Universitário UNIRG, não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais adquiridas.

CAPITULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 2º - São princípios e finalidades do DCE- UNIRG: a) Congregar e representar os estudantes do Centro Universitário UNIRG, promovendo e representando a união da categoria em torno da resolução dos seus problemas; b) Promover a aproximação e solidariedade entre o corpo discente e docente, técnico-administrativo e a comunidade em geral; c) Manter relações e promover atividades conjuntas com associações congêneres sempre que necessário conveniente aos interesses e aspirações do Centro Universitário UNIRG; d) Manter luta constante pelo ensino publico gratuito e de qualidade para todos; e) Lutar pelas as mais amplas liberdades políticas dentro do Centro Universitário UNIRG, bem como na sociedade; f) Desenvolver e participar de campanhas de caráter democrático e progressista que visem a liberdade, o aprimoramento, a justiça social. O desenvolvimento soberano de nosso país, através de ciência tecnologia, e proteção do meio ambiente assim como combater a opressão e exploração sofrida injustamente pelo povo brasileiro.

TITULO II
DOS FILIADOS, DOS DIREITO E DEVERES

CAPITULO I
DOS FILIADOS

Art. 3º-São filiados do DCE-UNIRG respectivamente todos os estudantes matriculados regularmente no Centro Universitário UNIRG.

Art. 4º-Aos filiados é assegurado: a) Assistir e participar pela palavra oral ou escrita em qualquer reunião ou instancia deliberativa do DCE-UNIRG; b) Usufruir de todos os benefícios oferecidos pelo DCE-UNIRG; c) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da diretoria, observada as disposições do presente estatuto; d) Todos os demais direitos que

.....286
ANEXO VI - REGULAMENTO TCC/ ESTÁGIO.....297
ANEXO VII - PORTARIA E PLANO DE AÇÃO NED.....358
ANEXO VIII - REGULAMENTOS LABINS 366
ANEXO IX - PLANO DE GESTÃO 391
ANEXO X - REGULAMENTO DO ESPAÇO CRIANÇA 457
ANEXO XI - PROGRAMA DE NIVELAMENTO.....463
APÊNDICE A - RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO.....479
APÊNDICE B- RELATÓRIO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA 2021, CALENDÁRIO ENADE UNIRG E CRONOGRAMA ENADE CURSO DE PEDAGOGIA 507
APÊNDICE C - RESOLUÇÃO CONPED N º 05 DE 26.03.2019 PPC.....521
APÊNDICE D – RESOLUÇÃO Nº 004/2013.....524
APÊNDICE E - ATAS DO NDE E CONSELHO DO CURSO COM APROVAÇÃO DO NOVO PPC.....525

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

Figura 1 - Universidade de Gurupi

Foto: Divulgação

1.1 NOME DA MANTENEDORA

Nome: Fundação **UnirG**

Sigla: UNIRG

Presidente: Thiago Piñero Miranda

Endereço: Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432,

Bairro: Engenheiro Waldir Lins II

Município/UF: Gurupi –TO **CEP:** 77. 402-110

Telefone: (063) 3612-7600 Ramal: 7515

E-mail: presidencia@unirg.edu.br **Webmail:** www.unirg.edu.br

1.2 BASE LEGAL DA MANTENEDORA

Esfera Administrativa: Pública Municipal de Ensino Superior

Ato de Criação: Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007-Município de Gurupi -TO

CNPJ: 01.210.830/0001-06

1.3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA[1]

A Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985 cria a Fundação Educacional

[1] O histórico foi construído com base na pesquisa realizada pela professora Célia Maria Agustini Lima.

de Gurupi (F.E.G.)[2], decretada pela Câmara Municipal de Gurupi e sancionada pelo prefeito municipal Jacinto Nunes da Silva e pelo secretário de Administração Geral Divino Allan Siqueira. A Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º que transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador.

No primeiro ano, a gestão da Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.) se deu em parceira com a empresa Centro de Ensino Regional Tocantins-Araguaia – CERTA; em 1986, a Prefeitura rompeu esse contrato e através da alteração do estatuto da FEG, pelo Decreto nº 162, de 03/11/1986, nomeou como presidente, Maria das Dores Braga Nunes, como secretário, Milton Loureiro e como tesoureiro, Odécio Lopes Névoa Filho. O Decreto nº 080/86, de 16 de maio de 1986 nomeou o prof. Mário Coelho da Silva para Direção Geral da FAFICH-Gurupi[3].

Em 2001 se inicia a fase de implantação do que viria a ser a Universidade de Gurupi. O prefeito João Lisboa da Cruz nomeou para presidente da Fundação Educacional de Gurupi o professor Valnir de Souza Soares, diretor administrativo-financeiro, Américo Ricardo Moreira de Almeida e criou a diretoria acadêmica vinculada à FEG, ocupada pelo prof. Pedro Luiz de Menezes, que receberam como missão, a transformação da cidade de Gurupi em um polo educacional.

Com a nova condição e, nos termos do referido decreto, o Centro Universitário UnirG passou a ser identificado como uma *Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, com universalidade de direito, mantida e representada pela Fundação UnirG, mantenedora, com natureza e personalidade jurídica de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias*, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007 e, posteriormente, em 2009, por meio da Lei Municipal nº 1.831, de 07/12/2009 a Lei 611/1985 foi alterada em seus artigos 1º e 3º, alterando a personalidade jurídica,

[2] Atual Fundação UnirG.

[3] O primeiro Regimento (nº 01) foi aprovado com o processo de autorizativo da instituição por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985 e teve vigência de 1985 a 1988; o nº 02 – Resolução CEE-GO nº 066, de 26/05/1988, vigorou de 1988 a 2002; o nº 03 – Resolução CEE-TO nº 082, de 02/08/2002, de 2002 a 2004; o nº 04 – Resolução CEE-TO nº 02, de 30/01/2004, vigorou de 2004 a 2008; o nº 05 – Resolução CEE-TO nº 63, de 07/05/2008, iniciou sua vigência com a ascensão a Centro Universitário em 2008 e, em 19/09/2019 foi aprovado no CONSUP o Regimento Geral Acadêmico nº 07, ajustado para o novo contexto: Universidade (2019).

definindo/alterando a condição para ser presidente da Fundação e redefinindo a estrutura orgânica da Fundação UnirG; novamente alterada pela Lei Municipal nº 1.970, de 25/10/2011; agora o Conselho Curador com 14 (catorze) membros e definição dos órgãos ligados à Fundação UnirG: Controladoria Geral da Fundação UnirG, Tesouraria da Fundação UnirG, Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência da Fundação UnirG; essa é a Lei que persiste, alterando os membros a cada dois anos.

Até 29/08/2010, os docentes eram concursados sob regime estatutário, porém após intensos estudos e simulações para comprovar a viabilidade e a capacidade da Instituição, foi editada a Portaria UnirG nº 633, de 30/08/2010, que dispôs sobre *o enquadramento de servidores docentes do quadro permanente da Fundação UNIRG*, dando cumprimento à Lei 1.755, de 21/05/2008, que legalizou o assunto nos seguintes regimes de trabalho: a) Docente com Tempo Integral – 40 horas; b) Docente com Tempo Parcial – 20 horas; c) Docente em regime horista. A Resolução CONSUP nº 006/2010, de 08/07/2010 aprovou o *enquadramento dos docentes* do Centro Universitário UnirG, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2010.

Na gestão do prefeito municipal Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, foi empossado no cargo de presidente da Fundação UnirG, em janeiro de 2011, o senhor Eugênio Pacceli Freitas Coelho, mesmo tendo sido eleito para tal cargo por voto direto, em setembro do ano anterior, o professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

Em 2013, o prefeito municipal Laurez da Rocha Moreira, nomeou o candidato eleito em setembro de 2010, professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento para a presidência da Fundação UnirG (Decreto Municipal nº 013, de 03/01/2013).

O Decreto Municipal nº 683, de 04/07/2017, nomeou o advogado Thiago Benfica para exercer o cargo de presidente da Fundação UnirG, em substituição ao advogado e professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

2.1 NOME DA IES

Nome: Universidade de Gurupi **Sigla:** UnirG

Endereço: Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432,
Bairro: Engenheiro Waldir Lins **CEP:** 77. 402 -110
Município/UF: Gurupi – TO
Telefone: (063) 3612-7600 **Ramal:** 7619
E-mail: reitoria@unirg.edu.br **Webmail:** www.unirg.edu.br

2.2 BASE LEGAL DA IES

Esfera Administrativa: Pública Municipal de Ensino Superior
Ato de Criação: Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº1.699 de 11/07/2007 – Município de Gurupi-TO.
Ato de Credenciamento de Centro Universitário: Decreto Governamental 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008.
Ato de Credenciamento de Universidade: Decreto Governamental Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018. Publicado no DOE/TO nº 5.190 de 03 de setembro de 2018.
CNPJ: 01.210.830/0001-06

2.3 MISSÃO

Missão Institucional é fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, foi atualizada após uma etapa de elaboração do Planejamento Estratégico realizado em 2017, tendo sido elaborado, também, a Visão e os Valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo, fundamentado em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária e sociedade.

A missão *"Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação".*

2.4 VISÃO

Por entender que a visão, a missão e valores ainda expressa o real propósito da Universidade de Gurupi – UnirG, em toda a sua abrangência e direcionamento

institucional, mantém em sua integralidade para esse próximo ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A visão *“Ser uma Universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã, de maneira inovadora e sustentável”.*

2.5 VALORES

A Instituição afirma-se a cada dia, por meio do esforço contínuo como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores:

Excelência - A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade.

Inovação - Uma Instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação.

Ética - Uma Instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental.

Comprometimento com a comunidade acadêmica - Uma Instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.

Responsabilidade social e ambiental - Uma Instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal.

Transparência - Uma Instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

2.6 HISTÓRICO DA MANTIDA

Figura 2 - Universidade de Gurupi / Campus I

Foto: Migne Thiago

A Universidade de Gurupi é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, situada no município de Gurupi, na região sul do Estado do Tocantins. É mantida e administrada financeiramente pela Fundação UnirG.

O Decreto Governamental nº 5.861 foi assinado pelo governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em 17 de setembro de 2018, o qual oficializou a transformação do Centro Universitário UnirG em **Universidade de Gurupi**, sendo publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.190, de 17 de setembro de 2018. Este evento foi realizado sob a gestão do prefeito municipal Laurez Moreira; presidente da Fundação UnirG, Thiago Benfica e a reitora da academia, Profa. Lady Sakay. O processo de credenciamento por transformação em Universidade foi composto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Acadêmico, Estatuto, documentos referentes à situação financeira, acadêmica, dentre outros, em conformidade com as normas vigentes que possibilitaram o credenciamento desta Instituição por cinco anos. Esse acesso permite à UnirG ampliar os programas de pesquisa, intercâmbios internacionais, acesso a financiamentos e editais, registrar diplomas de outras instituições, criar cursos e sedes administrativas acadêmicas, além da formação de redes de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais.

Com vários desafios ainda por percorrer, mas sob a égide de Universidade, a IES conta com os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito (matutino e noturno), Educação Física (bacharelado e licenciatura),

Enfermagem, Engenharia Civil (matutino e noturno), Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Letras, Medicina, Odontologia, Psicologia e Pedagogia. Foi finalizado o curso superior de tecnologia Sistemas para Internet. Também ministra cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e tem aprovado o *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins – UFT e continua sendo oferecido o Mestrado Interinstitucional (Minter).

A IES conta com instrumentos que norteiam as ações com o intuito de cumprir sua missão e objetivos, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da avaliação institucional; a implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP); o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, que acompanha e socializa as ações dos Núcleos de Docentes Estruturantes - NDEs dos cursos; o Colégio de Coordenadores; os Conselhos dos Cursos, além de outras ferramentas nas diversas unidades.

Os cursos são ministrados nos seguintes locais: Campus I, Campus II e Clínica de Odontologia; além de salas de aulas destinadas aos alunos de estágio, no Núcleo de Práticas Jurídicas, no Ambulatório de Saúde Comunitária e no Centro de Vida Saudável. Os laboratórios dos cursos da Saúde são oferecidos no Campus II e, do curso de Odontologia, na Clínica Odontológica. A Instituição conta com o Núcleo de Práticas Jurídicas para o estágio do curso de Direito que atende também, efetivamente, a clientela com renda mensal de até dois salários mínimos.

Mantém, ainda, o Núcleo de Estágio da Saúde que atende os residentes da Saúde/UnirG, em local especial, equipado com biblioteca, quarto para descanso, cozinha e outros atendimentos para uso dos residentes médicos.

Conta também com sala multifuncional do Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG-(LabTAU) para construção de material que atenda ao aluno com dificuldade de aprendizagem em escolas do Município e da região.

Para alcançar a meta de implantar a, hoje, Universidade em Gurupi, muitos servidores docentes, corpo técnico-administrativo, discentes e também a comunidade de gurupiense e da região, do poder constituído nas diversas gestões, aderiram ao sonho, desde o plano de campanha política (1982) e materializado em 1985 com a criação de uma Instituição de Ensino Superior em Gurupi -TO, o comandante Jacinto Nunes e, ainda dos prefeitos do sul do Tocantins que apoiaram a mesma causa, participaram da árdua tarefa.

Os cursos de Direito e de Pedagogia foram os primeiros autorizados, ambos, por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985. O início das atividades da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (F.F.C.H.G.) ocorreu no Colégio Ary Ribeiro Valadão Filho. O 1º Processo Seletivo dos cursos de graduação plena ocorreu em 29 e 30 de junho de 1985; início das aulas em julho de 1985 com a Licenciatura Curta e, no segundo semestre de 1985, tiveram início os cursos de graduação em Direito e Pedagogia com Licenciatura Plena.

Conforme legislação em vigor, depois da autorização do Conselho Estadual de Educação, ainda faltava a autorização do Ministério de Educação e Cultura (MEC) a qual foi oficializada em 19 de agosto de 1987, ao ser publicado no DOU de 20/08/1987, Seção I, na primeira página, o Decreto Ministerial nº 94.786 que autorizou o funcionamento do curso de Direito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, a ser ministrado com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e, no mesmo Diário Oficial, Seção I, página 13222, o Decreto Ministerial nº 94.787 autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia com as habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus (Licenciatura Plena), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e Supervisão Escolar de 1º Grau (Licenciatura Curta), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais. O primeiro regimento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi nº 028, aprovado por meio da Resolução CEE-GO nº 066, de 26 de maio de 1988, foi assinado pelo então presidente, Pe. José Pereira de Maria.

Em 1989, houve a substituição da presidência da Fundação Educacional de Gurupi (FEG), assumida pelo professor Lázaro Francisco Mundim; também tomaram posse a secretária executiva, Maria Botelho Pinheiro e como tesoureira, Maria do Carmo Sampaio de Lima Aguiar. Na diretoria acadêmica continuou Mário Coelho da Silva, assumindo a vice direção, o professor Galileu Marcos Guarenghi (Decreto Municipal 125/1989).

Em 1990, estava estabelecida a sede da Faculdade na Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha, onde passou a funcionar a Academia, a Fundação, a Associação dos Professores, a representação estudantil e local em que foi instalada,

posteriormente, à época, a Empresa Júnior que atendia aos dois últimos cursos criados: Administração e Ciências Contábeis.

Por meio do Decreto Ministerial s/n, de 04/08/1994, conforme o Parecer CES/CEE-TO nº 095, aprovado em 24/10/1991 - processo 773/91 –, os cursos de Administração e Ciências Contábeis tiveram o funcionamento autorizado. Em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática e Letras, como também foi aberto o curso de Direito Matutino, com fundamento no Parecer CEE/TO nº 029 de 24/02/1999. Em 1997, houve alteração na gestão municipal, assumindo a prefeitura o Sr. Nânio Tadeu Gonçalves que nomeou pelo Decreto Municipal 297, de 20/06/1997, Verbena Medeiros Brito para, em comissão, exercer o cargo de presidente da Fundação Educacional de Gurupi. Em 01/02/2000, o curso de Educação Física foi autorizado pelo Decreto Governamental nº 895. Até o fim do século passado a FAFICH possuía 7 (sete) cursos e 1.078 (mil e setenta e oito) acadêmicos.

Depois da criação da UnirG, outras instituições de ensino superior foram instaladas em Gurupi, já contando com: UFT (1992), IFTO, UNOPAR, UNIP e, mais recentemente, a UNIPLAN. No vestibular de meio de ano de 2001, a FAFICH/UnirG[44] ampliou seu vestibular ofertando também os cursos de Ciência da Computação, Odontologia, Fisioterapia e Comunicação Social – Jornalismo, com base no parecer favorável emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, em 20/06/2001, concretizado no Decreto Governamental nº 1.332, de 17/10/2001. Em 2002, foram criados os cursos de Enfermagem[55] e Medicina. A Instituição passou então a ter 12 cursos com um curso, Direito, em dois turnos, 3.449 discentes e 110 docentes.

No segundo semestre de 2006 foi realizado o processo seletivo para o curso de Farmácia, autorizado conforme o Decreto Governamental nº 2.882, de 06/11/2006, à luz do Parecer CES/CEE/TO nº 230/2006, com funcionamento em período integral e 60 (sessenta) vagas semestrais. O oferecimento de vagas do curso de Farmácia foi suspenso e deixou de constar no edital do processo seletivo a partir do primeiro semestre de 2014, conforme a Resolução CONSUP nº 016, de 01/10/2013, no entanto voltou a ser oferecido com a aprovação de nova estrutura curricular no primeiro

[4] A utilização da marca UnirG se iniciou no primeiro vestibular de 2001 e a nova logomarca mantinha o tradicional nome FAFICH para que, na transição dos nomes, não se perdesse as conquistas que a antiga Instituição de Ensino Superior atingiu.

[5] Por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 28/03/2017 foi aprovada a criação do Curso de Enfermagem no período Noturno.

semestre de 2016.

A UnirG promoveu Concursos Públicos de Provas e Títulos para professor em 1985 (empresa CERTA/Goiânia) e na sede em Gurupi nos anos: 1988 (Edital nº 002, de 17/12/1987), 1989 (Edital em 08/06/1989 - Inscrições de 04/01 a 05/02/1990); 1991 - Edital em 1º/07/1991, homologado pela Resolução nº 004, de 20/08/1991; 1999 (Edital 05/99), 2000 (Edital nº 005, de 08/05/2000); 2007, 2013 (Resolução CONSUP nº 004, de 30/04/2013), e o último em 2019 (Edital nº 001, de 28/06/2019); para o Corpo Técnico-Administrativo em: 1999 (Edital 05/99), 2006 (Edital 2005); 2007, 2010, 2016 (Portaria nº 966, de 19/10/2016- aplicado em 12/02/2017), 2017 (homologado pela Portaria UnirG nº 858/2017 de 20/12/2017).

Embora as avaliações estivessem sendo realizadas no âmbito institucional, em 2007 aprovou-se o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da elaboração do projeto de auto avaliação institucional, com vistas ao acesso a Centro Universitário.

Em 2008, a Instituição iniciou nova fase, obtendo autonomia universitária, por meio do acesso ao nível de Centro Universitário, a maior conquista até então, por meio do Decreto Governamental nº 3.360, de 02/06/2008 – DOE/TO de 06/06/2008, conforme o Parecer CES/CEE/TO nº 144/2008-DOE/TO de 30/05/2008. Assim credenciado, o **Centro Universitário UnirG** passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e organizar em sua sede, cursos e programas de educação superior, registrar os diplomas dos concluintes de seus cursos, até então sob o encargo da Universidade Federal de Goiás, enfim gozar da autonomia conforme a legislação vigente. Em 2011, protocolou os documentos necessários para novo credenciamento, que foi renovado por cinco anos, conforme o Decreto Governamental 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e Parecer CEE/TO nº 396/2012, de 18/11/2011 – DOE-TO de 13/12/2011.

Essa condição resultou em outras providências da IES, desde 2008, tais como: o final da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e reformulação do Estatuto da Fundação e do Regimento Geral Acadêmico com reorganização das ações, adequando-as às normas estatutárias e regimentais. Evidenciou-se a melhoria da qualidade do ensino oferecido, comprovada por processos avaliativos, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho oferecido à comunidade acadêmica.

Com o Regimento Geral aprovado conforme a Resolução CEE/TO nº 63, de 07/05/2008 - DOE/TO de 18/08/2008, houve eleição para os cargos de reitoria, vice-reitoria e coordenações de curso e de estágio, com mandato de dois anos. **Na primeira eleição**, foi eleito como reitor, o prof. Dr. Marcus Geraldo Sobreira Peixoto e vice-reitor, o prof. Ms. Alexandre Ribeiro Dias. Na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação foi nomeada a Profª Drª Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, o prof. Ms. Ricardo Lira de Rezende Neves. Esse Regimento sofreu alterações em 10/08/2012, 2015, 2016[6].

Em 06/08/2009 foi aprovada a criação do *Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados* por meio da Resolução CONSUP nº 012/2009[7], materializando mais uma conquista da condição do nível de Centro Universitário, para o qual foi nomeada a servidora Cinária Batista da Silva Lima.

A UnirG mantém revistas online, sendo a primeira a **Revista Cereus**, cujo v.01, n.01, foi publicado em agosto de 2009, destinando-se à divulgação de trabalhos científicos das áreas classificadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes como: Ciências Exatas e da Terra, Saúde Coletiva (epidemiologia, saúde pública, medicina preventiva) Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, mas abre espaço para submissões de outras áreas desde que os respectivos conteúdos guardem correspondência com o projeto da revista.

Em 2013, foi criada a **Revista Amazônia Science & Health** com divulgação trimestral, destinada à publicação de trabalhos científicos e intervenções relacionados à saúde. As Revistas Cereus e Amazônia: Science & Health receberam em abril, a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Qualis-Capes) para os anos 2016/2017. Os periódicos foram classificados com Qualis "B" na área interdisciplinar. A Amazônia conquistou Qualis "B5" e a Cereus Qualis "B2"[8].

Em 03/08/2017, os acadêmicos do curso de Letras do Centro Universitário

---

[6] A Resolução CONSUP nº 012, de 28/04/2016 aprovou a emenda do REGIMENTO GERAL ACADÊMICO do Centro Universitário UnirG, modificando disposições relativas às Eleições do Conselhos de Curso do Centro Universitário UnirG, acrescentando ao artigo 16 os §§ 2º e 3º.

[7] A Resolução CONSUP nº 012/2009 aprovou também o Regulamento do DRDTC e obteve aprovação do termo aditivo por meio da Resolução CONSUP nº 024, de 25/09/2014, modificando o selo de segurança dos diplomas expedidos pela UnirG.

[8] No Brasil, as revistas acadêmicas são avaliadas anualmente e são catalogadas por Qualis (critério de avaliação do MEC/Capes), da seguinte forma: A1 e A2 (Excelência internacional), B1 e B2 (Excelência nacional), B3, B4 e B5 (relevância média), C – baixa relevância.

UnirG promoveram o lançamento da primeira revista Ressaca Literária; trata-se de uma revista de poesia e prosa que propõe leitura, por meio da publicação de poemas, contos, crônicas, resenhas, artigos, entrevistas, fotografias, músicas, entre outras variedades.

Cumprindo as normas previstas no Regimento Geral, foi deflagrado o processo eleitoral para mandato de dois anos (2010-2012), assumindo a gestão os professores mestres: Alexandre Ribeiro Dias, no cargo de reitor e Victor de Oliveira, no cargo de vice-reitor, empossados em 22/09/2010, sendo nomeados para a Pró- reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a profª Drª Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, o prof. Ms. Rogério Ferreira Marquezan. Os mestres Alexandre Ribeiro Dias, no cargo de reitor e Victor de Oliveira, no cargo de Vice-reitor foram reeleitos também para o pleito de 2012-2014.

A UnirG ministrou o Curso de Extensão Universitária em Medicina, referente à oferta de disciplinas para legalização dos diplomas de Medicina, cujos cursos foram concluídos no exterior. A análise dos documentos desses alunos resultou em pareceres individualizados das Universidades Federais do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina. O curso foi ministrado no Centro Universitário UnirG, com turmas em 2010 e em 2011; a primeira, com carga horária de 612, 972 e um participante com 1440 horas. Os participantes finalizaram as disciplinas teóricas/práticas (para aqueles que precisavam) e depois foram divididos em blocos para realizar o internato. Essa etapa foi realizada: 1º Bloco, com 23 (vinte e três) participantes na cidade de Marabá-PA; 2º Bloco, com 07 (sete) em Crixás -TO, 04 (quatro) em Formoso do Araguaia -TO, 06 (seis) em Itaberaba–BA; 3º Bloco, com 16 (dezesseis) participantes em Pedro Afonso -TO. As disciplinas foram ministradas, emitidos os históricos e os certificados de finalização das disciplinas necessárias a cada participante; desses documentos, a Instituição recebeu elogios da comissão responsável pela análise, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Em 2012, a IES passou a ofertar vagas por meio do processo seletivo com cota para os candidatos que prestaram o ENEM e, posteriormente, ampla concorrência, ENEM e para egressos de escola pública. Em 2017, a forma de ingresso ampliou para prova agendada, oportunizando alguns cursos, usando das alternativas apresentadas anteriormente.

O Centro Universitário UnirG, no caminho pela qualidade dos serviços e nos preparativos para ascender à Universidade, aprovou regulamentos de diversas

unidades: **Secretaria Geral Acadêmica** - Resolução CONSUP nº 03, de 13/03/2014; **Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 023, 09/06/2016); **critérios** para a Outorga de Grau no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010); **Regulamento de Extensão e os respectivos critérios de Avaliação** com a validade por 02 (dois) anos, para ser reavaliado, visando ao aprimoramento e ajustes que se tornassem necessários, de acordo com os objetivos do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP/Câmara de Graduação nº 009, de 07/11/2011); **Regulamento do Projeto Integrador do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 045, de 17/11/2016); **horário de funcionamento e sistema de registro do ponto eletrônico** para os servidores do quadro técnico- administrativo e aos docentes no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG (Portaria UnirG nº 1173, de 21/12/2016); Regulamento de **Monitoria do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 016, de 31/05/2017); Regulamento para **admissão de aluno especial** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 017, de 31/05/2017); Regulamento para **admissão de Aluno Extraordinário** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 018, de 31/05/2017); normas de Colação de Grau (Resolução CONSUP nº 019, de 31/05/2017); regulamentação do **Núcleo Comum** do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 037, de 26/11/2015); regulamento do **Núcleo de Ensino a Distância** do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 044, de 21/09/2017) e outros regulamentos foram providenciados. A UnirG instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Câmara de Ética e Disciplina; a Câmara de Graduação. Também foi realizada parceria com a Universidade do Tocantins-UFT para qualificação Stricto Sensu, sendo aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 002, de 10/03/2016, o Mestrado Interinstitucional (Minter).

Ampliando a oferta de cursos, a Instituição aprovou a criação do curso de **Engenharia Civil**, com funcionamento no período noturno, com 60 vagas semestrais (Resolução CONSUP/UnirG nº 014, 10/09/2013); posteriormente, por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 24/04/2014 foi criado o curso de **Engenharia Civil** no turno Matutino. Foi aprovado também, pela Resolução CONSUP nº 021 de 05/11/2013, o Edital para seleção dos cursos superiores de tecnologia em Comunicação Institucional e **Sistemas para Internet** para o primeiro semestre de 2014. Apesar de todos os esforços, somente o curso de Sistemas para Internet teve demanda suficiente para abertura, conforme exigência da Fundação, para funcionar

a partir do primeiro semestre de 2014.

Quanto à pós-graduação, a Instituição ofertou programas de pós-graduação Lato Sensu desde 1995, com origem própria ou em parceria com outras, sendo que a partir de 2014 a UnirG ofereceu, semestralmente, por meio de publicação de editais os cursos de pós-graduação Lato Sensu e ministrados conforme a demanda. Na pós-graduação foram realizados os seguintes cursos de especialização Lato Sensu: Agronegócios TURMA I (2015-2016); Agronegócios TURMA II (2017-2018); Controladoria e Finanças - TURMA I (2017-2018); Direito Tributário – TURMA I (2017-2018); Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness – TURMA I (2017- 2018); Farmácia Hospitalar Enfoque em Farmácia Clínica (2014-2015); Farmacologia Clínica e Terapêutica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica – TURMA (2016-2017); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA I (2015- 2016); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA II (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA I (2014-2015); Terapia Intensiva – TURMA II (2015-2016); Terapia Intensiva – TURMA III (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA IV (2017- 2018).

Quanto à qualificação dos professores, na pós-graduação Stricto Sensu foi oferecida por meio de parceria com instituições: Universidade de Marília (UNIMAR) em Marília-SP (1997), Universidade de Taubaté (UNITAU) em Taubaté-SP (2012), Universidade Federal de Goiás-GO, em Goiânia, Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Palmas e Gurupi -TO (2016). A Resolução CONSUP nº 049, de 19/10/2017 aprovou o **Mestrado Profissional** em **Saúde Pública e Ambiente**, assim como seu regulamento e o Projeto Pedagógico.

No primeiro semestre de 2014 foi realizado o primeiro **Processo Seletivo em Residência Médica**, em parceria com a Secretaria de Saúde. Foram ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 02 para cada especialidade: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia. O segundo Processo Seletivo foi realizado no primeiro semestre de 2015, sendo acrescentadas 02 vagas para Saúde da Família e Comunidade. No primeiro semestre de 2016 foi realizado o terceiro **Processo Seletivo**, com 06 (seis) vagas: Cirurgia Geral – 01 (uma) vaga; Ginecologia e Obstetrícia: 01 (uma) vaga; Medicina de Família e Comunidade – 04 (quatro) vagas. A Residência Médica é oferecida anualmente.

Nesse ano houve eleições para reitoria, vice-reitoria e coordenações e de estágios dos cursos. Foram eleitas para a gestão do, então, Centro Universitário UnirG, para o biênio 2014-2016, as professoras Drª Lady Sakay e Janne Marques

Silveira. As eleições para reitoria e coordenadores foram realizadas em 16/10/2014 e os eleitos empossados em 19/12/2014. Elas foram reeleitas para a gestão de reitoria e vice-reitoria seguinte, no biênio 2016-2018.

Por meio da Resolução CONSUP nº 028, de 29/09/2015, foi aprovada a redução de vagas ofertadas nos vestibulares, semestralmente, nos cursos de Fisioterapia, Educação Física (bacharelado e licenciatura) e Letras, conforme solicitação das coordenações dos cursos, depois de decidido nos respectivos Conselhos. Foi decidido: Fisioterapia (antes com 50 vagas), Educação Física Bacharelado (antes com 60 vagas) e Educação Física Licenciatura (antes com 60 vagas) para 40 (quarenta) vagas e no curso de Letras (antes com 50 vagas) para 30 (trinta) vagas. Por meio da Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016 foi aprovada a redução de vagas no MINTER com UFT no Centro Universitário UnirG, permanecendo 15 (quinze) vagas em Políticas Públicas e 15 (quinze) vagas na área da Saúde, com custos do MINTER com a UFT para os docentes efetivos e técnicos administrativos da IES a cargo da Fundação UnirG.

Em 2016, para equilibrar as finanças da Instituição, ficou estabelecida a suspensão por 24 (vinte e quatro) meses da liberação de docentes para qualificação em outros mestrados ou doutorados, porém com o compromisso de análise dos pedidos de bolsas e ajudas de custo dos docentes que já previram cursar doutorado nesse período (Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016).

A Resolução CONSUP nº 032, de 19/09/2016 instituiu a **Comissão Eleitoral para as eleições** dos cargos de reitor, vice-reitor e coordenadores de curso e de estágio do Centro Universitário UnirG com a incumbência de todos os trabalhos para a realização das eleições e apuração, composta pelos seguintes membros: membros titulares/CONSUP: Antônio José Roveroni (presidente); Valmir Fernandes de Lira; Berilo de Sousa Lopes. Consta nesta resolução que a comissão Eleitoral aguardava a indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos representantes das entidades APUG, ASAUNIRG, DCE e Procuradoria Jurídica.

A Avaliação Institucional 2017, como ferramenta para captação de dados da Instituição para a Comissão Própria de Avaliação da UnirG (CPA), foi disponibilizada aos professores, estudantes e coordenadores do Centro Universitário UnirG, por meio da Plataforma IOW em forma tríplice: o aluno fez a própria avaliação e dos

professores e dos coordenadores; o professor fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos coordenadores; cada coordenador fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos professores. As pessoas participantes do processo não foram identificadas.

Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) foram instituídos, conforme a Resolução nº 031, de 08/06/2017, no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação – bacharelado, licenciatura e tecnólogo. O objetivo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se em acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atuação do projeto pedagógico e do currículo do curso, qualificando o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

A UnirG ofereceu novo serviço em 2017 (Resolução CONSUP nº 043, de 21/09/2017) instituindo o Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado (NIAEE), responsável por atender alunos da rede municipal de Gurupi que possuem os mais variados tipos de necessidades especiais em salas de recursos multifuncionais, em parceria entre o governo municipal de Gurupi e o Ministério da Educação.

Outro serviço que a Instituição presta é por meio do Programa Inova Gurupi, que atua com vistas ao desenvolvimento estadual, regional e, especialmente, do município de Gurupi, em trabalho conjunto entre as instituições: UnirG, UFT, IFTO e Sebrae. Em 16/03/2018 foi realizada a cerimônia de assinatura dos termos de cessão dos equipamentos para os laboratórios vocacionais desse Programa. Os laboratórios realizam análises de alimentos de origem vegetal, animal e de nutrição animal no sul do Tocantins. Foram instalados três laboratórios, sendo o de Análise de Alimentos de Origem Vegetal alocado na UnirG, o Laboratório de Análise de Alimentos de Origem Animal na UFT e o Laboratório de Análise de Alimentos de Nutrição Animal no IFTO. Para a UnirG, esta aquisição representa o início de nova etapa de prestação de serviços e desenvolvimento de pesquisas voltadas para atividades produtivas da região.

Há também a Incubadora Inovo, integrante do projeto Inova Gurupi, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova Gurupi é uma incubadora de base mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais,

coordenada pela professora Ma. Adriana Terra. O Inova trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica e Habitats de Inovação. A incubadora Inovo, coordenada pela Profª Alessandra Correia, é um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto.

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT está sob gestão da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), no qual são coordenados projetos, também com captação de recursos.

Em 2018, mais um sonho foi realizado: o Centro Universitário passou ao nível de Universidade, agora Universidade de Gurupi – UnirG, conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018.

Em outubro de 2018, foi realizada a primeira eleição da Universidade de Gurupi-UnirG, os novos gestores eleitos representavam a chapa – UNIR – Universidade de um Novo Tempo‖, encabeçada pela Dra. Sara Falcão de Sousa e Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida, tendo obtido maioria dos votos tanto do quadro docente, quanto discente e do corpo técnico-administrativo.

Em 29 de agosto de 2019, o Regimento Geral Acadêmico da UnirG teve sua revisão finalizada, sendo aprovado pelo CONSUP.

O esforço conjunto de todos os segmentos da IES e do poder Executivo de Gurupi resultou na esperada transformação do Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi. Muitos desafios ainda se colocam pela frente, com as adequações necessárias para melhorar ainda mais a qualidade de trabalho oferecido e o engrandecimento educacional na região e no Estado do Tocantins.

2.7 OBJETIVOS

Transmitir, produzir e sistematizar conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais justa.

Consolidar-se como uma instituição inovadora em suas propostas pedagógicas; Desenvolver uma identidade regional, formando cidadãos socialmente responsáveis, capazes de promover efetivamente a transformação social da região, do Estado do Tocantins e do país.

2.8 ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino (graduação e pós-graduação);
- Pesquisa;
- Extensão universitária.

2.9 DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO

Localizada na Mesorregião Ocidental do Estado do Tocantins, o município de Gurupi, encontra-se a 245 km de Palmas (capital do Estado), a 609 km de Goiânia e a 742 km de Brasília, no limite divisório de águas entre as bacias do Rio Araguaia e do Rio Tocantins. Com uma área total de 1.836 km², Gurupi está a 287 m de altitude e a 130 quilômetros da Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. A região é cortada pela BR-153 que liga as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste ao Norte e pela BR-242 que liga as regiões Leste e Oeste do país, passando pelo Centro- Oeste.

É o terceiro maior município em número populacional do Estado, cuja população estimada é de 78.525 habitantes (IBGE, 2012), sendo 97,71% residente na zona urbana e 2,29% na rural. Em arrecadação de impostos, fica atrás apenas de Palmas e Araguaína, sendo considerado um polo gerador de desenvolvimento na região Sul do Tocantins. As suas principais fontes de renda são a pecuária e a agricultura, seguidas do comércio e prestação de serviços, os quais têm crescido significativamente.

O potencial de desenvolvimento da cidade pode ser visualizado pelos registros na Junta Comercial do Tocantins, sendo: 6.611 empresas sediadas em Gurupi, das quais 3.736 atuam no comércio, 691 no setor de indústria e 2.184 na prestação de serviços (JUCETINS, 2013). Outro fator determinante para o

desenvolvimento local e regional é a expansão da Universidade de Gurupi com clínicas-escolas, ambulatório, núcleo de prática jurídica e empresa Júnior onde são desenvolvidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e atendimento à comunidade. Nessa perspectiva, Gurupi consolidou-se como polo universitário sendo o ensino superior uma das molas propulsoras da economia local.

A Universidade de Gurupi - UnirG tem como missão institucional — Ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e com a produção de conhecimento de qualidade, por meio da ciência e da inovação, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade socialll. E, atualmente, tem uma representatividade de 4.193 (quatro mil, cento e noventa e três) acadêmicos matriculados, nos quinze cursos.

A universidade é o ambiente certo para a confluência das demandas que se impõem à sociedade atual, aturdida ante tantas transformações conceituais e estruturais. A Região Sul de Tocantins, por meio da Universidade de Gurupi - UnirG, configura-se como um ambiente de aprendizado permanente, mas que também contabiliza relevantes contribuições para a sociedade.

Nos anos 80, era grande a demanda por ensino superior nesta região, o antigo médio norte goiano. Jovens de famílias mais bem estruturadas financeiramente conseguiam cursar o ensino superior em Goiânia, São Luís, Uberaba, Brasília, Porto Alegre entre outros centros educacionais. Muitos deles não retornavam à região. Outra parte, a maioria, no entanto, integrante das classes mais humildes, permanecia alijada e sem maiores perspectivas, cedendo preciosos espaços para os que chegavam de outras regiões do país. A iminente criação do Tocantins atraía muita gente. A cidade crescia.

Em 1985, o município de Gurupi resolveu criar uma Fundação Educacional para implantar o ensino superior na cidade. Assim, nasceu a FEG – Fundação Educacional de Gurupi, que passou a manter a FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, criada neste mesmo tempo. A inserção regional da FAFICH, transformada depois em Centro Universitário UnirG; e, posteriormente, em Universidade de Gurupi teve como meta, ao longo de sua história, gerar oportunidades para o desenvolvimento da região.

Hoje, Gurupi é um dos mais importantes centros de prestação de serviços no setor da educação. A Universidade de Gurupi ofertou, em 2019, 16 cursos de

graduação e mais 17 de pós-graduações, o que estimula a formação plural e permanente da sociedade. Os novos desafios ambientais, culturais, econômicos e políticos que se impõem e determinam a atuação desta Universidade que se reinventa todos os dias, abrindo espaço para as novas necessidades, garantindo inserções, negociando bem com as novas demandas das pessoas e lugares que compõem o universo da IES.

O Tocantins, por seu turno, ainda busca se afirmar nos cenários social, sanitário, econômico, político e institucional. Contribuir para enfrentar estes desafios é meta de qualquer instituição de Ensino Superior e a Universidade de Gurupi tem bem clara sua responsabilidade. Os cursos de formação, que mantém tanto na graduação quanto na especialização, são demonstrações inequívocas de que a meta é servir aos propósitos urgentes da sociedade onde está inserida. Milhares de professores, juristas, administradores, comunicadores, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos, contabilistas, cientistas da computação, odontólogos, médicos, engenheiros já estão no mercado, atuando e ajudando a construir o Estado.

Anote-se, como adversidade, que os recursos da arrecadação de impostos e repasses ainda são tímidos, diante da urgência de investimentos especialmente em setores como saúde, educação e infraestrutura no Tocantins. Falta, também, maturidade tanto na política quanto na gestão. O Tocantins carrega a marca da instabilidade político-administrativa em sua curta história. Nos últimos 11 anos, teve cinco trocas de governador que foram cassados, ou se afastaram para tentar garantir a sucessão por membros da família. Apesar desse complicador, que acaba interrompendo projetos de governo, são visíveis os avanços e perspectivas.

O Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) encontrou pouco mais de 1.380.000 cidadãos tocantinenses. A previsão deste Instituto é que, em 2018, este número subiria para 1.555.000. A economia, aqui medida pela renda nominal mensal domiciliar per capita no ano de 2010, já colocava o Tocantins em 14º entre as 27 Unidades da Federação. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), também medido em 2010, situava o Tocantins na metade dentre os Estados, com 0,699, o que é considerado desenvolvimento médio. Quanto a Gurupi, a estimativa de população para 2016 era de 84.628 habitantes, segundo o IBGE. O IDH neste município é de 0,759, o que representa médio desenvolvimento humano e leva em consideração os indicadores

relacionados à saúde, longevidade e à renda da população.

Neste sentido, a Universidade de Gurupi insere-se em um contexto onde atuam outras instituições de ensino superior, como a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins- IFTO. As três instituições, com a participação da prefeitura do município de Gurupi e Sebrae, já atuam no projeto Inova, que trabalha em três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação. A UnirG mantém ainda uma incubadora de empresas, denominada: INOVO.

O grande desafio da Universidade de Gurupi é manter-se como oportunidade para os que almejam conhecimento e prosperidade pessoal, social e científica. Para essa missão, cabe-lhe permanecer em sintonia com o meio em que essa instituição está inserida, observando cuidadosa e respeitosamente as tendências sociais, as oportunidades econômicas da Região Sul do Tocantins, do Estado como um todo e da Região Norte do Brasil, especialmente. Os projetos de extensão e de pesquisa que a UnirG desenvolve, os mais de 150.000 atendimentos que presta à sociedade em sua atuação constante, que envolve professores e acadêmicos, é consequência do entendimento de que a UnirG tem sobre suas responsabilidades. Melhorar e continuar, nesse rumo, é mais que uma decisão estratégica: é uma necessidade de todos.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Pedagogia da então FEG - FAFICH, teve sua primeira autorização por meio da Resolução – CEE-GO nº 150/85, aprovado em 24 de outubro de 1985, nas habilitações Magistério das disciplinas pedagógicas do 2º grau e Supervisão Escolar em nível de licenciatura plena e curta, intensiva, conforme legislação em vigor naquele momento. Inicialmente, foram ofertadas cem (100) vagas no período noturno para habilitação Magistério das disciplinas pedagógicas do 2º grau e cem (100) vagas para habilitação de Supervisão Escolar, no período diurno nos meses de janeiro e julho. Para cada uma das habilitações propostas, o processo de reconhecimento foi homologado em 07 de março de 1990, pela Portaria nº 115 beneficiando somente os concluintes das duas turmas

de supervisão escolar. E para habilitação de Magistério das disciplinas Pedagógicas do 2º grau o reconhecimento foi homologado pelo Ministério da Educação – MEC por meio da Portaria nº 1064 de 20 de junho de 1991.

Nesse primeiro momento, o Curso de Pedagogia da FAFICH acompanhou o percurso dos cursos existentes no país, inclusive na proposta curricular, seguindo um caminho já amadurecido em outras instituições. Em 1991, seis anos após sua implantação, o curso considerou que já havia acumulado experiência o suficiente que lhe permitisse academicamente ampliar as discussões que já circulavam entre os grupos de alunos e professores, sobre as necessidades de reflexão em torno da formação e de seus campos atuação na região. Assim, constituiu uma comissão que fizesse um estudo sobre o curso e as perspectivas da profissão no contexto regional à luz das regulamentações existentes e das possibilidades oferecidas pelo mercado de trabalho educacional.

Metodologicamente a comissão trabalhou no sentido de realizar seminários, estudos, visitas a outras universidades para socialização de vivências, bem como da elaboração da proposta de reelaboração da estrutura curricular do curso, com base na análise minuciosa de uma comissão verificadora da UFG, que considerou que a estrutura curricular foi organizada de modo a atender às duas habilitações, embora possa ser mais bem distribuída para proporcionar mais opções aos alunos, bem como, da constatação da disfuncionalidade considerada sanável em relação habilitação do Magistério para as séries iniciais não ter o reconhecimento solicitado, e a habilitação de Supervisão Escolar de 1º e 2º graus não ter incluído as disciplinas que englobavam as metodologia do 1º Grau, consideradas como indispensáveis ao exercício de Supervisão nas escolas.

Como resultado do estudo, a comissão chegou à conclusão de que além das habilitações oferecidas, o curso poderia ofertar mais uma habilitação, a de Administração Escolar, por considerar que o trabalho desenvolvido no sistema educacional exige uma equipe multidisciplinar de profissionais que sejam: “educadores – professores, educadores – supervisores, educadores – diretores”, nesse aspecto, a comissão sugeriu uma reorganização nas cento e vinte vagas (120) vagas do curso distribuídas em sessenta vagas (60) para habilitação de Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e séries iniciais; quarenta (40) vagas para habilitação de Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus e vinte (20) vagas para habilitação em Administração Escolar.

A reformulação da Estrutura Curricular e de redistribuição de vagas para curso foi autorizada pelo Parecer CEE - TO nº 120 / 91 de 19 de dezembro de 1991 e da Resolução CEE - TO nº 108 de 20 de dezembro de 1991, conforme solicitação do Curso.

O movimento que marcou esse momento de produção acadêmica e de amadurecimento institucional demarcou no curso um novo contexto: o de consolidar o Curso de Pedagogia como formador de educadores da região, agora sul tocantinense. Bem como o de se inserir politicamente no contexto das discussões sobre a formação e a identidade do pedagogo, que nos anos 90 passou a sofrer severas críticas relacionadas ao tecnicismo e para qual, alguns educadores consideravam ser a pedagogia a que mais utilizava, referindo–se aplicação feitas aos termos pedagogia e pedagógicos, no sentido de aspectos metodológicos do ensino e organizativos da escola. Para alguns críticos, a prática pedagógica tinha menos valor, para outros, ações de planejamento, avaliação, elaboração e execução de projetos é que podiam ser consideradas como ações menos importantes.

Os críticos, estudiosos dos processos educativos, por sua vez, fundamentavam–se na concepção da Pedagogia como área de formação da práxis, numa articulação dialética da teoria e da prática. Com isso, chamando atenção para o campo teórico–investigativo da educação, do ensino e do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social . As discussões daí decorrentes retomavam frequentemente, em âmbito nacional as questões da formação generalista versus a formação do especialista, mostrando que havia uma latência que teimava em se mostrar em determinados momentos de discussão do curso nos diferentes espaços.

Mas não foram as únicas situações que mantiveram o Curso de Pedagogia aceso nesse debate. A década de 90 trouxe ao país muitas transformações em todos os setores. É nesse período que se estabelecem novas condições nos sistemas educacionais dentro e fora das escolas. Surgem no cenário político educacional, de forma mais diretiva, a presença do Banco Mundial e os acordos brasileiros para acelerar a educação no país. É um contexto de implantação e implementação da municipalização do ensino, da descentralização dos recursos para planejamento da gestão e do ensino nas escolas, da escolha de diretores e da criação das coordenações pedagógicas e do fortalecimento da educação

infantil. Frutos das pesquisas e discussões do movimento docente em prol da educação da criança pequena, da institucionalização da nova Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/ 1996, entre outras políticas.

Nesse contexto, o Curso de Pedagogia chega ao final da década envolto em responder aos desafios que a educação nesse processo de rompimento com defasadas estruturas, trouxe para a realidade do curso. Repensar a estruturas se fez mais uma vez necessário, para dar conta da abrangência das possibilidades de atuação profissional que o final do século XX trouxe para o pedagogo.

> Art. 1 º – Fica autorizada a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, de Gurupi, mantida pela Fundação Educacional, de Gurupi, a ministrar os Cursos de Direito e Pedagogia, sendo este nas habilitações Magistério das disciplinas pedagógicas do 2 º grau e Supervisão Escolar, em nível de licenciatura plena e curta intensiva". Art. 2 º – Fixar o número de vagas anuais em: Direito 120, Pedagogia 100, Supervisão Escolar de 1 ª e 2 º Graus 100, supervisão Escolar 1 º Grau 800 (licenciatura curta) (cf. RESOLUÇÃO n.º 150 de 31 / 05 / 1985). (GOIAS- Conselho Estadual de Educação. Resolução n º 150, de 31 de maio de 1985. Autoriza funcionamento de Ensino Superior).

A partir dessa resolução, as aulas para o curso de licenciatura curta se iniciam no final de junho e em seguida ocorre em 27 e 28/07/1985, o concurso vestibular para os cursos de Direito e Pedagogia plena, com as aulas iniciando em 12 de agosto de 1985 (PINHO, 2003).

Nessa perspectiva, o Curso de Pedagogia da FAFICH, subsidiado nos artigos 64 e 65 da LDB4 que tratam da formação dos "profissionais de educação para Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para Educação Básica" e da inclusão de trezentas horas mínimas de prática de ensino na formação docente, respectivamente, argumenta que é possível e desejável que a formação do pedagogo seja feita de modo que nela se integrem às preocupações com a formação de um professor que possa também exercer funções de administrador, orientador e supervisor, libertando – se das fragmentações inerentes às antigas habilitações do curso de pedagogia. É assim que no segundo semestre de 1999 o Curso de Pedagogia passa por reformulação de estrutura curricular, solicitando ao Conselho Estadual de Educação-TO a aprovação da habilitação Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, processo aprovado através do CP - Parecer nº 045/99 de 16 de abril de 1999 e Resolução CEE - TO nº030/99 de 16 de abril de 1999. No ano seguinte,fez solicitação ao

Conselho Estadual de Educação-TO para o reconhecimento do Curso de Pedagogia habilitação Magistério das Séries Iniciais, que foi aprovado no Parecer CES nº 031/2000 em 16 de março de 2000 e Decreto nº 1048 de 18 de outubro de 2000. Em 2001, a Habilitação Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais tiveram a Estrutura Curricular aprovada, bem como a convalidação dos estudos realizados pelos alunos do curso, no período de 1998 a 2000 - Parecer CES nº 191/2001 e Resolução CEE-TO nº 084/2001 de 30 de maio de 2001.

As alterações propostas e a discussão realizada apontavam para a compreensão que trazia ao Curso de Pedagogia da FAFICH a sua necessidade de definição, de forma mais explícita e detalhada da compreensão que o próprio curso tinha da profissão e do profissional que licenciava. No seu entendimento, o pedagogo era então o profissional da educação que atua em áreas ligadas ao processo educativo organizado, coordenando e / ou Ministério da Educação e Desporto - MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9396/96. 18 direcionando; a pedagogia era profissão que estudava e pesquisava a educação de crianças, jovens e adultos em todas as suas formas de manifestação e para isso, deveria discutir o homem e sua relação com a sociedade a partir de sua dimensão de ser que aprende e que ensina; o objetivo do curso estava voltado à formação de profissionais para área da educação no âmbito das escolas e instituições educacionais, enfatizando conhecimentos e teorias que promotoras e facilitadoras do processo ensino aprendizagem.

O Curso de Pedagogia da FAFICH reafirmava nesse momento seu compromisso com a formação científica, humanista e profissional do acadêmico possibilitando – o, conhecer e dominar técnicas, métodos e tecnologias adequadas para investigar os problemas, identificá-los e desenvolver as melhores estratégias de intervenção no contexto da problemática. O amadurecimento adquirido nesse percurso trouxe ao curso a percepção necessária para em 2002 solicitar aprovação de nova estrutura curricular em face da regulamentação das atribuições do Curso de Pedagogia e do recém-criado Normal Superior, feitas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, no que diz respeito á formação de professores da Educação Infantil e Série Iniciais.

Muitas críticas foram proferidas ao que o movimento docente considerou como sendo um retrocesso nos debates e na construção do Curso de Pedagogia no país, como também uma negação ao processo de democratização da escola e

do direito da comunidade educacional da área de discutir as suas diretrizes à luz do que a ANFOPE defendia como sendo uma base comum nacional para todos os cursos de formação de professores. Ainda que reticente em relação às novas regulamentações para curso, pela contrária compreensão do que já se praticava e pelos avanços conquistados nessa construção pedagógica, o Curso de Pedagogia da FAFICH teve a estrutura curricular da habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional com ênfase em Administração Educacional, aprovada pelo Parecer CES nº 194/2002 de 16 de maio de 2002 e Decreto nº 1575 de 19 de agosto de 2002, que também reconhecia o curso pelo prazo de dois anos.

A legitimação do Normal Superior gerou o que alguns teóricos consideram como mal estar no Curso de Pedagogia, de modo geral, numa avaliação mais detalhada, pode – se dizer que a crise vivida pelo Curso de Pedagogia tem no Normal Superior mais umas das inúmeras razões, que ao longo de sua história na educação, trouxe debates teóricos de diferentes posições em cada momento histórico vivido pela profissão, refletidos, gerados e constituídos nas sucessivas crises acometidas pela educação e pela sociedade brasileira. Ela é senão, a revelação da compreensão que o pensamento oficial e os educadores possuem a respeito da escola, da sociedade, do trabalho e da educação, bem como, do resultado das exigências do mercado de trabalho numa projeção de criação de quadros para produção e ocupação profissional, levando à desvalorização e/ou supervalorização de determinadas áreas em momentos históricos determinantes e determinados pela tônica do capital. Em momentos, como esse, o curso de pedagogia por força da legislação, foi levado à necessidade de se adequar ao modelo de desenvolvimento econômico por ajustamento primeiro, do próprio sistema educacional.

O Curso de Pedagogia da recém-instituída Faculdade UNIRG, deixou de ofertar vagas na habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental no segundo semestre do ano de 2002 e nas habilitações de Magistério das séries Iniciais do Ensino Fundamental no primeiro semestre de 2004. No período subsequente, se manteve com essa denominação até o ano de 2006, quando fez solicitação de renovação do reconhecimento da habilitação em Gestão Educacional com ênfase em Administração Educacional e da habilitação das Séries Iniciais do Ensino Fundamental. No ano de 2008 a Faculdade UnirG foi

credenciada como Centro Universitário em 2008, por meio do Decreto nº 3396, de 30/05/2008, tendo sido publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 02/06/2008.

O recredenciamento do Centro Universitário UnirG, pelo período de cinco anos, acatou o parecer CEE-TO nº 398/2012 e foi publicado em 24/10/2012 no Diário Oficial do Estado do Tocantins por meio do Decreto nº4659. O Curso fez algumas alterações no processo referente aos projetos de extensão implantados e solidificados desde última solicitação de apreciação ao Conselho Estadual de Educação, o processo de renovação foi homologado pelo Decreto nº 3.290 de 18 de Fevereiro de 2008, com reconsideração de Parecer CES/CEE - TO nº 187 /2006, de 26 de maio de 2006 e aprovado pelo Parecer CES/CEE – TO nº 346 / 2007 de 19 de Outubro de 2007, que foi alterado pelo Decreto nº 3.360 / 2008 que manteve o efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2007.

Com a aprovação da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que alterou os artigos 29,30,32 e 87 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispôs sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade houve a necessidade de rever o projeto do Curso uma vez que alterou os anos de atendimento destinado ao Pedagogo. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos foi regulamentado por meio da Resolução CNE/CB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, dando assim mais subsídios para que os estágios pudessem contemplar os nove anos de atendimento do ensino fundamental, anos iniciais.

Foi realizada uma revisão da estrutura curricular em função da carga horária de algumas disciplinas que tiveram as horas reduzidas, e fez-se um estudo por meio do Núcleo Docente Estruturante e o Conselho de Curso de maneira a realizar uma adequação de carga horária, voltando a atribuir novamente 60 horas para as disciplinas, em função inclusive da criação da Área da Educação em 2013, o que permitiu ofertar disciplinas comuns com carga horária compatível nas três licenciaturas. Nesse sentido ressalta-se que durante os últimos anos buscou-se trabalhar com disciplinas do núcleo comum da área da educação.

3.1 NOME DO CURSO

- Licenciatura em Pedagogia

3.2 ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Pedagogia tem suas atividades acadêmicas e administrativas centradas no Campus I.

- **Endereço:** Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195
- **Bairro:** Parque Jardim das Acácias
- **Município/UF:** Gurupi – TO
- **CEP:** 77425-500
- **Telefone:** 3612 7521
- **E-mail:** pedagogia@unirg.edu.br

3.3 JUSTIFICATIVA PARA A MANUTENÇAO DO CURSO

A sociedade brasileira defronta-se hoje com o processo de globalização, avanço da tecnologia, da ciência e utilização de novas linguagens que desencadeiam progressivamente transformações, exigindo cada vez mais de seus cidadãos um nível de escolarização e conhecimento especializado que apontam a necessidade de práticas sociais que de fato os capacitem como sujeitos e protagonistas do seu agir e fazer, e contribua para o efetivo exercício da cidadania e profissional.

É nesse novo cenário que se situa o Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG, oferecido em Gurupi, uma cidade do sul do Tocantins com aproximadamente 90.000 habitantes. Está cidade possui as mesmas necessidades e carências de inúmeras cidades do nosso grande país, no que se refere ao âmbito educacional.

É nessa realidade do sul tocantinense, que o Curso de Pedagogia em sintonia com a LDB nº 9.394/96, com as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais do próprio curso, delineia uma proposta diferenciada para uma região tão carente de profissionais capacitados para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino

Fundamental.

Necessário se faz ressaltar, que o Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi- UnirG possui uma trajetória consolidada nos últimos trinta e quatro anos que foi se modificando e se adequando às grandes mudanças e transformações que o Brasil vivenciou nessas três últimas décadas.

Entender o seu papel e importância hoje, bem como o sentido maior de sua existência na região sul tocantinense, exige o conhecimento prévio dos dispositivos legais que regulamentam a formação do pedagogo no atual contexto.

Segundo a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, a formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

Nesse sentido faz-se necessário a manutenção do curso de Pedagogia buscando atmbém atender as exigências legais e demandandas educacionais e da sociedade.

Para que isso ocorra, é importante possibilitar ao graduando, durante a sua formação, múltiplas oportunidades de contato com a realidade escolar, de modo a conhecer as verdadeiras exigências da prática docente. No entanto, é igualmente relevante que ele tenha, na ambiência da universidade, possibilidades de experimentar situações criativas e inovadoras, fazendo uso de laboratórios didáticos e de acervos especializados.

Os pressupostos pedagógicos que sustentam o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia baseiam-se nos fundamentos efetivos de interdisciplinaridade e flexibilização curricular que permitam o desenvolvimento da progressiva autonomia intelectual do aluno, condição necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

É importante ressaltar que a formação superior ainda é um indicador significativo na melhoria dos processos nas mais diversas áreas, portanto, a UnirG vê um campo aberto para novos empreendimentos na área educacional, oferecendo novas oportunidades e ampliando os horizontes na capacitação

profissional do povo brasileiro. Do ponto de vista da integração, entende-se que ao traçar uma diretriz estratégica com o intuito de promover a capacitação da população, busca-se a elevação do perfil educacional e o nível de qualificação. Esta prática integra-se ao objetivo dos setores da educação, trabalho, ciência e tecnologia que promovem e asseguram a inserção do Estado do Tocantins e do país na sociedade do conhecimento.

Tendo em vista, as características da região de Gurupi e suas possibilidades de crescimento econômico, a UnirG, oferta o curso de Licenciatura em Pedagogia, com vistas à colaboração na formação de profissionais qualificados e integrados à realidade nacional; oferecendo um ensino que conduza à cidadania e ao comprometimento com os desafios da sociedade contemporânea.

O Curso se Pedagogia da Universidade de Gurupi é pioneiro na formação de professores no Estado do Tocantins, foi criando em 1985 a partir da demanda existente provocada pela ausência de ensino superior na região norte do estado do Goiás o que dificultava á população local o acesso a continuidade dos estudos após a conclusão do Ensino Médio e, consequentemente, da inexistência de Cursos superior de Formação de Professores na região .

Se no início o Curso de Pedagogia como curso de formação de professores se fez necessário em razão da carência de profissionais com formação acadêmica na área da educação, atualmente , sua existência também se justificam pelas demandas de crescimento econômico e mercado especializado da região, incentivado pelas políticas de desenvolvimentos regional impulsionada por programas como INOVA, CDR que articulam as instituições de ensino superior com as diferentes cadeias produtivas, incentivando a expansão de novos ramos de investimentos e fortalecendo os que já existiam .

Neste aspecto, à medida que a região é contemplada com maiores investimentos, novos empreendimentos e inevitavelmente a chegada de novos profissionais e seus familiares, surgem maiores necessidades de profissionalização e, consequentemente impacta nas redes de ensino, na formação dos profissionais para a educação básica e na melhoria da formação de crianças e jovens para conviver e se inserir na sociedade que os cerca.

A oferta do curso de Pedagogia justifica-se com base nos seguintes argumentos e considerações:

- A ampliação da participação da área de conhecimento de Licenciatura

em Pedagogia na vida acadêmica da região, participando dos debates sobre a educação, científicos e tecnológicos e das atividades de pesquisa e de extensão;

- Número de vagas disponibilizado está de acordo com a dimensão e qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, com a proposta pedagógica do referido curso e com as instalações da UnirG;
- A Universidade de Gurupi conta com as instalações necessárias para o desenvolvimento do curso de graduação;
- A fixação do licenciado em Pedagogia, graduado na UnirG, à região educacional, amplia a concentração de profissionais e serviços e possibilita o preenchimento dos postos interiorizados de trabalho;
- O Projeto Pedagógico do curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia assegura que o processo de ensino-aprendizagem ocorra principalmente em cenários apropriados, comprovando que nas atividades práticas os estudantes são sempre supervisionados por membros do corpo docente;
- A consolidação das atividades da UnirG, no que se refere à função social de seu desempenho não só em ensino, pesquisa e extensão, como também no atendimento às necessidades sociais de sua área de influência para a promoção do desenvolvimento dos programas de extensão na região.

Por essa razão, o Curso de Licenciatura em Pedagogia da UnirG, mais que formar pesquisadores na área pedagógica, tem preparado profissionais capacitados à transposição didática de tais conteúdos nos diversos contextos educacionais, de forma reflexiva. Essa dimensão do profissional formado em Pedagogia (Licenciatura) produz um impacto considerável na sociedade, visto que o pedagogo é o profissional apto a diagnosticar e resolver problemas nas áreas de ensino e aprendizagem, bem como a implementar programas na área de gestão e também que levem à abertura de fronteiras culturais e científicas, saberes que são fundamentais para o processo de aprendizagem em todos os campos do conhecimento. A alavancagem na área pedagógica representa, portanto, elemento importante para minimizar os problemas educacionais brasileiros e, consequentemente, alcançar as metas e objetivos apresentados no Planos

Nacionais de Educação- PNE 2014-2024.

Nesse sentido, o Curso de Pedagogia em 36 anos contribuiu diretamente com a formação de 1603 Pedagogos na região sul do estado do Tocantins (antiga região Norte do estado do Goiás), impactando de forma significativa na capacitação de recursos humanos para o exercício da docência e na qualificação dos quadros profissionais das instituições educativas em âmbito regional, tornando-se não só uma oportunidade de profissionalização, mas também um espaço de produção do conhecimento e de interesse profissional , cientifico acerca da educação e da escola nas diferentes articulações com variados campos disciplinares, incluindo aqueles que se corporificam em ambientes não escolares.

Enquanto Curso Superior, o Curso de Pedagogia ao longo de sua trajetória se inseriu de forma qualitativa na realidade local e regional colaborando de forma efetiva na proposição de mecanismos de atendimento para superação das lacunas educacionais e de formação existentes no entorno da instituição.

No primeiro momento, tornou-se política de profissionalização do professores com formação em curso profissionalizante em magistério do ensino médio ofertando a Licenciatura plena com Habilitação em Magistérios das matérias pedagógicas do 2º Grau; e na oferta de Licenciatura Curta com habilitação em supervisão escolar de 1º e 2º Graus e depois, na Licenciatura Plena para a mesma habilitação, formando ao todo, nos 03 cursos, 550 profissionais.

Neste aspecto, garantiu que suas propostas curriculares correspondesses a estas perspectivas, sem perder de vista a formação de professores como centralidade das políticas de melhoria da educação básica e na garantia do direito a educação para todos .

Como resultado, observa-se que grande parte dos profissionais que atuam na educação em toda a região sul do estado do Tocantins, quer na docência ou na gestão das escolas ou das secretarias e diretorias de educação da região é formada por egressos do Curso de Pedagogia UnirG que atende jovens de pelo menos 08 municípios vizinhos à cidade de Gurupi.

Sua inserção regional se configura a partir da relação estabelecida com os municípios em ações de pesquisa, extensão e colaboração, como:

- Realização dos Estágios Supervisionados e projetos dos graduandos nas escolas;
- Participação na Formação Continuada de professores na região;

- Assessoria Pedagógica na implantação da proposta de educação Infantil no município de Formoso do Araguaia-TO;
- Participação na proposta de texto de projeto de Lei e no processo de para implantação da eleição para diretores escolares na rede municipal de Gurupi;
- Participação na formação continuada dos reassentados do Projeto da Hidrelétrica ENERPEIXE ANGICAL no município de Peixe-TO;
- Contribuição com a formação continuada de professores para educação infantil em Gurupi-TO;
- Contribuição no processo de implantação do Conselho Municipal de Educação do Municipios de Gurupi;
- Colaboração na realização e promoção da CONAE 2010 nos municípios de Gurupi-TO, Figueirópolis-TO e Jáu-TO;
- Qualificação profissional de 150 professores da rede municipal de Gurupi com a oferta de 03 Cursos de Pós Graduação “Formação Pedagógica de Professores“ em parceria com a Prefeitura de Gurupi;
- O curso tem professor como membro no Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente do Tocantins, no Fórum Estadual de Educação e Fórum Municipal de Educação e Fórum de EJA do Tocantins;
- Atuação no Conselho e Fórum Municipal de Educação de Gurupi-TO;
- Atuação no Conselho do Fundeb em Gurupi-TO.
- **Na área da Dificuldade de Aprendizagem, Apoio Pedagógico e Educação Inclusiva** Tem contribuído com desenvolvimento de estudos e práticas nas áreas Dificuldade de Aprendizagem, Apoio Pedagógico e Educação Inclusiva, por meio da inserção das disciplinas especificas no currículo do curso e de atendimentos e intervenções educacionais e sociais junto aos alunos do ensino fundamental, inicialmente por meio do CEAPE – Centro de Apoio Pedagógico organizado em cinco núcleos de aprendizagem:
- **Núcleo de Dificuldade de Aprendizagem**: A função do núcleo é fazer a ponte, a socialização entre escola X CEAPe, e, os demais núcleos, sendo responsável desde a seleção dos alunos a serem atendidos pelo

projeto até a verificação dos resultados no CEAPe e na escola de origem de cada aluno beneficiário.

- **Núcleo de família/escola**: A principal função é fazer o acompanhamento educacional dos alunos fora da escola e dar apoio e orientação as suas famílias.
- **Núcleo de expressões artísticas**: Em linhas gerais responsável em trabalhar a coordenação motora, expressão corporal, sensibilidade, etc.
- **Núcleo de Educação Matemática**: Tem como finalidade ensinar os conteúdos matemáticos por meio de atividades concretas e significativas para os alunos. As atividades envolvem jogos, manipulação de materiais concretos e atividades escritas que desafiam o raciocínio das crianças. O Núcleo busca resgatar o desejo de aprender e minimizar as dificuldades de aprendizagem da matemática.
- **Núcleo de Leitura e Escrita**: Objetiva trabalhar as dificuldades de aprendizagem na área da escrita e leitura, utilizando atividades pedagógicas que estimulará o desenvolvimento cognitivo, desta forma estará contribuindo para sanar as dificuldades de aprendizagem desta área do conhecimento. cuja atuação se dava por meio menor em três aspectos: No acompanhamento as famílias, na vida escolar e de forma mais direta com ações educativas nos núcleos de aprendizagem localizados na sede do ceape, em horários opostos ao das aulas convencionais dos alunos atendidos no projeto. Num momento seguinte, o amadurecimento das atividades e estudos contribuíram para a implantação do Laboratório de Tecnologia Assistiva – LABTAU e a influenciaram nas ações que deram origem ao Programa Atendee na instituição.
- **Na área Projeto Pedagogia Hospitalar – Classe Hospitalar:** Contribuição com estudos e vivência em educação inclusiva e pedagogia social, o projeto de extensão e de estágio remunerado ofereceu de oportunidade ao acadêmico de ampliar conhecimento, através da experiência vivenciada no ambiente hospitalar e na diversidade de situações que requer várias metodologias utilizadas no

atendimento à criança internada, e adequações a serem consideradas para realizações das atividades planejadas. Como campo de estudo contribuiu com a inserção da disciplina de Pedagogia Hospitalar na proposta curricular do curso, atualmente articulada com a extensão curricularizada no curso.

- **Na área de Educação de Jovens e Adultos:** O curso articulou e desenvolveu o Núcleo de Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos – NUEJA que mantinha o projeto de extensão denominado de "UNIRG/ Formando Cidadãos – EJA" implantado a partir da disciplina de metodologia da Educação de Jovens e Adultos, tendo contribuído com importantes parceria e subprojetos com a Rede estadual de Ensino na oferta de projeto de Alfabetização de presos a Unidade prisional do Município de Cariri – Tocantins e articulação das ações do curso com os principais Fóruns de EJA do País o que tem garantido representatividade e envolvimentos de professores e alunos nas entidades definidoras das políticas públicas para área no Estado do Tocantins.
- **Atuação na Formação Continuada e Elaboração da Diretriz Curricular para o Munícipio de Gurupi:** A proposta teve como objetivos: Formação Continuada em serviço concluída com carga horária, programa e proposta metodológica alcançada conforme previsto em convênio**;** Sistematização das atividades em avaliação final como feedback para SEMED/ Gurupi e professores envolvidos; Elaboração Documento Diretriz Curricular concluída; Discussão texto Diretriz Curricular realizada com professores da rede – formação inicial – por área e nível de ensino. Açoes realizadas: Oficinas Pedagógicas e minicursos com conteúdo definido pela SEMED/GURUPI pós consulta aos professores da rede, Análise situacional das condições didático pedagógicas do ensino em Gurupi a partir da percepção dos professores da rede municipal; Elaboração de texto Diretriz Curricular por área e nível de ensino com metodologia coletiva e compartilhada com professores da rede, baseada na produção, leitura e discussão, produção
- **Atuação Formação Continuada do Munícipio de Formoso do**

Araguaia Atividade desenvolvida por 02 anos tinha como público Professores da Educação Infantil, 1º e 2º Anos, Dinamização e matemática do 1º ao 5º anos, 6º ao 9º ano e da EJA da rede municipal de Formoso do Araguaia com necessidades de atualização e discussão pedagógicas sobre o fazer docente mais contextualizado e eficaz no atendimento ao publico atendido: crianças de 4 a 8 anos e Adultos de 18 – 60 anos. A proposta consistia em; **De 04 a 05 anos** atendidas no CEMEI – construir um trabalho voltado para atender as características regionais e culturais apresentadas por meio da pedagogia de projetos estruturada na teoria do tema gerador; **De 06 a 08 anos** – implantar o método de sentenciação, como continuidade do trabalho com método fônico desenvolvido no ano anterior. **De 18 a 60 anos** - alunos com dificuldade de permanência na escola em razão da metodologia de ensino utilizada e condições de adaptação do currículo e calendário escolar às particularidades como: período de colheita, mães com filhos pequenos, jovens faltosos a escola devido suas intensas jornadas de trabalho**. Dinamização** – cuja proposta foi definir atividades de dinamização mais prazerosas e significativas para os alunos de acordo com idade e maturidades apresentada. **Matemática – 1º e 2º ano** - cuja proposta foi trabalhar os principais conceitos matemáticos (Os conceitos estruturantes: classificação, comparação, ordenação, seriação, topológicos, orientação, temporalidade e equilíbrio de massa; Construção da noção de número; conceitos das quatro operações); e **6º ao 9º ano** – cuja proposta foi trabalhar com professores sobre Leitura e produção de texto numa perspectiva interdisciplinar e Avaliação da Aprendizagem nesse contexto.

Neste percurso, o Curso de Pedagogia tem se mantido atento às demandas que envolvem os contextos mundial e brasileiro, regional e local no que se refere à educação, a expansão de oportunidade de aprendizagem para crianças, jovens e adultos, às políticas de inclusão e perspectivas de crescimento e projeção da área educacional em outras áreas e mercados e tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento educacional de Gurupi e região.

3.4 ATOS LEGAIS DO CURSO

Quadro 1 - Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação do Curso

DENOMINAÇÃO DA IES	ATO	DECRETO	PRAZO
FAFICH	Autorização	Resolução – CEE-GO nº 150/85 Resolução CEE - TO nº 108/91 Resolução CEE - TO nº 030/99 Decreto CEE nº 1048/00 Resolução CEE-TO nº 084/01 Decreto CEE nº 1575/02	
	Reconhecimento	Portaria MEC nº 115/90 Portaria MEC nº 1064 Parecer CEE - TO nº 120/91 Parecer CEE – TO nº 045/99 Parecer CES nº 031/2000 Parecer CES nº 191/2001 Parecer CES nº 194/2002	
	Renovação de Reconhecimento	Decreto CEE nº 3.290/2008 Decreto CEE nº 3.360/2008	
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG	Renovação de Reconhecimento	Decreto nº 5.179, de 29 de dezembro de 2014.	05 anos
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG	Renovação de Reconhecimento	Decreto nº 6.035, publicado no DOE nº 5.461 do, de 21/01/2020.	04 anos

Fonte: NDE Curso de Pedagogia

3.5 CONCEITO DE CURSO – CC

Quadro 2 - Conceito de Curso

Conceito de renovação de reconhecimento	
2019	4

3.6 CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC

Quadro 3 - Conceito Preliminar de Curso

Conceito Preliminar do Curso			
2008	2011	2014	2017
1	1	3	3

3.7 RESULTADOS DO ENADE

Quadro 4 - Resultados ENADE

Conceito de renovação de reconhecimento				
2005	2008	2011	2014	2017
2	2	1	2	2

3.8 PROCESSO DE SUPERVISÃO DE CURSO

O Curso de Pedagogia foi supervisionado pelo Conselho Estadual de Educação CEE no ano de 2019, obteve Renovação de Reconhecimento por meio do PARECER CEE/TO - CES/CP nº 223/2019 393ª PLENÁRIA EM: 31/10/2019. Tendo em vista o exposto, vota este relator, favoravelmente, à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, mantida pela fundação UnirG; no período de 04 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2020, considerando a Prorrogação da vigência ato de renovação de reconhecimento, por meio do decreto nº 6.035, publicado no doE nº 5.461 do, de 21/01/2020.

3.9 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso funciona no período Noturno, porém as atividades práticas são realizadas nos períodos Matutino e Vespertino.

3.10 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

O Curso de Graduação – Licenciatura em Pedagogia, da Universidade de Gurupi, será integralizado em 3.285 horas (Três mil e duzentas e oitenta e cinco) horas correspondentes a 219 (duzentos e dezenove) créditos.

3.11 TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO

O Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade Licenciatura, funciona no período noturno em regime semestral, tem a duração mínima de 08 (oito) períodos letivos, equivalente a 4 (quatro) anos, e duração máxima de 12 (doze) períodos letivos, equivalente a 5 (cinco) anos, Considerando o disposto na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga

horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior; atendendo à Resolução Cne/Cp Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019; Do Capítulo IV (Dos Cursos de Licenciatura).

3.12 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Em conformidade com o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação, com regime de tempo diferenciado, para responder pela criação, implantação e consolidação do PPC, a UnirG por Resolução 002, de 24 de outubro de 2011 - *Ad referendum,* instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura.

O NDE do curso de Pedagogia possui regulamento próprio e seus membros possuirão 02 (duas) horas da carga horária semanal diversificada (Resolução CONSUP nº 01/2018) para o cumprimento das suas atividades aprovadas em conselho de curso, conforme distribuição da carga horária diversificada. As reuniões serão realizadas mensalmente.

Desta forma, o NDE deste curso, será constituído pelos seguintes membros:

I. Coordenador do Curso;

II. Professores que ministram aulas no primeiro semestre do Curso;

Com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, ressalta-se a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, em atuarem como agentes transformadores, ao analisar conteúdos curriculares, estimular raciocínio crítico com base em referências bibliográficas atualizadas e pesquisas inovadoras, conectadas aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, despertar a produção do conhecimento, por meio de publicações científicas. Constitui de um núcleo atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC.

O NDE, inicialmente, será composto por 5 (cinco) docentes do curso de

caráter multiprofissional, preferencialmente com titulação *Stricto Sensu* e em regime de tempo integral e será incorporado, ao passar dos semestres, médicos com perfil de colaborativo e que revele engajamento ao projeto.

O NDE do curso de Pedagogia possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Além destas, destacam-se também:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Analisar, anualmente, o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenadoria do Curso possíveis alterações;
- Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE serão verificadas no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso terá o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

Os membros serão incentivados e estimulados pela UnirG, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição. A alteração e permanência dos membros do NDE será verificada

anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pedagogia é composto por cinco docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação.

O NDE do curso de Pedagogia é formado pelos seguintes membros:

Quadro 5 - Relação de Membros do NDE

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Prof. José Carlos Ribeiro da Silva (Coordenador)	MESTRE	INTEGRAL
Profa. Edna Maria Cruz Pinho	MESTRE	PARCIAL
Prof. Dálcio Rosário Alves	MESTRE	INTEGRAL
Prof. Audimar Dionísio	ESPECIALISTA	INTEGRAL
Profa. Jussara Resende Costa Santos	DOUTORA	INTEGRAL

Fonte: NDE Curso de Pedagogia

Com base no quadro acima, a titulação dos membros que compõem o NDE do curso de Pedagogia, 80% de docentes possuem titulação em pós-graduação *stricto sensu*, sendo 20% doutores, 60% mestres e 20% especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 20% estão vinculados sob o regime de dedicação exclusiva, 60% tempo integral e 20% estão vinculados sob o regime parcial.

As comprovações dos títulos e regimes de trabalho dos membros do NDE estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

3.13 EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE

Quadro 6 - Informações quantitativas do Corpo Discente

Corpo Discente	2017	2018	2019	2020	2021
Discentes ingressantes	18	59	29	12	4
Discentes matriculados;	69	103	101	86	61
Discentes concluintes;	14	17	9	13	-
Discentes estrangeiros;	0	0	0	0	0

Discentes matriculados em estágio supervisionado;	38	37	33	46	31
Discentes matriculados em trabalho de conclusão;	13	7	8	8	13
Discentes participantes de projetos de pesquisa;	17	7	14	15	17
Discentes participantes de projetos de extensão;	-	-	8	-	-
Discente que aderiu ao financiamento: CrediUnirG	7	29	-	-	2
Fundo de Financiamento Estudantil (FIES),	-	-	-	-	-
Programa Universidade para Todos (PROUNI),	-	-	-	-	-
Programa de Educação Tutorial (PET),	-	-	-	-	-
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID),	-	-	20	-	-
Programa Residência Pedagógica – RP	16	15	-	16	16
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Ciência (PIBIC),	-	-	-	-	-
Bolsa de Iniciação Científica (IC),	-	-	-	-	-
Programa de Extensão Universitária	-	-	-	-	-
Bolsas de Monitoria.	-	-	-	-	-

3.14 CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Quadro 7 - Relação de Convênios do Curso

Convênios vigentes	
Nome:	Secretaria Municipal de Educação - Gurupi
Vigência:	Por tempo indeterminado – Renovável a cada 24 meses
Objetivos:	Ofertar campo de Estágio
Cursos envolvidos:	Todos
Convênios vigentes	
Nome:	Secretaria Estadual de Educação – SEDUC -Gurupi
Vigência:	Renovável anualmente
Objetivos:	Ofertar campo de Estágio
Cursos envolvidos:	Letras. Educação Física e Pedagogia

4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Gurupi – UnirG, no que se refere à prática acadêmica, em que estabelece:

> [...] valores como fundamentos para a busca da excelência em sua prática acadêmica, com vistas à formação do ser humano e sua preparação para as distintas experiências da vida e, dessa forma, enfatiza conhecimento teórico, inovação, ética, transparência, comprometimento com a comunidade acadêmica e responsabilidade social e ambiental.
>
> A inserção desses valores nos diversos níveis de formação de pessoas, norteará as práticas pedagógicas e educativas da Instituição, minimizando assim, a distância que separa as técnicas e os procedimentos pedagógicos vivenciados na formação de graduados e de pós-graduados. O ensino nas modalidades ofertadas pela Universidade de Gurupi, seja na graduação ou pós-graduação, representa uma de suas atividades fundamentais e se baseia no processo de socialização do conhecimento. (PDI, p. 41)

A organização didática e pedagógica proposta pelo Curso de Pedagogia fundamenta-se nos preceitos determinados pela Legislação Educacional vigente, organicamente orientada pela Constituição Federal de 1988, e subordinada ao Projeto Pedagógico Institucional da UnirG, que acredita —no estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem e o professor como mediador desse processo. Assim, a partir da sua Missão e da sua Visão acadêmicas, que adota como norteadores de suas ações e atividades para os fins a que se destinam.

Desta forma, a organização didática e pedagógica deste curso, centra-se no princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A construção curricular e o seu processo de operacionalização tem a finalidade de desenvolver com isenção e deferência a cada estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia uma formação significativa embasada nos quatro pilares da educação a saber:

> **Aprender a conhecer** significa, antes de tudo, aprender a usar métodos que ajudem a distinguir o real do ilusório e, ter acesso a múltiplos saberes [...]
>
> **Aprender a fazer** envolve criatividade, criar algo, trazer à luz as

próprias potencialidades criativas [...]

 Aprender a conviver significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade [...]

 Aprender a ser pode ser um enigma insondável. Sabemos que existimos, mas como aprender a ser? Podemos começar aprendendo que a palavra "existir" significa descobrir autoconhecimento, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre o individual e social. E, o espírito científico é um precioso guia. (PDI da UnirG, p. 42)

Figura 3 - Relação dos valores da UnirG e os 4 pilares da Educação

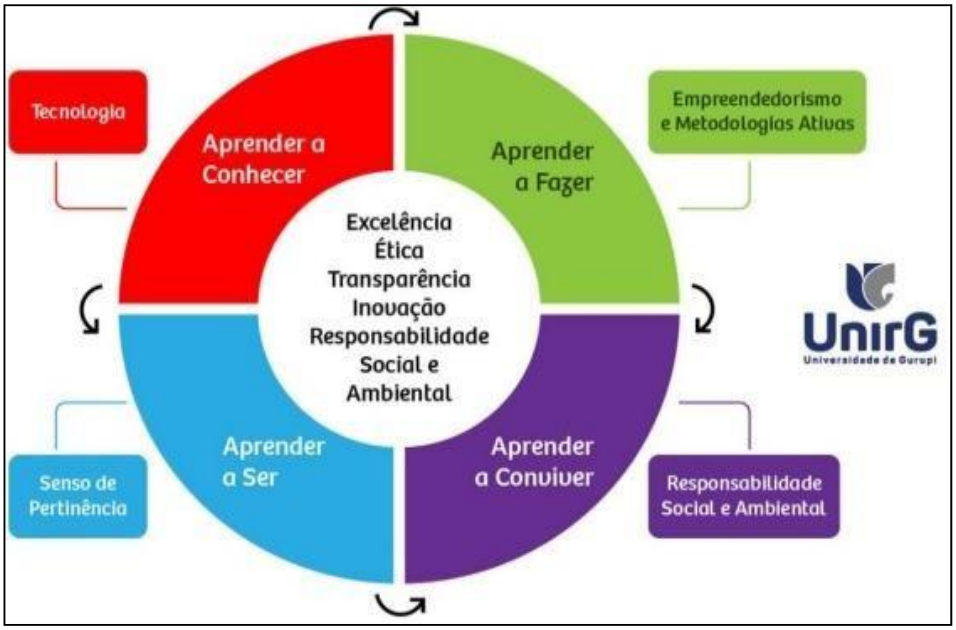

Fonte: PDI da UnirG, 2020

Esses elementos se configuram como base da construção e autonomia da aprendizagem; da prática da ética e da democracia do ensino, que se deve sustentar nos valores da cidadania e dignidade da pessoa humana; da igualdade; da pluralidade e da inclusão.

4.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Em consonância com as diretrizes apresentadas acima e os eixos temáticos que imprimem o DNA da UnirG, as atividades de ensino de graduação visam a formação de cidadãos éticos, profissionais, empreendedores e autônomos a partir dos seguintes princípios:

- flexibilização de currículos, de forma a proporcionar ao estudante o protagonismo acadêmico e a construção de autonomia reflexiva e crítica;
- A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;
- A diversidade de metodologias de ensino e de instrumentos de aprendizagem, de forma a considerar as individualidades e a promover o desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora;
- A promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida, para o fim de viabilizar oportunidades reais de conhecer e enfrentar demandas sociais, culturais e econômicas por meio da intervenção positiva no sentido de promover o desenvolvimento sustentável;
- A utilização efetiva de recursos e novas tecnologias para a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem;
- O incentivo ao desenvolvimento do pensamento investigativo;
- O incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- A qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- A garantia de infraestrutura física e tecnológica para odesenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

Quadro 8 - Políticas de Ensino - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Pedagogia

POLÍTICAS DE ENSINO – PDI	AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO
Atualização e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, para atender as demandas atuais.	O NDE do curso refez o PPC do curso de Pedagogia para atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica. Criou o Núcleo de Programas de Extensão Interdisciplinares- NPEI.
Promoção e utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.	O NDE do curso promoveu oficinas de metodologias ativas para os professores com dificuldades de trabalhar com as ferramentas digitais.

Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa;	Manteve a organização necessária das tarefas da Coordenação do curso de Pedagogia em atendimento às demandas de outros setores: resposta a e-mails, envio de informações requeridas, despacho de processos, etc.
Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência;	O curso adquiriu uma sala para desenvolver o atendimento aos acadêmicos participantes do Programa de Residência Pedagógica e Pibid; Adquiriu uma sala para os professore realizarem reuniões e atendimento ao acadêmico com TCC.
Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;	Professores e acadêmicos utilizam-se do acervo da biblioteca virtual. O NDE atualizou as bibliografias das ementas das disciplinas e encaminhou à Reitoria lista de livros para serem adquiridos.
Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas.	Utilizou o método de Aprendizagem Baseada num Problema – ABP; Realizou Mostra de Trabalhos Acadêmicos (Estágio) e apresentação de artigos do curso de Pedagogia desde 2009.
	Participou da Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi (SICTEG); Desenvolveu Projeto de Extensão Curricularizada (Exposição de Artigos e Organização e Coordenação do Espaço Criança).
Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente.	Incentivo a publicação de capítulos de livros e revistas.
Promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida.	Desenvolveu o Projeto Rua de Lazer; Labtau integrando a comunidade.

Para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, em especial para a organização das matrizes curriculares, a UnirG instituiu um modelo de organização de unidades curriculares a partir de Núcleos de Formação, sendo eles:

- Núcleo Comum;
- Núcleo de Formação Básica;
- Núcleo de Formação para a Prática Profissional;
- Núcleo Integrador;
- Núcleo de Flexibilização Curricular.

A implementação de um **Núcleo Comum** objetiva, para além da simples organização de disciplinas comuns entre os currículos, à vivência de uma formação holística que contribua para a formação ética, cidadã e profissional dos discentes.

Este Núcleo Comum possuirá carga horária integralizadas pelas disciplinas abaixo:

- Pesquisa e Iniciação Científica - 30 horas;
- Metodologia e Pesquisa Científica - 30 horas;
- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso - 30 horas (opcional)
- Trabalho de Conclusão de Curso* - 30 horas.

*Exceto para cursos que as DNC não são obrigatórias. ***Obs:*** *Português; Leitura e Intepretação de Texto, Matemática; Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD, Conhecimentos contemporâneos serão ofertados em EaD em nivelamento.*

O **Núcleo de Formação Básica** é composto por um conjunto de disciplinas que darão a sustentação teórica necessária à formação da prática profissional. Esse Núcleo estabelece uma conexão entre os currículos de uma mesma área de formação, facilitando a mobilidade acadêmica entre os cursos.

No Curso de Pedagogia as disciplinas do Núcleo de Formação Básica são:

- Filosofia da Educação - 60 horas
- Sociologia da Educação - 60 horas

No **Núcleo de Formação para a Prática Profissional** encontra-se o conjunto de disciplinas com predominância de carga horária prática voltadas para o desenvolvimento das habilidades inerentes ao exercício da profissão. Neste Núcleo estão inseridos os estágios, bem como disciplinas que promovam, de forma simulada, experiências práticas da atividade profissional.

No Curso de Pedagogia, o Núcleo de Formação para a Prática Profissional ficou assim organizado atendendo ao grupo 3 da **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019** em que no Art. 15. No Grupo III determina que deve ter a carga horária de 800 horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem; e 400 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II. O Curso de Pedagogia

oferta 420 horas de Estágio e 420 horas de práticas (PCC). O quadro com a divisão dos grupos será apresentado na parte da estrutura curricular.

O **Núcleo Integrador** não é necessariamente formado por disciplinas, mas possui carga horária cujos objetivos são:

- Enriquecer o processo de formação humana e profissional dos educandos, por meio da participação em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;
- Proporcionar a articulação entre os diversos saberes presentes nas unidades curriculares, possibilitando a busca por soluções aos problemas reais observados nas comunidades locais.

Neste Núcleo, além das disciplinas com carga horária de extensão curricularizada, e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme exigência legal.

Em relação à curricularização da extensão, temas voltados a Educação da Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Inovação tecnológica deverão ser trabalhados transversalmente em projetos de pesquisa e extensão.

O Núcleo Integrador do Curso de Pedagogia foi organizado a partir da organização do **Núcleo de Programas de Extensão Interdisciplinares- NPEI**, que será apresentado na parte referente as atividades de extensão curricularizada

O **Núcleo de Flexibilização Curricular** é formado por um conjunto de disciplinas Eletivas ou Optativas, que proporcionarão ampliação do leque de formação dos discentes. Essas disciplinas têm por objetivos:

- Possibilitar o desenvolvimento de saberes em áreas diversas às da formação inicial dos educandos;
- Possibilitar o aprofundamento de conceitos e técnicas inerentes à formação inicial dos educandos.

No Curso de Pedagogia serão disponibilizadas as seguintes disciplinas Optativas:

- Educação do Campo - 75h
- Orientação Educacional - 75h
- Educação à distância - 75h
- Pedagogia Hospitalar -75h
- Linguagem Expressiva - 75h
- Educação Ambiental - 75h
- Educação Profissional e Tecnológica - 75h

Também é importante ressaltar os diferenciais definidos para a construção dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, considerando os tipos de cursos oferecidos na UnirG.

De acordo com o PDI da UNIRG, os currículos dos cursos de licenciatura são desenhados de modo a possibilitar a formação de professores com as competências e habilidades técnicas, relativas à sua área de formação, bem como as competências e habilidades pedagógicas inerentes à profissão docente, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso. Uma formação que tenha como característica a construção de um perfil profissional:

- Ético e crítico;
- Responsável por todas as etapas do processo educativo (planejamento, organização, avaliação, gestão dos espaços e tempos de aprendizagem etc.);
- Com permanente atuação no processo de transformação e desenvolvimento de uma sociedade includente, equânime, justa e solidária, sensível às diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, orientação sexual, entre outras;
- Comprometido com a sua formação continuada, na perspectiva do acompanhamento das inovações na área da epistemologia;
- Comprometido com as inovações, com a pesquisa, com produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo da Educação;
- Colaborativo e propositivo com a formação profissional e a constituição de ações educativas coletivas, compreendidas como um processo

ético, estético, político e contínuo.

Os cursos oferecidos pela UnirG buscam ser pilares na construção de sua identidade e da sua vocação, no cumprimento de sua missão social. Além disso, são instrumentos necessários para formação de profissionais atuantes no desenvolvimento regional. As questões sociais decorrentes da atividade econômica da Cidade e região são desta forma, trabalhadas por profissionais com formação humanística e atuação técnica pautada pelos ditames da responsabilidade social.

Nesse sentido, a Política Institucional de Ensino prioriza a sólida formação profissional e de cidadania e um ensino teórico-prático que amplia as fronteiras do saber e contribui para um aprendizado alicerçado na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

4.3 PROJETOS CURRICULARES, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

No processo formativo dos estudantes universitários, o tripé **ensino/pesquisa/extensão** promove a articulação da ciência, da cultura e do trabalho. Assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão favorece a escuta, a reflexão, a investigação, o diálogo, a criatividade, a criticidade, a elaboração teórico- prática e a participação cidadã, compreendendo os sujeitos em suas diversas dimensões, na sobreposição dos diferentes campos da realidade social, como o campo da ética, o da política, o da cultura e o da economia.

O Curso de Pedagogia desenvolve várias atividades curriculares e de extensão que proporcionam ao acadêmico e professores, uma maior interação no processo de ensino e aprendizagem. Tais atividades garantem ao acadêmico, no final do curso, a integralização de **450 horas específicas de extensão**; a aquisição de experiências na docência e acessibilidade às produções científicas e de atendimento a comunidade externa.

Para tanto, o NDE do curso de Pedagogia criou o **Núcleo de Programas de Extensão Interdisciplinares- NPEI**, equivalente a um núcleo guarda-chuva, o qual contempla diferentes projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como

aquelas atividades de iniciação científica, e de outras pesquisas com interface em Extensão, orientados pelos professores do curso.

4.3.1 Núcleo de Programas de Extensão Interdisciplinares- NPEI

O **Núcleo de Programas de Extensão Interdisciplinares- NPEI** tem como principal atividade a promoção de conhecimentos por meio de projetos relacionados as áreas da educação. Caracteriza-se como uma atividade de promoção e desenvolvimento da extensão e iniciação científica que visa promover a interdisciplinaridade, ao estabelecer a integração dos conhecimentos articulados desenvolvidos em mais de uma disciplina.

O objetivo do NPEI é agregar e articular de forma teórica e prática os vários projetos desenvolvidos no curso de Pedagogia, promovendo a valorização do ensino, da extensão e das pesquisas individuais e coletivas.

Os programas interdisciplinares são, nesse sentido, espaços importantes para a articulação das competências, capazes de contribuir para evidenciar a proposta do curso de Pedagogia e, principalmente, para o desenvolvimento do perfil profissional dos acadêmicos.

O NPEI é coordenado por todos os Professores do Curso de Pedagogia, os quais são responsáveis pela elaboração, pela organização e coordenação de todas as ações e produtos gerados pelo Núcleo, sendo que as disciplinas de Atividades Integradoras I,II,III serão as articuladoras juntamente com as disciplinas com viés de extensão curricularuzada para a organização interdisciplinar das ações a serem desenvolvidas. As Atividades Integradoras constituiem-se em ferramenta de desenvolvimento de aprendizagens planejadas e integradas intercurso e também integrar disciplinas, atividades, projetos de estudo, pesquisas tornando-se uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos de cada curso na qual a intervenção e orientação do professor se dá no âmbito da sala de aula e o cumprimento das atividades em outros espaços e tempos.

A metodologia de trabalho para o desenvolvimento do NPEI é definida a cada semestre, por meio de reuniões com o NDE do curso de Pedagogia e os professores das disciplinas de extensão curricularizada para a organização de uma agenda de atividades, que define quais os projetos que serão desenvolvidos no semestre vigente. Mas ressalta-se que a demanda partirá da comunidade externa

que também participará do planejamento e desenvolvimento das atividades.

Prioriza-se nessa agenda atividades envolvendo a comunidade gurupiense e população circunvizinha, as escolas públicas e particulares, e também, espaços não escolares, como hospitais, Casa do Idoso, Socioeducativo, Sistema Prisional da região, juntamente com professores e acadêmicos, tanto da UnirG, quanto de outras IES, com vista à integração comunitária por meio da realização de eventos culturais, oficinas e cursos para a comunidade, desenvolvimento de programas federais e publicações acadêmicas.

Será desenvolvido um plano de atividades, na perspectiva de realização de pesquisa, ensino e extensão, seguindo sempre um cronograma de trabalho a ser realizado, pelos acadêmicos e pelos professores e Coordenadores das atividades. O trabalho resultará em uma avaliação e um relatório técnico com evidências que deverá ser entregue à coordenação do NPEI.

4.3.2 O NPEI e a Extensão Curricularizada

Conforme a Resolução nº 017- Conselho Acadêmico Superior- CONSUP, de 30 de abril de 2020, e proferida pela Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, a estrutura curricular de cada curso deve destinar no mínimo **10%** do total de créditos exigidos, para a integralização dos cursos de graduação, à realização de **Ações Curriculares de Extensão**, em atendimento ao Art. 4º, do Capítulo I, do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005/2014 e regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, executadas nas modalidades de Programas e Projetos de Extensão, com carga horária determinada no projeto pedagógico do curso, independente da periodização letiva. O curso de Pedagogia, implementa em sua estrutura curricular a **Extensão Curricularizada**, considerando que a extensão é um processo formativo que se configura como uma das atividades fins do ensino superior, ao lado do ensino e da pesquisa. Considera, ainda, que a extensão se configura num processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, voltado à interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

Assim, a Extensão Curricularizada, no curso de Pedagogia, é realizada no âmbito das disciplinas ofertadas ao longo da formação dos discentes.

A seguir apresentamos a divisão em núcleos do NPEI (Estudos Básicos, Aprofundamento e Diversificação de estudos, Estudos Integradores) bem como os conteúdos curriculares, os desdobramentos em disciplinas e a carga horária de extensão curricularizada num total de 450 horas.

Enfatiza-se que hoje no curso de Pedagogia tem´-se formalizado na PROECAE dois projetos de extensão: Filosofia, Literatura e Cinema e a Brinquedoteca. E o curso tem o Labtau para o desenvolvimento de atividades para a comunidade interna e externa voltada a educação especial, e os outros labins para o desenvolvimento e formação dos alunos.

O Núcleo será formalizado junto a PROECAE, bem como o Regulamento Interno de Extensão Curricularizada do Curso, seguindo todos os passos norteadores do Plano Estratégico de Alinhamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

NÚCLEOS	CONTEÚDOS CURRICULARES	DESDOBRAMENTO EM DISCIPLINAS DE EXTENSÃO CURRICULARIZADA
ESTUDOS BÁSICOS	**a)** aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade. **b)** aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares. **c)** observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares. **d)** utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem. **e)** aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial. **f)** realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos	Língua Portuguesa (15h) Sociologia da Educação (30h) Filosofia da Educação (15h) Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa (30h) Literatura Infanto Juvenil (15h) Arte Educação (15h) Práticas Educativas com Jogos e Brincadeiras (30h) Projetos Educativos em Espaços Não Escolares (45h) Estatística Aplicada a Educação (30h)

	pedagógico e de ensinoaprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas. **g)** estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea **h)** atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa.	
APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS	**a)** investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras. **b)** avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira. **c)** estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras.	Gestão Escolar (15h) Tecnologia Educacional (30h) Libras (15h) Libras tópicos avançados (15h) Educação Especial (15h) Direitos Humanos e Diversidade Étnico Cultural (15h) Dificuldade de aprendizagem (30h) Educação Indígena (15h) Optativa (15h) Optativa (15h)
ESTUDOS INTEGRADORES	**a)** seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior; **b)** atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos. **c)** atividades de comunicação e expressão cultural.	Atividade Integradora I (15h) Atividade Integradora II (15h) Atividade Integradora III (15h)

4.3.4 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano

Estratégico de Alinhamento, a internacionalização na UnirG apresenta-se como estratégia chave para atualizar e melhorar o ensino ofertado, levando em consideração economia e sociedade cada vez mais interligadas com o mundo. Para que haja um incremento de habilidades e competências globais nos estudantes de graduação, a UnirG usará integração das dimensões internacional e intercultural possíveis aos cursos existentes, a partir do estímulo à transposição de barreiras linguísticas, da mobilidade docente e discente da aproximação com outras instituições internacionais de ensino superior.

Objetivos Específicos no “Eixo Ensino”

1. Preparar os estudantes da graduação para que possam desempenhar suas atividades acadêmicas e profissionais de forma prática e competente em sociedades internacionais e multiculturais;

2. Divulgar amplamente oportunidades e iniciativas de internacionalização para os acadêmicos, professores e servidores da UnirG, criando a semana da internacionalização prevista no calendário acadêmico;

3. Estimular os cursos a buscarem a dupla diplomação com IES estrangeiras.

4. Ofertar disciplinas total ou parcial em outras línguas estrangeiras nas modalidades presencial, ou EaD.

5. Implantar convênios de intercâmbio com universidades do Mercosul.

6. Proporcionar formação em língua estrangeira para brasileiros, principalmente em inglês.

7. Traduzir os conteúdos das disciplinas, inclusive as suas ementas, para o inglês.

8. Oportunizar a emissão de documentos internos da UnirG também em língua inglesa.

METAS	AÇÕES
Meta 1: Desenvolvimento da cultura de internacionalização e Capacitação	Criação do Clube de línguas.
	Ampliar o projeto de extensão CELU – para aperfeiçoamento do idioma inglês e espanhol em todos os campi para docentes,técnicos administrativos, discentes e egressos.
	Estimular ações envolvendo as tecnologias de informação e comunicação para promover eventos internacionais dentro da sala de aula.

	Criar mensalmente ações publicitárias voltadas para a conscientização da internacionalização na universidade.
	Organizar evento anual sobre internacionalização de currículo, internacionalização doméstica, relações internacionais.
Meta 2: Institucionalização da Internacionalização	Atualizar os PPC de todos os cursos
	Elencar disciplinas que devam conter em seu plano de aula ações envolvendo a internacionalização.
	Remodelar a gestão e os processos voltados à internacionalização para os *campi* da UnirG.
	Selecionar eventos internacionais para planejamento de possível participação.
	Incentivar o uso das tecnologias dentro da sala de aula para integração entre as IES internacionais conveniadas.
Meta 3: Incrementar cooperações internacionais visando maior captação de recursos	Celebrar acordos de cooperação com IES estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico quepossuam interesses e motivações pela troca de conhecimentos que envolvam a região em que está inserida a UnirG.
	Implementar projetos de forma cooperada com pesquisadores, professores e extensionistas de IES estrangeiras ou em rede, bem como a captação conjunta de recursos de financiamento dos projetos.
Meta 4: Ampliar as publicações internacionais qualificadas	Incentivar publicações internacionais comrelevante fator de impacto e emcoautoria com autores estrangeiros.

Inseridas em um mundo em constante transformação e crescente globalização, as universidades precisam formar profissionais preparados para atuar no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, além de cidadãos conscientes e proativos frente aos desafios sociais contemporâneos.

Nesse contexto, a Universidade UnirG estabelece as políticas de Internacionalização articulando ensino, pesquisa e extensão nas suas várias modalidades e inclui no seu PDI o fortalecimento e a transversalização das ações de internacionalização, como um meio para desenvolver a educação superior, aprimorando a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados pela

Universidade à comunidade acadêmica e à sociedade.

Esse processo exige um campo de intercâmbios, ou seja, a interconexão entre as formas diversas de experimentação, bem como metodologias de extensão universitária entre equipes de extensão de diferentes países, em que se espera potencializar a construção do conhecimento que se opera no âmbito das relações universidade-comunidade, oportunizando a pesquisadores-extensionistas e estudantes-extensionistas vivenciarem realidades sociais parcialmente distintas (pela geografia, língua ou pela cultura) e parcialmente comuns (condição econômica, social e tecnológica).

O Curso de Pedagogia participou do evento como “Coffee and Research” realizado em 19 de maio de 2021, sendo uma oportunidade de divulgação para a comunidade acadêmica dos trabalhos científicos publicados no exterior. O Curso participou com as seguintes apresentações:

NOTURNO				
Professor	**Curso**	**Titulo**	**Link Meet**	
Fábio Pegoraro	Administração	A hybrid model to support decision making in emergency department management	meet.google.com/hsh-qcre-ruz	19h às 19h25min
Cláudia da Luz Carvelli	Ciências Contábeis	O acesso ao crédito rural pelas mulheres assentadas na região sul do Tocantins		19h30min às 19h55min
César Augusto de Oliveira Ferrante	Engenharia Civil	Analytical study and experimental tests on innovative steel-concrete composite floorings		20h às 20h25min
Marina Parreira Barros Bitar	Jornalismo	Novas formas de financiamento no jornalismo sem fins lucrativos		20h30min às 20h55min
Edna Maria Cruz Pinho	Pedagogia	Criatividade e pensamento complexo na escola de anos iniciais		21h às 21h25min
Jussara Resende Costa Santos	Pedagogia	O papel da família no processo de inclusão de alunos deficientes: estudo de caso em uma escola privada de Unaí-MG.		21h30min às 21h55min

Ressalta-se ainda que além das ações supracitadas, a disciplina de Língua Inglesa está inserida como disciplina obrigatória na matriz curricular.

ALGUMAS AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA

Ações de internacionalização no Curso de Pedagogia tem início em 2012 com a vinculação da professora Edna Maria Cruz Pinho como membro ao Grupo de Pesquisa em Rede Internacional Investigando Escolas Criativas e Inovadoras /PPGE/UFT Campus Palmas e este à Rede Internacional de Escolas Criativas – RIEC, desenvolvendo os projetos Escolas Criativas: Reconhecer e difundir o potencial inovador e criativo da escola do século XXI Criatividade e Ensino e Investigação sobre práticas inovadoras da escola do século XXI com atuação nos municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi, no estado do Tocantins.

A RIEC como movimento das escolas criativas, com sede na Universidade de Barcelona, na Espanha, se propõe, a partir do diálogo entre sujeitos, instituições e entre o novo saber e o saber pedagógico inter e transdisciplinar, a experiência docente e a gestão administrativa:

a) criar uma consciência coletiva de transformação;

b) gerar ações transformadoras;

c) promover ações de pesquisa em rede que sejam polinizadoras.

TRABALHOS DESENVOLVIDOS:

Capítulos de livro / E boock:

- A escola de mãos dadas com a diferença: uma experiência de criatividade e colaboração no Sul do Tocantins (Editora Espaço Acadêmico: 2015)
- Práticas Educativas Inovadoras: rompendo barreiras (Editora Unijuí:2016)
- Práticas criativas como potencialidades na Educação: Experiências que (re)criam o contexto escolar (Imprenta Jivas Editores-impressores/Bolívia : 2016)
- O doador de memórias e a crise de Paradigmas (Editora Veloso:2020)
- **Lições da Pandemia: saberes da adversidade criadora (UNIARP: 2020)**
- **Prática docente e empatia em tempos de pandemia (EDUFAL editora, 2021)**

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

- O ensino de arte e o desenvolvimento do potencial criativo da criança no Ensino Fundamental. (REVISTA INTERDISCIPLINAR UFT:2019).
- O conhecimento pertinente e inovador: um desafio para educação e para escola na sociedade contemporânea (QUERUBIM:2014)
- A década da educação e as políticas de formação de professores: um convite à reflexão. (TEMAS EM EDUCAÇÃO: 2014)

PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNACIONAIS

- **- V FÓRUM INTERNACIONAL E CRIATIVIDADE - INCREA. (PALMAS/TO: 2013).**
- **- III SEMINÁRIO DA REDE INTERNACIONAL DE ESCOLAS CRIATIVAS (PALMAS/TO: 2017)**

TRABALHOS CIENTÍFICOS DA PEDAGOGIA NO EVENTO:

- A PRÁTICA DE RECREAÇÃO PARA BEBÊS COMO ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM ARAGUAÍNA – TO
- GESTÃO ESCOLAR DEMOCRATICA E PARTICIPATIVA: RELAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA

- GESTÃO ESCOLAR: UM ESTUDO DO COTIDIANO DA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA NA ESCOLA – CAMPO
- GESTÃO ESCOLAR: UMA REFLEXÃO DAS AÇÕES COTIDIANAS DE INCLUSÃO EM UMA ESCOLA PÚBLICA EM GURUPI –TO
- **IV SEMINÁRIO DA REDE INTERNACIONAL DE ESCOLAS CRIATIVAS - RIEC e X FÓRUM INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE (PALMAS /TO :2021)**

ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

- GISELLI PAGLIARINI e LAYANE DA SILVEIRA. EDUCAÇÃO INFANTIL E CRIATIVIDADE: UM ESTUDO NA PERSPECTIVA DA ESCOLA CRIATIVA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em CURSO DE PEDAGOGIA) - FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG. Orientador: Edna Maria Cruz Pinho.
- ELISLÂNIA DOS SANTOS PEREIRA. INDICATIVOS DE CRIATIVIDADE NA PRÁTICA PEDAGÓGICA: O CASO DA PRÉ ESCOLA DO INSTITUTO SILNY RODRIGUES DOS SANTOS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em CURSO DE PEDAGOGIA) - FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG. Orientador: Edna Maria Cruz Pinho.

3.2 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do Curso de Pedagogia está em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, nos pareceres CNE/CP nº 5/2005 e CNE/CP nº 3/2006, e a Resolução n. 2 de 20 de dezembro de 2019, observando o campo teórico-investigativo da educação, do ensino, de aprendizagens e do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social. Assim o curso de Pedagogia estabelece o perfil de seus egressos:

- Comprometido socialmente com a superação das desigualdades visando à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária.
- Construtor permanente de uma ação educativa, capaz de promover o sujeito e a sociedade.
- Auto reflexivo e inventivo acionando, de modo ético, conhecimento científico solidamente construído para criar situações e ambientes de aprendizagem consonantes com as demandas sociais e pessoais.

- Promotor de alternativas e espaços que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento dos educandos.
- Competente para avaliar os contextos e os cenários onde atua, levando em conta aspectos culturais, políticos, econômicos e sociais.
- Capaz de atuar na Educação Infantil, considerando o cuidado e a educação, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural, físico, psíquico e intelectual de crianças de 0 a 5 anos.
- Entendedor da operação pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tanto no atendimento a crianças, como àqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade apropriada.
- Promotor da aprendizagem de sujeitos em espaços escolares e não escolares, nas diversas modalidades do processo educativo.
- Capaz de atuar na elaboração, planejamento, organização, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, comprometidos com o coletivo da escola.
- Conhecedor da escola como organização complexa, com a função de promover a educação para e na cidadania.
- Criador de ações educativas voltadas para a disseminação, compartilhamento e democratização do conhecimento.
- Cônscio da necessidade da formação e qualificação permanente, atuando de forma proativa no campo de possibilidades de aprimoramento científico e profissional sistemático e continuado.

No âmbito da formação geral, o currículo do curso foi pensado de forma a contribuir para o desenvolvimento de competências gerais voltadas para:

- Domínio da leitura e interpretação de textos relativos às diferentes situações de interação e de comunicação, viabilizando a prática textual, a ampliação das habilidades de comunicação, a argumentação e a crítica.
- Organização, sistematização e apresentação das ideias, aspectos descritivos e análise reflexiva, por meio da metodologia científica.

- Compreensão da necessidade de manutenção do equilíbrio socioambiental, mediante programas de responsabilidade social, relações éticas e atitudes coletivas de interesse global.
- Aptidão para o trabalho em equipe, considerando a complexidade do comportamento humano e organizacional, de forma a ampliar a consciência para a liderança sistêmica, tomada de decisão e entendimento dos aspectos racionais e emocionais, incertezas e implicações que envolvem a postura ética e cidadã.
- Valorização do empreendedorismo, sob a perspectiva da visão estratégica e compreensão do contexto sócio econômico e da área de atuação do curso, como meio para identificar as oportunidades e alternativas, agregar conhecimentos, valor social e valor econômico, para as pessoas e organizações no âmbito global, regional e local.

Com vistas a formação do egresso no atendimento do perfil descrito, serão necessárias o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- Compreensão ampla e consistente o fenômeno e da prática educativos que se dão em diferentes âmbitos e especialidades;
- Compreensão do processo de construção do conhecimento no indivíduo inserido em seu contexto social e cultural;
- Capacidade de identificar problemas socioculturais e educacionais propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social.
- Compreensão e valorização das diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e de sua função na produção do conhecimento;
- Compreensão e valorização dos diferentes padrões e produções culturais existentes na sociedade contemporânea;
- Capacidade de apreender a dinâmica cultural e de atuar adequadamente em relação ao conjunto de significados que a constituem;
- Capacidade para atuar com portadores de necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar

seus direitos de cidadania;

- Capacidade para atuar com jovens e adultos defasados em seu processo de escolarização;
- Capacidade de estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- Capacidade de articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- Capacidade para dominar processos e meios de comunicação em suas relações com os problemas educacionais;
- Capacidade de desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;
- Comprometer-se com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;
- Articulação da atividade educacional nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- Elaboração do projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e administração, caracterizadas por categorias comuns como: planejamento, organização, coordenação e avaliação e por valores comuns como: solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso.

De acordo com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o egresso de Pedagogia deverá ter as seguintes características:

- Ser compromissado com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC;
- Ser capaz de articular e integrar saberes para desempenhar suas funções com comprometimento ético e responsabilidade no campo das suas relações sociais e de trabalho, especialmente considerando as condições reais de existência de seus futuros alunos.
- Ter amplo domínio dos conhecimentos específicos de sua área,

fundamentados nos avanços tecnológico-científicos atuais, ser capaz de relacioná-los com o conhecimento cultural construído, bem como ser um mediador, de forma a propiciar, ao aluno da Educação Básica, a construção de seu conhecimento.

- Conhecimento de políticas públicas de educação que orientam o funcionamento do sistema de ensino.
- Domínio dos recursos didático-pedagógicos e tecnológicos que possam ser adequados às suas práticas, bem como ter habilidade investigativa para dar continuidade ao seu aprimoramento intelectual;
- Ser capaz de tomar decisões acerca dos objetivos, conteúdos e métodos que sejam adequados ao ensino da língua e da literatura, mas com escolha eficaz das teorias linguísticas, literárias e pedagógicas que possam fundamentar suas práticas.
- Capacidade de operar como professor, pesquisador e consultor, num processo contínuo de construção do conhecimento e utilização de novas tecnologias.
- Capacidade de estabelecer relações com as disciplinas afins e suas perspectivas de investigação científica (interdisciplinaridade).
- Atitude investigativa que favoreça a construção contínua do conhecimento na área e sua aplicação na área das novas tecnologias.

O Curso de Pedagogia também atenderá ao Art. 5º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Pedagogia, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

I - ético e envolvido com a construção de uma sociedade includente, equânime, justa e solidária, sensível às diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiosas, necessidades especiais, orientação sexual, entre outras;

II - comprometido com a ampliação das aprendizagens e experiências de todos os estudantes na docência da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, Regular e de Jovens e Adultos, dos cursos de

Ensino Médio, na modalidade normal, e em cursos de Formação Profissional na área de serviços e apoio escolar;

III - responsável no exercício do planejamento, da organização, da avaliação e da gestão educacional, em contextos escolares e não escolares;

IV - comprometido com a fundamentação epistemológica implicada nos estudos teórico-práticos, na investigação e na reflexão crítica no campo da educação, tendo em vista os conhecimentos filosófico, histórico, antropológico, ambiental-ecológico, psicológico, linguístico, sociológico, político, econômico e cultural;

V - crítico e investigativo na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo da educação;

VI - colaborativo e propositivo com a formação profissional e a constituição de ações educativas coletivas, compreendidas como um processo ético, estético, político e contínuo.

Art. 6º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Pedagogia, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

I - analisar tanto as políticas educacionais e seus processos de implementação e avaliação como os textos legais relativos à organização da educação nacional;

II - articular as produções teórico-práticas do campo do currículo na elaboração e avaliação de projetos pedagógicos, na organização e na gestão do trabalho educativo escolar e não escolar;

III - planejar, desenvolver e avaliar situações de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, observando as dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

IV - integrar as abordagens do conhecimento pedagógico que fundamentam o processo educativo na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, na educação escolar indígena, na educação básica do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial, na educação a distância e na educação profissional e tecnológica;

V - propor a utilização de metodologias específicas de ensino aprendizagem para as diferentes áreas, considerando as múltiplas dimensões da formação humana;

VI - planejar, implementar e avaliar projetos educativos, articulando-os à diversidade e as múltiplas relações das esferas social, cultural, ética, estética, científica e tecnológica;

VII - propor intervenções educativas, nos diferentes espaços de atuação do Pedagogo, fundamentadas em conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociais, psicológicos, históricos, econômicos, políticos, artísticos e culturais;

VIII - produzir processos investigativos do campo da educação e dos processos de ensino e de aprendizagem, na docência e na gestão escolar e não escolar;

IX - promover, planejar e desenvolver ações visando à gestão educacional democrática nos espaços e sistemas escolares e não escolares;

X - aplicar conhecimentos pedagógicos na elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico, dos currículos e do planejamento educacional;

XI - desenvolver trabalho didático interdisciplinar, empregando diferentes linguagens e seus códigos, bem como os conhecimentos pertinentes aos primeiros anos de escolarização e às diversas fases do desenvolvimento humano;

XII - compreender e analisar a relação entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, entre outras problemáticas da sociedade contemporânea;

XIII - integrar diferentes conhecimentos e tecnologias de informação e comunicação no planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas escolares e não escolares.

3.3 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Pedagogia promoverá articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos,

contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes, na perspectiva de fortalecer a responsabilidade, o protagonismo e a autonomia desses licenciandos com o seu próprio desenvolvimento profissional. Sendo que o **objetivo geral** do curso é a formação de professores para a Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e gestão de processos educativos e organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino escolar e não escolar, sem perder de vista os referenciais da legislação educacional e das atuais diretrizes para a formação na Educação Básica (Resolução n.2 de 20 de dezembro de 2019).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- participar da concretização das políticas públicas voltadas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, contribuindo para o fortalecimento da imagem do professor desses níveis de ensino e para o cumprimento da função social das instituições de ensino superior em todos os níveis da educação brasileira.
- ressignificar o trabalho docente, no sentido de explicitar na formação do professor a integração entre o “saber”, o “saber ser” e o “saber fazer”, considerando o processo educativo como instrumento para a transformação social.
- prover a formação de profissionais para ministrarem um ensino de qualidade, dentro da nova visão de seu papel em sala de aula, na escola e na sociedade em geral, possibilitando a investigação, a interação entre teoria e prática, a construção e a vivência de projetos pedagógicos que respondam aos desafios da realidade.
- Ter o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;

- prover a formação de profissionais para o planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da educação e projetos e experiências educativas não-escolares.

3.4 ESTRUTURA CURRICULAR

Esta proposta curricular visa propiciar ao aluno a oportunidade de realizar sua formação acadêmica de forma ampla, dando-lhe mais oportunidades de aprendizado, de aquisição de competências e habilidades, de possibilidades de continuação de seus estudos e de inserção no mercado de trabalho regional, nacional e internacional.

Salientamos que o currículo está assentado na legislação vigente, a saber, a Resolução Nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Nessas Diretrizes, observa-se um esforço de ultrapassar o modo tradicional de organização curricular por disciplinas, visando a uma melhoria na integração entre os diferentes conhecimentos.

O eixo desloca-se das disciplinas, que passam a ser entendidas de uma forma mais ampla, com outras atividades acadêmicas, voltadas para a valorização da experiência extraescolar, para a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, para o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos professores, para o estímulo à interdisciplinaridade, bem como para a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

O lócus, cenário necessário ao desenvolvimento da prática pedagógica, está ligado não somente ao espaço da sala de aula, mas se estende para além dele, com experiências que permitam ao aluno fazer a integração entre a teoria e a prática. Esta é vista não somente como lugar de aplicação de teoria determinada, mas, sobretudo, como um espaço de criação e de reflexão, em que novos conhecimentos são gerados e modificados.

Dessa forma, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior permitem que várias atividades acadêmicas auxiliem na integralização do curso, como: seminários, grupos de estudo e de pesquisa, projetos integradores, práticas curricularizadas, disciplinas obrigatórias, optativas, discussões em torno de eixos curriculares, reflexões acerca de temas transversais, dentre outras possibilidades de caráter pedagógico. O professor não é visto como um mero técnico. Ele transcende esse papel para ocupar também o papel de orientador, ou seja, além de se responsabilizar pelos conteúdos, ele deve influenciar de forma efetiva na qualidade da formação de seu aluno, levando-o a, gradativamente, a se tornar mais autônomo.

Busca-se na organização curricular do curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade de Gurupi sólida formação teórica e interdisciplinar, além da inserção dos estudantes em instituições de educação básica (espaços formais de ensino) e também em instituições de educação não formal, como Organizações não Governamentais (ONGs), Associações Religiosas, Hospitais, entre outros espaços onde pode atuar o professor da Educação Infantil, dos anos inciais.

No caso da licenciatura em Pedagogia da Universidade de Gurupi o currículo está organizado da seguinte maneira:

- 810 horas - Núcleo de formação comum (GI)
- 1605 horas - Núcleo de formação específica (GII)
- 420 horas - Estágio Supervisionado (GIII “A”)
- 420 horas - Prática como componente curricular obrigatório (GIII “B”) com cargas horárias já inseridas em disciplinas do GI e GII.

A Universidade de Gurupi – UnirG utiliza a hora-aula com duração de cinquenta (50) minutos, conforme o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que definem, no artigo 2º da referida Resolução, que a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas, passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico.

Para contabilização de carga horária do curso deve-se considerar a hora-relógio de 60 minutos, que é utilizada para contabilizar a Carga Horária de integralização do curso. A hora-aula corresponde ao tempo de duração efetivo da aula que, geralmente, é de 50 minutos.

Cálculo do quantitativo de horas-aulas:

$$HA = \frac{HRx60}{50}$$

Onde:
HA = Número de horas-aula;
HR = Número de horas-relógio.

Conversão do número de horas-aula para hora-relógio:

$$HR = \frac{HRx50}{60}$$

Onde:
HR = Carga horária do Curso em horas-relógio;
HA = Número de horas-aula.

Em cumprimento as detreminações dos artigos da Resolução 03/2007-CNE:

> Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.
> § 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.
> § 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totaisdos cursos.
> Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:
> I– preleções e aulas expositivas;
> II– atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.
> Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.
> Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 261/2006 e desta Resolução, conjugado com os termos do Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007.
> Art. 5º O atendimento do disposto nesta resolução referente às normas de hora-aula e às respectivas normas de carga horária mínima, aplica-se a todas as modalidades de cursos – Bacharelados, Licenciaturas, Tecnologia e Seqüenciais.

E conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96) em seu Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Quanto aos conceitos adotados em relação ao Ano Acadêmico: O ano acadêmico não é composto de 365 dias, mas sim de 200 dias de trabalho escolar efetivo, conforme a LDB. A semana acadêmica, por sua vez, é composta por 6 dias (segundaa sábado), o que implica haver no mínimo 17 semanas por semestre em um ano escolar (17 semanas x 6 dias = 102 dias). No entanto, confomre Parecer

CNE/CES nº 261/2006:

> A hora-aula é decorrente de necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, não obstante também esta referenciada às questões de natureza trabalhista. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos. ***(grifo nosso)***

Desta forma, conclui-se que a hora-aula equivale ao padrão unitário de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular (a carga horária de cada disciplina é fixada em horas-aula). Duração da Hora- Aula: A quantificação do número de minutos de uma hora-aula é uma questão pedagógica, a ser administrada pela instituição, a partir de sua realidade e projetos institucionais. Pode ou não coincidir com a hora relógio, respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, as orientações das Diretrizes Curriculares e as cargas horárias mínimas dos cursos, quando for o caso, além das demais normas legais vigentes.

Com base no exposto, a hora-aula pode ser menor que 60 min, mas o total da carga horária dos cursos deve ser mantida em hora relógio. O que devemos é garantir que as estruturas curriculares dos cursos cumpram as cargas horárias mínimas estabelecidas nas Diretrizes de curso em “horas-relógio”, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Nesse sentido, considerando a média geral da Carga Horária de Integralização dos cursos da UnirG, o nosso sistema acadêmico trabalha com uma média de carga horária de integralização de horas-relógio, conforme segue abaixo:

Então, **uma disciplina de 60 horas equivale a 3600 minutos (60 horas x 60min = 3600 minutos – hora-relógio).** Dividindo esse total por 50 minutos (hora-aula adotada na UnirG) resulta no Encargo Didático de 72 horas-aula.

Modelo vigente na UnirG:

- 15 horas: Para se saber exatamente como é calculado o crédito do Curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No caso dos Requisitos Curriculares Complementares, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.
- Para cada 1 crédito com 15 horas relógio, visto que as aulas

ministradas na Universidade UnirG são de 50 minutos, teremos 18 horas aula. Por isso é necessários 18 encontros de acordo com os créditos de cada disciplina.

Ex: disciplina de 1 crédito - 15hs/relógio x 60min/50min = 18hs aula

Ex: disciplina de 2 créditos - 30hs/relógio x 60min/50min = 36hs aula

Ex: disciplina de 4 créditos - 60hs/relógio x 60min /50min = 72hs aula

- CÁLCULO DE HORA/RELÓGIO

60h/aula ÷ 50min X 60min: 72h/relógio

- CÁLCULO DE HORA/AULA

72 X 50min ÷ 60min = 60h/aula

Duração da semana letiva: 06 (seis) dias – Segunda à Sábado;

Período de horas-aula por turno: 04 (quatro)

Duração da hora-aula: 50 minutos

Duração do Semestre Letivo: 18 (dezoito) semanas que correspondem aos 108 dias letivos.

Uma disciplina de 60 horas = 72 horas-aula (de 50 minutos) considerando 4 aulas porsemana: 18 semanas x 4 aulas/semana x 50 min/aula = 3600 minutos (correto)

A seguir apresentamos a matriz curricular do Curso de Pedagogia:

MATRIZ CURRICULAR Nº 13 – PEDAGOGIA
Nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução nº 02 de 20/12/2019 e a BNCC.

RESUMO

Curso: **Pedagogia**

Turno: N**oturno**

Modalidades: **Licenciatura**

Vigência: **A partir de 2021/2**

Duração mínima: **8 semestres**

Duração máxima: **12 semestres (6 anos)**

	Licenciatura
Carga horária Prática Componente Curricular (PCC)	420 horas
Carga horária presencial (62,1%)	2040 horas
Carga Horária. Educação a Distância (37,9%)	1245 horas
Disciplinas Optativas	150 horas
Estágio supervisionado	420 horas
Extensão curricularizada (13,7%)	450 horas
Carga horária total	3.285 horas
Total de créditos	219

Código	Nº	Disciplina	CRÉDITOS	C/H 60 min.	C/H Presencial	C/H EaD	C/H Prática (PCC)	C/H Extensão	C/H 50 min. Hora/aula
1º PERÍODO									
TG - GII	1	Língua Portuguesa – **Ext.**	4	60	60	-	30	15	72
TG - GII	2	Pesquisa e Iniciação Científica	2	30	30	-	-	-	36
TG - GI	3	Libras – **Ext.**	4	60	30	30	-	15	72
TG - GI	4	Filosofia da Educação – **Ext.**	4	60	30	30	-	15	72
TG - GI	5	Psicologia da Educação	4	60	30	30	-	-	72
Subtotal			**18**	**270**	**180**	**90**	**30**	45	**324**
2º PERÍODO									
TG – GI	15	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem.	4	60	30	30	30	-	72
TG - GI	8	História da Educação	4	60	30	30	-	-	72

TG - GI	11	Políticas Públicas da Educação	4	60	30	30	-	-	72
TG - GI	9	Sociologia da Educação- Ext.	4	60	30	30	-	30	72
TG - GI	10	Didática	4	60	30	-	30	-	72
Subtotal			**20**	**300**	**180**	**120**	**60**	**30**	**360**
3º PERÍODO									
TG - GII	6	Fundamentos Linguísticos	4	60	30	30	-	-	72
TG – GI	12	Libras Tópicos Avançados. – **Ext.**	6	90	60	30	~~30~~	15	108
TG – GII	13	Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa. – **Ext.**	4	60	30	30	-	30	72
TG – GI	14	Língua Inglesa Básica	4	60	30	30	-	-	72
TG – GII	7	Literatura Infanto Juvenil – **Ext.**	4	60	30	30	-	15	72
Subtotal			**22**	**330**	**180**	**150**	**~~30~~**	**60**	**396**
4º PERÍODO									
GIII	16	Estágio Supervisionado em Gestão Educacional	7	105	105	-	-	-	126
GI	17	Educação Especial - Ext.	4	60	30	30	-	15	72
GI	18	Planejamento e Avaliação da Educação	4	60	30	30	15	-	72
GI	19	Gestão Escolar- **Ext.**	4	60	30	30	-	15	72
GI	20	Currículo e Cultura	4	60	30	30	15	-	72
GII	21	Tecnologia Educacional – Ext.	4	60	30	30	-	30	72
GII	22	Arte Educação – Ext.	5	60	15	-	-	15	90
GII	23	Atividade Integradora I	1	15	-	15	-	15	18
Subtotal			**33**	**465**	**345**	**165**	**30**	**90**	**594**
5º PERÍODO									
GIII	24	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	7	105	105	-	-	-	126
GII	25	Fundamentos e Metodologias de Artes	6	90	60	30	30	-	108
GII	26	Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil	6	90	60	30	30	-	108
GII	27	Práticas Educativas com Jogos e Brincadeiras- **Ext.**	6	90	30	60	-	30	108
GII	28	Dificuldade de Aprendizagem – **Ext.**	5	75	30	45	-	30	90
GII	29	Atividade Integradora II	1	15	-	15	-	15	18

Subtotal			**31**	**450**	**285**	**180**	**60**	**75**	**558**
6º PERÍODO									
GIII	30	Estágio Supervisionado na Alfabetização	7	105	105	-	-	-	126
GII	31	Fundamentos e Metodologias da Alfabetização e Letramento	6	90	60	30	30	-	108
GII	32	Fundamentos e Metodologias da Educação de Jovens e Adultos	6	90	30	60	30	-	108
GII	33	Fundamentos e Metodologias de História	6	90	30	60	30	-	108
GII	34	Fundamentos e Metodologias de Ciências	6	90	30	60	30	-	108
GII	35	Metodologia e Iniciação Científica	2	30	30	-	-	-	36
Subtotal			**33**	**495**	**285**	**210**	**120**	**--**	**594**
7º PERÍODO									
GIII	36	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais: 3º ao 5º Ano	7	105	105	-	-	-	126
GII	37	Fundamentos e Metodologias de Língua Portuguesa	6	90	60	30	30	-	108
GII	38	Fundamentos e Metodologias de Matemática	6	90	60	30	30	-	108
GII	39	Fundamentos e Metodologias de Geografia	6	90	30	60	30	-	108
GII	40	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	4	60	30	30	-	-	72
GII	41	Estatística Aplicada a Educação **Ext.**	5	75	30	45	-	30	90
Subtotal			**34**	**510**	**315**	**195**	**90**	**30**	**612**
8º PERÍODO									
GII	42	Trabalho de Conclusão de Curso	2	30	30	-	-	-	36
GII	43	Projetos Educativos em Espaços Não Escolares – **Ext.**	6	90	60	30	-	45	108
GII	44	Educação Indígena- Ext.	5	75	60	15	-	15	90
GII	45	Optativa- Ext.	5	75	60	15	-	15	90
GII	46	Optativa- Ext.	5	75	60	15	-	15	90
GI	47	Direitos Humanos e Diversidade Étnico Cultural – **Ext.**	4	60	30	30	-	15	72
GII	48	Atividade Integradora III	1	15	-	15	-	15	18
Subtotal			**28**	**405**	**300**	**120**	**00**	**120**	**504**

Descrição das somatórias	CRÉDITOS	C/H 60 min.	C/H Presencial	C/H EaD	C/H Prática	C/H Extensão	C/H 50 min. Hora/aula
TOTAL	**219**	**3.285**	**2040**	**1245**	**420**	**450**	**3.942**

	OPTATIVAS								
Código	**Nº**	**Disciplina**	**CRÉDITOS**	**C/H 60 min.**	**C/H Presencial**	**C/H EaD**	**C/H Prática**	**C/H Extensão**	**C/H 50 min. Hora/aula**
GII	1	Educação do Campo	5	75	30	45	-	15	90
GII	2	Orientação Educacional	5	75	30	45	-	15	90
GII	3	Educação à distância	5	75	30	45	-	15	90
GII	4	Pedagogia Hospitalar	5	75	30	45	-	15	90
GII	5	Linguagem Expressiva	5	75	30	45	-	15	90
GII	6	Educação Ambiental	5	75	30	45	-	15	90
GII	7	Educação Profissional e Tecnológica	5	75	30	45	-	15	90

DISCIPLINAS DIVIDIDAS POR GRUPOS

GRUPO I – Base Comum

Período	Componentes Curriculares	Créditos	Pres	EaD	T	PCC	Ex	Hora Relógio	Hora Aula
GI	Didática	4	4	-	60	30	-	60	72
GI	Filosofia da Educação	4	2	2	60	-	15	60	72
GI	História da Educação	4	2	2	60	-	-	60	72
GI	Libras	4	2	2	60	-	15	60	72
GI	Libras Tópicos Avançados	6	4	2	60	30	15	90	108
GI	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	4	2	2	30	30	-	60	72
GI	Políticas Públicas da Educação	4	2	2	60	-	-	60	72
GI	Psicologia da Educação	4	2	2	60	-	-	60	72
GI	Sociologia da Educação	4	2	2	60	-	30	60	72
GI	Língua Inglesa Básica	4	2	2	60	-	-	60	72
GI	Planejamento e Avaliação da Educação	4	2	2	45	15	-	60	72
GI	Gestão Escolar	4	2	2	30	-	15	60	72
GI	Educação Especial	4	2	2	60	-	15	60	72
GI	Currículo e Cultura	4	2	2	45	15	-	60	72
GI	Direitos Humanos e Diversidade Étnico Cultural	4	2	2	30	-	15	60	72

TOTAL GRUPO I: 930h e PCC: 120h= 930h-120h= 810h

GRUPO II – Disciplinas Específicas									
Período	**Componentes Curriculares**	**Créditos**	**Pres**	**EaD**	**T**	**PCC**	**Ex**	**Hora Relógio**	**Hora Aula**
GII	Língua Portuguesa	4	4	-	60	30	15	60	72
GII	Fundamentos Linguísticos	4	2	2	60	-	-	60	72
GII	Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa	4	2	2	60	-	30	60	72
GII	Literatura Infanto Juvenil	4	2	2	60	-	15	60	72
GII	Tecnologia Educacional	4	2	2	60	-	30	60	72
GII	Optativa	5	4	1	75	-	15	75	90
GII	Optativa	5	4	1	75	-	15	75	90
GII	Fundamentos e Metodologias de Artes	6	4	2	90	30	-	90	108
GII	Fundamentos e Metodologias de Educação Infantil	6	4	2	60	30	-	90	108
GII	Fundamentos e Metodologias de Alfabetização e Letramento	6	4	2	60	30	-	90	108
GII	Fundamentos e Metodologias de Educação de Jovens e Adultos	6	2	4	60	30	-	90	108
GII	Fundamentos e Metodologias de História	6	2	4	90	30	-	90	108
GII	Fundamentos e Metodologias de Ciências	6	2	4	60	30	-	90	108
GII	Fundamentos e Metodologias de Língua Portuguesa	6	4	2	90	30	-	90	108
GII	Fundamentos e Metodologias de Matemática	6	4	2	60	30	-	90	108
GII	Fundamentos e Metodologias de Geografia	6	2	4	60	30	-	90	108
GII	Projetos Educativos em Espaços Não Escolares	6	4	2	60	-	45	90	108
GII	Educação Indígena	5	4	1	75	-	15	75	90
GII	Dificuldades de aprendizagem	5	2	3	75	-	30	75	90
GII	Arte Educação	5	5	-	75	-	15	75	90
GII	Práticas Educativas com Jogos e Brincadeiras	6	2	4	60	-	30	90	108

GII	Estatística aplicada a educação	5	2	3	75	-	30	75	90
GII	Pesquisa e Iniciação Científica	2	2	-	30	-	-	30	36
GII	Metodologia e Pesquisa Científica	2	2	-	30	-	-	30	36
GII	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	4	2	2	30	-	-	30	72
GII	Trabalho de Conclusão de Curso	2	2	-	30	-	-	30	36
GII	Atividade Integradora I	1	-	1	-	-	15	15	18
GII	Atividade Integradora II	1	-	1	-	-	15	15	18
GII	Atividade Integradora III	1	-	1	-	-	15	15	18

TOTAL GRUPO 2: 1905h- PCC: 300h= 1905h-300h= 1605h

GRUPO III – Prática Curricular									
Período	**Componentes Curriculares**	**Créditos**	**Pres**	**EaD**	**T**	**PCC**	**Ex**	**Hora Relógio**	**Hora Aula**
2º	Didática	4	4	-	60	30	-	60	72
3º	Libras Tópicos Avançados	6	4	2	60	30	15	90	108
2º	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	4	2	2	30	30	-	60	72
4º	Planejamento e Avaliação da Educação	4	2	2	15	15	-	60	72
4º	Currículo e Cultura	4	2	2	30	15	-	60	72
1º	Língua Portuguesa	4	4	-	60	30	15	60	72
5º	Fundamentos e Metodologias de Artes	6	4	2	90	30	-	90	108
5º	Fundamentos e Metodologias de Educação Infantil	6	4	2	60	30	-	90	108
6º	Fundamentos e Metodologias de Alfabetização e Letramento	6	4	2	60	30	-	90	108
6º	Fundamentos e Metodologias de Educação de Jovens e Adultos	6	2	4	60	30	-	90	108
6º	Fundamentos e Metodologias de História	6	2	4	90	30	-	90	108
6º	Fundamentos e Metodologias de Ciências	6	2	4	60	30	-	90	108
7º	Fundamentos e Metodologias de Língua Portuguesa	6	4	2	90	30	-	90	108
7º	Fundamentos e	6	4	2	60	30	-	90	108

	Metodologias de Matemática								
7º	Fundamentos e Metodologias de Geografia	6	2	4	60	30	-	90	108
GRUPO III – Estágios Supervisionados									
GIII	Estágio Supervisionado em Gestão Educacional	7	7	-	-	105	-	105	126
GIII	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	7	7	-	-	105	-	105	126
GIII	Estágio Supervisionado na Alfabetização:1º e 2º Anos	7	7	-	-	105	-	105	126
GIII	Estágio Supervisionado na Alfabetização:3º ao 5º Anos	7	7	-	-	105	-	105	126

GRUPO III: CARGA HORÁRIA TOTAL: 840 horas, sendo 420 horas de Estágio Supervisionado e 420 de práticas já distribuídas na carga horária dos grupos I e II.

5.5 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos contidos na matriz curricular do Curso de Pedagogia foram distribuídos em consonância com o disposto na Resolução Nº 02, de 20 de dezembro de 2019. Assim os conteúdos foram distribuídos da seguinte forma:

- **Grupo I: 810 (Oitocentos e dez) horas.** Este grupo está voltado para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.
- **Grupo II: 1.605 (mil e seiscentas e cinco) horas**. Este grupo aborda as disciplinas que estão voltadas para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.
- **Grupo III: 840 (Oitocentas e quarenta) horas** de prática pedagógica, compreendendo as disciplinas de estágio (420 horas) e outras 420 horas práticas em disciplinas (especificadas na Estrutura Curricular). As disciplinas de estágio que correspondem às 420 horas são: Estágio Supervisionado em Gestão Educacional (105h), Estágio Supervisionado na Educação Infantil (105 horas), Estágio

Supervisionado na Alfabetização:1º e 2º Anos (105 horas), Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais: 3º ao 5º Ano (105 horas), as outras horas de prática dos componentes curriculares contidos nos grupos I e II podem ser verificadas na Estrutura Curricular. Além das horas referentes as Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia, encontra-se também as atividades de extensão curricularizada.

Obs: *As horas das disciplinas destinadas à prática de componente curricular deverão estar especificadas e descritas no plano de ensino do professor.*

A carga horária de atividades não presenciais deverá observar o limite de 40% da carga horária total do curso distribuída em todos os períodos, conforme a metodologia híbrida de ensino prevista no PPC, e devem ser desenvolvidas ao longo do curso, não podendo estar concentradas na totalidade das disciplinas ofertadas num mesmo período ou semestre letivo.

Disciplinas híbridas são aquelas que se utilizam de abordagens de ensino e aprendizagem pautadas no modelo pedagógico híbrido, isto é, modelos que mesclam momentos presenciais e não presenciais, conforme quantidade e organização prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

A carga horária do curso prevista no PPC para ocorrer presencialmente não pode ser substituída por atividades que utilizem o ambiente virtual de ensino e aprendizagem ou outras ferramentas de comunicação remota, ainda que sejam de maneira síncrona.

Para a efetivação da metodologia das atividades não presenciais, utilizar-se-ão abordagens de ensino e aprendizagem pautados no modelo pedagógico híbrido, síncronas e/ou assíncronas, ambiente virtual de ensino e aprendizagem, tais como:

- atividades colaborativas com o uso de recursos didático-pedagógicos;
- Atividades virtuais via internet e em mídias audiovisuais;
- Tecnologias educacionais integradas - interação das tecnologias educacionais com atividades do dia-a-dia, na busca pela integração das atividades com a prática.

As atividades não presenciais podem ser por meio das diversas ferramentas que integram o ambiente virtual de ensino e aprendizagem, sendo obrigatória a utilização da Plataforma SEI e/ou Plataforma *Google For Education* (são as

ferramentas utilizadas pela UnirG) para disponibilização de todo material e conteúdo acadêmico, considerando os objetivos pedagógicos e, em quantidade de carga horária que não ultrapassem os 40% permitidos por lei, ou a porcentagem prevista no PPC.

A participação dos estudantes nas atividades não presenciais desenvolvidas no ambiente virtual de ensino e aprendizagem deve atender ao regulamento acadêmico e, dentre as ferramentas de ensino e aprendizagem disponíveis, o docente deve diversificar o conteúdo, utilizando, pelo menos, duas diferentes ferramentas de forma que os discentes tenham melhores condições de acessibilidade pedagógica e digital.

Os docentes responsáveis pelas disciplinas que terão parte de carga horária em atividades não presenciais devem fazer o curso de formação técnico pedagógico oferecido pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão, NED e NTI sobre o uso de ferramentas digitais em ambiente virtual de ensino e aprendizagem.

Os docentes são responsáveis por:

- Elaborar e orientar atividades didáticas que colaboram com o processo de ensino e aprendizagem, auxiliando os estudantes na sistematização, assimilação e produção de conhecimentos, coordenando, problematizando e instaurando o diálogo por intermédio das ferramentas tecnológicas;
- Utilizar as páginas das disciplinas no ambiente virtuais de ensino e aprendizagem, postando plano de ensino, orientação de estudos, materiais didáticos referentes às disciplinas, atividades de aprendizagem e avaliação, dentre outros de acordo com seu planejamento;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estudantes, motivando a sua participação na sala virtual, no decorrer do período de vigência Yda disciplina;
- Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem e dar retorno às solicitações dos estudantes, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- Realizar a avaliação dos estudantes de forma contínua, conforme Plano de Ensino, sendo que as avaliações – P1, P2 e Final serão de maneira presencial, conforme a regulamento do NED, aprovado

mediante Resolução do CONSUP/44/2017, no Art. 37, Inciso II, que trata das avaliações presenciais.

- Participar de reuniões, das atividades de formação e atualização promovidas pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão, NED e NTI.
- Registrar conteúdo ministrado, frequência e notas na Plataforma SEI.

O acompanhamento das atividades não presenciais no ambiente virtual de ensino e aprendizagem, bem como do registro no SEI é de responsabilidade da Coordenação do Curso, ao longo de cada semestre e em conformidade com o PPC.

5.1. Educação das Relações Étnico-Raciais

A UnirG atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N°3/2004.

Na educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro- brasileira, africana e indígena, os projetos dos cursos apresentam esta temática também no grupo de pesquisa "*Processos Educativos*" nas linhas Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas, Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais.

Ainda são realizadas atividades na Instituição com a temática ambiental e de Relações Étnico-raciais em projetos de extensão.

Ainda, a UnirG trabalha a educação das relações étnico-raciais de forma institucional e transversal, ou seja, envolvendo a comunidade acadêmica nas disciplinas e atividades com o objetivo de promover a consciência acerca dessas questões sociais, em projetos de iniciação científica e extensão. No Curso de Pedagogia é ofertada a disciplina de Direitos Humanos e Diversidade Étnico Cultural (60h).

4.7.2 Direitos Humanos

A temática Direitos Humanos é trabalhada de forma transversal e interdisciplinar em eventos, discussões e abordagens diversas realizadas no decorrer dos cursos. Destaque para o projeto “Clínica interdisciplinar de Direitos Humanos UNIRG- CIDH UnirG”, coordenado pela professora Lady Sakay. Também está presente nas atividades acadêmicas de extensão e pesquisa. No Curso de Pedagogia é ofertada a disciplina de Direitos Humanos e Diversidade Étnico Cultural (60h).

4.7.3 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

É importante o incentivo que a IES oferece aos professores para desenvolverem-se além das competências técnicas específicas, ampliando sua conscientização em relação ao processo de inclusão social das pessoas com necessidades especiais, inclusive na reflexão sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais, utilizadas pelos surdos, inseridos em sala de aula comum.

Na UnirG os cursos trazem, em sua composição, a oferta da disciplina de Libras em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, que é ofertada como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura e disciplina optativa nos demais cursos, de acordo com o Capítulo II, Art. 3º do decreto supracitado.

As Libras devem ser inseridas como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas, e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No que tange aos demais cursos de educação superior, a legislação é clara: “§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação” do Decreto nº 5.626/2005. Desta forma não integra as disciplinas curriculares, bem como a carga horária não é computada para o atendimento da carga horária mínima do curso. Na UnirG, os cursos que apresentam a disciplina de Libras como obrigatória são: Educação Física, Letras e Pedagogia, com carga horária de 60 horas e está disponibilizada na estrutura curricular no curso de medicina em caráter optativo comcarga horária de 30 horas. No curso de Pedagogia é obrigatória e compõe as disciplinas de com as seguintes cargas horárias: Libras (60h) e Libras

Tópicos avançados (90h).

4.7.4 Política Nacional de Educação Ambiental

Analisando-se a legislação relacionada à Educação Ambiental, tem-se a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, na qual se entende por educação ambiental.Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em complemento, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, sob o parecer número 14/2012, aprovado em 06/06/2012 tem-seque[...] a educação ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente naturalouconstruído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental.

É perceptível então que, a instituição de ensino tem tarefa fundamental no processovisto que, é preciso usar da ciência e do progresso para melhorar o bem-estar das diferentes sociedades, que é a principal razão de existir. Sendo assim, entende-se que a prática docente é de fundamental importância na formação dos cidadãos que atuarão no meio, seja social ou ambiental. Em relação ao ensino superior, faz-se necessário que a educação ambiental se consolide de maneira coerente e não somente por meio de uma disciplina, embora a legislação autorize a criação de disciplinas nos cursos superiores, mas sim, por meio da integração do currículo como um todo (BERTON, 2016).

Assim, salienta-se que a UnirG considera em todos os seus projetos, tanto de desenvolvimento institucional, como nos pedagógicos dos cursos que mantém, o Decreto nº. 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que “institui a Política Nacional de Educação Ambiental”.

Na Instituição desenvolvem-se projetos de extensão relacionados ao tema

ambiental, tais como: FITOUNIRG – Efluentes de fossa séptica biodigestora: cultivos convencionais e plantasmedicinais – Assentamento Vale Verde- Gurupi-TO e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza e Revitalização das Bacias Urbanizadas de Gurupi. Outrossim, estes temas relacionados à Educação Ambiental e Sustentabilidade também são trabalhados de forma transversal, possibilitando aos alunos a integração interdisciplinar, via eventos com foco na respectiva temática, promovendo um diálogo entre a comunidade local e os representantes dos setores público e privados, sobre a questão ambiental global, nacional e regional.

Existe também a linha de pesquisa “Desenvolvimento regional e sustentabilidade” em que o tema é também trabalhado de forma transversal.

No curso de Pedagogia também é ofertada a disciplina de Educação Ambiental como Optativa (75h).

5.6 DISCIPLINAS, EMENTAS, E BIBLIOGRAFIAS

PRIMEIRO PERÍODO

Disciplina: Língua Portuguesa							**Obrigatória**		
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
1º		**4**	**4**	**-**	**60**	**-**	**15**	**60**	**72**

Ementa:
A comunicação oral e escrita e seus elementos. Funções da linguagem. Técnicas de leitura, compreensão e interpretação textual. Tipologias e gêneros textuais. Aspectos notacionais do texto: coerência e coesão textual. Análise linguística e gramática do texto.

Bibliografia Básica:

1. BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 1999. 207 p. ISBN 978-85-15-01889-5.

2. BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. São Paulo: Nova Fronteira, 2009.

3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto**: leitura e redação. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. CIPRO NETO, Pasquale. **Gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 2007.

2. FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto**. 15. ed. Petrópolis: vozes, 2002. 117 p. ISBN 85.326.0608-3.

3. GERALDI, João Wanderley (Org.). **O texto na sala de aula**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2003. 136 p. (Coleção na sala de aula). ISBN 85-08-06220-6.

4. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. 17. ed. rev. e ampl. São Paulo: Contexto, 2002. 84 p. ISBN 85-85134-46-1.

Disciplina: PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA							Obrigatória		
Período	Código	Crédito	Teórica	PCC	Presencial	EAD	EXT	C.H Relógio	C.H Aula
1º		2	2	-	30	-	-	30	36

Ementa: Importância da construção e delimitação do tema para elaboração do projeto de iniciação científica, dentro das linhas de pesquisa da IES. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um problema, buscando inovação e alcançado resultados a partir de estudo de caso, experiência exitosa da extensão e de estágios, protocolo de ação, caso clínico raro ou excepcional. Apresentar projetos de pesquisa que envolva a interdisciplinaridade, inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento regional na Universidade.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, M.M. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** Elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Biblioteca digital)

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (Biblioteca digital)

ANTOS, J.A.; PARRA-FILHO, D. **Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. (Biblioteca digital)

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, C.B. **Metodologia científica ao alcance de todos.** 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

MARCONI, M.D.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRA, S.C.A.; NEGRA, S.E.M. **Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado**. São Paulo: Atlas, 2003.

RUIZ, J. **Metodologia Científica**: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Disciplina: LIBRAS								Obrigatória	
Período	Código	Crédito	Teórica	PCC	Presencial	EAD	EXT	C.H Relógio	C.H Aula
1°		04	60	-	30	30	15	60	72

Ementa:

Princípios básicos do funcionamento da língua brasileira de sinais. Estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos). Aspectos peculiares da cultura das pessoas surdas. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação especifica. Educação bilíngue e inclusiva.

Bibliografia Básica:

1. COLL, César; MONEREO Carles. *Et al.* **Psicologia da educação virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação / Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/ . Porto Alegre: Artmed, 2010. Editado também como livro impresso em 2010. ISBN 978-85-363-2313-8

2. Quadros, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem/ Ronice Müller de Quadros. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2008. Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/.

3. Botelho, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos** –

Ideologias e práticas pedagógicas / Paula Botelho. – 4. ed. – 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/.

Bibliografia Complementar:

1. MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil**: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez Editor, 2001.
2. BRITO Lucinda (Org). **Língua brasileira de sinais**: Educação especial. Brasília: Seesp,1997.
3. FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S. **Libras em contexto**: programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, curso básico. Brasília, MEC: SEESP: 2001.
4. QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP. **Língua Brasileira de Sinais**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Disciplina: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO							**Obrigatória**		
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
1º		**4**	**60**	**-**	**30**	**30**	**15**	**60**	**72**

Ementa:
Estudo dos pressupostos epistemológicos, morais, éticos, políticos e antropológicos relacionados à educação no pensamento dos gregos antigos, da cultura filosófica cristã, da modernidade e da pós-modernidade

Bibliografia Básica:

1. GHIRALDELLI Jr, Paulo; CASTRO, Susana de. **A nova filosofia da educação**. Barueri-SP: Manole, 2014.
2. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo/Brasília: Cortez/UNESCO, 2006.
3. PAGNI, Pedro Angelo; SILVA, Divino José da. **Introdução à filosofia da educação. Temas contemporâneos e história.** São Paulo: Avercamp, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. ARANHA, M. L. de A. **Filosofia da educação**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 1996/1989.
2. ARENDT, Hanna. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
3. BRANDÃO, C. R. **O que é Educação?** São Paulo: Editora brasiliense, 1994.
4. DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **O que é a Filosofia?** São Paulo: Editora 34, 2010.
5. FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1897.

Disciplina: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO								**Obrigatória**	
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
1°		**04**	**60**	**-**	**02**	**02**	**-**	**60**	**72**

Ementa:
Trajetória histórica da Psicologia da Educação no Brasil, sua importância no processo ensino-aprendizagem e seu papel na formação do professor. Histórico da Psicologia da Educação. Papel das teorias psicológicas e suas implicações no contexto educacional e dos fenômenos psicológicos constituintes do processo educativo.

Bibliografia Básica:

1. DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira(Org.). **Psicologia escolar e educacional:** saúde e qualidade de vida: explorando fronteiras. 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2012.
2. GOULART, Iris Barbosa. **Psicologia da educação:** fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. Petropolis: Vozes, 2015.
3. MOREIRA, Paulo Roberto. **Psicologia da educação:** interação e identidade. 2. ed. São Paulo: FTD, 1996.

Bibliografia Complementar:

1. CARRAHER, Terezinha Nunes (Org.). **Aprender pensando**: contribuições da psicologia cognitiva para a educação. 7a edição. Petrópolis: Vozes, 2008.
2. D'AUREA-TARDELI, Denise, PAULA, Fraulein Vidigal. **Formadores da Criança e do Jovem**: Interfaces da comunidade escolar. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
3. KOSTELNIK, Marjorie J. **Guia de aprendizagem e desenvolvimento social da criança.** 7ª edição. São Paulo. Editora Cengage Learning, 2015.

SEGUNDO PERÍODO

Disciplina: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM							**Obrigatória**		
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
3º		**04**	**30**	**30**	**30**	**30**	**60**	**60**	**72**

Ementa:
Introdução à Informática na Educação. Internet e Educação. Estudos de texto e hipertexto associados à cibercultura. Práticas de leitura e produção de textos em ambientes virtuais. Relações entre mídia, cultura e subjetividade. A influência das mídias como instrumento didático-pedagógico.

Bibliografia Básica:

1. MUNHOZ Antonio Siemsen. **Tecnologias educacionais**. 1a ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2014. 101 p. ISBN: 978-85-2-0095-4 Disponível em : https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/
2. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Didática: O ensino e suas relações**. 18 ed. – Campinas-SP. Papirus, 2019. 192 p. ISBN: 978-85-308-0423-7.
3. VELOSO, Renato. **Tecnologia da Informação e Comunicação** – Desafios e Perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2011. 116 p. 978-85-o214592-4 –

Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/

Bibliografia Complementar:

1. BEHAR, Patrícia; *et al*. **Modelos pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009. 316 p. ISBN: 978-85-3631642-0
2. MERCADO, Luís Paulo. **Práticas de formação de professores na educação a distância**. Maceió: EDUFAL, 2008. 369 p. ISBN: 978-85-7177433-9
3. OLIVEIRA, C. C. DE, COSTA, J. W. DA E MOREIRA, M. **Ambientes informatizados de aprendizagem:** produção e avaliação de software educativo. Campinas: Papirus, 2001.
4. PALLOFF, Rena e PRATT, Keith. **Lições da sala de aula virtual**. 2 ed. – Porto Alegre: Penso, 2014. 212 p. ISBN: 9788584290208.

Disciplina: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO							**Obrigatória**		
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
2º		**4**	**60**	**-**	**30**	**30**	**-**	**60**	**72**

Ementa:
O conceito de história e de diferentes concepções historiográficas e sua relação com a educação. Panorama da evolução da educação e sua organização e institucionalização da sociedade primitiva à sociedade moderna: os tipos de educação e suas relações com evolução do conhecimento. A educação escolar na sociedade contemporânea: o contexto brasileiro.

Bibliografia Básica:

1. ARANHA, Maria Lúcia. **História da Educação e da Pedagogia:** Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
2. GILES, Thomas Ranson. **História da Educação.** São Paulo: EPU, 1982.
3. PONCE, Aníbal. **Educação e Luta de Classes**. 12 ª ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 2002.
2. CARVALHO, Maria Lucia mendes de (Org.). **Cultura, saberes e práticas:** memórias e história da educação profissional. São Paulo: Centro Paulo Souza, 2011.
3. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2011.
4. GADOTTI, M.. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. S. Paulo: Ática, 2006.
5. SANFELICE, José Luís; SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Claunidei (Orgs.). **História da educação: perspectivas para um intercâmbio internacional.** Campinas, SP: Autores associados, 1999.

Disciplina: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS							Obrigatória		
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
3º		**04**	**60**	**-**	**30**	**30**	**-**	**60**	**72**

Ementa:
As políticas educacionais no âmbito das políticas públicas, em uma perspectiva crítica. Exame da organização, funcionamento e financiamento dos sistemas escolares; identificação das peculiaridades nacionais face ao contexto internacional; Fundamentos legais e teórico-metodológicos para a análise das questões socioeconômicas ligadas à educação nacional.

Bibliografia Básica:

1. DOURADO, Luiz Fernandes. **Financiamento da Educação Básica.** São Paulo: Autores Associados, 1999.
2. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
3. NEY, Antonio. Política Educacional: **Organização e Estrutura da Educação Brasileira**. Rio Janeiro: WAK, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf.
2. DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira (Orgs). **Políticas e gestão da educação no Tocantins:** múltiplos olhares. São Paulo: Xamã, 2008.
3. MENESES, João et all. **Estrutura e Funcionamento da Educação Básica**. 2ª ed. São Paulo: Thomson, 2004.
4. PINHO, Maria Jose de. **Políticas de Formação de professores**: intenção e realidade. Goiânia, Cânone: 2017.

Disciplina: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO							Obrigatória		
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
2º		**4**	**60**	**-**	**30**	**30**	**30**	**60**	**72**

Ementa:
Introdução ao pensamento sociológico, surgimento, papel e objetos da Sociologia. Estudo da vida social cultural e a importância do entendimento das questões da cidadania, dos direitos humanos, das políticas públicas e das principais instituições: família, escola, religião, propriedade e trabalho. Análise das grandes correntes do pensamento sociológico clássico: August Conte, Max Weber, Emile Dukheim e Karl Marx.

Bibliografia Básica:

1. EMETERCO, Solange Menezes da Silva. **Sociologia da educação**. 2. ed.

Curitiba : IESDE, 2018.

2. LIMA, Licínio C.. **A escola como organização educativa**: uma abordagem sociológica. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

3. PETER L. Berger, Thomas Luckmann.**A construção social da realidade** : tratado de sociologia do conhecimento . 21. ed. Petrópolis : Vozes, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Organização de NOGUEIRA, M e CATANI, A Rio de Janeiro: Vozes 2015.

2. DURKHEIM, E. **A educação como processo socializador**: função homogeneizadora e função diferenciadora. Em FORACCHI, M. e PEREIRA, L. Educação e Sociedade: leituras de sociologia da educação. São Paulo, Ed. Nacional, 1979.

3. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis, Vozes, 2014.

4. IANNI, Otávio. **A Sociologia e o Mundo Moderno, em**: Revista de Sociologia da USP, vol.1, Nº.1, 2011.

Disciplina: DIDÁTICA								**Obrigatória**	
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
2º		**04**	**60**	**30**	**30**	**30**	**-**	**60**	**72**

Ementa:
Organização do trabalho pedagógico. A sala de aula e a interação professor-aluno. Projetos de ensino/aprendizagem. Plano de ensino: tipos, etapas. Componentes básicos: Objetivos, Organização e seleção dos conteúdos, Métodos e Recursos de ensino. Registro do trabalho pedagógico: o diário. Laboratório de didática.

Bibliografia Básica:

1. CANDAU, Vera Mª (org.). **A didática em questão.** Petrópolis, R.J: Vozes, 2014.

2. GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Didática e teorias educacionais**. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.

3. OLIVEIRA, Mª Rita Neto Sales (org.). **Didática:** Ruptura, Compromisso e Pesquisa. 4ª Ed. Campinas, S.P: Papirus, 2003.

Bibliografia Complementar:

1. CANDAU, Vera Maria (Org.). **Didática, currículo e saberes escolares.** 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. 200 p.
2. GUARNIERE, Mª Regina (org.) **Aprendendo a ensinar**: O caminho nada suave da docência 2ºEd.Campinas, S.P: Autores Associados, 2020.
3. LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, pra quê?** 6ª ed. São Paulo, Cortez**,** 2018.
4. MARTINS, Pura Lúcia O. **A didática e as contradições da prática.** 2. ed. Campinas: Papirus, 2009. 176 p.

TERCEIRO PERÍODO

Disciplina: FUNDAMENTOS LINGUÍSTICOS								Obrigatória	
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
3º		**04**	**60**	**-**	**30**	**30**	**-**	**60**	**72**

Ementa:
Panorama geral dos fenômenos da linguagem e suas abordagens científicas. A Linguística concebida como ciência descritiva e explicativa da linguagem verbal humana, em contraposição à gramática normativa. A complexidade da língua(gem) como objeto de estudo. Conceitos e principais pressupostos teóricos da linguística moderna. Conceitos básicos da perspectiva estruturalista. Língua e sociedade: a norma padrão; variação linguística; preconceito linguístico; escolas de estudos linguísticos. Termos técnicos da linguística. Noções de Fonética, Fonologia.

Bibliografia Básica:

1. FIORIN, J. L. (Org.). **Introdução à linguística:** objetos teóricos. 6 ed. - São Paulo: Contexto, 2002. 226 p. ISBN: 978-85-7244-192-6
2. MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à linguística:** fundamentos epistemológicos. 5 ed. V. 3- São Paulo: Cortez, 2018. 480 p. ISBN: 978852491739-4
3. SAUSSURE, F. de. **Curso de linguística geral.** 28 ed. São Paulo: Cultrix, 2012. 312 p. ISBN: 999900310281-5

Bibliografia Complementar:

1. BAGNO, M. **O preconceito linguístico** – o que e, como se faz. 4 ed. São Paulo: Loyola, 2003
2. BORBA, Francisco da Silva. **Introdução aos estudos linguísticos.** 13. ed. Campinas-SP: Pontes, 2003.
3. MARTIN, R. **Para entender a linguística.** São Paulo: Parábola, 2003.
4. SARFATI, G.; PAVEAU, A.-M. **As grandes teorias da linguística**. Editora Claraluz, 2006.
5. WEEDWOOD, B. **História concisa da linguística.** São Paulo: Parábola, 2002.

Disciplina: LIBRAS TÓPICOS AVANÇADOS								Obrigatória	
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
3°		**06**	**60**	**30**	**60**	**30**	**15**	**90**	**108**

Ementa:
Noções da gramática e estrutura linguística da Língua de Sinais, Novas Tecnologias e Softwares disponíveis para surdos. Estudos da Tradução e

Interpretação em Língua de Sinais e Metodologia de Ensino em LIBRAS. Introdução às práticas de compreensão e produção em LIBRAS através do uso de estruturas e funções comunicativas elementares.

Bibliografia Básica:

Botelho, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos** – Ideologias e práticas pedagógicas / Paula Botelho. – 4. ed. – 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/# .

COLL, César; MONEREO Carles. **Psicologia da educação virtual** [recurso eletrônico]: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação / César Coll, Carles Monereo; Tradução Naila Freitas; revisão técnica Milena da Rosa Silva. Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/# . Porto Alegre: Artmed, 2010. Editado também como livro impresso em 2010. ISBN 978-85-363-2313-8

Lopes, Maura Corcini. **Surdez & Educação** / Maura Corcini Lopes – 2. ed. rev. ampl. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/# .

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial**. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. v 1. Brasília – DF: MEC/SEESP; 2002.

BRITO, L. F. **Por uma gramática de língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Ed.). **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. v. 1 e 2. São Paulo: EDUSP, 2004.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

Disciplina: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA								**Obrigatória**	
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
3º		**04**	**60**	**-**	**30**	**30**	**30**	**60**	**72**

Ementa:
Tipos de textos e seus objetivos. Os gêneros textuais e os efeitos de sentido. A organização micro e macro textual. Técnicas discursivas. A Gramática textual. A leitura dialógica e a interpretação de textos. Oficina de produção textual.

Bibliografia Básica:

1. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão A. **Oficina de texto**. Petrópolis: Vozes, 2004.

2. FIORIN, José Luiz (Org.). **Introdução à linguística - I.** Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2006.

3.
4. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça A. **Introdução à linguística textual**: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto**: leitura e redação. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002.

2. GERALDI, João Wanderley (Org.). **O texto na sala de aula**. São Paulo: Ática, 2011.

3. INFANTE, Ulisses A**. Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2005.

4. MARCUSCHI, L. A. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

5. MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G.R. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

Disciplina: LÍNGUA INGLESA BÁSICA								**Obrigatória**	
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
3°		**04**	**60**	**-**	**30**	**30**	**-**	**60**	**72**

Ementa:
Aspectos e estruturas da Língua Inglesa em nível básico com foco no domínio das quatro habilidades comunicativas: Reading, *listening speaking and writing*, necessárias para a instrumentalização do futuro profissional de LI considerando o aspecto lexical da língua.

Bibliografia Básica:

RICHARDS, Jack C. **New interchange**: english for international communication. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. 146 p.

SILVA, Dayse Cristina Ferreira da. **Sintaxe da língua inglesa** [recurso eletrônico] / Dayse Cristina Ferreira da Silva ; [revisão técnica : Joice Machado]. – Porto Alegre : SAGAH, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/

TORRES, Nelson. **Gramática prática da língua inglesa**: o inglês descomplicado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 528 p.

Bibliografia Complementar:

MUNHOZ, Rosângela. **Inglês instrumental**: estratégias de leitura, módulo II. São Paulo: Textonovo, 2001. 134 p.

RINVOLUCRI, Mario; DAVIS, Paul. **More grammar games**: cognitive, effective and movement activities for EFL students. Nova York: Cambridge Universitary

Press, 2002. 176 p.

SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. **Leitura em língua inglesa**: uma abordagem instrumental. 2. ed. atual. São Paulo: Disal, 2005. 203 p.

THOMSOM, A. T; MARTINET, A. V. **A practical English Grammar**. 4. ed. New York: Oxford university Press, 2002. 383 p.

Disciplina: LITERATURA INFANTOJUVENIL								**Obrigatória**	
Período	**Código**	**Crédito**	**Teórica**	**PCC**	**Presencial**	**EAD**	**EXT**	**C.H Relógio**	**C.H Aula**
3º		**04**	**60**	**-**	**30**	**30**	**15**	**60**	**72**

Ementa:
História da Literatura Infanto-juvenil. Obras e autores fundamentais. Literatura infanto-juvenil e educação. A contribuição de Monteiro Lobato para literatura infantojuvenil brasileira. A linguagem no livro infantil. Relação texto e ilustração. Formas de narrar. Poesia na infância. A adaptação e recriação de obras clássicas.

Bibliografia Básica:

1. CAGNETI, Sueli de Souza. **Literatura infantil juvenil**: diálogos Brasil-África / Sueli de Souza Cagneti, Cleber Fabiano da Silva. --1. ed. --Belo Horizonte : autêntica editora, 2013. --(Série Conversas com o Professor, 3) iSBn 978-85-8217-282-7. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/
2. GUTFREIND, Celso. **A infância através do espelho**: a criança no adulto, a literatura na psicanálise / Celso Gutfreind. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2014. Editado também como livro impresso em 2014. ISBN 978-85-8271-077-7. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/
3. PAIVA, Aparecida; SOARES, Magda. **Literatura infantil:** políticas e concepções. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2008. – 136 p. (Coleção Literatura e Educação) Bibliografia. ISBN 978-85-7526-355-6. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/

Bibliografia Complementar:

1. ABRAMOVICH, Fanny. **Literatura Infantil**. São Paulo: Scipione, 2017.
2. BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. 21ª ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2009.
3. CADEMARTORI, Lígia. **O que é Literatura Infantil**. São Paulo: Brasiliense, 2010.
4. FARIA, Maria Alice. Como usar a literatura infantil na sala de aula. 5 ed - São Paulo: Contexto, 2013. ISBN: 978-85-7244-774-4. Disponível em: https://www.livrebooks.com.br/livros/

QUARTO PERÍODO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL									OBRIGATÓRIA
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	PRESENCIAL	EAD	TEÓRICA	PCC	HORA RELÓGIO	HORA AULA	EXT
4º		7	**105**	-	-	**-**	105	126	**-**

EMENTA:

Prática pedagógica de Gestão educacional em diferentes instituições com intencionalidade educativa em espaços escolares ou não escolares. Pressupostos teóricos e legais em espaços de aprendizagem escolares e não escolares. PPP da escola. Planejamento e execução de Plano de estágio. Elaboração de artigo.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola**. Teoria e Prática. Goiânia alternativa, 2001.

LÜCK, Heloisa A. **Gestão educacional - uma questão paradigmática** - Petrópolis – 2010. ISBN: 978-85-326-3296-8.

SANTOS, Clóvis Roberto. **O gestor educacional de uma escola em mudança**. São Paulo: Pioneira. 2002.

COMPLEMENTAR:

BIANCHI, Anna Cecilia de, M. et al. **Manual De Orientação - Estágio Supervisionado**. Disponível em: Minha Biblioteca, (4ª edição). Cengage Learning Brasil, 2012.

COLOMBO, Sonia S. **Gestão Educacional: uma nova visão**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2011.

LIBANEO, Jose Carlos; OLIVEIRA, Joao Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar:** politicas, estrutura e organização. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 157 .

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Gestão democrática da educação**: Desafios contemporâneos. [S.l.]: Vozes, 1998.

SABBAG, Paulo Y. **Competências em Gestão**. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Alta Books, 2018.

EDUCAÇÃO ESPECIAL							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**TEÓRICA**	**PCC**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
4º		04	60	-	30	30	15	60	72

EMENTA:

Fundamentos conceituais, filosóficos, históricos, biológicos, políticos e sociais da temática da Educação Especial, que se direciona para uma Educação Inclusiva; os processos de implementação da proposta de educação inclusiva no sistema escolar, a dinâmica da inclusão no cotidiano da sala de aula, a docência, os alunos, a família e a perspectiva culturalista no contexto da temática em questão.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FONSECA, V. **Educação Especial**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

PERRENOUD, P. **A Pedagogia na escola das Diferenças**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

SASSAKI, Romeu Kasumi. Inclusão: Construindo Um a Sociedade Para Todos. 3ª edição. Rio de Janeiro: WVA, 1999, 174p.

COMPLEMENTAR:

ALIAS, Gabriela. **Desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial – Princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Inclusiva**. São Paulo, SP : Cengage, 2016

CARNEIRO, Moaci Alves. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns** - possibilidades e limitações

CLAXTON, G. **O desafio de aprender ao longo da vida**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ESTEBAN, Maria Teresa (org.) **Avaliação:** uma prática em busca de novos sentidos. 3ª edição. Rio de Janeiro: DP&A. 2001.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? Por quê? Como fazer"? São Paulo: Editora Moderna. 2003.

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**TEÓRICA**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
4º		4	30	30	45	15	-	60	72

EMENTA:
O Planejamento Educacional no âmbito da educação e da escola. Tipos e características. Instrumentalização quanto à elaboração dos Planos de Ensino. Análise dos Planos no âmbito da educação e da escola: PNE, PEE,PME, PPP, Estratégicos, Plano de Gestão, Curricular, Anual e Semestral. Vivências na operacionalização do planejamento educacional no âmbito da educação básica. A sistemática de avaliação nos níveis federal, estadual e municipal e os programas e experiências contemporâneas de avaliação da Educação Básica e do Ensino Superior.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César (Org). **Avaliação institucional:** teoria e experiências. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa.** São Paulo: Loyola, 1991. VASCONCELOS**,** Celso Doe S. **Planejamento de Ensino Aprendizagem.** São Paulo: Liberta, 2000. VEIGA**,** Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico uma Construção Possível.** Campinas SP: Papirus, 1995.
COMPLEMENTAR: GEMERASCA, Maristela P; GANDIN, Danilo. **Planejamento participativo na escola:** o que é e como se faz. 4.ed. São Paulo: Loyola, 2002. v. 3. 55 p. Coleção Fazer e transformar. HEMGEMUHLE, Adelar. **Gestão de Ensino e Práticas Pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes 2004. LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da Aprendizagem escolar:** Estudos e proposições. Cortez. PADILIA**,** Paulo R. **Planejamento Dialógico –** Como construir o projeto político pedagógico da escola. São Paulo: Cortez, 2001. PERRENOUD, Philippe. **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Artes Médicas.

GESTÃO ESCOLAR							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**TEÓRICA**	**PCC**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT.**
4º		4	30	30	60	-	60	72	15
EMENTA:									
Gestão escolar: definição, histórico e fundamentos teóricos e legais no Brasil. Gestão democrática e participativa no âmbito da escola. Gestão dos Recursos Humanos. Perspectivas para a gestão escolar com uso das tecnologias. Relações Humanas e Liderança. Gestão dos conflitos escolares: modelos de mediação.									

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: DALCORSO. Claudia Zuppini. **O Planejamento Estratégico: um Instrumento para o Gestor de Escola Pública.** Ed. Paco Editorial, 2012. LIBANEO, José Carlos A. **Organização e gestão da escola - teoria e prática**. Goiânia -2001. ISBN: 85-88253-01-1. LÜCK, Heloísa A. **Gestão participativa na escola. Rio de Janeiro -** 2010 - ISBN: 978-85-326-3295-1.
COMPLEMENTAR: BES, PABLO, et al. **Gestão de Documentos e Registro Escolar**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2020. DOURADO, L.F. **A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil.** In: FERREIRA, N.S.C. (Org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006c. p. 77-95. SANT´ANNA, Geraldo J. **Planejamento, Gestão e Legislação Escolar**. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2014. Gerenciadas: planos de desenvolvimento e projetos político-pedagógicos em debate. Goiânia: UCG, 2004a. p. 21-34. SANTOS, Clóvis Roberto D. **A Gestão Educacional e Escolar para a Modernidade**. Disponível em: Minha Biblioteca, Cengage Learning Brasil, 2012. TEIXEIRA, Hélio J. **Da administração geral à administração escolar**. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Blucher, 2003.

CURRÍCULO E CULTURA								OBRIGTÓRIA	
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	TEÓRICA	PCC	PRESENCIAL	EAD	EXT	HORA RELÓGIO	HORA AULA
4º		4	45	15	30	30	-	60	72
EMENTA:									
Conceitos e fundamentos de currículo escolar. Relações entre currículo, ensino, cultura e sociedade. Currículo e produção do conhecimento no cotidiano escolar. As tendências tradicionais, crítica e pós-crítica no campo do currículo. O currículo e a política educacional brasileira. Propostas e programas curriculares desenvolvidas nas escolas de educação básica. Currículo alinhado à BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Planejamento e Avaliação de Currículo.									
BIBLIOGRAFIA									

BÁSICA:

HERNÁNDEZ, Fernando & VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projeto de trabalho:** o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MOREIRA, Antonio Flávio-SILVA, Tomaz Tadeu da(Orgs.) A. **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo. Cortez. 10 ed. 2008.

MOREIRA, Antonio Flávio e CANDAU, Vera Maria (org.). **Multiculturalismo – diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** – MEC. Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Conselho Nacional de Educação. Acesso em 13/09/2018.

CANDAU, Vera Maria (Org.) ORG. **Didática, currículo e saberes escolares** DP&A . 2001.

CANEN, Ana-MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa (Orgs.) A. **Ênfases e omissões no currículo**. Campinas. Papirus, 2001.

COSTA, Marisa Vorraber**. O currículo nos limiares do contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

ZABALA, Antoni. **Enfoque globalizador e pensamento complexo**: uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TECNOLOGIA EDUCACIONAL							OBRIGATÓRIA	
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**EAD**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
4º		4	60	30	-	30	60	72
EMENTA:								
Tecnologia e formação de professores. Planejamento e seleção de meios para o ensino. Equipamentos e mídias como suporte do trabalho didático pedagógico no espaço escolar e não escolar. O laboratório de informática na escola e em projetos sócio educativos. Os novos espaços de aprendizagem e a formação de professores: telesalas, tele centros e espaços EAD. Laboratório em EAD.								
BIBLIOGRAFIA								

BÁSICA:
DOWBOR, Ladislau. **Tecnologias do conhecimento:** os desafios da educação. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. 85 p. (Coleção temas sociais).

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência:** o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993. 208 p. (Coleção trans).

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas: Papirus, 2000. 173 p. (Coleção papirus educação).

FERRETI, Celso João (Orgs.); et al. **Novas tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 220 p.
HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento**: educação na era da insegurança. Porto Alegre: Artmed, 2004. 237p.
KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2003. 157 p. (Série prática pedagógica).
KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias**: o novo ritmo da informação. Campinas: Papirus, 2008. 141 p. (Coleção papirus educação).
Skinner, Burruhus Frederic. **Tecnologia do ensino**. [S.l.]: EPU, 1972. 260 p.

ARTE EDUCAÇÃO							**OBRIGATÓRIA**	
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**EAD**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
4º		5	75	-	-	15	75	90

EMENTA:

Aspectos históricos, técnicos, representacionais e expressivos em música, artes visuais, teatro e dança. As linguagens artísticas e seus códigos. O universo das manifestações culturais e a diversidade das culturas que compõem o acervo da humanidade. Estudo acerca da história da produção artística. Os eixos norteadores do ensino de arte. Interpretação de obras de arte.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
BRASIL: **Parâmetros Curriculares Nacionais**- Arte. Ministério da Educação e do Desporto.

COLL, César**. Aprendendo Arte.** / César Coll, Ana Teberosky – São Paulo: Ática, 2000.

FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. **Arte na Educação Escolar** / Maria Felisminda de Rezende e Fusari, Maria Heloísa Corrêa de Toledo Ferraz. – São Paulo: Cortez, 1993. – (coleção magistério 2º grau. Série formação geral).

PROENÇA, Graça. **Descobrindo a história da arte** / Graça Proença – São Paulo: Ática, 2005.

COMPLEMENTAR:

CUMMING, Robert. **Arte em detalhe:** as mais fascinantes pinturas do mundo examinadas e reveladas. / Robert Cumming. – São Paulo: Polifolha, 2010. (coleção em detalhes).

FRENDA, Perla. **Arte em interação** / Perla Frenda, Tatiane Cristina Gusmão, Hugo Luis Barbosa Bozzano. – 1. Ed. –São Paulo: IBEP. 2013.]

NAME, Leonardo dos Passos Miranda. **Enciclopédia do estudante:** história da arte: artistas, estilos e obras primas / Leonardo dos passos Miranda Name. – São Paulo: Moderna, 2008. (Enciclopédia do Estudante; 19).

SELBACH, Simone (supervisão geral). **Arte e didática** / Simone Selbach. – Petrópolis, Rj.: Vozes, 2010. –(coleção Como Bem Ensinar ? coordenação Celso Antunes). Vários autores.

SOUZA, Marina de Mello e. **África e Brasil Africano**. / Marina de Mello e Souza. – São Paulo: Ática, 2007.

ATIVIDADE INTEGRADORA I							**OBRIGATÓRIA**	
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**EAD**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
4º		1	15	-	-	15	15	18

EMENTA:

Ferramenta de desenvolvimento de aprendizagens planejadas e integradas intercurso integrando disciplinas, atividades, projetos de estudo, pesquisas tornando-se uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos de cada curso na qual a intervenção e orientação do professor se dá no âmbito da sala de aula e o cumprimento das atividades em outros espaços e tempos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaqui. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PHILIPPIl JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPPIl JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa /** editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

PHILIPPI JR, Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa**. Barueri, SP: Manole, 2015.

PHILIPPI JR, Arlindo, **Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade**. PACHECO, Valdir Fernandes, Roberto C. S.. Barueri, SP : Manole, 2017.

COMPLEMENTAR:

AKABANE, Getulio K, POZO, Hamilton. **Inovação, tecnologia e sustentabilidade**: histórico, conceitos e aplicações.– São Paulo : Érica, 2020.
PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011.
BES, Pablo. **Sociedade, cultura e cidadania** [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.

QUINTO PERÍODO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	TEÓRICA	PCC	PRESENCIAL	EAD	HORA RELÓGIO	HORA AULA	EXT
5º		7		-	105	-	105	126	-

EMENTA:

Prática docente em Educação Infantil. Planejamento e execução de plano de aula na escola. Sistematização da prática docente: elaboração de artigo

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças.** Brasília: MEC/SEB, 2012. Disponível: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf

BRASIL. Ministério da Educação e do desporto. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: **A etapa da Educação Infantil**. Brasília: MEC. 2018. Disponivel em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil

RODRIGUES, Maria Bernadette Castro; AMODEO, Maria Celina Bastos. **O espaço pedagógico na pré-escola.** Porto Alegre: Mediação, 2009.

COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Maria Carmem Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. ***Projetos Pedagógicos na Educação Infantil .*** Porto Alegre, Artemed. Grupo A, 2011. 9788536314761. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536314761/. Acesso em: conjunto 2021. 08

BUCHWITZ, Tânia Maria de Almeida. ***Propostas Curriculares na Educação Infantil*** : Cengage Learning Brasil, 2015. 9788522122493. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522122493/. Acesso em: conjunto 2021. 08

DAHLBERG, Gunilla; MOSS, Peter e PENCE, Alan. ***Qualidade na Educação da Primeira Infância***. Porto Alegre,RS:Penso. Grupo A, 2020. 9786581334079. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581334079/. Acesso em: conjunto 2021. 08

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. ***O jogo e a educação infantil*** . Cengage Learning Brasil, 2016. 9788522127245. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522127245/. Acesso em: conjunto 2021. 08

OLIVEIRA, Julia Formosinho; PASCAL, Christine. ***Documentação Pedagógica e Avaliação na Educação Infantil:*** *Um Caminho para a Transformação. Porto Alegre, Penso.* Grupo A, 2019. 9788584291403. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291403/. Acesso em: conjunto 2021. 08

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DE ARTES							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	TEÓRICA	PCC	PRESENCIAL	EAD	HORA RELÓGIO	HORA AULA	EXT
5º		6	60	30	60	30	90	108	-

EMENTA:

Aplicação dos pressupostos da abordagem da metodologia triangular direcionada à primeira fase do ensino fundamental nas áreas de: artes visuais, música, dança e teatro. A relação do ensino da arte com a transversalidade e a interdisciplinaridade. A Arte de acordo com as orientações da BNCC.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

REVERBEL, Olga. **Um caminho do Teatro na Escola.** São Paulo, Scipione, 1989.

REZENDE E FUSARI, Maria F. de & FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. **Arte na Educação Escolar.** São Paulo, Cortez, 1992.

SAUNDERS, Robert. **A educação Criadora das Artes.** In: AR'TE São Paulo,3 (10) 1984

COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e Prática da Educação Artística.** São Paulo, Cultrix. 1975.

DOMINGUES, Diana (Org.). **A arte no século XXI:** a humanização das tecnologias. São Paulo: UNESP, 1997. 374 p. ISBN 85-7139-160-2.

FERRAZ, Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de Rezende e. **Metodologia do ensino de arte.** 2. ed. Campinas: Cortez, 1993. 135 p. (Coleção magistério 2º grau. Serie formação do professor).

JEANDOT, Nicole. **Explorando o Universo da Música.** São Paulo, Scipione, 1997.

MOREIRA, Ana Angélica Albano. **O espaço do desenho:** a educação do educador. São Paulo: Loyola, 1993.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
5º		6	60	30	60	30	90	108	-

EMENTA:

A pedagogia da infância: principais teóricos e abordagens sobre a escolarização da criança. Educação infantil no Brasil e as políticas públicas de atendimento. Indicadores operacionais de qualidade e Diretrizes curriculares: A BNCC e outros referenciais. A formação de professores para educação Infantil. A indissociabilidade educar-cuidar–brincar e sua relação com a construção do conhecimento. Planejamento do ensino e gestão da aula, do tempo e do espaço. Recursos pedagógicos e tecnologias do ensino. Avaliação da aprendizagem na educação infantil. Práticas educativas para a infância em diferentes contextos: escolas, brinquedotecas, hospitais, outros.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação e do desporto. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular** : **A etapa da Educação Infantil**– Brasília : MEC. 2018. Disponivel em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Indicadores de qualidade na educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf

VAZ, Alexandre Fernandes e MOMM, Caroline Machado. **Educação Infantil e Sociedade**: Questões Contemporâneas. Nova Petrópolis : Nova Harmonia, 2012.

COMPLEMENTAR:

BASSEDAS, Eulália, HUGUET, Tereza, e SOLÉ, Isabel. ***Aprender e Ensinar na Educação Infantil*.** Porto Alegre, RS: Grupo A, 2015. 9788536310909. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536310909/. Acesso em: conjunto 2021. 08

BUCHWITZ, Tânia Maria de Almeida. ***Propostas Curriculares na Educação Infantil*** : Cengage Learning Brasil, 2015. 9788522122493. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522122493/. Acesso em: conjunto 2021. 08

GONZALEZ - MENA, Janet. ***Fundamentos da educação infantil***: Ensinando Crianças em uma sociedade diversificada. Grupo A, 2015. 9788580554557. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554557/. Acesso em: conjunto 2021. 08

GANDINI, Lella (et alli). ***O Papel do Ateliê na Educação Infantil****: A Inspiração de Reggio Emilia*. 2ª Ed. Grupo A, 2019. 9788584291601. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291601/. Acesso em: conjunto 2021. 08

MOLETTA, Ana Keli; BIERWAGEN, Gláucia Silva; TOLEDO, Maria Elena Romam de Oliveira. ***A educação infantil e a garantia dos direitos fundamentais da infância*** . Grupo A, 2018. 9788595027732. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027732/. Acesso em: conjunto 2021. 08

PRÁTICAS EDUCATIVAS COM JOGOS E BRINCADEIRAS								OBRIGATÓRIA	
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**EAD**	**PRESENCIAL**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
5º		6	90	60	30	-	30	75	90
EMENTA:									
Corpo e movimento no desenvolvimento humano. Ludicidade e potencial criativo. Teoria de jogo brincadeira e recreação nas diferentes idades. O Recreador e Brinquedista. Atividades pedagógicas para pequenos e grandes grupos nas instituições escolares e não escolares. Laboratório de ludicidade emovimento									
BIBLIOGRAFIA									

BÁSICA:
ALMEIDA, Telma Teixeira de Oliveira. **Jogos e brincadeiras no ensino infantil e fundamental**. Cortez.

BLUMENTHAL, Ekkehard. **Brincadeiras de movimento para a pré-escola:** uma contribuição para estimular o desenvolvimento de crianças de 3 a 5 anos. 7. Manole.

FRIEDMANN, Adriana. **Brincar:** crescer e aprender: o resgate do jogo infantil. Moderna.

CÓRIA SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. **Jogos e brincadeiras na educação infantil.** 3. ed. Campinas: Papirus,2007.

EMERIQUE, Paulo Sérgio. **Brincaprende:** dicas lúdicas para pais e professores. 2. ed. Campinas: Papirus, 2003.

YLES, Janet R. **Só brincar?** O papel do brincar na educação infantil. Artmed. OLIVEIRA, Vera Barros de. **Rituais e brincadeiras.** Petropólis, RJ: Vozes, 2006. WAJSKOP, Gisela. Brincar **na pré-escola.** Cortez.

DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
5º		5	75	-	30	45	75	90	30

EMENTA:

Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o contexto de vida da criança. Papel da família e da escola no processo de aprendizagem e seus transtornos. Estudo da classificação e tipos das dificuldades de aprendizagem na aquisição e uso da fala, leitura e escrita, cálculo; alternativas pedagógicas de intervenção e avaliação.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FONSECA, Vitor. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem**. Lisboa: Âncora, 2005.
SISTO, Fermino Fernandes. et al. (Org). **Atuação psicopedagógica e aprendizagem escolar**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 1996.

SMITH, Corinne e Lisa Strick. **Dificuldades de Aprendizagem de A a Z** . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2012.

COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Tássia Lopes D**. Psicopatologia da Aprendizagem.** Cengage Learning Brasil, 2015.
BRIDI, Fabiane Romano de Souza. **Plasticidade cerebral e aprendizagem:** abordagem multidisciplinar. Porto Alegre : Artmed, 2018.
GOMES, Maria de Fátima, C. e Maria das Graças de Castro Sena. **Dificuldades de aprendizagem na alfabetização**. Grupo Autêntica, 2007.
HATTIE, John. **Aprendizagem Visível para Professores**. Grupo A, 2017.
ROTTA, Newra Tellechea; OHLWEILER, Lygia; RIESGO, Rudimar dos Santos. **Transtornos da aprendizagem:** abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ATIVIDADE INTEGRADORA III								OBRIGATÓRIA
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**EAD**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
5º		1	15	-	-	15	15	18

EMENTA:

Ferramenta de desenvolvimento de aprendizagens planejadas e integradas intercurso integrando disciplinas, atividades, projetos de estudo, pesquisas tornando-se uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos de cada curso na qual a intervenção e orientação do professor se dá no âmbito da sala de aula e o cumprimento das atividades em outros espaços e tempos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaqui. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PHILIPPIl JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPPIl JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa /** editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

PHILIPPI JR, Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa**. Barueri, SP: Manole, 2015.

PHILIPPI JR, Arlindo, **Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade**. PACHECO, Valdir Fernandes, Roberto C. S.. Barueri, SP : Manole, 2017.

COMPLEMENTAR:

AKABANE, Getulio K, POZO, Hamilton. **Inovação, tecnologia e sustentabilidade**: histórico, conceitos e aplicações.– São Paulo : Érica, 2020.

PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011.

BES, Pablo. **Sociedade, cultura e cidadania** [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.

SEXTO PERÍODO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ALFABETIZAÇÃO							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
6º		07	-	-	105	-	105	126	-

EMENTA:

Discussão fundamentada e contextualizada de situações de ensino e aprendizagem no ciclo de alfabetização da educação básica. Envolvimento do estágio no trabalho pedagógico da escola/instituição campo, oportunizando a análise do seu "fazer pedagógico", bem com o exercício da função docente. Observação da Escola, Observação participante e Regência por meio da elaboração e execução de plano de aula. Registro formal de todo o processo em artigo científico das atividades realizadas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ABUD, Maria José Milharezi. **O Ensino da Leitura e da Escrita na Fase Inicial de** Escolarização. São Paulo: EPU, 1987. (Temas Básicos de Educação e Ensino).

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 24. ed. Campinas: Cortez, 1995. (Questões da Nossa Época, 14).

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 200 p.

COMPLEMENTAR:

CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e linguística. 10. ed. São Paulo: Scipione, 2004. 191 p.
FERREIRO, Emília. Alfabetização em Processo. Campinas: Cortez, 1996.

SANTOS, Carlos Antonio dos. Jogos e atividades lúdicas na alfabetização. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica,2001.

SOARES, Magda. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São PAULO: Ática, 1986.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO-							**OBRIGATÓRIA**		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
6º		6	60	30	60	30	75	90	-

EMENTA:

Estudo das teorias da alfabetização como um processo da aquisição da linguagem oral e escrita e do letramento. Métodos de alfabetização e sua evolução histórica. Alternativas metodológicas para o letramento. Modalidades organizativas do planejamento de alfabetizar letrando. Alfabetização na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar:** um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis, RJ. Vozes, 2005. 142 pp.

DEL RÉ, Alessandra . **A criança e a magia da linguagem**. Ed. Cultura Acadêmica , 2009.
LEÃO, Andreza Marques de Castro, MUZZET, Luci Regina. **Perspectivas, práticas e reflexões educacionais**. Ed. Cultura Academica, 2009.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** – MEC. Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Conselho Nacional de Educação. Acesso em 13/09/2018.

OLIVEIRA, Luciana Ribolli de. **Várias dimensões do trabalho de alfabetização para professoras participantes dos Programas Letra e Vida e Ler e Escrever**. USP, 2012.

PEREIRA, Claudia Justus Torres. **A formação do professor alfabetizador: desafios e possibilidades na construção da prática docente.** Universidade Federal de Rondônia, 2012.

PIMENTA, MARIA AUGUSTA ALVES. **Bloco inicial de alfabetização (bia) e queixa escolar: estudo de caso de uma escola pública do distrito federal.** Universidade Católica de Brasília, 2012.

QUEIROZ, Margareth Brainer de. **Ensino da leitura e da escrita para crianças em processo de alfabetização**: saberes e práticas docentes. UFRJ, 2012.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS-							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
6º		6	60	30	30	60	75	90	-

EMENTA:

Andragogia, alfabetização e letramento. Função, princípios e fundamentos da educação de jovens e adultos. Diferentes sujeitos em EJA. Aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil, no Tocantins e tendências atuais. Políticas públicas de EJA. A legislação da EJA no Brasil. Diretrizes curriculares da EJA. O legado de Paulo Freire. Formação inicial, continuada e o papel do educador na EJA. A educação profissional, o Trabalho e a EJA. A especificidade teórico-metodológica da EJA.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

KLEIMAN, Ângela. Signorini, Inês A. - **O ensino e a formação do professor - alfabetização de jovens e adultos** - Porto Alegre - 2000.

LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes ORG. - **Educação de jovens e adultos, diversidade e o mundo do trabalho**. Ijuí - 2012.

PICONEZ, Stela C. Bertholo A. - **Educação escolar de jovens e adultos**. Campinas – 2006.

COMPLEMENTAR:

FONSECA, Maria da Conceição FR. **Educação Matemática de Jovens e Adultos - Especificidades, desafios e contribuições**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Autêntica, 2007.

Editora Fael, 2010. 145 p.

PEREIRA, Marina L. **A construção do letramento na educação de jovens e adultos**. Disponível em: Minha Biblioteca, (2ª edição). Grupo Autêntica, 2007.

SIQUEIRA, Antônio Rodolfo, D. e Viviane Guidotti. **Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2017.

SOEK, Ana Maria. **Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos**. Curitiba:

ZITKOSKI, Jaime J. **Paulo Freire e a Educação**. Disponível em: Minha Biblioteca, (2ª edição). Grupo Autêntica, 2007.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DE HISTÓRIA- OBRIGATÓRIA									
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
6º		6	60	30	30	60	75	90	-

EMENTA:
O ensino da história no contexto da educação brasileira. Teorias e metodologias pedagógicas do processo de ensino aprendizagem de História. O trabalho didático: planejamento, metodologia, conteúdos, diferentes recursos didáticos e avaliação no ensino da História nos anos iniciais do ensino fundamental, alinhados à BNCC (Base Nacional Comum Curricular).
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004. SCHMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2009. URBAN, Ana Claudia; LUPORINI, Teresa Jussara. Aprender e ensinar História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. São Paulo: Cortez, 2015.
COMPLEMENTAR: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – MEC. Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Conselho Nacional de Educação. Acesso em 13/09/2018. BITTENCOURT, Circe (Org) O Saber histórico na sala de aula. SP: Contexto, 2008. KARNAL, Leandro e outros. História na sala de aula – conceitos, prática e propostas. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2005. NEMI, Ana Lúcia Lana e MARTINS, João Carlos. Didática de História. O tempo vivido – uma outra história? São Paulo, SP: FTD, 1996. NIKITIUK, Sônia L. Repensando o ensino de história. 5 ed. São Paulo, SP: Cortez, 2004. PINSKY. Jaime e outros. O ensino de história e a criação do fato. 12 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DE CIÊNCIAS-							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	TEÓRICA	PCC	PRESENCIAL	EAD	HORA RELÓGIO	HORA AULA	EXT
6º		6	60	30	30	60	75	90	-
EMENTA:									
O ensino de Ciências naturais e seus pressupostos teórico-metodológicos. A indissociável ciência, tecnologia, sociedade e meio ambiente. Alfabetização científica na escola. Projetos inovadores no ensino de ciências no Brasil. Saberes docentes e a Prática pedagógica investigativa, criativa e interdisciplinaridade. Currículo e metodologia do ensino: principais conceitos, planejamento e avaliação alinhados a Base Nacional Curricular comum- BNCC. Pedagogia de projetos e conhecimentos regionais. A concepção do estudo de Ciências como um conhecimento que fornece elementos para a compreensão do mundo e de suas transformações. O conhecimento por meio da observação, comparação e confronto de oposições. A dimensão ética das Ciências, e o impacto das ações do homem na natureza									
BIBLIOGRAFIA									

BÁSICA:
CARVALHO, Anna M. Pessoa de- PEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências:** tendências e inovações. Porto Alegre.
DEIZOICOV, Demétrio- ANGOTTI, José André. **Metodologia do Ensino de Ciências.** Cortez Editora: São Paulo.
GROSSO, Alexandre Brandão. **Práticas de ciências para o ensino fundamental**. Itajuí.

COMPLEMENTAR:
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – MEC. Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Conselho Nacional de Educação. Acesso em 13/09/2018.

BARSANO, Roberto- BARBOSA, Rildo Pereira. Meio Ambiente: guia prático e didático. Editora Saraiva: São Paulo, 2013

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de, (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. Cengage Lerning: São Paulo, 2014.

GONÇALVES, Adriana; Agnes Caroline dos Reis; Fabiano Pinto Ribarcki; Vanessa de Souza Machado. Introdução ao ensino de ciências. Editora Grupo A, 2017

GONÇALVES, Adriana Fernandes. Metodologia do Ensino de Ciências. Editora Grupo A, 2020
SANTOS, Priscila Kohls dos. Tecnologia da informação no ensino de ciências. Editora Grupo A, 2018.

TRIVOLATO, Sílvia Frateschi; Rosana Louro Ferreira Silva. Ensino de Ciências. Editora Cengage Learning Brasil: 2016.

METODOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**PCC**	**HORA RELÓGIO/**	**HORA AULA**	**EXT**
6º		2	30	30	-	-	30	36	-

EMENTA:

Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Documentação de textos, elaboração de seminários, artigos científicos, resumo, fichamento, resenha. Comunicação científica: oral e escrita. Normas técnicas. Fontes de pesquisas, projetos e relatórios de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2006.

MEDEIROS, J.B. **Redação científica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

COMPLEMENTAR:
RUIZ, J. **Metodologia Científica**: Guia para eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica:** projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 320 p.ISBN 85-221-0070-5.

SERRA NEGRA, C.A.; SERRA NEGRA, E.M. **Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado.** São Paulo: Atlas, 2003.

TURATO, Egberto Ribeiro. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 685 p. ISBN 978-85-326-2751-3.
VIEIRA, Sônia; HOSSNE, William Saad. **Metodologia científica para a área de saúde**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SÉTIMO PERÍODO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ALFABETIZAÇÃO: 3º AO 5º ANO							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
7º		07	-	-	105	-	105	126	-

EMENTA:

Prática docente com foco no processo de escolarização crianças nos anos iniciais. Planejamento e execução do plano de aula. Sistematização da prática docente: Elaboração de artigo.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
AYRES, Antônio Tadeu. Pratica pedagógica competente: ampliando os saberes do professor. Petrópolis: Vozes, 2004.

PEREIRA, Iêda Lúcia Lima. Nova prática pedagógica: propostas para uma nova abordagem curricular. São Paulo: Gente, 2000.

TARDIF, Maurice e LESSARD, Claude. Trabalho docente: Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Editora Vozes,Petropólis, RJ: 2014.

COMPLEMENTAR:

BIANCHI, Anna Cecilia de, M. et al. ***Orientação para Estágio em Licenciatura*** . Cengage Learning Brasil, 2012. 9788522113996. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522113996/. Acesso em: conjunto 2021. 15

BES, Pablo, et al. ***Currículo e Desafios Contemporâneos*** . Grupo A, 2020. 9786556900742. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900742/. Acesso em: conjunto 2021. 15

CARVALHO, Ana Maria Pessoa de. ***Os Estágios nos Cursos de Licenciatura*** . Cengage Learning Brasil, 2012. 9788522112654. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112654/. Acesso em: conjunto 2021. 15

HORN, Michael, B. et al. ***Inovação na Sala de Aula*** - *Atualizado e Ampliado* . Grupo A, 2012. 9788540700734. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788540700734/. Acesso em: conjunto 2021. 15.

WEINSTEIN, Carol, S. e NOVODVORSKY, Ingrid. ***Gestão da sala de aula***. Grupo A, 2015. 9788580555202. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555202/. Acesso em: conjunto 2021. 15.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA- OBRIGATÓRIA									
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
7º		6	60	30	60	30	75	90	-

EMENTA:

Aspectos biopsicolingüístico e social da criança nas séries iniciais no ensino da língua portuguesa alinados a Base Nacional Curricular Comum-BNCC. Concepções e metodologias do ensino de língua portuguesa e sua contribuição no processo ensino aprendizagem da criança, numa perspectiva sócio - política. Língua portuguesa einterdisciplinaridade

BIBLIOGRAFIA

ANDALÓ, Adriane. **Didática de língua portuguesa para ensino fundamental**: alfabetização, letramento e produção de texto – em busca da palavra-mundo. São Paulo, SP: FTD, 2000.

CONDEMARIM, Mabel (et al). **Oficina de linguagem**: módulos para desenvolver a linguagem oral e escrita. - - São Paulo, SP: Moderna, 2002.

NASPOLINI, Ana Tereza. **Didática de português**: tijolo por tijolo-leitura e produção escrita. São Paulo, SP: FTD, 1996.

COMPLEMENTAR:

ABUD, Nana José Milharezi. **O ensino da leitura e da escrita na fase inicial de escolarização**. São Paulo: EPU, 1987.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** – MEC. Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Conselho Nacional de Educação. Acesso em 13/09/2018.

MAROTE, João Teodoro D'Olim, FERRO, Gláucia d'Olim Marote. **Didática de língua portuguesa.** 11. ed. São Paulo, SP: Ática,2000.

SANTOS, Maria Lúcia dos. **A expressão livre no aprendizado da língua portuguesa**. 4. ed. São Paulo, SP: Scipione, 2004.

SILVA, Ademar da. **Alfabetização:** a escrita espontânea. São Paulo: Contexto, 1994.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Metodologia e prática de ensino da língua portuguesa.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DE MATEMÁTICA- OBRIGATÓRIA

PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	TEÓRICA	PCC	PRESENCIAL	EAD	HORA RELÓGIO	HORA AULA	EXT
7º		6	60	30	60	30	75	90	-

EMENTA:

Objetivos do ensino de matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental alinhadas a Base Nacional Curricular Comum- BNCC. Fundamentação psicológica. Metodologia: exame de processos e técnicas de ensino condizentes com o interesse e capacidade das crianças. Recursos metodológicos. Discussão e elaboração de unidades didáticas. Atividades de ensino. definição e adequação aos objetivos. Matemática e interdisciplinaridade.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, **Parâmetros Curriculares Nacionais,** 1996**.(**)**(http://www.paulofreire.org/proj/pec6par.htm).

BACQUETE, Michelle. **Crianças fazendo matemática.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

KAMII, Constance. **Crianças pequenas continuam reinventando aaritmética** (séries iniciais): implicações da Teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2005

COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** – MEC. Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Conselho Nacional de Educação. Acesso em 13/09/2018.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. **Investigação em educação matemática:** percursos teóricos e metodológicos. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

KOCH, Maria Celeste; Grossi, Esther. **Número e alfabetização:** A **matemática** em novas bases. Erechim: EDELBRA, s.d. 2. 91 p.

MIORIM, Miguel Antônio e Maria Ângela. **Ensino de Matemática**. 15ª ed. São Paulo: Atual,2000.

MONTEIRO, Alexandrina e JÚNIOR, Geraldo Pompeu. **A matemática e os temas transversais**. São Paulo: Moderna, 2001.

RUBINSTEIN, Cléa; Monnerat, Maria José. **Matemática:** Para o curso de formação de professores de 1º a 4º séries do 1º grau. [S.l.]: Moderna, 1997.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DE GEOGRAFIA- OBRIGATÓRIA

PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	TEÓRICA	PCC	PRESENCIAL	EAD	HORA RELÓGIO	HORA AULA	EXT
7º		6	60	30	30	60	75	90	-

EMENTA:

Concepções de Geografia. A Geografia como ciência e como componente curricular escolar. Alfabetização cartográfica e leitura de mundo. Aspectos teórico-metodológicos. O trabalho didático: planejamento, metodologia, conteúdos, diferentes recursos didáticos e avaliação no ensino da Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental alinhados a Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALESSANDRI, Ana Fani e outros. **A geografia na sala de aula**. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

KOZEL, Salete e FILIZOLA, Roberto**. Didática de Geografia**: memórias da terra – o espaço vivido. São Paulo, SP: FTD, 1996.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE,Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Rosangela Doin de. **Do desenho ao mapa** – iniciação cartográfica na escola. São Paulo: contexto, 2004.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** – MEC. Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Conselho Nacional de Educação. Acesso em 13/09/2018.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção de conhecimentos**. Campinas, SP: Papirus, 1998.

SELBACH, Simone. **Geografia e didática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	TEÓRICA	PRESENCIAL	EAD	PCC	HORA RELÓGIO	HORA AULA	EXT
7º		4	60	30	30	-	60	72	-

EMENTA:

Caminhos metodológicos e científicos na estruturação de um projeto de pesquisa. Etapas de um projeto de pesquisa: delimitação do tema, problema, hipótese, introdução, justificativa, objetivos, métodos e técnicas de pesquisa. Revisão bibliográfica: bases de dados, organização de referências e citação no texto. Diferenças e complementaridades das amostras nas metodologias qualitativas e quantitativas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade**. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, método científicos, teoria, hipótese e variáveis, metodologia jurídica.** 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2004. 305 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 219 p.

COMPLEMENTAR:

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p. ISBN 978-85-363-0892-0.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica:** projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 320.p.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As Três Metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**/Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

TURATO, Egberto Ribeiro. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas**. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 685 p. ISBN 978-85-326-2751-3.

ESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO- OBRIGATÓRIA									
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
7º		5	75	-	30	45	75	90	30

EMENTA:

Conceituação, campo de aplicação e principais teorias e instrumentos. Estatística aplicada às pesquisas educacionais e ao processo educativo escolar e não escolar: indicadores Educacionais, Censo Escolar, Censo Populacional e PNAD. Medidas de desempenho cognitivo. As avaliações do ensino básico. Síntese numérica e gráfica de dados.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CORDEIRO, Maria Francisca Neves. Estatística aplicada à educação. Goiânia: UCG, 1988.

MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PEREIRA, Paulo Henrique. Noções de estatística: com exercícios para administração e ciências humanas (dirigidos à pedagogia e turismo). Campinas: Papirus,2004.

COMPLEMENTAR:

BARBETTA, Pedro Alberto. Estatística aplicada às ciências sociais. Florianópolis: UFSC, 2006.

CASTANHEIRA, Nelson Pereira. Estatística aplicada a todos os níveis. Ibpex.

LAPPONI, Juan Carlos. Estatística usando o Excel. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2005.
MEDEIROS, Carlos Augusto. Estatística aplicada à educação. Brasília: UNB, 2009. Disponível no sítio:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13155

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Mudanças no financiamento da educação no Brasil. Autores Associados.

OITAVO PERÍODO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO- OBRIGATÓRIA									
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
8º		2	30	-	30	-	30	36	-

EMENTA:

Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado no Projeto de Iniciação Científica. Organização de fichamentos/resumos/relatórios e/ou análise dos dados coletados para elaboração do produto científico. Compreensão dos procedimentos científicos a partir da execução da metodologia proposta no projeto. Desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do relatório de pesquisa. Submissão deste produto final para publicação e divulgação científica.

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: ANDRADE, M.M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: Elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Biblioteca digital) GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (Biblioteca digital) SANTOS, J.A.; PARRA-FILHO, D. **Metodologia Cientifica**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. (Biblioteca digital)
COMPLEMENTAR: AZEVEDO, C.B. **Metodologia científica ao alcance de todos**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. RUIZ, J. **Metodologia Científica**: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. MARCONI, M.D.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008. NEGRA, S.C.A.; NEGRA, S.E.M. **Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado**. São Paulo: Atlas, 2003. CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

PROJETOS EDUCATIVOS EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES-							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	TEÓRICA	PCC	PRESENCIAL	EAD	HORA RELÓGIO	HORA AULA	EXT
8º		6	90	-	60	30	90	108	45

EMENTA:
Análise, gestão e avaliação de projetos educativos em espaços não-escolares. Elaboração de projetos educacionais em diferentes áreas temáticas a serem aplicados em diferentes contextos.

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: BENDER, Willian N. **Aprendizagem Baseada em Projetos**: Educação Diferenciada para o Século XXI. São Paulo: Penso, 2014 LÜCK, H. **Metodologia de projetos:** uma ferramenta de planejamento e gestão. Petrópolis: Vozes, 2003. MOURA, D.G. de & BARBOSA, E.F. **Trabalhando com projetos:** planejamento e gestão de projetos educacionais. Petrópolis: Vozes, 2006.

COMPLEMENTAR:

GANDIN, Danilo. A prática do Planejamento Participativo. Petrópolis: Vozes, 2002

MORAN, José. Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: Uma Abordagem Teórico Prática. São Paulo: Penso, 2017.

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

EDUCAÇÃO INDÍGENA-							OBRIGATÓRIA		
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
8º		5	75	-	45	30	75	90	15

EMENTA:

Diversidade Cultural Indígena no Brasil Contemporâneo. Fundamentos Gerais da Educação Escolar Indígena. Educação Superior Indígena. Marco Legal da Educação Escolar Indígena no Brasil. Políticas Públicas em Educação Escolar Indígena. Educação Indígena vs. Educação Escolar Indígena. Diretrizes educacionais para educação indígena. Currículos de Educação Indígena e a proposta oficial do RCNEI do MEC. Elaboração de material didático bilíngue e intercultural para a Educação Escolar Indígena.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALBUQUERQUE, Francisco Edviges (Org.) ; CALDAS, R. B. C. (Org.) ; ARAUJO, Marcilene de Assis Alves (Org.). ALMEIDA, S. A. (Org.) . Ensino de Línguas Numa Perspectiva Intercultural. 1. ed. Campinas, SP.: Pontes., 2016.

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. MEC. Brasília. 1998 (Material do domínio público)

SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luiz Donizete B. A temática indígena na escola – novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília:MEC/MARI/UNESCO, 1995.

COMPLEMENTAR:

D'ANGELIS, Wilmar da R. VEIGA, Juracilda. (orgs.) **Leitura e Escrita em Escolas Indígenas**. Campinas, S.P.: Mercado das Letras, 1997. (coleção Leitura no Brasil). p. 139-168.

JUBILUT, LL **Direito à diferença:** Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis, volume 2, Editora Saraiva, 2013. 9788502208803. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208803/. Acesso em: 20/08/2021

NOBRE, Domingos. **Escola Indígena Guarani no Rio de Janeiro na Perspectiva da Autonomia:** Sistematização de Uma Experiência de Formação Continuada. Tese de Doutorado. Niterói: Faculdade de Educação. UFF. 2005

SILVA, Giovani José da; COSTA, Anna Maria Ribeiro F.M. da. **Histórias e culturas indígenas na Educação Básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. (Coleção Práticas Docentes). 9788551303214. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788551303214/. Acesso em: 20/08/2021.

Wittmann, LT. **Ensino (d) e História Indígena**. Grupo Autêntica, 2015. 9788582174265. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582174265/. Acesso em: 20/08/2021

DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE ÉTNICO CULTURAL-							**OBRIGATÓRI**		
ERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**PCC**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**	**EXT**
8º		4	60	-	30	30	60	72	15

EMENTA:

Análise das condições sociais e dos paradigmas dos direitos humanos no Brasil e no mundo. A questão Étnico-Cultural e a emergência de sujeitos coletivos de direito (negros, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, povos do campo, pessoas com deficiências, pessoas com transtornos mentais, geração, gênero e diversidade sexual, e comunidades religiosas). A emergência dos sujeitos coletivos de direito e dos Programas de Direitos Humanos no Brasil, na América-Latina e no mundo. A diversidade nas políticas públicas e as experiências de organização, práticas políticas e estratégias sociais de criação de direitos. Educação para os direitos humanos e a cidadania.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

COELHO, M. F. P.; TAPAJÓS, L. M. S.; RODRIGUES, M. (Orgs.). Políticas sociais para o desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2010. 360p.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 17. Ed., 1987.

SOARES, Maria Victória de Mesquita Benevides. Cidadania e Direitos Humanos – São Paulo : IEA/USP, 2015.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, CNE, Brasília 2010.

MCLAREN, Peter, Multiculturalismo Crítico. Instituto Paulo Freire. São Paulo. Cortez Editora, 2007.

O DIREITO À LIBERDADE - Associação para a Defesa e Promoção dos Direitos dos Cidadãos [org.]- Lisboa, CIVITAS, reedição, 2015.

ATIVIDADE INTEGRADORA III							OBRIGATÓRIA	
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**TEÓRICA**	**EAD**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
8º		1	15	-	-	15	15	18

EMENTA:

Ferramenta de desenvolvimento de aprendizagens planejadas e integradas intercurso integrando disciplinas, atividades, projetos de estudo, pesquisas tornando-se uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos de cada curso na qual a intervenção e orientação do professor se dá no âmbito da sala de aula e o cumprimento das atividades em outros espaços e tempos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaqui. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PHILIPPIl JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPPIl JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa /** editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

PHILIPPI JR, Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa**. Barueri, SP: Manole, 2015.

PHILIPPI JR, Arlindo, **Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade**. PACHECO, Valdir Fernandes, Roberto C. S.. Barueri, SP : Manole, 2017.

COMPLEMENTAR:

AKABANE, Getulio K, POZO, Hamilton. Inovação, tecnologia e sustentabilidade: histórico, conceitos e aplicações.– São Paulo : Érica, 2020.

PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. Barueri, SP: Manole, 2011.
BES, Pablo. Sociedade, cultura e cidadania [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.

OPTATIVAS

EDUCAÇÃO DO CAMPO								OPTATIVA	
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	PRESENCIAL	EAD	TEÓRICA	PCC	EXT	HORA RELÓGIO	HORA AULA
8º	-	5	45	30	75	-	15	75	90

EMENTA:

Concepções e práticas da educação do campo. O direito dos povos campesinos à educação. Políticas públicas de educação e políticas sociais necessárias ao campo. Diretrizes educacionais. Necessidades educativas do cidadão campesino. Formação e perfil do educador. A educação do campo como formação humana para o desenvolvimento sustentável. Prática pedagógica inclusiva para o campo.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ARROYO, Miguel Gonzalez; FERNANDES, Bernardo Mançano. A educação básica e o movimento social do campo. Brasília: Articulação nacional por uma educação básica no campo, 2000. 85 p. (Coleção por uma educação básica no campo, 2).

BENJAMIN, César-CALDART, Roseli Salete A. Projeto popular e escolas do campo. Brasília - 2000.

KOLLING, Edgard J-NÉRY, Irmão-MOLINA, Mônica C. (Org.) ORG. Por uma educação básica do campo – memória. Brasília - 2000.

COMPLEMENTAR:

BOF, A.; MORAIS, T. C.; SILVA, L. H. A educação no meio rural do Brasil: revisão da literatura. Brasília: INEP/SEIF-MEC. 2003.

CALDART, R. S. A escola do campo em movimento. Contexto e Educação, Ijui, v.15, 2000.
LEÃO, Geraldo, e Maria Isabel Antunes-Rocha. Juventudes do Campo. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Autêntica, 2015.

MARTINS, Aracy, A. e Maria Isabel Antunes-Rocha. Educação do campo - Desafios para a formação de professores. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Autêntica, 2009.

MARTINS, Aracy, A. et al. Territórios educativos na educação do campo - Escola, Comunidade e Movimentos Sociais. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Autêntica, 2012.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL								OPTATIVA	
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	PRESENCIAL	EAD	TEÓRICA	PCC	EXT	HORA RELÓGIO	HORA AULA
8º	-	5	45	30	75h	-	15	75	90

EMENTA:

Fundamentos teóricos metodológicos e éticos da Orientação Educacional. Orientação Educacional no Brasil: origem e evolução; diferentes abordagens e propostas para a Educação Básica. Organização do trabalho da orientação no cotidiano da escola: a relação família - escola- aprendizagem. A prática do Orientador Educacional: Escuta, Instrumentos, Registros, Controles, Intervenção/Encaminhamentos. Orientação Vocacional: a relação trabalho educação. Orientação Educacional e a Criação de redes de serviços: SUS - SUAS - Conselho Tutelar - Vara da Infância - Conselhos de Direitos, entre outros.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GRINSPUN, Mirian**. A Orientação educacional - Conflito de paradigmas e alternativas para a escola.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alves. **Orientação educacional na prática:** princípios, técnicas, instrumentos. São Paula: Pioneira Thomson Learning, 2003.

LEVENFUS, Rosane Schotgues. **Orientação vocacional e de carreira em contextos clínicos e educativos**. Porto Alegre : Artmed, 2016.

COMPLEMENTAR:

FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. ***A Tarefa Educacional na Especificidade da Escola*** . Editora Unijuí, 2020. 9786586074048. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586074048/. Acesso em: conjunto 2021. 14

FREIRE, Rogéria Alves. ***Diversidade, Currículo Escolar e Projeto Pedagógico: A relação família, escola e comunidade*** . Cengage Learning Brasil, 2016. 9788522123537. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522123537/. Acesso em: conjunto 2021. 14

LEVENFUS, Rosane Schotgues. ***Orientação Vocacional e de Carreira em Contextos Clínicos e Educativos*** . Grupo A, 2016. 9788582712740. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582712740/. Acesso em: conjunto 2021. 14

PITÁGORAS, Artemed. ***O Cotidiano Educacional*** - *V3* . Grupo A, 2003. 9788536318394. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536318394/. Acesso em: conjunto 2021. 14

SOARES, Josiane Caroline (Org.). ***Fundamentos de Apoio Educacional*** . Grupo A, 2014. 9788565848855. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848855/. Acesso em: conjunto 2021. 14

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA								OPTATIVA	
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	PRESENCIAL	EAD	TEÓRICA	PCC	EXT	HORA RELÓGIO	HORA AULA
8º	-	5	45	30	75	-	15	75	90

EMENTA:
EAD: conceitos, evolução histórica, características e fundamentos legais. Mediação pedagógica, a comunicação na EAD e na aprendizagem on line. EAD e Tecnologia Educacional. Elaboração de projetos de EAD.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: ALVES, Lynn; NOVA, Cristiane (Orgs.). **Educação a distância:** uma nova concepção de aprendizado e interatividade. São Paulo: Futura, 2003. BELLONI, Maria Luiza. **Educação à distância**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância.** Campinas: Papirus, 2003
COMPLEMENTAR: MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. Campinas: Papirus, 2007. 174 p. OLIVEIRA, Elsa Guimarães. **Educação a distância na transição paradigmática**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2003. SCREMIN, Sandra Bastianello. **Educação a distância:** uma possibilidade na educação profissional básica. Florianópolis: Visual Books, 2002.

PEDAGOGIA HOSPITALAR								OPTATIVA	
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	PRESENCIAL	EAD	TEÓRICA	PCC	EXT	HORA RELÓGIO	HORA AULA
8º	-	5	45	30	75h	-	15	75	90
EMENTA:									
Educação, saúde e humanização no hospital. O pedagogo no contexto hospitalar. Planejamento e avaliação da prática docente em situação de internação. Interação família escola no ambiente do hospital. Projetos e ações educativas em saúde e educação em hospitais e Postos de Saúde.									
BIBLIOGRAFIA									

BÁSICA:
CECCIM, B. R.; CARVALHO, A. R. P. **Criança hospitalizada**: atenção integral como escuta à vida. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1997.
MATOS, Elizete L. M. **O desafio ao professor universitário na formação do pedagogo para a atuação na educação hospitalar**. Curitiba, 1998.
MATOS, E. L. M.; MUGGIATI, M. T. F. **Pedagogia Hospitalar**. Curitiba: Champagnat, 2001.

COMPLEMENTAR:
ARAÚJO, Sônia Regina Cassiano de. CIAMPA, Amábile de Lourdes. SILVA MELO, Paulo Marcio da. **Humanização do processo de trabalho**: fundamentos, avanços socias, tecnológicos e atenção à saúde. 1 ed. São Paulo: Érica, 2014.

FONSECA, S. E. **Atendimento escolar no ambiente hospitalar.** São Paulo: Memmon, 2003.
MATOS, **Elizete** Lúcia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia hospitalar:** a humanização integrando educação e saúde. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PELICIONE, Maria Cecília Focesi. MIALHE, Fábio Luiz**. Educação e promoção da saúde: teoria e prática**. E. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2019:il 632p; 24 cm.
SILVA, Neiton da. ANDRADE, Elane Silva de. **Pedagogia Hospitalar:** fundamentos e práticas de humanização e cuidado. Cruz das Almas/BA : UFRB, 2013.

LINGUAGEM EXPRESSIVA								OPTATIVA	
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	PRESENCIAL	EAD	TEÓRICA	PCC	EXT	HORA RELÓGIO	HORA AULA
8º	-	5	45	30	60	-	15	75	90

EMENTA:

Estudo teórico-prático das várias formas de linguagens. Linguagem Verbal: Oratória, Linguagem não Verbal: Expressão Facial e Gestualidade Corporal. Vivências Expressivas, estruturadas por meio de exercícios e atividades direcionadas à utilização integral das linguagens.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
ALVES, Clair. **A arte de falar bem**. **-** Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Como falar em público:** técnicas de comunicação para apresentações – São Paulo: Ática,2006.

BRIKMAN, Lola. **A linguagem do movimento corporal.** São Paulo: Summus, 1989.

COMPLEMENTAR:
BARBEIRO, Heródoto. **Falar para liderar**. Editora Grupo Almedina (Portugal), 2020.

CASTELLIANO, Tânia. **Desperte! É tempo de falar em público.** Rio de Janeiro: Record, 1999.

FURINI, Isabel. **A arte de falar em público: a oratória em todos em os tempos**.- São Paulo: Ibrasa, 1999.

WEIL, Pierre e TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala:** a linguagem silenciosa da Comunicação não-verbal. 53º ed., Petrópolis, Vozes, 2001.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL								OPTATIVA	
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**TEÓRICA**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
8º	-	5	45	30	75	-	15	75	90

EMENTA:

A Emergência do paradigma ambiental e a Cidadania Planetária: Epistemologia e antecedentes históricos. Educação Ambiental: princípios, diretrizes e objetivos. Conferências e Documentos de referência para o desenvolvimento sustentável no planeta: Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Formação de Professores e Ecopedagogia. Educação ambiental no Currículo da Educação Básica. Práticas educativas em Educação Ambiental para o ensino formal e não formal. .

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
CASCINO, Fábio. **Educação Ambiental:** princípios, história e formação de professores. São Paulo. Sonac, 2003.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da terra**. 2º ed. São Paulo: Petrópolis, 2000.

PENTEADO, Heloisa D. **Meio Ambiente e Formação de Professores.** São Paulo. Cortez, 2003.

COMPLEMENTAR:

COLS, ALOISIO RUSCHEINSKY (Org.). ***Educação Ambiental*:** Abordagens Múltiplas. 2ª Ed. Editora Penso. 2012. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788563899873/

CARVALHO, I. C. De M. **Educação Ambiental**: a Formação do Sujeito Ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

MANSOLDO, Ana. ***Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral:*** *Como educar neste mundo em desequilíbrio? Editora Autêntica.* Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565381505/pageid/0

MOREIRA, Tereza; SANTANA, Rita Silvana. **Educação para o Desenvolvimento Sustentável:** caderno Introdutório. UNESCO, 2020. 70 p. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375076?posInSet=1&queryId=632a561b-0b6c-4a0e-8b65-c44ce12da56c

PINOTTI, RAFAEL. **Educação Ambiental para o século XXI**: No Brasil e no mundo. 2ª Ed. Editora Blucher. 2016. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521210566/pageid/0

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								OPTATIVA	
PERÍODO	**CÓDIGO**	**CRÉDITO**	**PRESENCIAL**	**EAD**	**TEÓRICA**	**PCC**	**EXT**	**HORA RELÓGIO**	**HORA AULA**
8º	-	5	45	30	75	-	15	75	90

EMENTA:

Trajetória histórica da educação profissional no Brasil: da estruturação do ensino técnico profissional e relação governo-indústria-qualificação profissional à integração com a Educação Básica. Educação profissional na contemporaneidade: Trabalho, ciência e tecnologia. Espaços institucionais e práticas organizativas da educação profissional: As relações entre Educação e Estado, Indústria e Escola. A práxis pedagógica desenvolvida no campo da educação profissional: Planejamento, avaliação e práticas de ensino para educação básica e profissional no ensino médio integrado e na Educação de Jovens e Adultos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL, Ministério da Educação –MEC. Educação Profissional. **Referenciais Curriculares Nacional da Educação Profissional de Nível Técnico.** Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC, 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/introduc.pdf.

OLIVEIRA, Oris. **Trabalho e Profissionalização do adolescente**. Editora LTR, 2009.

TOMASI, Antonio (org.). **Da qualificação a competência: pensando o século XXI.** Editora Papirus, 2004.

COMPLEMENTAR:
BES, Pablo. Andragogia e Educação Profissional . Editora Soluções Educacionais Integradas. Grupo A, 2017. 9788595021839. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021839/. Acesso em: 23 set. 2021.

CHIAVENATO, Idalberto. Carreira e Competência: Você é Aquilo que Faz! - Como Planejar e Conduzir seu Futuro Profissional . Editora Manole,2013. 9788520438282. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520438282/. Acesso em: 23 set. 2021.

MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo . : Grupo A, 2011. 9788536322001. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536322001/. Acesso em: 23 set. 2021.

PACHECO, Eliezer Moreira; (ORGS). Ensino Técnico, Formação Profissional e Cidadania: A revolução da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil . Grupo A, 2012. 9788564519084. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788564519084/ . Acesso em: 23 set. 2021.

SOLURI, Daniela; NETO, Joaquim. Série Educação Profissional - SMS - Fundamentos em Segurança, Meio Ambiente e Saúde . Grupo GEN, 2015. 978-85-216-2831-6. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2831-6/. Acesso em: 23 set. 2021.

4.8.1 Coerências entre objetivos, perfil do egresso, currículo

4.8.2 Objetivos do Curso com o Perfil do Egresso, disciplinas e contexto educacional

A construção dos objetivos do curso leva em consideração as capacidades, competências e habilidades estabelecidas para o futuro profissional, tendo por base a legislação vigente e a exigências do mercado de trabalho na área de Pedagogia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OBJETIVOS DO CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	DISCIPLINAS	CONTEXTO EDUCACIONAL
Participar da concretização das políticas públicas voltadas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, contribuindo para o fortalecimento da imagem do professor desses níveis de ensino e para o cumprimento da função social das instituições de ensino superior em todos os níveis da educação brasileira.	Capaz de atuar na Educação Infantil, considerando o cuidado e a educação, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural, físico, psíquico e intelectual de crianças de 0 a 5 anos. Entendedor da operação pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tanto no atendimento a crianças, como àqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade apropriada.	Fundamentos e Metodologias da Alfabetização e Letramento Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil Leitura e produção de textos em Língua Portuguesa Currículos e Cultura Didática Fundamentos e Metodologias da Educação de Jovens e Adultos Fundamentos e Metodologias de Ciências Fundamentos e Metodologias de Língua Portuguesa Fundamentos e	A instituição firmou parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação, e com as escolas particulares em que os alunos têm a possibilidade de ir a campo conhecer e observar a realidade nas diversas áreas do conhecimento. Alia-se a teoria e a prática em todas as modalidades: Educação Infantil, Anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos, Educação inclusiva, gestão em espaços escolares e não escolares. Ressalta-se que a própria instituição conta com

		Metodologias de Matemática Fundamentos e Metodologias de Artes Fundamentos e Metodologias de Geografia Fundamentos e Metodologias de História Filosofia da Educação Literatura Infanto Juvenil Língua Portuguesa Língua Inglesa Básica Fundamentos Linguísticos Metodologia e Iniciação Científica Pesquisa e Iniciação Científica Políticas Públicas da Educação	laboratórios de aprendizagem (LABTAU/LABINS)

		Psicologia da Educação Sociologia da Educação História da Educação Libras Libras: tópicos avançados Educação Especial Dificuldade de aprendizagem Tecnologia Educacional Arte Educação Práticas Educativas com Jogos e Brincadeiras Estágio Supervisionado na Educação Infantil Estágio Supervisionado na	

		Alfabetização:1º e 2º Anos Estágio Supervisionado na Alfabetização:3º ao 5º Ano Estágio Supervisionado em Gestão Educacional Projetos Educativos em Espaços não Escolares Optativas (educação ambiental, Orinetação educacional, Educação do Campo, Pedagogia Hospitalar, Educação à distância, Educação Profissional e Tecnológica, Linguagem expressiva) Projeto de Trabalho de	

		Conclusão de Curso Trabalho de Conclusão de Curso	
⇨ ressignificar o trabalho docente, no sentido de explicitar na formação do professor a integração entre o “saber”, o “saber ser” e o “saber fazer”, considerando o processo educativo como instrumento para a transformação social.	Comprometido socialmente com a superação das desigualdades visando à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária. Construtor permanente de uma ação educativa, capaz de promover o sujeito e a sociedade. Autorreflexivo e inventivo acionando, de modo ético, conhecimento científico solidamente construído para criar situações e ambientes de aprendizagem consonantes com as demandas sociais e pessoais.	Educação Ambiental Libras e Libras: Tópicos avançados Educação Especial Dificuldade de aprendizagem Educação Indígena Tecnologia Educacional Metodologia e Iniciação Científica Pesquisa e Iniciação Científica Direitos Humanos e Diversidade Étnico Cultural	A instituição promove atividades extraclasses em parceria com a comunidade para que os alunos possam compreender os pilares da educação: aprender a ser, a conhecer, conviver e fazer. Os alunos vivenciam experiências que possibilitam compreender a educação como meio de transformação social.

	Conhecedor da escola como organização complexa, com a função de promover a educação para e na cidadania.	Optativas (educação ambiental, Educação do Campo, Orientação Educacional, Pedagogia Hospitalar, Educação à distância, Educação Profissional e Tecnológica, Linguagem expressiva)	
⇨ prover a formação de profissionais para ministrarem um ensino de qualidade, dentro da nova visão de seu papel em sala de aula, na escola e na sociedade em geral, possibilitando a investigação, a interação entre teoria e prática, a construção e a vivência de projetos pedagógicos que respondam aos desafios da realidade.	Competente para avaliar os contextos e os cenários onde atua, levando em conta aspectos culturais, políticos, econômicos e sociais. Criador de ações educativas voltadas para a disseminação, compartilhamento e democratização do conhecimento. Cônscio da necessidade da	Estágio Supervisionado na Educação Infantil Estágio Supervisionado na Alfabetização:1º e 2º Anos Estágio Supervisionado na Alfabetização:3º ao 5º Ano Estágio Supervisionado em Gestão	A instituição analisa as demandas da comunidade para que os alunos possam contribuir com projetos aliando a teoria e a prática e fazendo a articulação do ensino, pesquisa e extensão por meio de atividades integradoras com extensão curricularizadas.

	formação e qualificação permanente, atuando de forma proativa no campo de possibilidades de aprimoramento científico e profissional sistemático e continuado.	Educacional Projetos Educativos em Espaços não Escolares Planejamento e Avaliação da Aprendizagem Planejamento e Avaliação da Educação Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso Trabalho de Conclusão de Curso Atividade Integradora I Atividade Integradora II Atividade Integradora III	
Prover a formação de profissionais para o planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da educação e projetos e experiências educativas não-escolares.	Promotor de alternativas e espaços que promovam a aprendizagem e o	Planejamento e Avaliação da Educação Planejamento e Avaliação da	Os estágios são realizados pelos alunos por meio de convênios firmados. Os estágios

	desenvolvimento dos educandos. Promotor da aprendizagem de sujeitos em espaços escolares e não escolares, nas diversas modalidades do processo educativo. Capaz de atuar na elaboração, planejamento, organização, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, comprometidos com o coletivo da escola.	Aprendizagem Gestão Escolar Projetos Educativos em espaços não escolares	acontecem na educação infantil, anos iniciais, gestão com planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação em espaços escolares e não escolares.
Ter o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;	Ser compromissado com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC; Ser capaz de tomar decisões acerca dos objetivos, conteúdos e métodos que	Todas as disciplinas com extensão curricularizada Fundamentos e Metodologias da Alfabetização e Letramento Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil Leitura e produção	Atendimento as escolas de Gurupi e Região e também a comunidade externa de uma forma geral para verificar demandas e possíveis soluções de problemas pelos alunos como protagonistas do processo de

	sejam adequados ao ensino da língua e da literatura, mas com escolha eficaz das teorias linguísticas, literárias e pedagógicas que possam fundamentar suas práticas. Capacidade de estabelecer relações com as disciplinas afins e suas perspectivas de investigação científica (interdisciplinaridade).	de textos em Língua Portuguesa Fundamentos e Metodologias da Educação de Jovens e Adultos Fundamentos e Metodologias de Ciências Fundamentos e Metodologias de Língua Portuguesa Fundamentos e Metodologias de Matemática Fundamentos e Metodologias de Artes Fundamentos e Metodologias de Geografia Fundamentos e Metodologias de História Metodologia e Iniciação Científica Pesquisa e	ensino e aprendizagem.

		Iniciação Científica Projetos Educativos em Espaços não Escolares Atividade Integradora I Atividade Integradora II Atividade Integradora III	

Conteúdos Curriculares com o ENADE

A coerência entre as disciplinas do curso e os conteúdos do ENADE é demonstrada no quadro abaixo:

CONTEÚDOS DO ENADE	DISCIPLINAS
I - Filosofia da Educação; II - Antropologia da Educação; III - História da Educação; IV - Sociologia da Educação;	I-Filosofia da Educação; II e III- História da Educação; IV. Sociologia da Educação;

V - Psicologia da Educação; VI - Teorias pedagógicas; VII - Didática; VIII - Teorias e práticas de currículo; IX - Políticas, organização e financiamento da educação brasileira; X - Pesquisa educacional; XI - Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas; XII - Diferença, Diversidade, Educação especial e inclusiva; XIII - Cultura Surda e Libras; XIV - Trabalho e Educação; XV - Identidade e especificidades do trabalho docente; XVI - Planejamento, avaliação do ensino, da aprendizagem e do sistema educacional; XVII - Conteúdos e metodologias específicas do ensino de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Artes e Educação Física; XVIII - Alfabetização e letramento; XIX - Políticas de Infância e Linguagens expressivas na infância;	V. Psicologia da Educação; VI e VII. Didática, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem, Planejamento e Avaliação da Educação; VIII. Currículos e Cultura; IX. Políticas Públicas da Educação; X. Pesquisa e Iniciação Científica e Metodologia e Iniciação Científica, Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalho de Conclusão de Curso. XI. Tecnologia Educacional; XII. Educação Especial, Dificuldade de aprendizagem; Direitos Humanos e Diversidade Énico Cultural; Educação do Campo, Educação Indígena, Pedagogia Hospitalar

XX - Práticas educativas para o processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos; XXI - Planejamento, organização e gestão democrática educacional em espaço escolar e não escolar; XXII - Implementação e avaliação de currículos, programas educacionais e projetos político-pedagógicos; XXIII. Políticas e práticas de articulação escola-comunidade e movimentos sociais.	XIII- Libras, Libras Tópicos Avançados XIV. Educação Profissional Tecnológica XV- Didática; Projetos Educativos em espaços não escolares XVI. Planejamento e Avaliação da Aprendizagem; Planejamento e Avaliação da Educação; XVII-. Fundamentos e Metodologias de Ciências; Fundamentos e Metodologias de Língua Portuguesa; Fundamentos e Metodologias de Matemática; Fundamentos e Metodologias de Arte; Fundamentos e Metodologias de Geografia; Fundamentos e Metodologias do Ensino de História; XVIII. Fundamentos e Metodologias da Alfabetização e Letramento;

	XIX. Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil; XX. Fundamentos e Metodologias da Educação de Jovens e Adultos; XXI e XXII. Gestão Escolar; Planejamento e Avaliação da Aprendizagem, Planejamento e Avaliação da Educação, Currículo e Cultura, XXIII. Projetos Educativos em espaços não-escolares.

6 METODOLOGIA

Os princípios metodológicos envolvem um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem, comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórica e prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

No que concerne ao curso Pedagogia, tem-se o entendimento de que, para formar um profissional competente, é necessário que o licenciando adquira sólida formação teórica em todas as atividades curriculares, incluindo conteúdos pedagógicos, paralelamente às disciplinas específicas, enfatizando a prática como atividade formadora do futuro profissional.

Considerando as características da Instituição, as metodologias traçadas nos projetos de curso se relacionam aos princípios definidos na política de ensino. Para tanto, são desenvolvidas ações com intuito de promover o uso de recursos inovadores, na possibilidade de criar diferentes desenhos de matriz curricular, superando a perspectiva disciplinar dos conteúdos.

Assim sendo, apresentam-se como princípios metodológicos:

- Considerar o espaço-tempo da aula como momento de interação, problematização, diálogo entre professores e alunos e de conhecimento;
- Promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades;
- Utilizar novos desenhos de organização da aula, como a sala de aula invertida;
- Utilizar estratégias de resolução de problemas, estudos de caso, aproximação coma prática profissional, promovendo aprendizagens significativas e despertando a curiosidade e o protagonismo discente para reconstrução do conhecimento;
- Ampliar e diversificar as fontes de pesquisa, considerando a vasta produção e a divulgação do conhecimento científico, procurando contextualizá-lo de forma significativa com os conteúdos estudados;
- Promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutorias, tecnologias da

informação e comunicação (TIC) a partir de diferentes recursos, tanto na modalidade presencial quanto a distância, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais;

- Interagir com profissionais da área de formação por meio de projetos e atividades de extensão, visitas técnicas e estudos de campo, que aproximem os alunos da realidade estudada;
- Incentivar a pesquisa, por meio de projetos e atividades, na busca pela aprendizagem contínua, com vistas a um mundo em constante transformação;
- Otimizar espaços de formação, prática profissional e estágios por meio da realização de convênios e relação com setores e organismos públicos e privados da região.

Assim sendo, a proposta de metodologia para o curso de Pedagogia foi pensada a partir da discussão do NDE do curso e demais envolvida no processo de ensino/aprendizagem para a formação de professores.

Para a estruturação do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi, formou-se uma equipe de professores responsável por leituras, pesquisas e análises acerca das licenciaturas em Pedagogia ofertadas no Estado do Tocantins além de outras unidades federativas. Nosso desejo foi observar prioritariamente as necessidades de formação docente no Sul do estado do Tocantins, mas que também atenda as demandas formativas no contexto nacional. Assim, os professores envolvidos iniciaram uma pesquisa para analisar os cursos propostos por outras instituições, suas disciplinas, as ementas, as características que indicavam um perfil inovador ou tradicional nesses cursos, a duração, a missão, a publicidade para divulgação entre outras características.

O objetivo da pesquisa de cursos do contexto regional e nacional era delinear um curso com características adequadas à nova realidade de formação docente que o mundo do trabalho demandava no momento, tendo em vista que as atividades de ensino de graduação são consideradas atividades indissociáveis da pesquisa e da extensão e objetivam a integração da vida acadêmica com a realidade social, de forma participativa e mútua.

Nesta perspectiva, e considerando a atual realidade social de um mundo conectado às novas tecnologias, vê-se a necessidade da educação também conectar-

se. Dessa forma, o ensino a distância tornou-se indispensável no processo de ensino-aprendizagem. Essa necessidade de aperfeiçoamento do ensino, associada às ferramentas digitais, provocou novas mudanças no curso de Pedagogia, que adotou, além da matriz circular, o ensino híbrido e as metodologias ativas como: PBL - *Problem-based learning* (Aprendizagem Baseada num Problema) e Sala de Aula Invertida (SAI) como metodologias de aprendizagem.

Obs: No Anexo IX encontra-se o Manual de Metodologias Ativas da UnirG.

5.1 ENSINO HÍBRIDO

A combinação de experiências e tecnologias digitais tem como objetivo promover uma reorganização do tempo e do espaço da aula, além de redefinir os papéis do professor e do estudante, promovendo maiores autonomia e engajamento, fundamentais para a evolução intelectual e maior aproveitamento de conteúdo.

A metodologia híbrida de aprendizagem também é conhecida como *blended learning* ou semipresencial.

O ensino híbrido dispõe de variadas definições, entretanto todas elas apontam para duas vias de aprendizagem: 1. o modelo presencial, aquele em que o processo ocorre em sala de aula, de acordo com a metodologia tradicional; 2. o modelo *online*, aquele que se apropria das tecnologias digitais. Em se tratando do ensino superior, a ênfase do uso desse termo está correlacionada ao ensino à distância (EaD), nesse caso, a metodologia tradicional e a distância trabalham em conjunto, sendo que algumas disciplinas são presenciais e outras EaD. Enfim, o termo –híbrido‖ remete a ideia de que a aprendizagem constante e que existem várias formas de se adquirir o aprendizado (BACICH, 2016)[9].

Sobre o ensino híbrido, Hoffman (2016)[10] também considera que as técnicas e os processos metodológicos propostos pelo ensino híbrido precisam ser propagados a fim de transformar o modo de fazer educação. Para Hoffman, o ensino híbrido engloba metodologias que mesclam práticas tradicionais com inovadoras, dentre as quais se destacam o laboratório rotacional, rotação por estação e a sala de aula

[9] BACICH, Lilian. Ensino híbrido: proposta de formação de professores para uso integrado das tecnologias digitais nas ações de ensino e aprendizagem. In: Anais do Workshop de Informática na escola, 2016. p. 679.

[10] HOFFMANN, Elíria Heck et al. O ensino hibrído no ensino fundamental: possibilidades e desafios. 2016.

invertida.

5.2 METODOLOGIAS ATIVAS

Aprendizagem Baseada num Problema, ou *Problem-based learning* (PBL) é uma prática pedagógica que foi implantada no curso com intuito de fomentar a pesquisa. A abordagem inclui a apresentação de um problema para um pequeno grupo, que iniciará uma discussão durante algumas sessões. Um facilitador, ou mediador, dá suporte e orientação aos alunos.

A discussão é estruturada para permitir ao aluno criar modelos conceituais para explicar o problema apresentado no caso.

Ao passo que o aluno caminha para o limite de seus conhecimentos, ele identifica problemas de aprendizado, essencialmente questões não respondidas por seu conhecimento. Nos intervalos das sessões de discussão do grupo, ele deve pesquisar seus problemas de aprendizado e compartilhar seus achados no encontro seguinte.

A utilização da metodologia PBL pelo curso de Pedagogia tem por objetivos:

- promover maior motivação do acadêmico;
- incentivar a autoavaliação e senso crítico;
- realizar investigação científica, unindo teoria e prática.

Outro ponto fundamental é a transferência da responsabilidade do aprendizado do professor para o aluno, que sai da passividade para construção ativa do conhecimento.

Nesta metodologia, o professor, de forma simples e direta, participa como facilitador. A atuação do facilitador e a natureza do problema são pontos chave para o sucesso da implantação do PBL.

Sala de Aula Invertida - Buscando inovar e engajar os acadêmicos do curso de Pedagogia nas aulas optou-se pela metodologia de aula invertida, ou *flipped classroom*, uma forma de inserir tecnologia no plano de aula e transformar os meios tecnológicos mais usados pelos estudantes a favor do conteúdo proposto.

De acordo com Santos, Oliveira e Alves (2016)[11], a sala de aula invertida – ou *flipped classroom* – é uma metodologia de ensino que utiliza as tecnologias da informação e comunicação (TICs) como um recurso primordial, visando aprimorar o ensino formal. Nesse modelo, o professor atua como mediador do processo de ensino aprendizagem, disponibilizando os materiais didáticos e pedagógicos aos alunos em plataformas digitais; estes, por sua vez, têm acesso às informações disponibilizadas quando e onde quiserem, portanto o estudo acontece de forma autônoma e, por isso, há expectativa de que o aluno chegue à sala de aula já com o conhecimento prévio sobre o tema a ser trabalhado.

Na sala de aula invertida o foco principal é no aluno. Nesta metodologia, primeiro o estudante faz a internalização dos conceitos essenciais antes da aula, depois, em sala de aula o conteúdo introdutório é aprofundado e discutido entre os colegas, e mais adiante, com o conhecimento pleno do tema, o professor traz assuntos complementares, desenvolve projetos específicos, atividades em grupo, agindo como um aliado, e um orientador fundamental no processo de aprendizagem.

Em geral, a metodologia de ensino do curso busca estimular a inquietação, a dúvida, a provocação de novas ideias, a procura de novos métodos que trabalhem com situações reais da sociedade por meio de uma formação multidisciplinar.

Também, deve atentar para as necessidades de adaptação curricular e do plano de estudos para atender as demandas específicas de alunos com dificuldades de aprendizagem ou com algum tipo de deficiência, utilizando recursos de tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, a depender da adaptação prevista.

Para tanto, observa-se a necessidade e a importância de existir um compromisso do curso de Pedagogia, juntamente com a UnirG, no sentido de, havendo a presença de alunos com necessidades especiais, conferir o suporte estrutural, físico e de pessoal capacitado para auxiliar o acompanhamento desses alunos especiais e, ainda, para adquirir equipamentos e salas que possam ser

[11] SANTOS, Leandro Santana; OLIVEIRA, Kaio Eduardo de Jesus; ALVES, André Luiz. Sala de aula invertida e novas tecnologias: uma nova proposta de ensino. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional, v. 9, n. 1, 2016.

utilizadas até que os alunos concluam o curso.

Havendo estudantes com deficiência visual, o curso de Pedagogia tem a sua disposição o Laboratório de Tecnologia Assistiva – LabtaU - labotatório de apoio equipado como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, *softwares* de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado a computador para atendimento a aluno com visão subnormal, conforme a Lei nº 4.169/1962 e Portaria MEC nº 3.284/2003.

Com relação a Libras, havendo estudante com deficiência auditiva, o curso de Pedagogia, pode solicitar, sempre que necessário, o intérprete de língua de sinais/Língua Portuguesa durante as aulas e o cuidado para com a realização e a revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando o texto produzido pelo aluno não tenha conseguido expressar o real conhecimento do aluno (segundo a Lei nº 10.346/2002; Decreto nº 5.626/2005; Portaria MEC nº 3.284/2003).

É importante ressaltar que as disciplinas práticas como componentes curriculares, as atividades extracurriculares, as monitorias e os estágios foram pensados de modo a abarcar o ensino e aprendizagem para além da sala de aula, inter-relacionando os diferentes saberes, científicos, artísticos e culturais. Assim, a diversidade de métodos e metodologias para o trabalho docente se faz necessário.

5.3 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No Curso de Pedagogia UnirG o Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório e visa promover integração teoria e prática oportunizando aos discente a vivência em situações reais do cotidiano profissional da docência e da gestão educacional.

Cumprindo as orientações dos dispositivos legais na Resolução N.2 de 20 de Dezembro de 2019, o Estágio Supervisionado deve ser realizado ao longo do curso, em instituições e órgãos públicos ou privados que ofertam educação formal em Educação Básica e que sejam reconhecidas pelos sistemas de ensino. As atividades de estágio supervisionado devem ser orientadas por um docente experiente do curso

e pela mentoria de docentes experientes da escola campo de estágio, se efetivando assim, por meio de uma relação interinstitucional.

Neste sentido, são 420 horas de vivências distribuídas em quatro estágios que tem início entre o 4º e 7º períodos, sendo eles: Estágio Supervisionado na Gestão Educacional (105h), Estágio Supervisionado na Educação Infantil (105h), Estágio Supervisionado na Alfabetização - 1º e 2º dos Anos Iniciais e/ou na Educação de Jovens e Adultos (105h), e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais - 3º ao 5º anos (105h).

A relação com as instituições é estabelecida por meio de termos de cooperação técnica e termos de compromisso de estágio entre a Universidade de Gurupi e órgãos responsáveis pelo sistemas de ensino visando que as instituições de educação básica e Universidade de Gurupi, por meio do Curso de Pedagogia sejam co-responsáveis pela formação de professores no município.

A organização do Estágio Supervisionado, sua dinâmica de funcionamento e especificidades, responsabilidades dos profissionais e licenciando envolvidos e orientação sobre resultados das experiências experimentadas e seus respectivos documentos estão devidamente orientado no Regulamento de Estágio que encontra-se no (Anexo VI). e o relatório da coordenação de Estágio que encontra-se no apêndice XII.

5.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora.

A Residência Pedagógica, articulada aos demais programas da Capes compõem a Política Nacional, tem como premissas básicas o entendimento de que a

formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica.

O Programa tem como objetivos:

1. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
2. Induzir a reformulação da formação prática nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
3. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores;
4. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O Programa fuciona da seguinte forma:

- As IES serão selecionadas por meio de Edital público nacional para apresentarem projetos institucionais de residência pedagógica.
- O Programa será desenvolvido em regime de colaboração com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Assim, as Intuições de Ensino Superior participantes deverão organizar seus projetos Institucionais em estreita articulação com a proposta pedagógica das redes de ensino que receberão os seus licenciandos.
- O regime de colaboração será efetivado por meio da formalização de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Governo Federal, por meio da Capes e o os estados, por intermédio das secretarias de educação de estado ou órgão equivalente. A participação do governo municipal se efetivará por meio de Termo de Adesão ao ACT, firmado por suas secretarias de educação.

No Programa de Residência Pedagógica serão concedidas as seguintes modalidades de bolsa:

1. Residente: para discentes com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais);
2. Coordenador Institucional: para docente da IES responsável pelo projeto institucional de Residência Pedagógica, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
3. Docente Orientador: para o docente que orientará o estágio dos residentes estabelecendo a relação entre teoria e prática, no valor R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
4. Preceptor: para o professor da escola de educação básica que acompanhará os residentes na escola-campo, no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Apresentar-se-á abaixo dados do Programa Residência Pedagógica no ano de 2021:

Cada subprojeto deverá especificar as seguintes informações:
a) Área de residência pedagógica do subprojeto, conforme item 3.2.8 do edital; Pedagogia
b) UF/Municípios dos cursos de licenciatura que compõem o subprojeto; TO/Gurupi
c) UF/Municípios de articulação nos quais a IES pretende desenvolver as atividades de residência pedagógica; Tocantins: Gurupi
d) Nome e CPF do(s) docente(s) orientador(es) cada núcleo, indicando a quantidade de mensalidades que cada um irá receber; Maria Leci de Bessa Mattos – 380.376.021-68 - 18 mensalidades
e) Quantidade de residentes com bolsa; 24
f) Quantidade de residentes sem bolsa; 06
g) Objetivos Específicos do Subprojeto; ● Estabelecer e firmar parcerias com as escolas de Educação Básica da rede pública de ensino; ● Promover a formação dos residentes e preceptores tendo como base os princípios norteadores do Programa Residência Pedagógica, tais como: seus objetivos, suas características, definições e propósitos; ● Promover debates e discussões no âmbito da Licenciatura em Pedagogia sobre a realidade da educação básica brasileira, principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental e as possibilidades da Base Nacional Comum Curricular - BNCC; ● Conhecer, através de um levantamento de dados, a realidade do ensino de História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental das escolas parceiras, bem como suas expectativas quanto ao Programa Residência Pedagógica, para o ensino desta Ciência;

- Promover estudos e reflexões sobre a importância da alfabetização a partir do Ensino de História e Geografia para o exercício pleno da cidadania;
- Impulsionar a articulação entre teoria e prática promovendo o diálogo entre o currículo da Licenciatura em Pedagogia e as demandas didáticas e pedagógicas da Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Reconhecer os espaços das escolas que oferecem anos iniciais do ensino fundamental como lugares privilegiados para a formação de professores de Pedagogia dado que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC-Educação Básica);
- Promover aos futuros professores pedagogos a experiência e a reflexão sobre a regência sistematizada de aulas no contexto das escolas de educação básica;
- Institucionalizar a prática de grupos de estudos, reflexões e pesquisas nos anos iniciais do ensino fundamental, que levem em consideração as mudanças curriculares na contemporaneidade, especialmente, as oriundas da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- Fomentar as reflexões sobre a formação do professor pedagogo tendo como foco a valorização da carreira, a necessidade da busca pelas práticas de letramento científico e tecnológico;
- Refletir sobre as práticas avaliativas no âmbito do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Reconstruir as práticas de alfabetização a partir do ensino da História e da Geografia através de projetos inovadores no âmbito da Residência Pedagógica;
- Possibilitar protagonismo às redes de ensino no processo de formação inicial de professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental;
- Avaliar as ações desenvolvidas ao longo do projeto envolvendo todos os participantes: IES, escolas-campo, coordenadores de área, preceptores, residentes e gestores;
- Elaborar os relatórios das práticas vivenciadas, socializando os resultados com a comunidade interna e externa.

h) Descrição do contexto social e educacional dos municípios escolhidos para articulação;

As escolas-campo do Programa de Residência Pedagógica estão localizadas na cidade de Gurupi. O município de Gurupi fica a 245 Km de Palmas. O município fica no limite divisório de águas entre o Rio Araguaia e o Rio Tocantins, às margens da BR-153 (Rodovia Belém-Brasília).

Em termos populacionais, Gurupi é o terceiro maior município do Estado, sendo polo gerador de desenvolvimento na região sul do Tocantins. A população estimada é de 78.525 habitantes (IBGE, 2012), sendo 97,71% residente na zona urbana e 2,29% na rural.

O município de Gurupi possui 17 escolas da rede municipal de ensino que atendem a 5.500 alunos da Educação Infantil ao nono ano do Ensino Fundamental.

As escolas campo ficam localizadas em bairros periféricos da cidade e atende uma população de classe baixa. Este fator faz com que os alunos não tenham o acompanhamento dos pais em suas atividades escolares, uma vez que suas ausências são justificadas pela necessidade de provimento do lar. Aliados a isso, surgem outros desafios como altos índices de reprovação e evasão escolar. A evasão escolar, por sua vez, está intimamente ligada à reprovação e esta à falta de interesse dos alunos acerca dos conteúdos e metodologias utilizadas pelos professores no processo de ensino e de aprendizagem, que, consequentemente, prejudica o desenvolvimento da leitura e da escrita dos discentes. Dentre vários fatores, constatou-se que os resultados de indicadores de qualidade de ensino das escolas estão aquém do esperado.

Em vista desse contexto educacional, ressalta-se o importante papel que a Universidade de Gurupi UnirG vem desempenhando como instituição de ensino superior que oferta o curso de Pedagogia. Instaurar a Residência Pedagógica nessa instituição é colaborar de forma estratégica com a formação de professores e com a melhoria da educação básica do estado do Tocantins.

Frente ao contexto citado, os alunos do curso de Pedagogia, junto aos gestores das escolas, estudarão estratégias de alfabetizar a partir do ensino de História e de Geografia, objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

A Residência Pedagógica é um projeto que já funcionou e obteve ótimos resultados, o mesmo contribuirá de forma significativa, por meio da oferta de conhecimentos teórico-práticos aos estudantes de Pedagogia, uma vez que possibilita o acompanhamento do professor orientador e também do preceptor, um professor da própria escola campo que possui conhecimento da realidade local e da análise da implantação e funcionamento da BNCC no currículo da rede municipal.

Assim, os residentes terão a possibilidade de desenvolver suas competências e habilidades no próprio ambiente escolar – o campo de atuação, onde realizarão estudo diagnóstico, planejamento, acompanhamento, regência, registro da prática e avaliação do processo educacional.

Os gestores das escolas-campo, que acolherão a Residência Pedagógica, estarão contribuindo com a troca de experiência entre a escola da Educação Básica e a Instituição de Educação Superior e proporcionarão uma melhor formação inicial aos futuros profissionais, pedagogos, contribuindo, também, para sanar as deficiências de aprendizagem que, muitas vezes, esses profissionais carregam para o mercado de trabalho, derivadas da própria formação.

As escolas campo previstas são:

- Escola Municipal Joel Ferreira
- Escola Municipal Gilberto Resende
- Escola Municipal Vila Nova

i) Como o desenvolvimento das atividades do subprojeto contribuirápara o desenvolvimento da autonomia do licenciando;

O programa proporcionará ao discente residente exercer a sua autonomia no que se refere ao sentido da profissão e ao sentido de ser professor. Para tanto, as narrativas, por meio de relatos de experiências, serão utilizadas como estratégias de desenvolvimento profissional.

Buscando a reflexão sobre a prática, o residente fará o registro crítico de informações factuais, relacionando os fatos vivenciados com o arcabouço teórico adquirido ao longo do curso.

O papel dos docentes orientador e preceptor são de fundamental importância para condução das ações, ficando estes responsáveis por definir em conjunto com gestores e docentes das IES as atividades de campo, estabelecendo, cronogramas e temas para as ações de formação.

Os estudantes de Pedagogia ficarão incumbidos, sob supervisão de preceptor e orientador, da construção do planejamento de atividades de intervenção pedagógica nas escolas. A regência de sala de aula será feita levando em consideração as especificidades de cada escola, obedecendo níveis crescentes de complexidade de forma a provocar a análise e a reflexão de práticas pedagógicas aplicadas nos anos iniciais do ensino fundamental. Tal processo não será desvinculado das disciplinas pedagógicas, dos laboratórios de práticas, das metodologias propostas pelo curso, bem como das diretrizes curriculares vigentes, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Os temas para a regência deverão ser selecionados a partir do planejamento do professor preceptor da escola-campo, da necessidade da instituição para alavancar os índices de qualidade do processo de ensino e aprendizagem local, bem como da demanda dos estudantes, apontadas por docentes e gestores das escolas-campo. Tal processo deverá ser organizado em níveis de complexidade para que o residente possa mobilizar suas competências, fortalecer a responsabilidade, o protagonismo e sua autonomia criando o seu próprio desenvolvimento profissional.

Desta forma, este subprojeto assume o compromisso com as metodologias inovadoras e outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro pedagogo as aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, sabendo relacionar o ensino de História e Geografia, do que é próximo da vivência da criança para facilitar a alfabetização.

A parceria com as escolas-campo proporcionará o desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas.

Ainda, a parceria entre o curso de Pedagogia e as escolas públicas municipais possibilitará aos futuros professores construir/reconstruir o conhecimento sobre as diferentes formas (diagnóstica, formativa e somativa) de avaliar a aprendizagem dos estudantes. Neste contexto, o resultado das avaliações poderão oportunizar os residentes apoiar os estudantes na construção da autonomia como aprendentes, bem como, replanejar as práticas de ensino para assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas nas aulas.

j) Quais estratégias para a valorização do trabalho coletivo para o planejamento e realização das atividades previstas;

O trabalho coletivo se justifica, no âmbito da Residência Pedagógica, pois os princípios desta política pública estão alicerçados na busca pelo desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos futuros professores. Diante deste fato, o curso de Pedagogia buscará articular todos os envolvidos de forma que:

- Os futuros professores cresçam profissionalmente buscando a autonomia para o exercício da docência;
- Ocorra o desejo de compartilhar saberes e experiências, refletindo sobre as práticas vivenciadas e o percurso formativo;
- Propicie a reciprocidade afetiva, o respeito, o debate, a solidariedade, a confiança, a colaboração mútua, a responsabilidade e a conscientização do papel do educador matemático no século XXI;
- Os participantes sintam-se à vontade para expressar livremente o que pensam dispostos a ouvir críticas e a promover mudanças em suas práticas;
- Os envolvidos tenham oportunidade de produzir conhecimentos através de estudos e investigações sobre a prática, produzindo textos escritos, os quais possam ser publicados e socializados aos demais professores e comunidade acadêmica.

k) Quais estratégias de articulação da BNCC com os conhecimentos da área do subprojeto;

Este subprojeto tem como compromisso o estudo, o debate e a reflexão sobre o papel da BNCC. Diante disso, as seguintes ações serão fundamentais para articular os propósitos desta diretriz curricular de História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental:

- Estudos e reflexões sobre a BNCC;
- Promoção da abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC;
- Desenvolvimento de oficinas de planejamento de aulas de acordo com a BNCC;
- Realização de estudos sobre os livros didáticos utilizados nas escolas-campo à luz da BNCC;
- Inserção, na prática pedagógica da alfabetização a partir do ensino de História e Geografia;
- Elaboração de planos de aula que contemplem processos do espaço e tempo histórico e geográfico, da comunidade escolar, do bairro e do município.

l) Quais estratégias adotadas para a inserção e ambientação dos licenciandos na escola;

A estrutura organizacional do desenvolvimento deste subprojeto se apresenta da seguinte forma:

Primeiro Módulo – 138 horas

- Preparação da equipe (86 horas) – Inicialmente, os docentes orientadores irão promover um alinhamento conceitual, na forma de um curso sobre as diretrizes do Programa de Residência Pedagógica. Tal curso será ministrado para os futuros professores, preceptores, Especialistas em educação e gestores que se disponibilizarem a participar.
- Neste módulo, tem-se o compromisso com a compreensão das **competências da História e da Geografia**, em turmas do 1° e 2° anos.
- Haverá uma capacitação de preceptores e residentes com a temática ***"Perspectivas privilegiadas da atividade de História e Geografia na BNCC no 1° e 2°anos."***
- Em seguida, o residente construirá o seu plano de trabalho em conjunto com o docente orientador, preceptor e equipe pedagógica das escolas-campo.
- Após esta etapa o residente iniciará a ambientação na escola-campo, realizando observação dialogada da estrutura organizacional, administrativa, didático e pedagógica. Tais atividades serão importantes para os encaminhamentos da regência.
- O residente deverá conhecer os documentos que norteiam o funcionamento da escola-campo, como Projeto Político Pedagógico, Regimento, equipe gestora, especialistas, docentes, discentes e servidores em geral.
- Outra importante ação para os residentes será o conhecimento sobre os recursos e materiais didáticos disponíveis no âmbito da escola-campo, bem como as práticas escolares.
- O residente realizará uma caracterização da escola-campo observando o nível de atuação, a localização, o número de alunos, os aspectos materiais, os serviços prestados às famílias/comunidade, as funções e atuação do diretor e a equipe pedagógica (professor, supervisor, orientador etc.), a estrutura e o funcionamento da escola em função dos recursos materiais e humanos utilizados, a atuação do pessoal docente e técnico-administrativo, a relação professor/aluno, professor/pessoal administrativo e relação entre alunos.
- Elaboração dos planos de aula (12 horas) – Esta será a etapa da atuação do residente nos planejamentos para a regência de aulas e oficinas temáticas. O residente atuará em conjunto com o preceptor e o docente orientador buscando refletir sobre as unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades a serem lecionados. No âmbito deste subprojeto desenvolverá uma unidade temática de História e uma de Geografia, do 1° ou do 2° ano do ensino fundamental.

Assim, os planejamentos estarão em estreita aliança com a BNCC, a qual destaca que os estudantes sejam capazes de que “esse processo de aprendizado abre caminhos para práticas de estudo provocadoras e desafiadoras, em situações que estimulem a curiosidade, a reflexão e o protagonismo. Pautadas na observação, nas experiências diretas, no desenvolvimento de variadas formas de expressão, registro e problematização, essas práticas envolvem, especialmente, o trabalho de campo”. (BRASIL, 2018, p. 321).

- Regência acompanhada pelo preceptor (40 horas): Nesta etapa o residente fará regência ministrando conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do preceptor e professores colaboradores no âmbito da Educação Infantil.
- Elaboração de relatórios e socialização das atividades desenvolvidas.

Segundo Módulo – 138 horas

- Preparação da equipe (86 horas) – Inicialmente, os docentes orientadores irão continuar a promover o alinhamento conceitual, na forma de um curso, sobre as diretrizes do Programa de Residência Pedagógica, bem como dos referenciais teóricos e legais sobre a formação do Pedagogo, em especial discutindo a relação BNCC e BNC. Tal curso será ministrado para os futuros professores, preceptores, Especialistas em educação e gestores que se disponibilizarem a participar.
- Neste módulo, tem-se o compromisso com as turmas do 3° e 4 ° anos. Serão desenvolvidos projetos pedagógicos, pelos residentes, que demandem estratégias de modelagem.
- Haverá uma capacitação de preceptores e residentes com a temática ***“Perspectivas privilegiadas da atividade História e Geografia na BNCC no 3° e 4 ° anos.***
- Após esta etapa o licenciando iniciará a ambientação na escola-campo, realizando observação dialogada da estrutura organizacional, administrativa, didático e pedagógica. Tais atividades serão importantes para os encaminhamentos da regência.
- Elaboração dos planos de aula (12 horas) – Em seguida, o residente construirá o seu plano de trabalho/aula em conjunto com o docente orientador, preceptor e equipe pedagógica das escolas-campo, levando em consideração as discussões realizadas.
- Regência acompanhada pelo preceptor (40 horas): Nesta etapa o residente fará regência ministrando conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do preceptor e professores colaboradores no âmbito da História e Geografia para os 3° e 4° anos.
- Elaboração de relatórios e socialização das atividades desenvolvidas.

Terceiro Módulo – 138 horas

- Preparação da equipe (86 horas) – Inicialmente, os docentes orientadores irão continuar a promover o alinhamento conceitual, na forma de um curso, sobre as diretrizes do Programa de Residência Pedagógica, bem como dos referenciais teóricos e legais sobre a formação do pedagogo, em especial discutindo o papel da tecnologia na sociedade contemporânea. Tal curso será ministrado para os futuros professores, preceptores, Especialistas em educação e gestores que se disponibilizarem a participar.
- Neste módulo, tem-se o compromisso com os 5° anos.
- Haverá uma capacitação de preceptores e residentes com a temática ***“Perspectivas privilegiadas da atividade História e Geografia na BNCC: no 5 °ano”.***
- Após esta etapa o licenciando iniciará a ambientação na escola-campo, realizando observação dialogada da estrutura organizacional, administrativa, didático e pedagógica. Tais atividades serão importantes para os encaminhamentos da regência.
- Elaboração dos planos de aula (12 horas) – Em seguida, o residente construirá o seu plano de trabalho/aula em conjunto com o docente orientador, preceptor e equipe pedagógica das escolas-campo, levando em consideração as discussões realizadas.
- Regência acompanhada pelo preceptor (40 horas): Nesta etapa o residente fará regência ministrando conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do preceptor e professores colaboradores no âmbito da Matemática e áreas prioritárias/gerais que se interessarem em um trabalho coletivo.
- Elaboração de relatórios e socialização das atividades desenvolvidas.

2020	2021	Total

Abril a setembro 23 h mensal	Out a dez 2020 Jan a março 2021	Abril a set 2021	
Módulo I **138 horas** **1° e 2° anos**	**Módulo II** **138 horas** **3° e 4° anos**	**Módulo III** **138 horas** **5° ano**	414h
Descreva: a. 6 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;	*Descreva:* a. 6 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;	*Descreva:* a. 6 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;	258 Horas
Descreva: b. 12 horas de elaboração de planos de aula;	*Descreva:* b. 12 horas de elaboração de planos de aula;	*Descreva:* b. 12 horas de elaboração de planos de aula;	36 horas
Descreva: c. 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor.	*Descreva:* c. 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor.	*Descreva:* c. 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor.	120 horas

m) Estratégias de acompanhamento da participação dos professores da escola e dos licenciandos;

As escolas-campo do Programa de Residência Pedagógica estão localizadas na cidade de Gurupi. As cidades trabalham com uma realidade educacional diversificada, tanto sociocultural, quanto econômica.

Esse subprojeto objetiva desenvolver projetos inovadores em parceria com as escolas de Educação Básica, visando fortalecer as discussões sobre currículo, práticas pedagógicas e formação dos professores que ensinam História e Geografia.

O programa proporcionará ao residente exercer a sua autonomia no que se refere ao sentido da profissão e ao sentido de ser professor. O papel dos docentes orientador e preceptor são de fundamental importância para condução das ações, ficando estes responsáveis por definir em conjunto com gestores e docentes das IES as atividades de campo, estabelecendo, cronogramas e temas para as ações de formação. Os estudantes da Pedagogia ficarão incumbidos, sob supervisão de preceptor e orientador, do planejamento de atividades de intervenção pedagógica nas escolas e a regência de sala de aula em História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental, levando em consideração as especificidades de cada módulo da Residência Pedagógica, de forma a provocar a análise e reflexão de práticas pedagógicas aplicadas à Educação Básica, em consonância com as disciplinas pedagógicas, com os laboratórios de práticas, as metodologias propostas pelo curso, bem como com as diretrizes curriculares vigentes, como a Base nacional Comum Curricular (BNCC). Os temas para as aulas deverão ser selecionados a partir do planejamento do professor preceptor da escola-campo, da necessidade da instituição para alavancar os índices de qualidade do processo ensino-aprendizagem local, bem como a demanda de aprendizagem dos estudantes, apontadas por docentes e gestores.

Para tal, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- **Promoção da imersão dos licenciandos nas escolas-campo:** Inserir os residentes nas escolas-campo, visando o reconhecimento de seu campo de atuação, bem como a realização de intervenções no campo do processo de ensino e aprendizagem por meio da pesquisa-ação. Com a inserção dos residentes nas escolas campo espera-se que estes reflitam e intervenham, positivamente, em seu futuro campo de trabalho, tendo um olhar de professor investigador da própria prática.
- **Preparação e ambientação do futuro professor para a Participação na Residência Pedagógica:** Preparação, envolvendo estudos teóricos e ambientação no âmbito das escolas campo. Com esta preparação espera-se que os residentes possam realizar a imersão no contexto da escola de forma mais segura e proativa, tendo competências e habilidades para desenvolver suas atividades, em especial, as do campo da regência.
- **Alinhamento conceitual da Residência Pedagógica:** O desenvolvimento da Residência pedagógica demandará um alinhamento conceitual contínuo para que tanto IES quanto escolas campo possam compreender os objetivos e as diretrizes desta política pública. Desta forma, estudos sobre a concepção da Residência Pedagógica serão fundamentais. Com este alinhamento conceitual espera-se que a IES, as escolas campo e os seus gestores adquiram a clareza dos objetivos da Residência Pedagógica. Desta forma, espera-se que o desenvolvimento das atividades esteja em sintonia com as normatizações e concepções teóricas relacionadas à Residência Pedagógica.
- **Aperfeiçoamento do Estágio Supervisionado:** Realizar a reflexão sobre o papel do Estágio Supervisionado no contexto da formação inicial de professores. Espera-se que o Programa Residência Pedagógica e o Estágio Supervisionado possam ter uma articulação de modo que as práticas de estágios se tornem inovadoras, tal qual, propõem as diretrizes da Residência Pedagógica.
- **Aperfeiçoamento da qualidade do processo de ensino e aprendizagem no contexto das escolas campo:** Acompanhamento do desempenho da escola campo, tanto nas avaliações externas, quanto nas avaliações internas, bem como, sua participação e resultados em olimpíadas de conhecimento, projetos interdisciplinares e eventos culturais. Espera-se que as escolas campo tenham uma elevação na qualidade do processo de ensino e aprendizagem no âmbito da História e Geografia, bem como refletir essa qualidade nas avaliações externas e internas, culminando no sucesso escolas dos seus alunos.
- **Formação dos preceptores:** Realização de Curso de Formação de Preceptores sobre as perspectivas da Residência Pedagógica e BNCC. Os preceptores serão um dos principais atores da Residência Pedagógica, logo, sua capacitação irá contribuir para a efetivação das diretrizes do programa no contexto das escolas. Este profissional fará, após o curso, uma mobilização no âmbito da escola onde atua, mostrando a importância e o conceito da Residência Pedagógica.
- **Encontros entre a gestão, equipe pedagógica das escolas parceiras, comissão da Residência Pedagógica e docentes do curso de Pedagogia:** Os atores envolvidos neste subprojeto terão espaços para diálogo e trocas de experiências, bem como, para discutirem eventuais reorganizações das atividades em processo. Neste sentido, os Diretores Escolares, Secretário Municipal de Educação, Comissão da Residência Pedagógica e residentes estarão em constante diálogo.

n) Resultados esperados para o subprojeto;

- Estabelecimento de sólidas parcerias com as escolas de Educação Básica da rede pública municipal de ensino;
- Promoção de capacitações de todos os atores envolvidos no Programa Residência Pedagógica;
- Efetivação de debates e discussões no âmbito da História e Geografia sobre a realidade da educação básica brasileira e as possibilidades da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- Conhecimento da realidade do ensino de História e Geografia das escolas-campo, bem como os impactos do Programa Residência Pedagógica, para o ensino desta Ciência;
- Articulação entre teoria e prática promovendo o diálogo entre o currículo da História/Geografia e as demandas didáticas e pedagógicas da educação básica;
- Reconhecimento dos espaços das escolas de educação básica como lugares privilegiados para a formação de professores pedagogos que ministram aula de História e Geografia;

● Reflexão sobre a regência sistematizada de aulas no contexto das escolas de educação básica como forma de repensar as práticas de estágio supervisionado; ● Institucionalização da prática de grupos de estudos, reflexões e pesquisas em História e Geografia, que levem em consideração as mudanças curriculares na contemporaneidade, especialmente, as oriundas da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); ● Promoção das reflexões sobre a formação do professor pedagogo e a valorização da carreira; ● Adequação das práticas avaliativas no âmbito do ensino da História e Geografia para a educação básica; ● Reconstrução das práticas de ensino da História e Geografia através de projetos inovadores; ● Avaliação das ações desenvolvidas ao longo do projeto envolvendo todos os participantes: IES, escolas-campo, coordenadores de área, preceptores, residentes e gestores; ● Elaboração dos relatórios das práticas vivenciadas e socialização dos resultados com a comunidade interna e externa.
o) Para subprojetos da alfabetização, descrever a metodologia proposta; -
p) Para subprojetos interdisciplinares, descrever a maneira que ocorrerá a articulação e a integração entre as áreas • A interdisciplinaridade ocorrerá entre os componentes curriculares de História e Geografia como meio de partir da discussão da realidade do aluno e facilitar o processo de escrita e leitura e compreensão do espaço e tempo histórico e geográfico. • Na escolha do objeto de conhecimento, por exemplo de História definirá qual combina para desenvolver junto com a Geografia, e assim trabalhar as habilidades essenciais para a aprendizagem do aluno. • A importância de desenvolver a partir desses componentes curriculares para mostrar que eles facilitam e desenvolvem no processo de ensino/aprendizagem. E “quebra” o preconceito de que essas são disciplinas decorativas e sem sentido.

No Apêndice D encontra-se o relatório da Residência Pedagógica de 2021.

5.4.1 Estágio Curricular Supervisionado e Relação com a Rede de Escolas da Educação Básica/ Integração com as Redes Públicas de Ensino

A contextualização e a articulação entre teoria e prática devem configurar princípios basilares dos currículos dos cursos de licenciatura. Nesse sentido, a Universidade de Gurupi - UnirG entende ser necessário promover ações de parcerias com unidades escolares públicas a fim de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nestes espaços, envolvendo a comunidade em que a escola está inserida. Essas ações, acompanhadas de práticas de observação, planejamento e reflexão a partir de situações-problema encontradas nesses ambientes, permitem que o discente relacione a relação entre o seu ambiente de estudo e o futuro ambiente de trabalho. Essas ações abrangem escolas da educação básica das redes públicas de ensino municipal e estadual de Gurupi e região.

O estágio supervisionado no curso de Pedagogia, acontece dinamicamente

atendendo as redes estaduais e municipais de educação básica em Gurupi e municípios vizinhos e é coordenada pela Coordenação de Estágios.

Há um convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e para execução do estágio é apresentado à escola-campo, vinculada à rede municipal o plano anual das ações do estágio e a cada início de semestre é encaminhado o cronograma de trabalho. Na rede municipal acontecem as atividades voltadas para o estágio com foco na Educação Infantil, Anos Iniciais e Gestão.

Há também uma parceria firmada entre e Diretoria Regional de Ensino, a qual autoriza a realização do Estágio mediante envio do plano anual das ações do estágio como também a cada início de semestre é encaminhado o cronograma de trabalho, a ser executado na escola-campo previamente selecionada. Na rede Estadual de Ensino acontecem as atividades voltadas para o estágio com foco principalmente na Educação Infantil, Anos iniciais, E Gestão, quando necessário. É também com a Rede Estadual a parceria para a execução do estágio nas cidades circunvizinhas.

Os acadêmicos são acompanhados em todas as suas ações em campo, por um professor preceptor de estágio e participam de todas as etapas de ensino, incluindo conselhos de classe e reuniões de formação pedagógica.

Todas as etapas do estágio, incluindo a observação, a coparticipação e a regência, são devidamente relatadas, documentadas, assinadas pelo parceiro/convênio e protocoladas, sendo escaneadas e postadas no *Google Classroom*, ao final do semestre letivo.

5.4.2 Estágio Curricular Supervisionado e a Relação Entre Licenciados – Docentes – Supervisores da Rede de Escolas da Educação Básica.

Os graduandos cumprirão seu estágio em instituições municipais ou estaduais de Educação Básica, conveniadas/parceiras da Universidade de Gurupi, com a anuência da coordenação de estágio do curso. Tais serão cumpridas como parte do estágio a fim proporcionar o debate e a reflexão sobre os problemas e impasses encontrados no exercício profissional, assegurando uma orientação efetiva e o trabalho de avaliação do estágio.

Conforme disposto na Lei n.11.788/2008, o estágio supervisionado nas licenciaturas, dispõe e de um acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da parte concedente| que acompanha,

sistematicamente, os estagiários nos campos de estágio além disso, deve também, articular com o campo de estágio e o docente da área de conhecimento a elaboração do projeto de proposta de trabalho docente a ser executado pelo estagiário, através de troca de informações.

5.4.3 Estágio Curricular Supervisionado: Relação Teoria e Prática

O Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia visa fazer a articulação entre as disciplinas de cunho pedagógico com as disciplinas de cunho teórico-prático. Isso permite que o futuro professor possa inserir-se nas discussões o que lhe propicia embasamento teórico sobre diferentes concepções do processo educacional e esse embasamento o instrumenta para as discussões metodológicas na área educacional.

O estágio supervisionado se constitui então, em momento articulador entre estudos teóricos e a docência vivenciada no contexto escolar. Para isso se faz necessário um trabalho em que se articule as disciplinas do curso e as da escola, e como um trabalho interpessoal, relacionando-se com os diferentes atores da ação pedagógica.

6.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um trabalho orientado e desenvolvido durante o curso vigente e é conduzido por Regulamento Interno do curso de Pedagogia, aprovado em Conselho de Curso.

O Trabalho de Conclusão no Curso deverá estar em consonância com as linhas de Pesquisa, estabelecidas pela Propesq e ser feito em forma de artigo, individual ou em duplas, orientado por um professor da IES, previamente solicitado e autorizado pela Coordenação de Estágio, que coordena e documenta todas as etapas do TCC.

O TCC deve ser primeiramente passar pela etapa de elaboração do projeto de pesquisa em que o acadêmico deverá apresentar tema, justificativa, objetivos, perguntas de pesquisa, metodologia a ser utilizada. Já o TCC deve apresentar a análise de dados, resultados e conclusão do seu trabalho, conforme regulamento apresentado nos apêndices.

O TCC no Curso de Pedagogia é caracterizado por: uma pesquisa científica básica, aplicada, estudo de caso, análise documental, revisão bibliográfica

(metanálise), historiográfica ou desenvolvimento de produto/nova tecnologia, processos e serviços odendo ser multidisciplinar e multicurso.

Ao final da elaboração do artigo o aluno deverá apresentar à banca qualificadora ou, caso tenha seu trabalho publicado, poderá solicitar dispensa de apresentação, mediante apresentação de comprovação.

O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia encontra-se no ANEXO VI.

6.6 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS

Atendendo à Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que legisla sobre a formação de Professores, o curso de Licenciatura em Pedagogia prevê 450 horas de prática como Componente Curricular, distribuídas ao longo do curso na matriz curricular e no **Práticas de Componentes Curriculares – PCC**, que agrega vários outros projetos Integradores como simpósios e seminários, constituindo-se como espaços específicos de articulação entre teoria e prática tomando a pesquisa e a extensão como eixos articuladores.

Nesse sentido, tais projetos viabilizam estudos e reflexões múltiplas sobre as possibilidades do pensar a relação com os espaços educativos durante o desenvolvimento do curso.

As práticas de componentes curriculares totalizam 420 horas no curso, e consiste em atividades que fomentam a articulação teoria e prática, que propiciam aos alunos, prioritariamente, a reflexão sobre temas práticos da atuação profissional do licenciado, com ênfase em sua imersão na Escola Básica. As práticas curriculares serão desenvolvidas no âmbito das disciplinas (conforme estrutura curricular descrita neste documento) com o foco voltado na ementa das mesmas e deverão ser descritas no plano de ensino do professor.

Constituem atividades práticas as oficinas de produção de material didático, os seminários, as metodologias, as oficinas pedagógicas, as atividades de conversação em Libras bem como as demais atividades que tratam de temas vinculados aos campos dos saberes que compõem a formação prática específica do licenciado em Pedagogia.

Definem-se como objetivos específicos dessas práticas:

- Dinamizar o processo de ensino e aprendizagem, por meio da interdisciplinaridade;

- Proporcionar o desenvolvimento do estudante para a apreensão de constantes mudanças nos perfis profissionais;
- Desenvolver as habilidades lógico-argumentativas do estudante, por meio de apresentação e discussão de questões, ideias, processos relacionados às futuras atuações profissionais;
- Desenvolver as habilidades investigativas do estudante para a construção de técnicas, métodos, modelos de identificação, caracterização e operação de problemas;
- Dinamizar o processo de interação social, intelectual e humana do estudante junto a indivíduos, grupos, comunidades, por meio do desenvolvimento da capacidade de comunicação e expressão;
- Participar das discussões e debates de ideias relativas às questões contemporâneas de importância local, regional, brasileira e internacional, como Meio Ambiente, Cidadania, Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos, entre outras.
- Proporcionar ao estudante o desenvolvimento do sentido ético, da cidadania e da qualidade de vida relativos à sua área de atuação profissional.

Todas as atividades práticas deverão ser planejadas e oferecidas pelos professores específicos em cada disciplina e semestre cursado.

6.7 APOIO AO DISCENTE

A Universidade de Gurupi possui políticas de atendimento aos discentes com várias ações que vem sendo desenvolvidas, reestruturadas e ampliadas. A Política de Apoio ao Estudante da UnirG possui como objetivos principais colaborar para a promoção da inclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais dos diferentes contextos da educação superior brasileira; construir propostas diferenciadas de acesso, permanência e conclusão de estudos aos estudantes arentes no ensino superior; subsidiar a implementação, execução e avaliação dos programas que objetivam ampliar o acesso e à permanência, diminuindo ou mesmo evitando índices de retenção e evasão acadêmica; oportunizar um ambiente

acadêmico saudável, possibilitando uma maior qualidade de vida dos discentes; incentivar a participação dos egressos em atividades de formação continuada, objetivando sua atualização e a qualificação de sua atuação profissional.

Obs: Os Regulamentos de Apoio ao Discente estão no ANEXO V.

6.8 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)

A UnirG valoriza e destaca o atendimento ao discente por meio de políticas institucionais, que priorizam a oferta de atividades de suporte ao processo pedagógico, e que incluem programas de nivelamento, o programa de apoio psicopedagógico, os estímulos à permanência, entre outros, buscando melhor efetividade do processo formativo.

O NAP tem a finalidade de realizar atividades de apoio ao estudante, por meio de ações, projetos, programas e atendimento individual, buscando atender suas necessidades, e assim, contribuir para seu desenvolvimento acadêmico sempre pautado nas responsabilidades ética e social. Ajuda o aluno em seu desenvolvimento pleno, a partir de suportes de orientação nas áreas educacionais e de mercado de trabalho por meio de oficinas que ocorrem durante o semestre sob a coordenação dos cursos de Psicologia e Pedagogia.

5.5 NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ATENDEE

O ATENDEE é um programa institucional de atendimento educacional especializado, que está em processo de implantação na Universidade de Gurupi. O atendimento educacional especializado requer das instituições de ensino ações que promovam a equidade para garantia da igualdade de oportunidades. Assim, é necessário acolher as especificidades discentes e docentes apresentadas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Este programa tem como objetivos: promover a acessibilidade e inclusão ao acadêmico nas perspectivas das necessidades individuais dos processos de ensino e aprendizagem; consolidar as parcerias da Universidade UnirG, junto às redes de

educação tais como: Escolas Estaduais, Municipais, Particulares e Instituições de Ensino Superior e Técnicos Profissionalizantes; implementar ações integradas de extensão, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social, garantindo o acesso e o desenvolvimento social e escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica, Superior e Técnica; oportunizar o conhecimento teórico e prático nas questões pedagógicas, acessibilidades arquitetônicas e formação continuada dos profissionais mediadores junto à iniciação em projetos de extensão, orientados para a intervenção prática do conhecimento e de avaliação de projetos; acompanhar os processos de ensino e aprendizagem do acadêmico.

5.6 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ACADÊMICO (CAT)

A Central de Atendimento ao Aluno (CAT) é um órgão de apoio direcionado ao acadêmico e responsável pelo protocolo de requerimentos e processos e expedir informação daqueles já protocolados. Além disso, visando um melhor atendimento ao acadêmico, a Central de Atendimento responde via e-mail às mensagens referindo-se a boletos, liberação de acessos à plataforma SEI, lançamento de notas, fechamento de carga horária, realização de matrícula, realização de inclusão e exclusão de disciplinas, solicitação de informações quanto ao andamento de processos protocolados, informações quanto a solicitações que devem ser protocoladas na Central de Atendimento e quanto à documentação pendente.

A Central de Atendimento realiza as negociações, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador, com parcelamento por meio de boleto bancário com a confecção de contrato, com as regras em relação ao fiador, ao valor da entrada e à quantia das parcelas. A Central auxilia também na entrega de objetos encontrados nos Campus.

5.7 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A organização estudantil na UnirG está estruturada em representação de turma, Centro Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes. Um Representante e um Vice representante são escolhidos em cada turma, mediante votação direta, cujo

objetivo é viabilizar a comunicação entre as turmas, os professores e instâncias da gestão acadêmica.

A representação do Centro Acadêmico é escolhida mediante processo eleitoral e representa cada curso. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) também é escolhido mediante processo eleitoral e representa toda a classe estudantil da instituição. O corpo discente tem participação nos conselhos deliberativos e consultivos.

No Conselho Acadêmico Superior: 3 (três) representantes, eleitos por seus pares; Conselho de Curso: o presidente do Centro Acadêmico do curso, quando o curso possuir, e 4 (quatro) representantes indicados por sua entidade estudantil; 1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes da UnirG.

5.8 MONITORIAS

A monitoria voluntária é uma atividade que tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. A monitoria deverá ser realizada, voluntariamente, por discentes que já cursaram pelo menos um período letivo da disciplina em que estes se candidatarem. O curso utiliza do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi UnirG, e a seleção de monitores é realizada por meio de edital, conforme Resolução CONSUP nº16/2017. Os docentes, que possuem interesse em ter monitores em suas disciplinas, devem solicitar à Coordenação a vaga para monitoria, a qual publica o edital, informando as vagas, os critérios de seleção, a forma de seleção (prova escrita, prova prática, quando for o caso, e entrevista), conteúdos cobrados na seleção e bibliografia a ser consultada pelos candidatos. O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi
pelas suas horas cumpridas durante a monitoria.

5.9 LIGAS ACADÊMICAS

5.9.1 Liga Interdisciplinar de Processos Educativos – LIPE

A Liga Interdisciplinar de Processos Educativos (LIPE) foi constituída em 08 de Agosto de 2017, vinculada à Universidade de Gurupi - UnirG e ao Conselho Superior das Ligas desta Instituição, é uma entidade civil, beneficente, sem fins lucrativos de assistência social e orientação, de pessoa jurídica de direito privado e duração por tempo indeterminado.

A LIPE consiste em um grupo de acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura da UnirG, Educação Física, Letras, Pedagogia e Psicologia, e sob orientação de professoras orientadoras e professores colaboradores, que visam aprofundar-se nos Processos Educativos no que tange o âmbito escolar e suas peculiaridades, para capacitação acadêmico-científica que possibilite em momento conseguinte promover e organizar trabalhos de cunhos científico e social, além de intervenções na comunidade e entidades de forma voluntária.

O objetivo da LIPE é complementar a formação e aprofundar os conhecimentos acadêmicos na área da educação, tendo em vista a valorização da mesma, nos âmbitos de ensino, extensão e pesquisa, princípios do tripé universitário. Além disso, preconizar a aplicação do estudo científico na prática, desenvolvendo atividades de integração e socialização das comunidades em geral.

Tendo em vista o objetivo da UnirG em formar profissionais da educação com uma visão social, psicológica e cognitiva, compreendendo os fenômenos complexos da área e a crescente necessidade de valorização e incentivo à prática docente, a LIPE surge como uma oportunidade de auxiliar na formação dos futuros profissionais da educação. O estabelecimento desta interface Processos Educativos permitirá a compreensão de alguns acometimentos no âmbito escolar, como também, o planejamento de intervenções para as disciplinas relacionadas e a interação da equipe escolar com a sociedade em geral.

5.10 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

O Programa de Nivelamento é mantido pela Pró Reitoria de Graduação a da Universidade de Gurupi- UnirG, ofertado gratuitamente, sendo um curso em formato de EaD, aos acadêmicos de todos os cursos dessa Instituição de Ensino Superior.

É definido como um procedimento de estudo e uma atividade pedagógica de

fundamental importância para sua formação, como aluno universitário. O propósito principal é oportunizar aos participantes, a partir de aulas teóricas e atividades práticas, uma revisão de conteúdos básicos, de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos, mas que são fundamentais para que o aluno supere suas falhas de formação, já no início da vida acadêmica, acolhendo-o da melhor forma possível e que possa iniciar e concluir a vida acadêmica com segurança e menos dificuldade.

Esse programa consiste em subsidiar os discentes de elementos básicos a partir dos projetos de Português, Leitura e Interpretação de Texto, Matemática, Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD, Conhecimentos contemporâneos de forma que consiga prosseguir em seus estudos.

Terá no segundo semestre de 2020 o início do processo de estruturação e logo a seguir sua implantação, como uma das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI da UnirG 2019-2023.

5.11 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os acadêmicos do curso podem solicitar o aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores, conforme os critérios do Regimento Geral Acadêmico, Seção VI (p.50) que trata das Transferências e do Aproveitamento de Estudos:

> 113. Será concedida matrícula ao acadêmico transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e obedecidas as seguintes exigências:
>
> [...] existência de vaga no curso e turno pretendidos, excetuando-se os casos dos candidatos amparados pela legislação pertinente às transferências *Ex-Officio*;
> I- comprovação de autorização relativo ao curso de origem do candidato;
>
> II- cumprimento dos prazos fixados no Calendário da IES e normas específicas.
>
> Art. 114. O aluno transferido e o portador de diploma estarão sujeitos às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.
>
> Art. 115. Em qualquer época a requerimento do interessado, da Universidade de Gurupi - UnirG concederá transferência ao acadêmico matriculado, obedecidas as normas vigentes nacionais e cumprimento das obrigações do acadêmico com a Instituição.

É facultado ao aluno, o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos

superiores de tecnologia, e as competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, e ainda, as competências profissionais adquiridas no trabalho serão reconhecidas através da avaliação individual do aluno, que será realizada pelo Conselho de Curso.

O candidato que solicitar vaga por transferência terá prioridade sobre o já portador de diploma de graduação superior.

Após ingressar na UnirG, os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores pelos acadêmicos são flexíveis. O professor utiliza de sua experiência docente para verificar o conhecimento que o acadêmico traz em sua trajetória estudantil. A partir de então, reestrutura sua proposta de trabalho em relação à realidade do aluno e a proposta da disciplina, conforme análise desta avaliação diagnóstica.

5.12 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia ocorrerá por meio de uma reunião pedagógica semestral com a participação da comunidade acadêmica (docentes e discentes), para que possam contribuir com propostas a serem levadas ao Conselho de Curso e serem aprovadas as alterações para o semestre seguinte.

A avaliação institucional é realizada pelos pares e avaliação externa. A avaliação externa é realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) nos momentos de abertura de novos cursos de graduação, reconhecimento de curso de graduação, renovação de reconhecimento e recredenciamento da Universidade de Gurupi- UnirG, ou em situações que necessitem acompanhamento desse Conselho.

Outra forma de avaliação externa à qual a IES é submetida diz respeito às avaliações em larga escala como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e exames profissionais que em certa medida avaliam a eficiência institucional.

As avaliações institucionais realizadas pelas comissões indicadas pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO) utilizam instrumentos que são pautadas nas dimensões e indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: a

avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, e mais: a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

A autoavaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES. A Comissão é composta por representantes dos diferentes segmentos que compõem a IES: Professores, Acadêmicos, Funcionários e Sociedade. A autoavaliação é precedida por uma etapa de sensibilização, por meio de palestras e banners. Essa avaliação é estruturada em cinco elementos: análise situacional, identificação de problemas e conquistas, identificação de soluções, plano de ação, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados, distribuídos em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. Os resultados dessa autoavaliação apontam diversas metas para o novo PDI da IES. A CPA desenvolve anualmente uma autoavaliação, de maneira a consolidar a cultura de avaliação na IES.

O Curso de Pedagogia estará integrado ao processo de avaliação institucional da UnirG Cabe à Comissão Própria de Avaliação (CPA) organizar e implementar o processo de avaliação institucional. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnirG está organizada para cumprimento do que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e possui regulamento específico para orientar, sistematizar, operacionalizar, realizar diagnósticos, apresentar resultados e atuar de forma propositiva junto aos cursos no que se refere às ações necessárias para a melhoria destes.

Para organizar, implementar, desenvolver e acompanhar o processo de autoavaliação, a CPA da UnirG conta com a Coordenação de Avaliação Institucional, vinculada à Reitoria, com a finalidade de coordenar todos os trabalhos envolvidos neste processo.

O processo de auto avaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmica. Serão aplicados diversos instrumentos, particularmente, os destinados à avaliação do desempenho individual (questionários abertos, fechados e entrevistas), com a participação dos professores, dos alunos, do pessoal técnico-administrativo e da sociedade civil organizada. A avaliação do desempenho individual não pode ser divulgada, exceto para os próprios interessados e, reservadamente, para os dirigentes institucionais.

A CPA encaminhará à direção superior da UnirG os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das condições de ensino, realizadas pelo

MEC, bem como os resultados do ENADE, para posterior indicação de ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da pesquisa, da extensão, dos recursos humanos e das instalações, por parte dos órgãos/núcleos da instituição. A CPA também emitirá relatório anual, para a Reitoria, sobre o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No exercício de suas atividades, a CPA manterá articulação permanente com todos os setores acadêmico-administrativos da UnirG, interagindo permanentemente com todos os atores do processo institucional e de aprendizagem.

(Disponível em: https://www.instagram.com/p/B0oAmIxFcom/?igshid=jppgpp9udvm1)

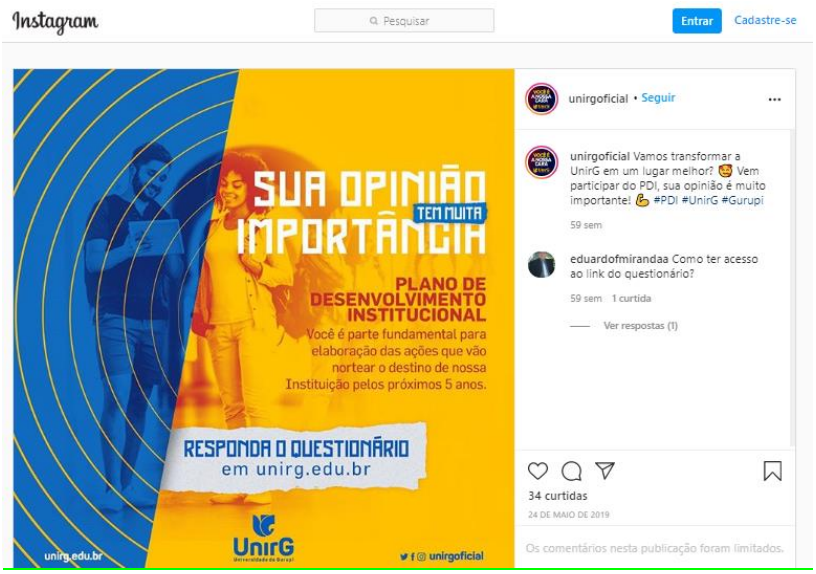

(Disponível em: https://www.instagram.com/p/Bx2x_-YlcTz/?igshid=j641b3440fo3)

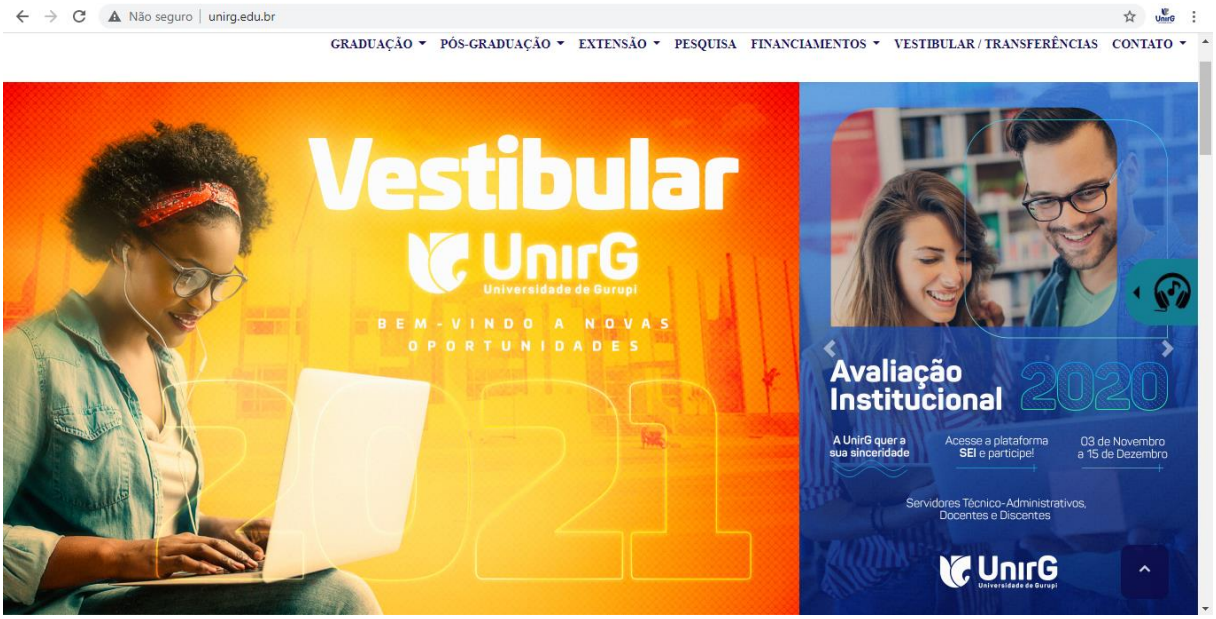

(Disponível em: http://www.unirg.edu.br/cpa-promove-campanha-no-periodo-de-matricula-para-calouros/)

No link http://www.unirg.edu.br/busca?busca=CPA encontrar-se-á diversos textos relacionados a CPA da UnirG. E O Relatório da CPA encontra-se em pasta documental.

Após uma análise minuciosa dos resultados da CPA e do ENADE, identificação dos pontos positivos e negativos, conteúdos abordados e metodologia de avaliação, foram propostas e implementadas no curso ações para a melhoria da metodologia de ensino, renovando práticas de sala de aula e de acompanhamento discente e validadas ações para a capacitação dos professores. Seguem algumas ações desenvolvidas no curso:

Ações	Atividades	Justificativa	Responsáveis	Prazo			
				2020	2021	2022	2023
Melhoria das práticas pedagógicas	Reunião de NDE, Conselho e estudos em grupo de professores	Fortalecer a formação, melhorar o desempenho no Exame e alinhar as práticas de ensino	Coordenação de curso/NDE	X	X	X	X
Acompanhamento dos planos de ensino dos professores	Reunião de NDE e Conselho	Evitar conteúdos descontextualizados e adequá-los ao PPC	Coordenação de curso	X	X	X	X
Nivelamento de alunos ingressantes e veteranos	Realizar teste de nivelamento e oferecer reforço para alunos com mais dificuldade. Trabalhar questões de provas anteriores.	Reforço nos conteúdos básicos e na capacidade de interpretação de textos, considerando possíveis deficiências nas formações dos discentes	Corpo docente	X	X	X	X
Ações específicas nas disciplinas focadas no Enade	Atividades valendo pontuação para incentivar o empenho dos discentes	Os alunos terão contato constantemente com questões do Exame para se familiarizar com o estilo da prova	Corpo docente	X	X	X	X
Aplicar e discutir questionário do Estudante Enade	Questionários aplicados nas aulas de reforço	A partir dos resultados é possível descobrir as dificuldades de cada aluno	Corpo docente/ NDE	X	X	X	X
Aulas de reforço de forma continuada durante o Curso, com ênfase nos dois últimos semestres	Aulas gratuitas de reforço teórico em turnos livres, visando a preparação para o Enade e	No início do Curso é importante que os alunos já dominem conceitos e teorias	Corpo docente	X	X	X	X

	concursos/seleções. Utilizar metodologia *Team Based Learning* (TBL)	básicas aplicadas nas provas do Enade.					
Monitorar conceitos obtidos pelos concluintes do Enade	Acompanhar relatórios divulgados pelo CEE e dados do INEP	Melhorar o desempenho para assim melhorar o IGC	Coordenação do curso/UnirG	X	X	X	X
Divulgar resultados do Enade para discentes e docentes	Reunião com alunos e docentes	Transparência na preparação para o Enade, balanço das ações e reestruturação de estratégias	Coordenação do curso		X		
Aplicar diretrizes institucionais da UnirG sobre Enade	Aplicar estratégias do Plano Institucional em relação ao Enade	Alinhar ações do Curso com as orientações da instituição	Coordenação do curso/NDE	X	X	X	X

Enfatiza-se que a UnirG criou uma Comissão do ENADE com representantes de todos os cursos para a análise dos dados e propostas de implantação de um Plano de ação institucional ENADE (Calendário ENADE UnirG) para a melhoria da qualidade da educação. O Calendário ENADE UnirG e o Cronograma ENADE do Curso de Pedagogia encontram-se no APÊNDICE E.

5.13 ATIVIDADES DE TUTORIA E DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Dentro da organização da EaD da UnirG, existirão duas categorias de professores/tutores: os tutores a distância e os tutores presenciais. Especificamente para o Curso de Pedagogia a função de tutor ficará ao cargo do próprio professor da disciplina o qual se apropria de formação na área do curso, e devidamente capacitado para uso das TICs, considerando as competências para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, mediando o processo pedagógico entre os estudantes.

São atribuições dos professores/tutores a distância: esclarecer dúvidas pelos

fóruns de discussão na internet, pela participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos e auxiliar nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições dos professores/tutores presenciais: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam; auxiliar nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

5.14 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

É importante compreender a tutoria como mediadora entre as necessidades do aluno e as possibilidades do curso, atuando com comprometimento em busca da aprendizagem autônoma construída, neste caso, na interação virtual, considerando os 40% de Ensino a Distância

Quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria da UnirG, o curso de Pedagogia destaca que o corpo de tutores/professores do curso é composto por profissionais com formação e titulação adequada para oferecer apoio e suporte aos alunos no desenvolvimento do curso. O professor/tutor necessita munir-se de competências pedagógicas, socioafetivas, tecnológicas e autoavaliativas, considerando que esses conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe estão alinhadas às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso, com planejamento de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação do corpo tutorial e apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

Ter a consciência de trabalhar observando o retorno da demonstração da aprendizagem do aluno através da relação empática e imprimindo personalidade na didática nas atividades propostas é uma boa forma de avaliação cotidiana.

5.15 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO

ENSINO-APRENDIZAGEM

Tanto no âmbito educativo como no organizacional, as TIC’s estão assumindo um papel cada vez mais dominante e imprescindível, sendo expressa uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização.

Ao analisar os diversos componentes das IES, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos tecnológicos adequados, poderemos avançar de forma qualitativa na produtividade e eficiência do uso educativo das TICs, o que levará a refletir nos resultados educativos da instituição cujo beneficiário principal é o discente. Mudar é preciso, sendo imprescindível estarmos preparados para lidar com a velocidade em que ocorrem as transformações na sociedade.

O uso dessas tecnologias nos permite promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar, a elaboração de objetos de estudo e a sua aplicação no processo de ensino e aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

É promovida a reflexão sobre metodologias de aplicação das TICs no processo de ensino e aprendizagem, incentivando a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização online, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pelas TICs podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem de que são exemplo, o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do discente e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares, justifica a formação de docentes de forma a dar resposta a estes paradigmas incluindo as TIC’s como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho. Esta ação já é desenvolvida com os docentes da UnirG, com a finalidade de dar resposta às necessidades de formação de habilidades e competências aos docentes quanto ao uso das TIC’s nas suas atividades de ensino e aprendizagem. O que se espera é produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet

visando a:

- Aplicar metodologias ativas e participativas, como recurso às TICs, no processo de ensino e aprendizagem;
- Incentivar uma prática avaliativa geradora de melhoria da qualidade dos processos educativos;
- Utilizar de forma crítica das TIC's como ferramentas transversais ao currículo;
- Compartilhar de experiências e saberes no meio da comunidade educativa;
- Prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização online no SEI;
- Desenvolvimento de atividades que potencializem a utilização das TICs em contextos interdisciplinares e transdisciplinares.

Assim, através da incorporação das TIC's no PPC do curso, o aluno é estimulado a vivenciar um processo cultural no qual a sua relação com o conhecimento e com o mundo passa pela incorporação de tecnologias da informação, desencadeando novas formas de aprender com despertar da curiosidade e aumento da criatividade. É uma ferramenta importante como auxílio no aprendizado e aumenta a produtividade em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito, além de estimular a necessidade de treinamento contínuo, para o acompanhamento tecnológico.

Nesta perspectiva, o acadêmico é visto, no Curso de Pedagogia, como pesquisador e produtor de conhecimentos utilizando as TIC's para estudos, através do acesso a periódicos, livros, artigos científicos, conteúdos e recursos educativos, nas resoluções dos problemas. Além de, também, dividir com outros profissionais suas produções (trabalhos, artigos, atividades educativas, vídeos, entre outros), experiências e conhecimentos.

O Sistema SEI dispõe de um conjunto de ícones que podem ser utilizados pelos professores e alunos, de acordo com os objetivos da disciplina e do curso, sendo eles:

- *Disponibilização de material acadêmico*: por meio desta ferramenta são disponibilizados materiais diversos, tais como: apostilas, artigos e textos em geral. Vídeos também podem até o limite de 15MB. Aprimorarei a

metodologia de ensino utilizando fórum, chat, videoconferência, leituras de textos, pesquisas, estudos de casos, problematizações. Apresentarei a forma de avaliação por meio de estudo caso, estudo clínico, pesquisas bibliográficas, resenhas críticas, questões abertas e fechadas e apresentando os critérios de avaliação (qualitativo e quantitativo) e valor da nota e pensando na avaliação de forma processual e contínua.

- *Atividade discursiva*: por meio dela pode-se lançar atividades que pode ser respondida na própria plataforma ou mesmo feita em um editor de texto à parte. Irei corrigir e retornar ao aluno no próprio SEI.
- *Fórum:* constituído por uma ferramenta assíncrona para comunicação, podem ser estruturados de diversas maneiras. Os fóruns permitem comunicação entre professores e alunos a qualquer momento, de qualquer lugar. Não é necessário que os interlocutores estejam simultaneamente conectados ao ambiente.
- *Exercício:* proporciona a criação de tarefas e avaliação dos alunos, podendo estipular datas para a disponibilização e entrega das tarefas. O processo de avaliação acontece normalmente, sendo as notas referentes à tarefa realizada publicada posteriormente.
- *Enquete:* Esse módulo pode ser utilizado para a obtenção de opinião dos participantes, podendo ser também útil na realização de pesquisas. O professor pode definir as questões que estarão disponíveis na pesquisa.
- *Avaliação*: é um instrumento de composição de questões e de configuração de questionários. As questões são arquivadas por categoria em uma base de dados, podendo ser reutilizadas em outros questionários ou outros cursos. O professor pode definir o tipo de resposta de cada questão e o período de disponibilidade do questionário.

O contrato com sistema SEI seguem os links de acesso:

- https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2018/contrato_006-18.pdf (contrato);
- https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2019/1_termo_aditivo_ok.pdf (primeiro aditivo);
- https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2019/segundo_

termo_aditivo_pp_024-2017.pdf (segundo aditivo).

No link abaixo disponibiliza-se vídeos tutorias para o uso de ferramentas: Acadêmicos <http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutorial-academicos>

Disciplinas do Curso de Pedagogia desenvolvem atividades práticas nos laboratórios de informática (Labin) do campus I. No curso de Pedagogia também são ofertadas as disciplinas EAD, como apresentado na estrutura curricular.

Todas as salas de aulas possuem equipamentos de projeção visual fixos. Também estão disponíveis no CAP os equipamentos móveis (data show, microfone e caixa de som amplificada) para os professores que necessitam para execução das aulas.

Recursos e Metodologias Ativas

- Blogs e vlogs (criação de blogs e vlogs no Canal Youtube);
- Ferramentas de Avaliação Formativa e Análise de Aprendizado: (SEI, Plataforma Google for Education e Socrative);
- Atividades colaborativas (Zoho, Dropbox);
- Nuvem de palavras;
- Gerenciadores de Atividades e Projetos (• Trello • Bitrix24 • Slack);
- Produção de conteúdos;
- Pesquisas, testes, enquetes. Estes podem ser configurados online em alguns minutos. Exemplos: Easypolls, SurveyMonkey, Typeform;
- Fóruns de discussão ou bate-papos baseados em texto;
- Jogos/gamificação;
- Tutoria inteligente;
- Mapeamento mental (usando gráficos interativos e mapas, etc);
- Passeios em galerias virtuais (existem sites e softwares especiais para estes);
- Bate-papo com vídeo ao vivo;
- WhatsApp como recurso para interação com os alunos;
- Verificação de plágio usando ferramentas antiplágio que fornecem feedback aos escritores);
- Apresentação em multimídia;

- Jogos e simulações: existem muitas opções de jogos educativos online que podem ser acessados por qualquer pessoa. Exemplos: simulações interativas PhET, National Geographic, entre outros;
- Bate-papo por vídeo conferência (dependendo da largura de banda e acesso). Ex.: Google Meets para as aulas por meio de videoconferências devem ser realizadas a partir da plataforma Hangouts Meet, uma vez que esta pertence a uma conta institucional com a Google e G Suite for Education, a qual disponibiliza um pacote de ferramentas baseadas na 'nuvem' para Instituições de Ensino Superior (Contrato está Disponível em: https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2020/contrato_n_026-2020_-_foreducation.pdf).
- As ferramentas e os serviços incluem apps de mensagens, colaboração e suporte ao ensino, como Gmail, Hangouts Meet, Google Drive, Agenda, Google Classroom e o Google Forms. Todas essas aulas devem ser gravadas e disponibilizadas por meio de links salvos para os alunos na Plataforma SEI;
- As gravações das aulas deverão ficar disponíveis para os alunos até o final do semestre letivo;
- As aulas devem ser realizadas nos horários de aula previstos para cada turno pelas coordenações dos cursos, a fim de garantir a interatividade com os alunos;
- Avaliações poderão ser realizadas nas plataformas SEI, Socrative e Google Forms.

Importante: o plano de ensino precisa deixar claro como aulas irão ocorrer: ferramentas de interação (Google For Education, SEI, Socrative) e deve abranger estratégias de ensino, regras de comunicação, dispositivos, soluções e políticas de apoio à aprendizagem on-line ou híbrida na comunidade. Por isso, o plano objetiva ser tão simples quanto possível, mas deixando claras, as expectativas para os alunos, professores e responsáveis sobre como aprender e ensinar não presencial.

A continuidade dos planos de aprendizagem não envolve apenas as tecnologias que a instituição usará para continuar ensinando, mas também considera

como os alunos retornarão ao campus após o término da emergência.

5.16 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM NA EAD

A Universidade de Gurupi-UnirG conta com o Núcleo de Ensino a Distância (NED) que é um órgão de apoio acadêmico vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Reitoria no desenvolvimento do Programa Institucional de Educação a Distância, que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e mantido pela Fundação UnirG.

O Plano de ação do NED e a Portaria do NED encontram-se no ANEXO VIII.

O NED é constituído por uma equipe de professores e servidores técnico-administrativos e estagiários, coordenados por um professor efetivo do corpo docente da UnirG.

Os professores do curso de Pedagogia têm a Plataforma Educacional SEI, que é a forma de registro acadêmico oficial da Instituição. Na plataforma, os docentes e discentes dispõem de três ferramentas para uso:

- Disponibilização de material acadêmico: por meio desta ferramenta, o professor pode disponibilizar materiais diversos, tais como: apostilas, artigos e textos em geral. Vídeos também podem ser colocados até o limite de 15MB.
- Atividade discursiva: por meio dela, o professor lança uma atividade que pode ser respondida na própria plataforma ou mesmo feita em um editor de texto à parte. Permite, ainda, que o professor corrija e dê retorno ao aluno no próprio SEI ou imprima para fazer a correção materialmente.
- Fórum: aqui o professor lança um tema que será discutido entre alunos e professor, permitindo uma interação entre todos.

Nos links abaixo pode-se visualizar vídeos tutoriais sobre o uso destas ferramentas por professores e acadêmicos:

Professores: <http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutoriais-professores>

Acadêmicos: <http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutorial-academicos>

A plataforma SEI está sendo integrada ao Google for Education, plataforma da Google que oferece uma série de ferramentas tecnológicas que auxiliam professores e alunos na otimização do processo de ensino e aprendizagem. As ferramentas disponíveis na conta Google Suite institucional são as seguintes: e-mail institucional para docentes e discentes; drive; meet; agenda; youtube; chat; tradutor e classroom.

Tais recursos tecnológicos estão alinhados com a aprendizagem em rede, o que promove a conexão entre docentes e acadêmicos em tempo e espaços diferentes, permitindo o uso de metodologias ativas e envolvendo-os na produção do conhecimento.

A portaria de nomeação da Equipe Multidisciplinar e o Plano de ação do NED encontram-se disponíveis em pasta documental.

5.17 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Recomenda-se que a avaliação dos formandos em Pedagogia observe os seguintes critérios inspirados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

- Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do formando, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais;
- Possibilidade de acelerar o avanço no curso mediante verificação do aprendizado, respeitadas a carga horária mínima e o tempo mínimo, definidos no projeto pedagógico, para a integralização curricular.
- A avaliação implementada tem como característica constituir processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo, devendo também pautar-se:
    - pela coerência das atividades quanto à concepção e aos objetivos do projeto pedagógico e quanto ao perfil do profissional formando pelo curso de Pedagogia;
    - pela validação das atividades acadêmicas por colegiados competentes;
    - pela orientação acadêmica individualizada;
    - pela adoção de instrumentos variados de avaliação interna;
    - pela disposição permanente de participação de avaliação externa.

Também, numa tentativa de se encontrar novos rumos para a prática de ensino e da aprendizagem das disciplinas do Curso, os professores têm discutido a realização das atividades didático-pedagógicas, por meio da interdisciplinaridade, cujos trabalhos são coordenados pelos próprios professores do Curso em encontros semanais realizados por intermédio do NDE, com leituras de referências teóricas de textos que abordem experiências interdisciplinares, com o propósito de proporcionar a interdisciplinaridade no curso. Pretende-se com essa prática, preparar professores e acadêmicos para a prática de tal atividade no processo como um todo.

Para aplicação de todo e qualquer tipo de avaliação deverão ser observados os seguintes critérios regimentais:

- Será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtiver frequência equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas;
- O desempenho é avaliado pelo acompanhamento contínuo do acadêmico, mediante os resultados por ele obtidos.
- As representações das notas poderão constituir o resultado de tantos quantos instrumentos o professor da disciplina julgar necessários para compor cada uma das referidas avaliações, podendo atribuir pesos nesses instrumentos.

A avaliação da aprendizagem, contínua e cumulativa, compreenderá, de acordo com a natureza e os planos de ensino das disciplinas.

Conforme Regimento, a média exigida para a aprovação nas disciplinas da estrutura curricular será 7,0 (sete inteiros) e pontuação total equivale a 100 pontos, os quais serão distribuídos da seguinte forma: 5,0 pontos destinados às atividades (trabalhos, pesquisas, seminários, etc.) e 5,0 pontos voltados para a Prova Intervalar (P1). O processo avaliativo será feito em duas fases, contemplando a P1 e P2, sendo obrigatória a soma de 140 pontos para a aprovação do acadêmico nas disciplinas que estão inseridas nos estudos de complementação (P1 + P2= Média).

Caso o acadêmico não atinja a média estipulada, este terá direito de fazer Prova Final. Quanto a não realização de uma das Provas do sistema avaliativo, o acadêmico poderá fazer a Prova de Segunda (2ª) Chamada, mediante solicitação oficial emitida pela Central do Acadêmico.

Nesse sentido, a avaliação das habilidades e competências do curso de licenciatura em Pedagogia ficará a critério do docente e poderá ser feita mediante aplicação de avaliação escrita, avaliação oral, trabalhos realizados em sala ou fora dela, seminários, oficinas e discussões com os alunos.

5.18 NÚMERO DE VAGAS

Considerando a demanda do mercado por um profissional professor com capacitação dupla é possível afirmar que as 30 (trinta) vagas semestrais propostas e aprovada pelo Conselho de Curso e Conselhor Superior- CONSUP desde 2019, são adequadas uma vez que o corpo docente de que dispomos atende tanto nos requisitos quantitativos quanto qualitativos, pois são docentes com titulação específica na área de formação de Pedagogia. Essas vagas propostas são uma contribuição relevante que a UnirG pode oferecer de profissionais formados para o mercado de trabalho. A infraestrutura disponibilizada pela UnirG garante a qualidade exigida para formação desses profissionais, por isso não seria oportuno ofertar menos vagas, em razão da necessidade social de formação de mais licenciados em Pedagogia e respectivas Licenciaturas. A ata de aprovação, do Conselho do Curso de Pedagogia, em relação redução do número de vagas encontra-se no anexo XIII.

6- CORPO DOCENTE

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e apoiado nessa afirmação, também não é diferente com os docentes da UnirG. Os professores que atuarão no curso de Direito da UnirG serão suficientes em número e reúnem competências associadas a todos os componentes da estrutura curricular. Sua dedicação é/será adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolveram e foram, levando-se em consideração as características regionais em que está inserido o curso, bem como a concepção pedagógica proposta.

A competência global dos docentes poderá ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência profissional e de magistério superior, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais

mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas do curso.

6.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO

Em conformidade como o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação, com regime de tempo diferenciado, para responder pela criação, implantação e consolidação do PPC, a UnirG por Resolução 002, de 24 de outubro de 2011 "*Ad referendum",* instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura.

Desta forma, o NDE deste curso, será constituído pelos seguintes membros:

I. Coordenador do Curso;

II. professores que ministram aulas no Curso de Pedagogia (um será o presidente);

Com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, ressalta-se a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, em atuarem como agentes transformadores, ao analisar conteúdos curriculares, estimular raciocínio crítico com base em referências bibliográficas atualizadas e pesquisas inovadoras, conectadas aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, despertar a produção do conhecimento, por meio de publicações científicas. Constitui de um núcleo atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC.

O NDE, inicialmente, será composto por 5 (cinco) docentes do curso de caráter multiprofissional, preferencialmente com titulação *Stricto Sensu* e em regime de tempo integral e será incorporado, ao passar dos semestres, médicos com perfil de colaborativo e que revele engajamento ao projeto.

O NDE do curso de Pedagogia possuirá atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Além destas, destacam-se também:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Analisar, anualmente, o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenadoria do Curso possíveis alterações;
- Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE serão verificadas anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso terá o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

Os membros serão incentivados e estimulados pela UnirG, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição. A alteração e permanência dos membros do NDE será verificada anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pedagogia, é composto por cinco docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação. O NDE atuará como conselho de curso até que o mesmo, seja instituído após o primeiro semestre do curso.

Eis a relação dos membros do NDE e suas respectivas titulações e regimes de

trabalho:

Quadro 9 - Relação de Membros do NDE

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Prof. José Carlos Ribeiro da Silva (Coordenador)	MESTRE	INTEGRAL
Profa. Edna Maria Cruz Pinho	MESTRE	PARCIAL
Prof. Dálcio Rosário Alves	MESTRE	INTEGRAL
Prof. Audimar Dionísio	ESPECIALISTA	INTEGRAL
Profa. Jussara Resende Costa Santos	DOUTORA	INTEGRAL

Fonte: NDE Curso de Pedagogia

Com base no quadro acima, a titulação dos membros que compõem o NDE do curso de Pedagogia, 80% de docentes possuem titulação em pós-graduação *stricto sensu*, sendo 20% doutores, 60% mestres e 20% especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 20% estão vinculados sob o regime de dedicação exclusiva, 60% tempo integral e 20% estão vinculados sob o regime parcial..

As comprovações dos títulos e regimes de trabalho dos membros do NDE estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*. O Regulamento do NDE do Curso de Pedagogia encontra-se em APÊNDICE C.

6.2 COORDENADOR(A) DE CURSO

6.2.1 Formação e titulação acadêmica do(a) coordenador(a)

A coordenação do Curso de Pedagogia está a cargo do professor José Carlos Ribeiro da Silva, enquadrado sob o regime de tempo integral, e possui a seguinte formação e titulação acadêmica: Graduado em Pedagogia e Direito pela UnirG, Pós graduado em Ensino e Gestão; Ciência Educacional e em Direito Público.

6.2.2 Experiência profissional e de gestão acadêmica do coordenador

Quanto à experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, o atual coordenador apresenta o seguinte perfil:

- Professor do ensino médio: 1994 a 1999;

- Professor do ensino superior na UNITINS no ano de 2000;
- Professor do ensino superior na UNIRG: 2006 até a presente data, com atuação nos cursos de Pedagogia, Letras, Enfermagem e Direito;
- Professor em curso de especialização ofertado pela UNIRG: 2018;
- Coordenador de estágio do curso de Pedagogia da Unirg no ano de 2008;2009 e 2020.
- Coordenador do curso de pedagogia da UNIRG 2021 à 2022.
- Assessor Pedagógico do curso de direito no período de 2018 à 2019.

As comprovações dos tempos de experiência acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br) estão em poder da instituição, disponíveis na época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

6.2.3 Regime de Trabalho do(a) Coordenador(a) do Curso

O coordenador é enquadrado sob o regime de Tempo Integral, com 60 horas semanais, assim distribuídas: Regime de trabalho: 20 horas destinadas para a docência nos cursos de Pedagogia e Direito, reuniões de planejamento, atividades didáticas e administrativas e 40 horas para gestão e condução do curso de Pedagogia.

A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

6.2.4 Atuação do(a) Coordenador(a)

O coordenador do curso de Pedagogia acompanhará a qualidade de seu curso por meio de um contato direto com corpo discente e docente, disponibilizando uma escuta sensível e atuante. Além disso, serão feitas pesquisas junto aos alunos e aos professores para acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional, ponderando constantemente o conhecimento dos conteúdos específicos das disciplinas, a capacidade didático-pedagógica, a postura ética e investigativa.

O coordenador do curso de Pedagogia, de acordo com os termos estabelecidos pelo Regimento da UnirG, participará ativamente no Colegiado de Curso e no Núcleo Docente Estruturante, bem como representará o curso nas

reuniões do Conselho Superior. Será o profissional responsável pela normalidade acadêmica e administrativa de funcionamento do curso, bem como pelo bom relacionamento entre alunos e docentes, tendo como competências estabelecidas no Regimento Interno da instituição:

> *I.* cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho do Curso e do órgão superior;
>
> *II.* representar o curso;
>
> *III.* articular-se com a Pró-Reitoria competente e com a Comissão Permanente de Avaliação para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do curso;
>
> *IV.* coordenar a elaboração e a alteração do projeto pedagógico do seu curso, em consonância com o Projeto Político-Institucional e com o Planejamento Estratégico da UnirG, ouvido o Conselho do Curso, zelando pela qualidade de ensino;
>
> *V.* elaborar o Plano e Relatório Semestral de Atividades e apresentá-lo à Reitoria da UnirG, como matéria do Plano Anual de Trabalho, após aprovação do Conselho do Curso, no mês de outubro de cada ano;
>
> *VI.* promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos acadêmicos;
>
> *VII.* supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos acadêmicos;
>
> *VIII.* acompanhar o desempenho estudantil, por meio do Serviço de Registro e Controle da Secretaria Geral Acadêmica;
>
> *IX.* deliberar sobre requerimentos de acadêmicos quando envolverem assuntos de rotina administrativa;
>
> *X.* cumprir os prazos referentes a recursos e processos acadêmicos;
>
> *XI.* comunicar ao Conselho do Curso irregularidades cometidas pelos membros da comunidade acadêmica;
>
> *XII.* exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;
>
> *XIII.* elaborar e cadastrar, semestralmente, o horário das disciplinas do curso, considerando o Calendário Acadêmico da UnirG e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Graduação para apreciação, nos prazos fixados;
>
> *XIV.* articular a multi e a interdisciplinaridade no Curso;
>
> *XV.* acompanhar e avaliar a execução curricular do Curso, adotando as medidas necessárias para o adequado cumprimento dos conteúdos programáticos e das cargas horárias estabelecidas, controle de frequência e formalizar à Pró-Reitoria de Graduação;
>
> *XVI.* elaborar o projeto de reconhecimento ou renovação do curso e zelar pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional dos cursos, tanto interna, quanto externamente;

XVII. acompanhar a prática pedagógica, auxiliando os professores na elaboração e execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, em consonância com o Conselho de Curso;

XVIII. acompanhar a política de aquisição e utilização do acervo bibliográfico para o curso;

XIX. convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso, elaborando a pauta dos trabalhos;

XX. participar das reuniões do Colégio de Coordenadores;

XXI. encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação pedido de contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo, ouvido o Conselho do respectivo curso;

XXII. encaminhar, ao final do semestre letivo para o órgão competente, planilha de custos operacionais do curso do semestre subsequente;

XXIII. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelos Órgãos Superiores da Universidade de Gurupi - UnirG;

XXIV. Assinar convênios e termos de cooperação, ouvido o Conselho do Curso, necessários para viabilizar as atividades do curso;

XXV. propor ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação a criação e alteração de cursos de pósgraduação Lato e Stricto Sensu;

XXVI. encaminhar ao Conselho de Curso, para aprovação, as devidas alterações ocorridas no texto do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), discutidas e sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme a necessidade de atualização do mesmo;

XXVII. encaminhar ao CONSUP, para homologação, as alterações ocorridas na Estrutura Curricular do Curso, adequadas às diretrizes curriculares, trâmites necessários e resoluções vigentes.

Art. 48 - Cada Coordenação de Curso será exercida por um Coordenador eleito dentre os docentes do curso, votado em escrutínio secreto e universal pelos docentes, técnico-administrativos ali lotados, e pelos discentes de graduação do curso correspondente, e será nomeado pelo Reitor para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

§ 1º O Coordenador do Curso deverá pertencer ao quadro de docentes investidos em cargos, de provimento efetivo com, pelo menos, 03 (três) anos de magistério superior, além de formação acadêmica no Curso que a Coordenadoria abrigar, com titulação mínima de Especialista e sem condenação ético-administrativa e judicial no âmbito da profissão nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 2º Cada Coordenadoria possuirá um Coordenador do curso e um Coordenador de Estágio, eleitos pela comunidade que integra o respectivo curso, em sistema de chapa.

§ 3º O Coordenador de Curso será substituído em seus impedimentos eventuais, pelo Coordenador de Estágio.

§ 4º O Coordenador de Curso não poderá, sob pena de perda de mandato, afastar-se do cargo por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, exceto

por autorização expressa da Pró-Reitoria de Graduação.

§ 5º Nos cursos em implantação e nos casos em que o estabelecido no §1º deste artigo não for atendido, o Reitor da UnirG indicará e nomeará um coordenador de curso e um coordenador de estágio, dentre os professores do curso, para um mandato interino até que o curso tenha condições de atender aos requisitos previstos neste regimento.

§ 6º Nos cursos que não houver candidatos, cabe ao Conselho de Curso a indicação dos Coordenadores de Curso e Estágio e, caso não haja indicação por este conselho, caberá à Reitoria a nomeação.

§ 7º O colégio eleitoral, para eleição dos coordenadores, será feito pela comunidade acadêmica do curso, atribuindo-se o peso de 50% para a votação pelos corpos: docente e técnico-administrativos e de 50% para a votação pelo corpo discente. Art. 49 - Havendo vacância ou afastamento do cargo de Coordenador de curso, suas funções serão exercidas, interinamente, pelo Coordenador de Estágio, promovendo-se, no primeiro caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, novo processo eleitoral para mandato complementar, salvo o caso de remanescer apenas 120 (cento e vinte) dias para o término deste, quando, então, será concluído pelo referido Coordenador.

Na qualidade de Presidente do Colegiado de Curso compete:

Art. 20 - O Colégio de Coordenadores será órgão consultivo da UnirG, composto por todos os Coordenadores de Cursos e de Estágio dos Cursos de Graduação, por um representante da Secretaria Geral Acadêmica e o Pró-Reitor de Graduação, que presidirá este.
Art. 21 - Serão atribuições do Colégio de Coordenadores: I elaborar e aprovar seu Regulamento;
II buscar uniformidade de procedimentos das Coordenações de Curso com relação a formalidades comuns;

III. propor ao Pró-Reitor de Graduação e Extensão fórmula de compatibilidade dos calendários dos Cursos, visando a adequação do Calendário Acadêmico às atividades da UnirG;

IV. promover a interação, visando a multi e interdisciplinaridade na UnirG;

V. manter permanente discussão sobre as políticas de gestão interna da UnirG;

VI. identificar e definir outras atribuições das Coordenações de Cursos não tratadas neste Regimento, sugerindo ao Pró-Reitor de Graduação o encaminhamento de proposta de regulamentação ao Conselho Acadêmico Superior.

Como Presidente do NDE compete:

Art. 22 - O Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo, para acompanhamento dos cursos de graduação e Pós–Graduação e das atividades de Extensão e Pesquisa, com a responsabilidade de atuar no processo de concepção, consolidação e permanente atualização do Projeto Pedagógico Institucional dos Cursos (PPIC), visando a contínua promoção de sua qualidade

§ 1º O regulamento será elaborado por seus membros e aprovado pelo CONSUP.

§ 2º A indicação de um membro por curso será feita pelos Conselhos de Curso, e a nomeação se dará por Resolução expedida pelo CONSUP.

Art. 23 - O Núcleo Docente Estruturante Institucional será constituído pelos Pró-Reitores e, no mínimo, 12 (doze) professores, pertencentes ao Corpo Docente que satisfaçam, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I pelo menos 60% (sessenta por cento) com titulação em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu;

II ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) em tempo integral;

III tempo de experiência docente em instituição superior a 2 (dois) anos;

IV assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE, em percentual a ser regulamentado pelo CONSUP, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento.
Parágrafo Único - O NDE deve ser constituído por membros do Corpo Docente que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos, no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão e que atuem no desenvolvimento da UnirG.

Art. 24 - O regulamento do Núcleo Docente Estruturante Institucional será elaborado por seus membros e aprovado pelo CONSUP.

Art. 25 - A nomeação dos membros do Núcleo Docente Estruturante Institucional dar-se-á por Resolução expedida pelo CONSUP.
Art. 26 - Os cursos de graduação da UnirG terão, cada um, o seu Núcleo Docente Estruturante – NDE com caráter consultivo, para acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando a continua promoção de sua qualidade.
§ 1º O regulamento será elaborado por seus membros e aprovado pelo Conselho de Curso.
§ 2º A nomeação dos membros se dará por Resolução expedida pelos Conselhos de Curso.

Art 27 - O NDEI parte integrante da estrutura da Reitoria e os NDEs, parte integrante dos cursos de graduação, constituem-se com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica e terão como principais atribuições:

I. contribuir para a consolidação do perfil profissional dos egressos dos cursos;

II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da Graduação, da Pós-Graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento dos cursos;

IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação;

V. acompanhar estatisticamente a manutenção, a retenção e o desempenho dos acadêmicos, trabalhando indicadores de qualidade dos

cursos.

Obs: O Plano de ação das coordenações encontra-se no Apêndice VIII

7 COORDENADOR(A) DE ESTÁGIO DO CURSO

7.1 Formação e titulação acadêmica do(a) coordenador(a) de estágio do curso

A coordenação de Estágio do Curso de Pedagogia está a cargo da professora Edna Maria Cruz Pinho, enquadrado sob o regime de tempo parcial, e possui a seguinte formação e titulação acadêmica: Stricto Sensu: Mestrado em Educação (UFT - TO), Lato Sensu: Orientação Educacional (UNIVERSO – RJ), Graduação: Pedagogia - Habilitação em Magistério (UEPA – PA)

7.2 Experiência profissional e de gestão acadêmica do coordenador de estágio do curso

Quanto à experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, o atual coordenador apresenta o seguinte perfil:

- Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia UnirG / TO (Dezembro de 2020 – até o momento)
- Supervisora do Estágio Curricular Supervisionado de Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas – IFTO - Campus Gurupi /TO(2017 - 2021)
- Coordenadora de Apoio ao Ensino e Aprendizagem na COAPE /IFTO - Campus Gurupi /TO(2016 -2017)
- Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas – IFTO - Campus de Gurupi/TO (2015 – 2016)
- Assessora de Pró Reitoria de Graduação UnirG/TO (2011 – 2012)
- Coordenadora do Curso de Pedagogia UnirG /TO (2006 – 2010)
- Membro do Conselho Superior Unirg/TO (2008- 2009)
- Coordenadora de Estágio do Curso do Curso de Pedagogia UnirG/TO (2005 -2006)
- Membro do Conselho Superior FECIPAR / TO (1997- 1999).
- Gestão Acadêmica: Experiência como gestora na área pedagógica

envolvendo coordenação de Curso Superior, Assessoria Técnica, Coordenação de Ensino e Membro dos Colegiados de Curso e Superior.

- Magistério Superior: Docente nas áreas de Metodologia do Ensino, Estágio e Disciplinas Pedagógicas.
- Profissional: Experiência nas áreas de Consultoria e Assessoria Pedagógica , Capacitação de Pessoas.

As comprovações dos tempos de experiência acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br) estão em poder da instituição, disponíveis na época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

7.3 Regime de Trabalho do(a) Coordenador(a) de Estágio do Curso

O coordenador é enquadrado sob o regime de Tempo Integral, com 40 horas semanais , assim distribuídas: 20 horas destinadas para a docência, reuniões e planejamento, atividades didáticas e administrativas e 20 horas para a gestão do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório no Curso. A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação in loco.

7.4 Titulação Do Corpo Docente do Curso

O corpo docente indicado no curso de Pedagogia é composto de profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais foram designados. Todos possuem documentos devidamente assinados e responsabilizando-se pelas disciplinas ministradas.

Quadro 10 - Titulação do Corpo Docente do Curso

DOCENTE	LATTES	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS MINISTRADAS EM 2/2021
Adriana de Miranda Terra Santiago	http://lattes.cnpq.br/7947029438815056	Mestre	Estágio alfabetização; Educação especial
Ângela Cristina Cardoso Barros Carlotto	http://lattes.cnpq.br/499867450378473	Especialista	Currículo; Fundamentos e metodologia

			educação infantil II; Fundamentos e metodologia português e história; Educação no campo
Dálcio Rosário Alves	http://lattes.cnpq.br/4189724938942051	Mestre	Estatística ap. a educação; fund. Met. Matemática; Gestão da educação; Direitos humanos.
Edna Maria Cruz Pinho	http://lattes.cnpq.br/1618919058112484	Mestre	Estágio educação infantil;
José Carlos Ribeiro da Silva	http://lattes.cnpq.br/9073457381994357	Especialista	
Jussara Resende Costa Santos	http://lattes.cnpq.br/5190224621799700	Doutora	Políticos público para educação, Pedagogia hospitalar
Lucirez Maria Leitão do Amaral	http://lattes.cnpq.br/5440957070942770	Especialista	Arte educação, Fundamentos metodologia ciências, Oratória
Mira Célia Benvenuto	http://lattes.cnpq.br/6085180676061420	Mestre	História da educação, prática educativa com jogos e brincadeira, prática educativa com jogos, estagio supervisionado anos iniciais,
Maria Leci Bessa Mattos	http://lattes.cnpq.br/9651151294534410	Mestre	Fundamento método geografia, Estagio supervisionado gestão da educação, educação escolar indígena
Marcilene de Assis Alves Araujo	http://lattes.cnpq.br/6355229587672526	Doutora	Estudos linguísticos
Francisca Edivânia Gadelha Dias	http://lattes.cnpq.br/1955355875267194	Especialista	História da educação; Libras tópicos avançados
Sofia Mara Souza	http://lattes.cnpq.br/1120064385788427	Mestre	TCC; Projeto de pesquisa
Ilcemara Regina Iensen Farencena	http://lattes.cnpq.br/5201499722698435	Mestre	Avaliação da educação básica
Vânia Caixeta	http://lattes.cnpq.br/6393548022543864	Especialista	Psicologia da educação
Carolina Palma Pimenta Furlan	http://lattes.cnpq.br/9704670905718465	Mestre	Tecnologia da informação e computação
Cláudia da Luz Carvelli	http://lattes.cnpq.br/3760541271285155	Mestre	Educação empreendedora

Ilka da Graça Baia de Araujo	http://lattes.cnpq.br/0977570187278248	Especialista	Gestão escolar

Fonte: NDE Curso de Pedagogia

Com base no quadro acima, 64,7% dos docentes que atuam no curso de Pedagogia tem tituação stricto sensu e 35,3% dos docentes atuam no curso de Pedagogia tem titulação lato sensu.

As comprovações dos documentos assinados e dos títulos dos docentes lotados/indicados no curso estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

7.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O regime de trabalho do corpo docente do curso de Pedagogia, distribuído em Dedicação Exclusiva (DE) tempo integral (TI), tempo parcial (TP) e horista (H), está destacado no quadro abaixo, bem como o vínculo empregatício:

Quadro 11 - Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso.

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Adriana de Miranda Terra Santiago	DE	Efetiva
Ângela Cristina Cardoso Barros Carlotto	Parcial	Contratada
Dálcio Rosário Alves	Integral	Contratado
Edna Maria Cruz Pinho	Parcial	Efetiva
José Carlos Ribeiro da Silva	Integral	Efetivo
Jussara Resende Costa Santos	Integral	Efetiva
Lucirez Maria Leitão do Amaral	Parcial	Efetiva
Mira Célia Benvenuto	Integral	Efetiva
Maria Leci Bessa Mattos	Parcial	Contratada
Marcilene de Assis Alves Araujo	DE	Efetiva
Francisca Edivânia Gadelha Dias	Parcial	Contratada
Sofia Mara Souza	DE	Efetiva
Ilcemara Regina Iensen Farencena	Parcial	Contratada
Vânia Caixeta	Integral	Efetiva
Carolina Palma Pimenta Furlan	Integral	Efetiva
Cláudia da Luz Carvelli	Integral	Efetiva
Ilka da Graça Baia de Araujo	Integral	Contratada

Fonte: NDE Curso de Pedagogia

Com base no quadro acima, 47,0% dos docentes que atuam no curso de Pedagogia com regime de trabalho em tempo integral e 35,3% dos docentes atuam no curso de Pedagogia com regime de trabalho em tempo parcial e 17,7% dos

docentes atuam no curso de Pedagogia com Dedicação Exclusiva.

A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

7.6 Experiência profissional do corpo docente

A UnirG ao selecionar o corpo docente do curso de Pedagogia levou em consideração o tempo de experiência profissional não acadêmica (fora do magistério) como estratégia para compor o quadro do curso, bem como uma das formas de facilitar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, em razão de conteúdos específicos das disciplinas.

Eis o tempo de experiência profissional dos docentes indicados no curso de Pedagogia.

Quadro 12 - Experiência Profissional dos Docentes

DOCENTE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL
Adriana de Miranda Terra Santiago	21 anos
Ângela Cristina Cardoso Barros Carlotto	21 anos
Dálcio Rosário Alves	31 anos
Edna Maria Cruz Pinho	37 anos
José Carlos Ribeiro da Silva	26 anos
Jussara Resende Costa Santos	21 anos
Lucirez Maria Leitão do Amaral	40 anos
Mira Célia Benvenuto	29 anos
Maria Leci Bessa Mattos	36 anos
Marcilene de Assis Alves Araujo	26 anos
Francisca Edivânia Gadelha Dias	6 anos
Sofia Mara Souza	21 anos
Ilcemara Regina Iensen Farencena	21 anos
Vânia Caixeta	35 anos
Carolina Palma Pimenta Furlan	21 anos
Cláudia da Luz Carvelli	20 anos
Ilka da Graça Baia de Araujo	16 anos

Fonte: NDE Curso de Pedagogia

As comprovações das experiências profissionais dos professores indicados no curso estão à disposição da comissão verificadora, em suas respectivas pastas, para apreciação na época da avaliação *in loco*.

7.7 Experiência no exercício da docência na educação básica e de Magistério Superior

Eis o tempo de experiência no exercício da Docência na Educação Básica e no Ensino Superior dos docentes indicados no curso de Pedagogia.

Quadro 13 - Experiência Educação Básica e Ensino Superior dos Docentes

DOCENTE	EXPERIÊNCIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
Adriana de Miranda Terra Santiago	11 anos	17 anos
Ângela Cristina Cardoso Barros Carlotto	16 anos	18 anos
Dálcio Rosário Alves	31 anos	20 anos
Edna Maria Cruz Pinho	18 anos	23 anos
José Carlos Ribeiro da Silva	12 anos	14 anos
Jussara Resende Costa Santos	5 anos	18 anos
Lucirez Maria Leitão do Amaral	19 anos	21 anos
Mira Célia Benvenuto	13 anos	22 anos
Maria Leci Bessa Mattos	2 anos	36 anos
Marcilene de Assis Alves Araujo	10 anos	21 anos
Francisca Edivânia Gadelha Dias	-	5 anos
Sofia Mara Souza	-	21 anos
Ilcemara Regina Iensen Farencena	17 anos	12 anos
Vânia Caixeta	-	9 anos
Carolina Palma Pimenta Furlan	-	18 anos
Cláudia da Luz Carvelli	-	13 anos
Ilka da Graça Baia de Araujo	2 anos	16 anos

Fonte: NDE Curso de Pedagogia

A comprovação da experiência na Educação Básica e no Ensini Superior poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

8 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

Em atendimento às políticas institucionais e Regimento Geral Acadêmico, o Colegiado do Curso é formado por 12 (doze membros, composto pelo Coordenador do Curso, Coordenador de Estágio (que será substituído por outro professor do curso), 08 (oito) professores, 04(quatro) acadêmicos, sendo um o representante do Centro Acadêmico do Curso e 01(um) funcionário administrativo, conforme o Artigo 16 do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário UnirG.

O Conselho de Curso oportuniza a discussão da proposta pedagógica do curso e dos meios de sua concretização. Dessa forma, fica assegurada a ativa colaboração

dos professores na definição dos conteúdos programáticos e objetivos das disciplinas, bem como das estratégias pedagógicas que serão utilizadas, as quais devem privilegiar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática.

Esse Conselho é um órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico. Possui como atribuições: elaborar e aprovar seus regulamentos, propor ao CONSUP a aprovação das diretrizes acadêmicas e pedagógicas do Curso, aprovar em primeira instância o Plano de Trabalho do Curso, a proposta orçamentária e os relatórios emitidos pelos Coordenadores de Curso e de Estágio, apreciar proposta de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, aprovar, em primeira instância, proposições de programas de pós-graduação, definir critérios e autorizar a instituição de monitorias no âmbito do Curso, propor o calendário acadêmico do Curso, aprovar as Estruturas Curriculares do curso e suas alterações, propor a criação ou extinção de Órgãos e Laboratórios, designar membros para as bancas examinadoras para seleção de docentes, deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral da IES no âmbito de sua competência, aprovar o regulamento do estágio, entre outras.

O Conselho de Curso possui a seguinte divisão administrativa: Câmara de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina. A composição do Conselho de Curso está definida no Regimento Geral da IES, com representatividade de todos os segmentos: docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.

Por se tratar de um curso novo enquadrando-se como exceção, conforme previsto no § 1º, do Artigo 18:

> § 1º Enquanto o quadro de docentes de cada curso não completar o número de 12 (doze) membros, a composição do conselho de curso será da seguinte forma:
>
> I. o Coordenador de Curso, como Presidente;
>
> II. o Coordenador de Estágio se houver;
>
> III. representantes do Corpo Discente, eleitos por seus pares, na mesma proporção do artigo anterior e um representante do quadro técnico-administrativo, lotado na Coordenação do Curso.

Dessa forma, o Conselho será integrado por 12 (doze) membros: o Coordenador de Curso, o Coordenador de Estágio, 08 (oito) representantes do Corpo Docente do curso; 04 (quatro) Representantes do Corpo Discente, indicado por sua

entidade de classe; e 01 (um) Representante do Corpo Técnico- Administrativo do Curso.

As reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia serão programadas e realizadas mensalmente e sempre que convocadas pela Coordenação do curso, de acordo com as pautas necessárias a serem discutidas; em seguida, serão deliberadas pelo Colegiado de Curso que possui regulamento conforme Regimento Geral Acadêmico (p.14) na Seção II que trata dos Conselhos de Cursos.

Abaixo os membros do Conselho de Curso de Pedagogia:

Quadro 14 - Membros do Conselho de Curso de Pedagogia

DOCENTES	DISCENTES	SERVIDORES ADM.
José Carlos Ribeiro – Presidente	Igor Alves Bento	Eulánia P. Marques
Edna M. Pinho – Vice-Presidente	Adriana Karine	
Adriana M. Terra – membro	Thuizy Steffany A. Estevam	
Audimar D. Santana - membro	Andressa Romão Brito Soares	
Mira Célia – membro		
Dálcio Rosário Alves - membro		

9 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.

A produção do corpo docente indicado no curso de Pedagogia, destacada no quadro abaixo, considerou os últimos três anos completos, bem como o ano vigente, e os seguintes trabalhos: livros; capítulos de livros; material didático institucional; artigos em periódicos especializados; textos completos em anais de eventos científicos; resumos publicados em anais de eventos internacionais; propriedade intelectual depositada ou registrada; produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes; e publicações nacionais sem *Qualis* e regionais:

Relação de Docentes	Produção nos últimos 3 anos (Qtde)					
	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Adriana de Miranda Terra Santiago	2	2	2	2	-	08
Angela Cristina Cardoso Barros Carlotto	8	-	-	-	-	08
Audimar Dionizio de Santana	3	4	-	-	-	07
Carolina Palma Pimenta Furlan	-	-	-	-	1	01
Cláudia da Luz Carvelli	3	3	1	2	-	09

Dálcio Rosário Alves		1	-	-	-	01
Edna Maria Cruz Pinho	2	10	6	2	-	20
Francisca Edivânia Gadelha Dias	2	2	2	1	2	09
Ilka da Graça Baia de Araujo	5	2	-	-	-	07
José Carlos Ribeiro da Silva	3	8	-	-	-	11
Jussara Resende Costa Santos	1	3	-	08	-	12
Lucirez Maria Leitão do Amaral	-	-	-	-	-	-
Maria Leci de Bessa Mattos	2	-	1	1	-	04
Marcilene de Assis	-	1	-	1	-	02
Mira Célia Benvenuto	1	1	-	1	-	03
Sofia Mara Souza	3	5	-	-	-	08
Vânia Caixeta	-	-	-	-	-	-

Com base no quadro acima, 88,2% dos docentes que atuam no curso de Pedagogia publicaram nos últimos 03 anos. Sendo que alcança-se uma média de 6,4 publicações.

As produções e publicações, dos docentes indicados no curso, que se inter-relacionam com o projeto pedagógico do curso, estão à disposição da comissão verificadora para apreciação, em suas respectivas pastas, na época da avaliação *in loco.*

10 INFRAESTRUTURA

10.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL – TI

Os professores que trabalham em tempo integral (TI), enquadrados como Dedicação Exclusiva (DE), possuem uma sala reservada (Sala Paulo Freire), a fim de possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos desses docentes, que está localizada no Bloco F e de exclusividade do curso de Pedagogia.

10.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

A coordenação do curso conta com uma sala reservada, com acessibilidade, o que permite atender público com necessidades especiais. O ambiente permite acesso livre ao público, com mesa para o coordenador, uma para o assistente administrativo, seis (06) cadeiras (sendo duas para os atendentes e quatro para os atendidos), cada mesa também possui computador e telefone e uma impressora compartilhada. A sala é climatizada, equipada com 03 computadores, 03 (três) armários.

A sala disponibilizada aos coordenadores é ampla, climatizada, devidamente mobiliada, com acesso à Internet. Nessa sala funciona a Coordenação de Curso e a Coordenação de Estágio, além do atendimento administrativo. Possui materiais de expediente completo, sendo tais: Lapiseiras, porta correspondência, organizadora de papéis, canetas, papéis, calculadoras, pastas para arquivamento permanentes e intermediários, pastas para professores, grampeadores e grampos, carimbos, réguas, colas, ligas para organização, copos descartáveis e etc. Materiais de Limpeza: Álcoois, desinfetantes, flanelas, panos para limpeza e etc.

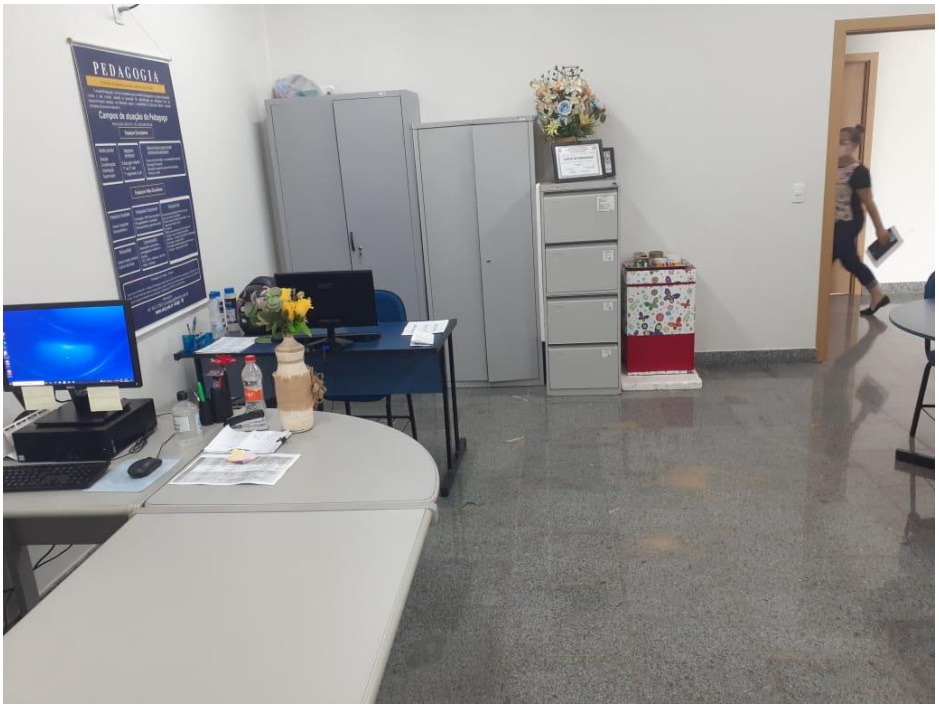

10.3 SALA DE PROFESSORES

A Central de Atendimento ao Professor (CAP) localiza-se no térreo do bloco administrativo do campus I e no campus II. O CAP do Campus I é um espaço para atendimento ao professor no fornecimento de materiais como pincel, apagador, fotocópias e impressões. Anexo o apoio de Reserva de equipamentos audiovisuais e do auditório e ainda, realiza o controle de chave das salas de aula e laboratórios. Há disponível quatro computadores e mesa para realização de atividades laborais. O CAP do Campus II é um espaço para atendimento ao professor no fornecimento de materiais como pincel, apagador, fotocópias e impressões. Assim como o apoio de Reserva de equipamentos audiovisuais e realiza o controle de chave das salas de aula e laboratórios de informática. Há disponível quatro computadores e mesa para realização de atividades laborais. Os professores possuem acesso em ambos os CAP, conforme a disponibilidade de salas para suas aulas.

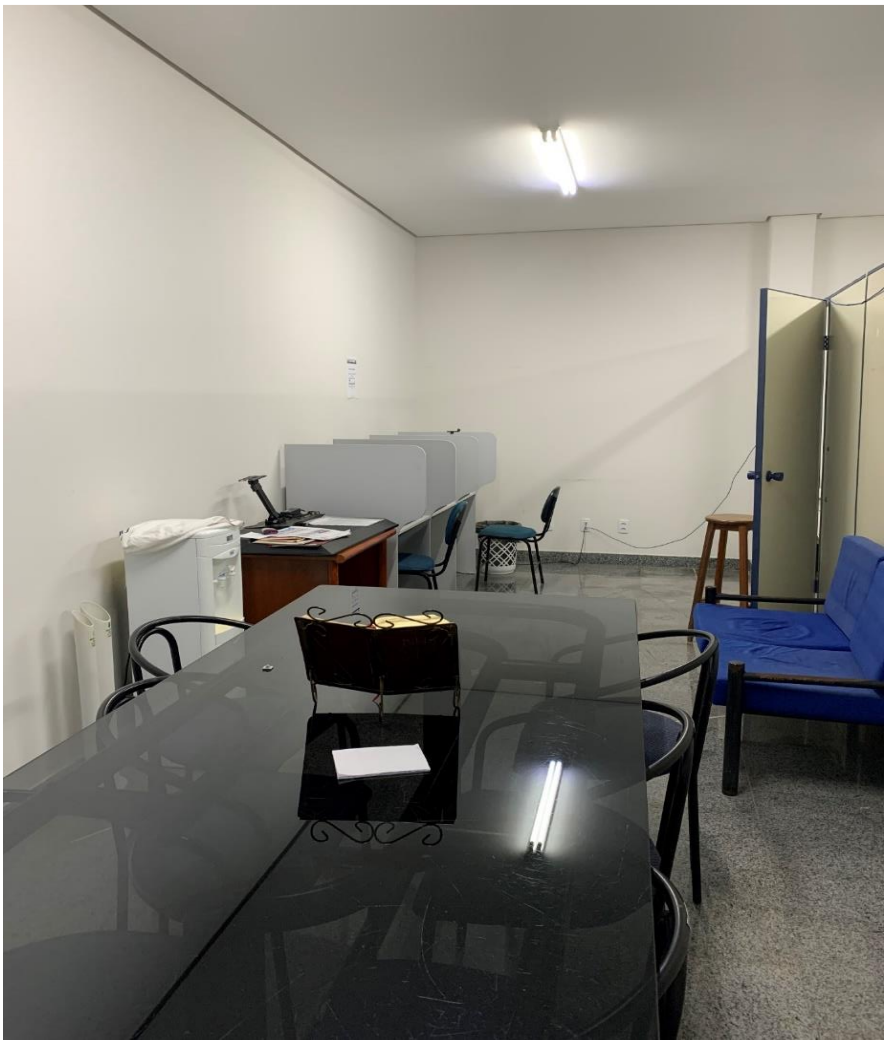

UnirG
Universidade de Gurupi
CAP
Central de Atendimento
ao Professor

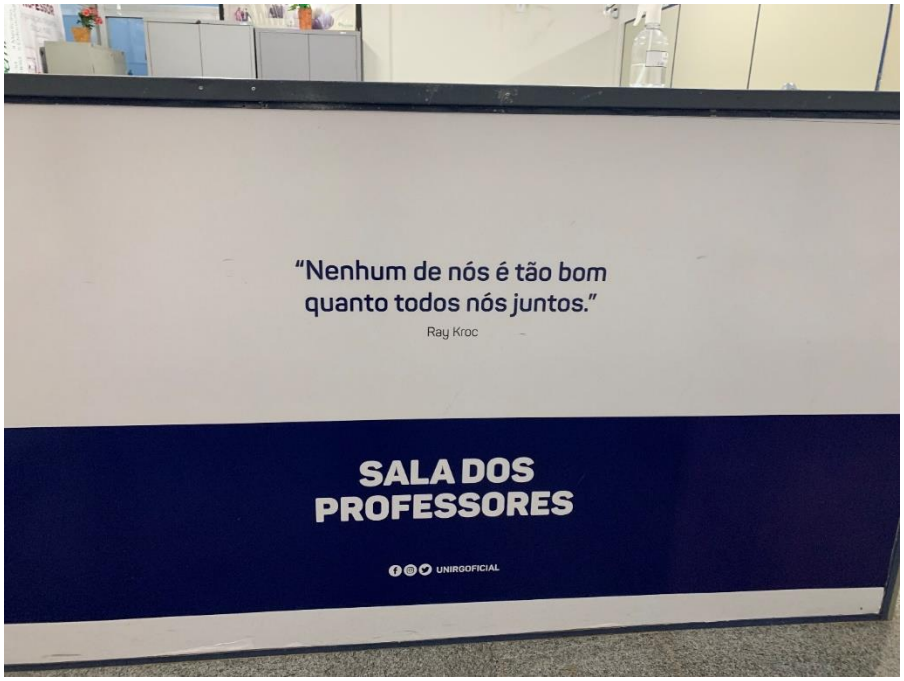

10. 4 SALAS DE AULA

O Curso de Pedagogia funciona no Campus I, o qual está localizado na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Setor Parque das Acácias. Neste local foram disponibilizadas 87 salas amplas e climatizadas, inclui-se neste quantitativo, laboratórios e salas de aula, com capacidade para 60 pessoas cada. O curso de Pedagogia funciona no Bloco F (antigo Bloco Azul) e ocupa 08 salas. Também neste bloco estão: o Centro de Línguas UnirG - CELU, o LabTAU, Laboratório de Informática e a Biblioteca, Laboratório de Aprendizagem e a brinquedoteca. Este bloco é destinado aos cursos da área da Educação.

A identificação dos blocos foi redefinida, consistindo neste campus, os Blocos D, prédio novo em que atende os alunos dos cursos de Direito no matutino e noturno, Engenharia Civil no matutino, Administração e Ciências Contábeis no noturno; Bloco E (antigo Bloco vermelho) em que atende os acadêmicos dos cursos no noturno: Engenharia Civil.

As salas de aulas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades a serem desenvolvidas, verifica-se que conforme legislação federal e estadual será possível oferecer aos discentes, plena acessibilidade aos espaços de salas e demais espaços pedagógicos.

Para o Curso de Pedagogia, são disponibilizadas no *Campus I* 03 salas de aula com capacidade de 60 alunos, e 05 salas de laboratórios todas com recursos multimídia instalados com acesso à internet via Wi-fi de alta velocidade, conexão bluetooth, Data Show, 01 lousa branca, 01 mesa e 01 cadeira para o docente. Os equipamentos de audiovisual também estão disponíveis na Central de Atendimento ao Professor- CAP.

As salas são bem dimensionadas, arejadas, possuem iluminação natural adequada (quando abertas as janelas), bem como, iluminação artificial voltada para qualidade de ensino, isolamento acústico, climatizadas, contendo cadeiras escolares confortáveis ergonômicas, recém adquiridas, observadas todas as normas de ABNT atinentes ao produto, inclusive composta por materiais de fácil limpeza e de descarte reciclável. A partir do semestre 2021/2, período de pandemia, as salas são utilizadas com capacidade máxima de 24 alunos, mantendo o distanciamento entre as carteiras, que são identificadas. Existem ainda 12 salas para ensino híbrido que possuem computador, microfone e câmera para que as turmas com mais de 24 alunos possam ter aulas no formato híbrido, com parte da turma com o ensino remoto, e parte da turma em sala de aula presencial, respeitando o distanciamento.

Obs: o curso retornou as aulas presenciais no dia 04 de outubro no formato revezamento (semana presencial e semana remota).

A IES tem buscado proporcionar aos estudantes uma educação igualitária e de qualidade, como consta na página 47 do PDI em relação aos princípios relacionados ao ensino, dois destacam-se pela importância da tecnologia:

- A utilização efetiva de recursos e **novas tecnologias** para a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem;
- A garantia de **infraestrutura física e tecnológica** para o desenvolvimento das **atividades didático-pedagógicas.**

Estando ainda garantido no PDI/UNIRG (p.47, 2019-2023) a finalidade de “Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência”. Ressalta ainda, PDI/UNIRG (p. 225, 2019-2023) que uma ação importante da gestão é a “ampliação da infraestrutura física necessária para expansão do ensino, da pesquisa, da extensão e do desenvolvimento tecnológico” e na p. 231 encontra-se como meta o “aprimoramento contínuo, das Redes de Comunicação da UnirG e garantir a infraestrutura de Centros de Dados com potencial para operar com

alta capacidade, disponibilidade, segurança e computação de alto desempenho”.

SALA 005 D
UNIG
Capacidade Máxima
24 pessoas

10.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Universidade de Gurupi possui laboratórios de informática cujo objetivo é auxiliar nas atividades acadêmicas. O acesso wi-fi é gratuito a toda comunidade

acadêmica, com velocidade de 200MB nos campi I e II, bem como no Centro Administrativo e demais estruturas. Além disso, vale ressaltar que todos os laboratórios de Informática possuem acesso à internet de 200MB link dedicado (Fibra Óptica) e com licenciamento Microsoft (Windows, office 365 e antivírus). Os detalhes envolvendo os laboratórios e os equipamentos à disposição da comunidade acadêmica podem ser observados nos quadros abaixo.

Quadro 15 - Rede de internet institucional

REDE DE INTERNET INSTITUCIONAL	
Campus I	200mb Link Dedicado
Campus II	200mb Link Dedicado
Centro Administrativo	50mb Link Dedicado
Clínica de Odontologia	20MB
Núcleo de Prática Jurídica	20MB
Ambulatório de Saúde	20MB
Estágio de Saúde	20MB
Clínica de Enfermagem	20 MB
TOTAL DE 450MB Link Dedicado + 100MB Link não dedicado, Total de Internet: 550MB de Link disponível para uso pela UnirG	

Quadro 16 - Equipamentos Roteadores WI-FI

EQUIPAMENTOS ROTEADORES U WI-FI	
Campus I	54 roteadores
Campus II	28 Roteadores
Centro Administrativo	6 Roteadores
Ambulatório de Saúde	3 Roteadores DLINK
Núcleo de Prática Jurídica	3 Roteadores DLINK
Coordenação de Odontologia	6 Roteadores DLINK
Clínica de Enfermagem	1 Roteador DLINK
TOTAL DE 101 ROTEADORES Wi-Fi	

Quadro 17 - Equipamentos dos Laboratórios de Informática

Equipamentos dos Laboratórios de Informática	
Centro Administrativo - Labin Contábeis	23 máquinas
Campus I - Labin D	30 computadores
Campus I - Labin F	24 computadores
Campus 2 - LABIN 5	21 computadores
Campus 2- LABIN 6	24 computadores
Campus - Núcleo de Ensino a Distância	30 computadores
TOTAL DE 6 LABORATÓRIOS DISPONÍVEIS A COMUNIDADE ACADÊMICA COM 152 COMPUTADORES LICENCIADOS E COM ACESSO À INTERNET	

FOTOS DOS LABORATÓRIOS

FOTOS DOS LABINS ESPECÍFICOS PARA O CURSO

Atualmente a infraestrutura do núcleo de tecnologia de informação da IES é suficiente para atender a comunidade acadêmica. O departamento Núcleo de Tecnologia e Informação conta com analistas especializados na segurança da Informação, fazendo monitoramento diário dos sistemas, da rede de internet, a fim de neutralizar ações externas de hacker.

- Analistas de suporte ao aluno, professor e servidores nos períodos manhã, tarde e noite, através de telefones, e-mails (nti@unirg.edu.br) e WhatsApp (3612-7531, 3612-7625, 3612-7687). Dentre as atribuições do suporte, estão as capacitações e treinamento dos professores e alunos para manejarem bem as tecnologias e sistemas.
- Analistas desenvolvedores de novas ferramentas de necessidades Institucionais e manutenção de códigos dos sistemas atuais.
- Técnicos de manutenção de computadores, os quais realizam periodicamente a manutenção preventiva nos computadores dos departamentos e laboratoriais. Revisão corretiva dos conectores da rede de internet semestralmente, formatação dos laboratórios de informática nos recessos escolares.

A UNIRG vem agregando ferramentas que possibilitam a seus usuários facilidade, agilidade nas diversas atividades. Com a implantação do Sistema SEI, permite-se que os acadêmicos realizem diversas atividades online por meio de requerimentos digitais, a exemplo de Declarações, Avaliação especial, Atestado ENADE, Atestado de frequência, entre outros. O professor, por sua vez, realiza seus registros das aulas online, gerando e assinando diários digitalmente, eliminando desperdício de papel, impressora e mão de obra humana, trazendo economia institucional.

Desde o segundo semestre de 2019 estão sendo disponibilizados os APPS MOBILE nas versões Android e IOS, para maior facilidade no acesso para acadêmicos, docentes e técnico-administrativos.

Com o UNIRG Mobile, acadêmicos podem pelo celular:

- Acompanhar sua situação financeira na instituição e emitir boletos disponíveis para pagamento;

- Receber notificações (via pushed) de todas suas principais atividades e pendências junto à instituição (pendências de documentos, disponibilidade de material etc.);
- Acompanhar todos os requerimentos (de documentos, declarações e outros) realizados pela secretaria da instituição, online;
- Visualizar suas notas, parciais e finais, de cada disciplina;
- Acompanhar seu calendário acadêmico, incluindo horário de aulas e datas importantes para a instituição;
- Visualizar suas mensagens do portal do aluno, enviadas por professores, colegas e pela instituição;
- Baixar materiais de estudo, disponibilizados pelos professores.

Com o UNIRG Mobile Professor, os docentes poderão realizar pelo seu celular:

- Registro de aulas;
- Lançamentos/cadastros de notas;
- Receber notificações (via pushed) de suas mensagens recebidas no SEI;
- Visualizar suas mensagens do portal do professor. (Item 10.4 PDI).

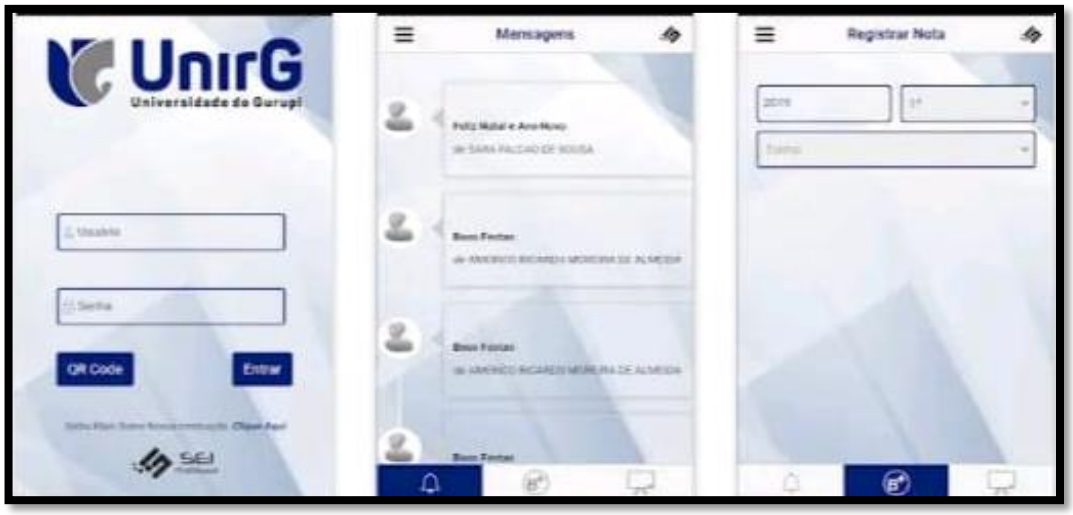

UNIRG Professor

Fundação Unirg

Com os avanços tecnológicos, a UnirG possibilita a oferta dos diários e históricos acadêmicos de forma eletrônica, o Sistema SEI-aluno e a Biblioteca Virtual.

É possível identificar, por exemplo, na p. 47 do PDI os princípios relacionados ao ensino, que se ressaltam dois destacam-se pela importância dada à tecnologia:

- A utilização efetiva de recursos e **novas tecnologias** para a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem;
- A garantia de **infraestrutura física e tecnológica** para o desenvolvimento das **atividades didático-pedagógicas.**

Também dentre os objetivos do ensino da IES vale ressaltar na p. 47 do PDI: **Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência**.

Enfatiza-se, ainda, na p.225 do PDI a ação de grande relevância da gestão que é a **ampliação da infraestrutura física necessária para expansão do ensino, da pesquisa, da extensão e do desenvolvimento tecnológico.** Consta ainda na p. 231 a meta que visa o **aprimoramento contínuo, das Redes de Comunicação da UnirG e garantir a infraestrutura de Centros de Dados com potencial para operar com alta capacidade, disponibilidade, segurança e computação de alto desempenho,** garantindo assim, maior abrangência e visibilidade de melhorias na inserção das tecnologias na IES.

FOTOS DO LABTAU

FOTOS DO ESPAÇO CRIANÇA

Obs: Os Regulamentos dos Labins e Espaço Criança encontram-se nos ANEXO VI e ANEXO X.

10.6 INFRAESTRUTURA DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Para atender o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro 2004, que regulamenta a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Universidade de Gurupi UnirG possui adaptações com a finalidade de eliminar as barreiras arquitetônicas e facilitar a integração dos espaços para a adequada circulação dos acadêmicos, permitindo o acesso aos ambientes de uso coletivo.

Entre as adaptações do espaço físico podemos citar:

6.4.1 Acesso aos prédios: há rampas com corrimão na entrada do Campus I e nas rampas de acesso as salas superiores.

6.4.2 Rampas de acesso na entrada e nas salas superiores do Campus II.

6.4.3 Banheiros: nos blocos das salas de aula há banheiros adaptados e espaço físico adequado para a locomoção.

10.7 BIBLIOTECA

A Instituição possui o Sistema de Bibliotecas Universitárias composta por duas unidades, sendo uma em cada *campus* localizados em Gurupi, cuja gestão fica a cargo de um dos bibliotecários.

O horário de funcionamento é das 07h às 12h e das 14h às 22h de segunda a sexta e das 07h às 12h e das 13h às 18h no sábado. Com a pandemia esse serviço

foi ampliado também para o atendimento virtual, em que o aluno tem a possibilidade de acessar a “Minha Biblioteca” em formato digital. O acervo disponível na biblioteca virtual é de mais de 10.000 títulos em todas as áreas do conhecimento. Conforme o vídeo demonstrativo de utilização, disposto no link https://www.youtube.com/watch?v=rKiBHOJRZ6k, o estudante tem acesso 24 horas em 365 dias anuais, ao acervo bibliográfico.

A biblioteca digital “Minha Biblioteca” conta com recursos que facilitam o entendimento de funcionamento da biblioteca e os estudos dos alunos e professores, por meio de tutoriais disponíveis na página http://www.unirg.edu.br/biblioteca.

Com ferramentas de estudo que tornam a experiência com a biblioteca digital mais dinâmica e intuitiva, o aluno pode fazer uso de marcadores de texto, criar notas e fichas de estudo. Com uma interface totalmente responsiva, o acesso pode ser feito através de qualquer aparelho com acesso à internet (computador, smartphone, tablet, etc.).

A “Minha biblioteca” conta ainda com recursos de acessibilidade, para que alunos com baixa visão possam alterar a visualização de texto através da ferramenta de zoom. Além disso, há ainda a ferramenta “ler em voz alta”, que o sistema da biblioteca digital faz a leitura do texto para o aluno, bastando que o navegador esteja configurado para a língua portuguesa. A infraestrutura das bibliotecas oferece recursos tecnológicos para consulta, apresentam acessibilidade em todos os ambientes. Além disso, a biblioteca “Minha Biblioteca”, conta com o site com acesso as bases de periódicos livres, como pode visualizado nas imagens abaixo e no link.

Disponível em: http://www.unirg.edu.br/aluno/biblioteca/

Os docentes e os discentes tem à sua disposição salas para acesso da Biblioteca física equipada com 16 (dezesseis) cabines individuais com conectores para internet e 6 (seis) cabines coletivas com capacidade para 4 pessoas cada, com isolamento acústico; e 09 (nove) mesas redondas para 05 (cinco) lugares, destinadas ao estudo coletivo. Conta também com 07 (sete) computadores para acesso individual com acesso à internet e 01 (uma) cabine com computador para à pessoa com deficiência.

Cabine para estudos individuais

Cabine para estudo coletivo

Mesas para Estudos coletivo

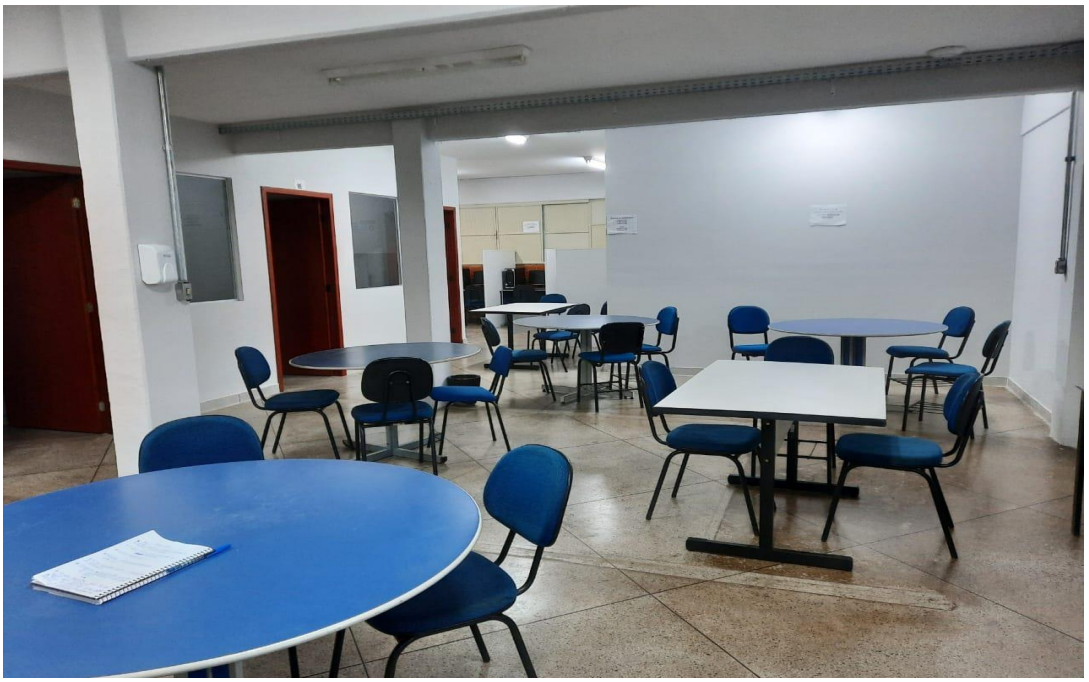

Mesa de Estudo individual para pessoa com deficiência

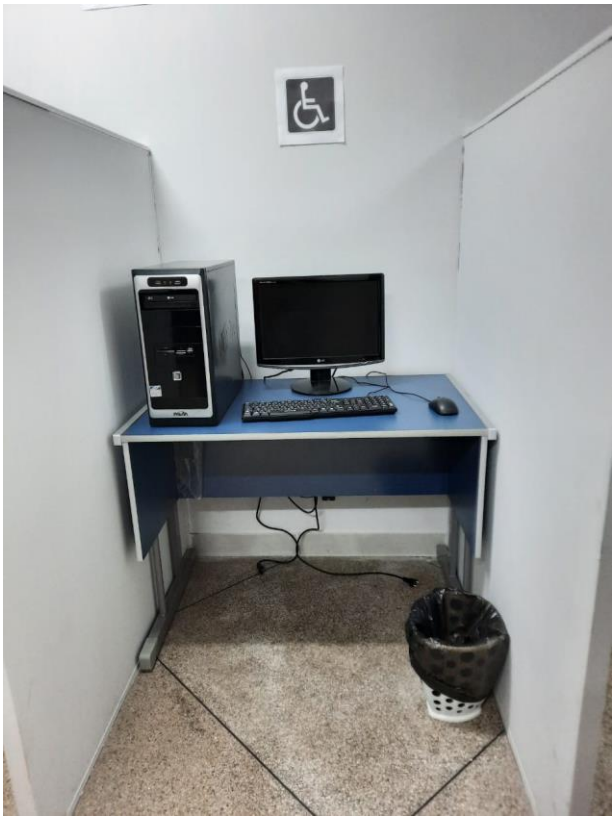

Mesa de Estudo individual

Vista panorâmica da biblioteca e acervos

Conforme previsão apresentada no PDI (item 10.5), a Instituição apresenta Plano de atualização e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de

recursos, atendendo a atual implementação de expansão do acervo de forma a atender as demandas dos cursos.

A atualização do acervo da biblioteca virtual é de responsabilidade do responsável da base Minha Biblioteca, de acordo previsto no contrato (Disponível em: https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2019/contrato_039-2019_minha_biblioteca.pdf). O acervo é constantemente atualizado, sendo a empresa que notifica a SBU/UNIRG via e-mail suas novas aquisições disponíveis para consulta, referente a atualizações de edições pré-existentes, novos títulos, de acordo com as leis de direito autoral e propriedade intelectual.

10.8 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia básica das unidades curriculares do curso de Pedagogia está disposta em espaço adequado, o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES, são disponibilizados 3 (três) títulos da bibliografia básica, no quantitativo de no mínimo 5 (cinco) exemplares e/ou acesso digital. Em caso excepcional, poderá ser autorizada a disponibilização de no mínimo 2 (dois) títulos para bibliografia básica, e/ou 2 (dois) exemplares por título. Destaca - se a necessidade de aquisição de acervo bibliográfico físico atualizado.

O Relatório do NDE de Atualização do Acervo Bibliográfico encontra-se disponíveis em pasta documental.

10.9 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

As bibliografias complementares possuem, pelo menos, 5 (cinco) títulos por unidade curricular, sendo de acesso físico ou digital. São disponibilizados 5 (cinco) títulos para bibliografia complementar. No caso de ocorrer a impossibilidade de atender ao quantitativo por esgotamento ou qualquer motivo justificável pelo setor responsável pela compra, o NDE poderá autorizar a aquisição de exemplar único. Há necessidade de aquisição de acervo físicos atualizado.

Os periódicos especializados que suplementam o conteúdo das disciplinas, estão disponíveis no site da UnirG, no *link* da biblioteca, tendo sido selecionados e

aprovados em consonância entre os docentes e NDE para servirem de complementação ao curso representando as principais áreas de atuação profissional. São atualizados anualmente pelo colegiado.

O Relatório do NDE de Atualização do Acervo Bibliográfico encontra-se disponíveis em pasta documental.

10.10 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) foi criado de acordo com as normas da Resolução CNS nº466 de 12/12/2012 e subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O CEP da Universidade de Gurupi é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, instituído em 2005 por meio da Portaria nº 042/2005, emitida em 10 de Janeiro de 2005 pela Fundação UnirG.

A missão do CEP é defender e salvaguardar os interesses e os direitos dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo no desenvolvimento da pesquisa voltada ao desenvolvimento local, dentro de padrões éticos. Destaca-se que o CEP, ao analisar e decidir sobre as pesquisas submetidas à sua apreciação, se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes de pesquisa.

Ao CEP da UnirG compete desempenhar papel de caráter consultivo, deliberativo e educativo, analisando as pesquisas envolvendo seres humanos, além da realização de programas de capacitação dos membros, bem como da comunidade acadêmica e promoção da educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

É composto por 01 (um) coordenador do quadro de professores da Universidade de Gurupi, detentor do voto de qualidade, 01 (um) vice-coordenador do quadro de professores da Universidade de Gurupi, mínimo de 07 (sete) e máximo de 14 (catorze) membros e 01 (um) membro da sociedade que não seja participante do quadro de professores da Universidade de Gurupi, preferencialmente indicado pelo Conselho Estadual ou Municipal de Saúde, entidade e/ou associação representativa de usuários.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian. **Ensino híbrido:** proposta de formação de professores para uso integrado das tecnologias digitais nas ações de ensino e aprendizagem. In: Anais do Workshop de Informática na escola, 2016. p. 679.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

BRASIL. Extensão Curricularizada, Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

BRASIL. Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

BRASIL. Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

BRASIL. LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015.

BRASIL. Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n° 1, de 17 de junho de 2004.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

BRASIL. Portaria nº 2.117, de 6 de Dezembro de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n° 11.645, de 10 de março de 2008.

BRASIL. Programa de Internacionalização, Portaria nº 220, de 3 de novembro de 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

BRASIL. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

BRASIL. Resolução CNE/CP N°1, de 17 de junho de 2004.

BRASIL. Resolução CNE/CP N2, de 20 de Dezembro de 2019.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006.

BRASIL. Resolução Cne/Cp Nº 2, de 15 de Junho de 2012.

BRASIL. Resolução N. 1, de 17 de Junho de 2010.

BRASIL. Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012.

BRASIL. Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016.BRASIL. Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003.

BRASIL. SISTEMA E-MEC, Portaria Normativa N° 40, de 12 de dezembro de 2007.

CEE. RESOLUÇÃO Nº 155, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

GOIAS (Estado) Conselho Estadual de Educação. Resolução n º 150, de 31 de maio de 1985. Autoriza funcionamento de Ensino Superior.

PINHO, Joel Moises Silva. A elação entreb o púbico e o privado na criação de uma IES: um estudon de caso da Fundação Educacional de Gurupi. 2003, Rio de Janeiro, 159p.

SANTOS, Leandro Santana; OLIVEIRA, Kaio Eduardo de Jesus; ALVES, André Luiz. **Sala de aula invertida e novas tecnologias**: uma nova proposta de ensino. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional, v. 9, n. 1, 2016.

UNIRG, Universidade de Gurupi. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIRG 2019- 2023, Resolução 036 – Conselho Acadêmico Superior- CONSUP de 19 de setembro. Disponível em: http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf.

UNIRG, Universidade de Gurupi. Resoluções e Ordens de Serviço –UNIRG, Disponível em: http://www.unirg.edu.br/a-unirg/conselhos/#resolucoes.

UNIRG. Resolução 05/2020, do Conselho Superior – CONSUP.

UNIRG. Universidade de Gurupi. Resolução 027/2019, do Conselho Superior – CONSUP.

VASCONCELLOS, Celso S. **Planejamento: Projeto de Ensino**- Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. 10 ed. São Paulo, SP: Libertard, 2002.

ANEXO I - REGULAMENTOS: MONITORIA

MUNICÍPIO DE GURUPI ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG / CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

GURUPI-TO 2001

CAPÍTULO I
DA NATUREZA DA MONITORIA

Art. 1º. Nos termos do artigo 84, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os iscentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 2º. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem: fortalecer a articulação entre teoria e prática; integrar o currículo em seus diferentes aspectos; promover e vivenciar a cooperação mútua entre discentes e docentes em suas atividades técnico-didáticas

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

Art. 3º. O Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG visa proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica do processo de ensino, por meio de atividades de caráter didático-pedagógicas desenvolvidas no âmbito de determinada disciplina, sob a orientação direta do professor responsável pela mesma.

Art. 4º. A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD) será o órgão responsável pelo acompanhamento da execução do Programa Institucional de Monitoria.

Art. 5º. A função de monitor será exercida por acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação do Centro Universitário UNIRG e classificados em processo seletivo realizado pela Coordenação do Curso em que estiver vinculada a disciplina objeto da seleção.

Art. 6º. As atividades de monitoria deverão ser programadas de forma a não coincidir com as obrigações acadêmicas do monitor, assim como, estar em consonância com as demandas do Plano de Trabalho, apreciado pelo Conselho de Curso.

Art. 7º. A função de monitor não exime o acadêmico de suas atividades escolares nem da frequência às mesmas.

Seção I
Dos Objetivos

Art. 8º. Constituem-se objetivos do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG:

I. estimular a participação de acadêmicos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica no âmbito do Centro Universitário UNIRG;

II. favorecer a oferta de atividades de reforço ao discente com a finalidade de superar problemas de repetência, evasão e falta de motivação;

III. criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas a atividade docente;

IV. propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

V. pesquisar novas metodologias de ensino que se adeque ao ensino da disciplina participante do programa de monitoria;

VI. estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I
Do Acadêmico Monitor

Art. 9º. São atribuições do Acadêmico Monitor:

I. auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

II. cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração no Centro Universitário UNIRG;

III. estar em contato permanente (mensal) com o docente supervisor para o caso de identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

IV. apresentar ao final do semestre o Relatório de Atividades de Monitoria (Anexo I) e Atestado de Frequência de Monitoria (Anexo II) ao Professor Supervisor que o encaminhará à Coordenação do Curso;

V. iniciar suas atividades somente após assinar o Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo III), em conjunto com o Professor Supervisor e o coordenador do curso;

VI. exercer suas atividades em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho (Anexo IV);

VII. cumprir, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme preestabelecida pelo Professor Supervisor e publicado no edital (Anexo V).

§ 1º. Todas as atividades do monitor serão desempenhadas estritamente com a supervisão direta do professor orientador e, sob nenhuma hipótese, poderá substituir o professor em aulas e aplicação de avaliação ou em qualquer atividade de responsabilidade exclusiva do professor.

§ 2º. O monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário UNIRG.

§ 3º. As atividades programadas para o monitor não poderão sobrepor ao seu horário de aula, evitando-se o choque de horários.

§4º. As atividades programadas deverão ser em horários compatíveis para os discentes que estão realizando a disciplina e o monitor.

Seção II
Do Professor Supervisor

Art. 10. São atribuições do Professor Supervisor:

I. planejar no semestre anterior, a seleção de monitores que se dará no semestre seguinte de maneira que respeite o Art. 17;

II. elaborar o Plano de Trabalho (Anexo IV), concernente à disciplina pela qual é responsável;

III. solicitar à respectiva Coordenação do Curso a realização do processo de seleção de acadêmicos monitores informando a quantidade de monitores necessários

e a carga horária que os mesmos deverão cumprir;

IV. encaminhar à coordenação do curso o Plano de Trabalho (Anexo IV) para que seja submetido à apreciação do respectivo Conselho de Curso;

V. assinar o Termo de Compromisso de Monitoria(Anexo III), em conjunto com o coordenador do curso e o acadêmico monitor;

VI. estar em contato permanente (mensal) com o monitor para identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino e orientá-lo para o bom desempenho das atividades programadas;

VII. avaliar de forma contínua o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos em edital de seleção e que sejam do conhecimento do mesmo;

VIII. identificar as dificuldades dos acadêmicos na disciplina e caso for necessário, estabelecer um plano específico de ação com o monitor;

IX. definir metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados;

X. assinar os atestados de frequência de monitoria (Anexo II);

XI. encaminhar à coordenação do curso o Relatório Final de Atividades de Monitoria (Anexo I), após o término do semestre letivo.

Seção III
Da Coordenação do Curso

Art. 11. São atribuições da Coordenação de Curso:

I. atender à solicitação do professor responsável pela disciplina, conforme a realização do processo de seleção de acadêmicos monitores, por meio de Edital. Este deverá respeitar o Art. 17;

II. realizar o deferimento da inscrição do candidato inscrito à seleção de acadêmicos monitores;

III. realizar o processo para seleção de acadêmicos monitores, por meio de Edital;

IV. receber do professor supervisor o Atestado de Frequência de Monitoria(Anexo II);

V. receber e manter arquivados os documentos relativos aos acadêmicos monitores selecionados;

VI. assinar o Termo de Compromisso de Monitoria(Anexo III), em conjunto com o Professor Supervisor e o acadêmico monitor ;

VII. vistar o Relatório Final de Atividades de Monitoria(Anexo I) ;

VIII. emitir certificados de atividades de monitoria, obedecendo aos seguintes critérios:

a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) com base nos respectivos Atestados de Frequência de Monitoria (Anexo II);

b) apresentação do Relatório Final de Atividades de Monitoria (Anexo I);

c) o certificado não será expedido em caso de inobservância, por parte do monitor, das normas que trata este Regulamento e também, em caso de descumprimento das exigências do Plano de Trabalho (Anexo IV) e o Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo III).

Seção IV
Das Modalidades de Monitoria

Art. 12. São concebidas duas modalidades de monitorias, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências deste Regulamento, quais sejam: Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária.

§ 1. No caso de Monitoria com Bolsa, será disponibilizado ao monitor o desconto mensal em valor fixo ou em percentual sob o valor de cada mensalidade acadêmica durante o semestre letivo em que vigorar a monitoria, devendo constar no respectivo Termo de Compromisso de Monitoria.

§ 2. No caso de Monitoria Voluntária, o acadêmico monitor não receberá nenhuma espécie de contrapartida financeira pelo exercício das atividades de monitoria.

Seção V
Das Bolsas

Art. 13. O quantitativo de bolsas para a modalidade de Monitoria com Bolsa, que trata o art. 12, § 1º, deste Regulamento, será fixado pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD), em conjunto com o ordenador de despesas da Fundação UNIRG.

Art. 14. A distribuição das bolsas entre as Coordenações de Cursos e a respectiva divulgação do seu quantitativo será de competência da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, órgão responsável pelo acompanhamento da execução do Programa

Institucional de Monitoria.

Parágrafo Único. No ato da inscrição para o processo de seleção de acadêmicos monitores, o candidato deverá assinar um Termo de Concordância, em que declara ciência da quantidade de vagas para a monitoria com bolsa e para a monitoria voluntária, e que concorda em exercer a monitoria voluntária caso a sua classificação no certame não atingir a colocação destinada às vagas para a monitoria com bolsas, nos termos deste Regulamento.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS

Art. 15. Para ingressar no Programa Institucional de Monitoria o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;

II. Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;

não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;

III. ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria(Anexo III);

IV. ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

Seção I
Do Processo Seletivo

Art. 16. O Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores será conduzido pela coordenação do curso, mediante Edital deste Regulamento.

Parágrafo Único. O Edital indicará o número de vagas, incluindo-se as de cadastros reserva, bem como o dia, local e horário do início e término das inscrições, realizações da provas e divulgação do resultado.

Art. 17 A abertura e execução do Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores deverá seguir os seguintes prazos:

I. a publicação do edital de inscrição do referido processo seletivo deverá ser

efetuado no semestre anterior à realização da atividade de monitoria.

II. a data das inscrições deverá iniciar na semana das provas intervalares 2 (P2) de cada semestre e finalizar no último dia da Prova Final (PF) do semestre anterior à realização da atividade de monitoria.

III. o deferimento das inscrições será realizado pelo coordenador do curso e será divulgado na semana pedagógica do período vigente da monitoria.

IV. o processo seletivo será realizado na primeira semana após o início das aulas do semestre na qual serão iniciadas as atividades de monitoria.

V. o resultado do processo seletivo deverá ser divulgado na segunda semana após o início das aulas.

Parágrafo Único. Em caso de desligamento do monitor durante o semestre em que a atividade de monitoria está sendo realizada, poderá ser aberto um novo processo seletivo neste mesmo semestre.

Art. 18. Para efetuar as inscrições, o candidato deverá seguir os requisitos do Art. 15, bem como apresentar os documentos exigidos no edital.

§ 1º. Acadêmico de um determinado curso poderá se candidatar ao processo de seleção de monitoria de outro curso, no entanto, apenas terá sua inscrição deferida caso não haja quantidade suficiente de candidatos acadêmicos inscritos do curso para as vagas do referido edital, que tenham cursado disciplina equivalente àquela do objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15. Os critérios de seleção e desempate serão fixados pelo edital a ser publicado.

§ 2º. O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres, conforme art. 22. §1º., poderá realizar sua inscrição no processo seletivo da mesma disciplina. Não havendo o número de candidatos suficientes para preencher as vagas determinadas no edital, o candidato será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

Art. 19. A seleção dos acadêmicos para exercer a atividade de monitoria será feita por análise de histórico escolar, concurso de provas e entrevista, conforme edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina. A(s) prova(s) e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela

Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas no respectivo edital.

Art. 20. Para efeito de classificação, pode ser considerada a nota global e a nota da matéria específica da disciplina a ser requerida a monitoria, ficando a critério de cada curso quais os pesos serão utilizados. Desta forma, esta nota é caráter classificatório e não eliminatório.

Parágrafo Único. Em caso de empate, será aprovado o acadêmico com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria e caso persistir o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

Art. 21. o resultado do processo seletivo deverá ser publicado em mural do Centro Universitário UnirG dos cursos de cada edital e no site http://unirg.edu.br, na segunda semana após o início das aulas.

CAPÍTULO V
DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Art. 22. Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um Professor Supervisor. § 1º. O acadêmico poderá exercer as atividades referentes à monitoria por dois semestres, consecutivos ou não, em uma única disciplina por semestre letivo. A exceção deste observar-se-á no Art.18. § 2º.

§ 2º. A carga horária das atividades que serão exercidas pelo monitor não poderá ultrapassar o limite de 12 (doze) horas semanais;

§ 3º. A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

Art. 23. Será admitida a orientação de mais de um Professor Supervisor, caso a disciplina objeto da monitoria possua mais de um professor responsável pela mesma.

Art. 24. Cada Professor Supervisor elaborará um Plano de Trabalho (Anexo IV) tendo como referência o aproveitamento e especificidades das disciplinas, as concepções e

objetivos presentes no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 25. Os discentes monitores deverão participar do curso de curta duração de práticas pedagógicas para auxiliar no desempenho da atividade de monitoria.
§ 1º. Estarão sob pena de desligamento aqueles recém-discentes monitores que não participarem do curso' sem justificativa.
§ 2º. O curso de curta duração será oferecido, no máximo, um mês após o início do período letivo.
§ 3º. Monitores extemporâneos (parágrafo único do Art. 17.) deverão participar do referido curso no período seguinte, caso seja renovada a atividade de monitoria.
§ 4º. Torna-se optativa a participação de monitores que já realizaram essa prática pedagógica.

Art. 26. O Plano de Trabalho (Anexo IV) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

I. identificação do Professor Supervisor e do curso em que está vinculado;
II. identificação da disciplina objeto da monitoria;
III. objetivos gerais e específicos;
IV. cronograma de execução;
V. metodologia a ser utilizada;
VI. natureza da orientação do monitor;
VII. detalhamento do tempo dedicado às atividades.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD) poderá baixar atos complementares às normas desta Resolução.

Art. 28. Será concedida a monitoria, preferencialmente, às disciplinas que apresentem os maiores índices de reprovação e às disciplinas voltadas para a formação específica do curso e que tenham um número elevado de alunos.

Art. 29. Para o curso em implantação que não tiver acadêmicos com o nível de estudo

compatível para o exercício da monitoria em determinada disciplina, poderão ser selecionados acadêmicos de outros cursos, desde que tenham cursado disciplina equivalente àquele objeto da monitoria.

Art. 30. O monitor dispensado pelo descumprimento das normas do programa de monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da sua dispensa

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, em articulação com as Coordenações dos Cursos de graduação desta IES.

Art. 32. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UNIRG, de de 2017.

Drª. Lady Sakay
Presidente do Conselho Acadêmico Superior Centro Universitário UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE _

2. -ANEXO I-

Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG

1. RELATÓTIO FINAL DE ATIVIDADE DE MONITORIA

O monitor_____cumpriu todos os requisitos previstos no regulamento das atividades de monitoria do Centro Universitário UnirG, correspondentes à disciplina _____ _____do cursos de_____sob a supervisão do prof._____perfazendo a carga horária de_____, no período referente aos meses de _____ a_____do ano de___ _____.

Eu, professor_____declaro verídicas as informações supracitadas.

Gurupi-TO, de .de .

(NOME DO PROFESSOR)

Professor(a) Supervisor(a)

3. - ANEXO II - Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG

ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Nome do(a) Monitor(a):	**Nº de matrícula:**
Disciplina:	**Professor(a) Supervisor(a):**

Atesto que o monitor acima citado cumpriu___horas de atividades de **monitoria voluntária** no mês de _____do ano de___.

Gurupi-TO, de de .

FUNDAÇÃO UNIRG

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

COORDENAÇÃO DO CURSO DE _____

2. ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Nome do(a) Monitor(a):	**Nº de matrícula:**
Disciplina:	**Professor(a) Supervisor(a):**

Atesto que o monitor acima citado cumpriu horas de atividades de **monitoria voluntária** no mês de do ano de .

Gurupi-TO, de de .

_____

Professor(a) Supervisor(a)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu,_____, RG nº_____ _____, CPF nº _____, acadêmico(a) do Curso de_____do Centro Universitário UNIRG, matriculado sob o nº_____ doravante denominado simplesmente **MONITOR**, firmo perante a Coordenação do Curso de_____ _____, representada pelo(a) Coordenador(a) do Curso, Prof.(a)._____, Portaria UNIRG nº_____/_____, o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA** para exercer a monitoria da disciplina de _____sob a supervisão do(a) Professor(a) Supervisor(a) _____, docente desta IES.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das normas previstas no Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, pelo Regimento Geral desta IES, e ainda, ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência das atividades de monitoria terá início em _____ /__/ e término previsto para_/_/_____, podendo ser prorrogada por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do(a) Professor(a) Supervisor(a) e mediante autorização da Coordenação do Curso de_____.

2. A monitoria será exercida de forma voluntária, sem contrapartida financeira.

3. O MONITOR se compromete a dedicar_(_____) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a) .

4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a Fundação UNIRG / Centro Universitário UNIRG e o MONITOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas

neste TERMO e nas normas internas vigentes.

5. Durante a vigência deste TERMO DE COMPROMISSO, o MONITOR não poderá acumular a função de monitoria voluntária em mais de uma disciplina de forma concomitante.

6. O(a) Professor(a) Supervisor(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso de_____, qualquer espécie de irregularidade.

7. Fica vedado ao(a) Professor(a) Supervisor(a) designar ou autorizar o MONITOR a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina objeto da monitoria, aplicar ou corrigir avaliações.

8. O MONITOR encaminhará à Coordenação do Curso de____, até o último dia letivo de cada mês, o Atestado de Frequência, para efeito de controle das atividades exercidas.

9. A não apresentação do Atestado de Frequência e de outros eventuais documentos que forem solicitados formalmente pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), à Coordenação do Curso de_____, nos prazos previamente estabelecidos, cancelará os direitos referentes ao exercício da monitoria.

10. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o(a) Coordenador(a) do Curso de_____, o(a) Professor(a) Supervisor(a) da disciplina de_____e o(a) acadêmico(a) MONITOR(A).

Gurupi-TO, de de .

_____ _____

(NOME DO COORDENADOR) **NOME DO PROFESSOR)**

_____

(NOME DO MONITOR) MONITOR(A)

ANEXO IV -

3. PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A):	
DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA:	**CURSO:**

1.OBJETIVOS GERAIS:

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Etapa	**Especificação**	**Período de Execução / Vigência**	
		Início	**Término**
01	Seleção do(a) acadêmico(a) monitor(a)		
02	Definição do plano de atividades de monitoria		
03	Desenvolvimento das atividades de monitoria		
04	Supervisão e orientação das atividades de monitoria		
05	Relatório final de atividades de monitoria		

2. METODOLOGIA A SER UTILIZADA:
NATUREZA DA ORIENTAÇÃO DO MONITOR:

Aula expositiva		**Atividade laboratorial**	
Grupo de estudos		**Outros**	

5. CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

As atividades de monitoria da disciplina que trata o presente Plano corresponderão à carga horária de____h semanais, compreendendo aos dias e horários dispostos no Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Professor(a) Supervisor(a)

DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CONSELHO DE CURSO

CONSELHO DO CURSO DE: _____

O presente **Plano de Atividades de Monitoria** fora apreciado em_____/ _____/____, pelo Conselho de Curso, conforme o art. 14, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, do qual obteve o seguinte resultado:

APROVADO ☐

REPROVADO ☐

Observações:_____
_____
_____
_____
_____

_____

ANEXO V -

EDITAL Nº___/____

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de_____ _____do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº___/____, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a(s) disciplina(s) de_____, referente ao semestre de_____/ , mediante as condições estabelecidas neste edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processos seletivo será redigido por este edital e executado pelo(s) professor(es), docente da(s) disciplina(s)_____do curso de_____do Centro Universitário UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá__vagas, cujas cargas horárias está disponível no anexo I deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;

3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

i. Regularmente matriculado no Curso de_____do Centro Universitário UNIRG;
ii. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;

iii. Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
iv. Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
v. Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
vi. Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: de_/___/____a___/___/____
Local:_____ Horário: ____

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de_____/ .

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua

inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

DATA:_____/_____/_____
LOCAL:_____
Horário: _____

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica ou prática ou prova teórico-prática, e entrevista) da disciplina de_____ do Curso de_____.

6.4 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 Obtiver a maior idade.

6.6 A(s) prova(s) e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia___/_____/__, no mural da Coordenação do Curso de___e também no site http://unirg.edu.br.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8 DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de _____.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de_, até o dia _____/___/___, os seguintes documentos:

9.2.1 Cópia doRG;
9.2.2 Cópia do CPF.

9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de_____.

9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de até 12 (doze) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Curso de _____do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO,_____de _____de_____.

_____	_____
Marcilene de Assis Alves Araújo	**(NOME DO COORDENADOR)**
Pró-Reitor de Graduação e Extensão	Coordenador(a) do Curso de ____
Centro Universitário UNIRG	Centro Universitário UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE _ PROCESSO SELETIVOS PARA MONITORIA

ANEXO I

4. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO **Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de_____do Curso de _____do Centro Universitário UNIRG – Semestre de_____/ _.**			
NOME DO(A) ACADÊMICO(A):			
Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº__/_____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi-TO,___de_____de_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
[ ] Inscrição Deferida [ ] Inscrição Indeferida
Observações: _____

ANEXO II - ESTATUTO LIGA

ESTATUTO DA LIGA INTERDISCIPLINAR DE PROCESSOS EDUCATIVOS LIPE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE E FINS

Art. 1- A LIGA INTERDISCIPLINAR DE PROCESSOS EDUCATIVOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, doravante denominada LIPE, de caráter INTERDISCIPLINAR, constituída em 05 de Abril de 2016, é uma entidade civil, beneficente, sem fins lucrativos de assistência social e orientação, de pessoa jurídica de direito privado, que terá duração por tempo indeterminado, com sede à Av. Rio de Janeiro entre ruas 9 e 10, Centro, CEP: 77435-100, na cidade de Gurupi, no estado Tocantins.

Art. 2- A LIPE visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada.

Art. 3- A fim de realizar sua finalidade, a associação poderá:

a) Organizar ações e serviços que se fizerem necessários para a consecução de seus objetivos, bem como fundar núcleos à medida que se desenvolverem seus trabalhos;
b) Promover e organizar Congressos, Simpósios, Conferências, Oficinas e Minicursos e outros eventos de iniciativa pública ou privada, de caráter nacional ou internacional, relacionados com sua finalidade.

Art. 4- A associação terá um Regimento Interno aprovado em Assembleia Geral que disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5- A Associação não fará distinção dos seus membros em termos de cor, raça, condição social, credo político ou religioso, prestando serviços gratuitos

indiscriminadamente.

Parágrafo único - Poderá também criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 6- A LIPE é constituída pelos acadêmicos que compõem a área da educação do Centro Universitário UnirG, sendo seus membros alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Física, Letras, Pedagogia e Psicologia.

§ 1º - A cada dois anos serão admitidos novos membros acadêmicos desses cursos. A seleção de novos membros dar-se-á por meio de processo seletivo, composto por carta de intenção e entrevista realizada pelos docentes orientadores e pela diretoria da LIPE.

§ 2º - Estarão automaticamente desligados da LIPE os acadêmicos que apresentarem menos do que 75% de presença nas atividades obrigatórias num período de seis meses.

§ 3º - O certificado de participação na LIPE será emitido para o membro, semestralmente ou quando ocorrer o seu desligamento.

§ 4º - Se por algum motivo um dos participantes for excluído pela diretoria por causa justa ou abandonar suas atividades, a Diretoria poderá preencher a vaga remanescente pela nomeação de acadêmico que está em lista de espera.

Art. 7- São atribuições obrigatórias para todos os membros da LIPE:

a. Ações previamente marcadas em dia e horário fixados com uma semana de antecedência.
b. Realização de atividades práticas contínuas referentes aos eixos temáticos de cada curso que compõe a liga, supervisionados por monitores designados pelos docente-orientadores.

c. O pagamento de mensalidades no valor de R$ 10,00, para devida manutenção da liga e gastos extras.

Art. 8- São direitos dos ligantes, quites com suas obrigações sociais:

a. Votar e ser votado para cargos eletivos;
b. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
c. Sugerir a Diretoria por escrito, medidas e providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatuárias da LIPE.

Art. 9- São deveres dos membros da LIPE:

a. Respeitar e cumprir das disposições do presente estatuto;
b. Zelar pelo bom relacionamento entre os membros;
c. Zelar pelo patrimônio da liga;
d. Ser assíduo nas reuniões e atividades da LIPE, cooperando na medida de suas habilidades para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento;
e. Realizar tarefas para si confiadas com dedicação, zelo e determinação.

Art. 10- Os serviços prestados pelos acadêmicos, preceptores e orientadores não serão remunerados.

Art. 11- A LIPE funcionará em horário extracurricular nas dependências do Centro Universitário UnirG.

Art. 12- A LIPE fornecerá um certificado de horas extracurriculares, correspondente às atas das atividades práticas e teóricas, por semestre de participação para cada ligante, regulamentada pelo CONSUL, PROPESQ, REITORIA.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÂO

Art. 13- A LIPE será administrada e dirigida pelos seguintes órgãos:

- Assembleia Geral
- Diretoria

DA ASSEMBLEIA

Art. 14- A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á, dos associados em pleno gozo de seus direitos estatuários.

Art. 15- Compete a Assembleia Geral:

a) Eleger a Diretoria;
b) Decidir sobre reformas do estatuto;
c) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 33;
d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
e) Aprovar o Regimento Interno.

Art. 16- A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

a) Apreciar o relatório anual da diretoria;
b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.
c) A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada: Pela Diretoria; Por requerimento de 50% dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 17- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de ofício afixado na sede da associação, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 18- As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Diretoria da LIPE, excetuadas as que tiverem por escopo a eleição da Diretoria ou apreciação de atos de sua gestão, devendo a Assembleia escolher um Presidente para dirigir os trabalhos e este, os secretários de mesa.

Art. 19- Por ocasião de votação, cada participante da LIPE terá direito a um voto, para aprovar assuntos exclusivos de cada curso participante da Liga.

Art. 20- O quorum mínimo da Assembleia Geral é de dois terços (2/3) do total de membros da LIPE, em primeira convocação, em segunda convocação, serão considerados o quantitativo presente.

DA DIRETORIA

Art. 21- A Associação será dirigida por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita.

Art. 22- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário, deliberando com a presença de ao menos, metade de seus membros, em primeira convocação, em segunda convocação, serão considerados o quantitativo presente.

Art. 23- Poderão estar presentes às reuniões da Diretoria, não tendo, entretanto, direito a voto, demais ligantes previamente convidados pela diretoria.

Art. 24- Competirá à Diretoria:

a) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
b) Convocar Assembleia Geral para os fins previstos no artigo 13;
c) Realizar reunião no início de cada semestre e definir quais os critérios que serão aceitos como justificativa de falta desde que assine um ofício de justificativa que deve ser arquivado pelo Vice-Presidente após o registro em ATA pelo Secretário;
d) Contrair serviços permanentes ou eventuais, de técnicos;
e) Fixar a quantia que poderá ficar no caixa para despesas de expediente;
f) Promover ao Conselho os valores de contribuição a serem pagos pelos associados;
g) Comprar, vender ou alienar imóveis, mediante prévia autorização da Assembleia;
h) Apresentar a Assembleia Geral a prestação de contas e relatório anual da Liga;
i) Aprovar a admissão de novos associados da categoria contribuinte;
j) Exercer a administração geral da Liga.

Art. 25- A Diretoria é o órgão executivo da LIPE e compõe-se de oito membros, a saber:

a) Presidente
b) Vice-Presidente
c) 1º Secretário (a)
d) 1º Tesoureiro (a)
e) Diretor (a) de Ensino
f) Diretor (a) de Pesquisa
g) Diretor (a) de Extensão
h) Diretor (a) de Comunicação

§ 1º - Serão elegíveis para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário (a), 1º Tesoureiro (a), Diretor (a) de Ensino, Diretor (a) de Pesquisa, Diretor (a) de Extensão, Diretor (a) de Comunicação, os acadêmicos do curso de Educação Física, Letras, Pedagogia e Psicologia efetivos da LIPE.
§ 2º - O mandato da diretoria será de dois anos, eleita na última Assembleia Geral Ordinária do ano.

Art. 26- Serão atribuições dos Diretores:
1- Do presidente:

a) Representar a LIPE junto aos vários órgãos do Centro Universitário UnirG e à comunidade;
b) Presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
c) Assinar com o tesoureiro os cheques, papéis de crédito e documentos afins;
d) Enviar ofício ao Consul, por e-mail a fim de manter a comunicação.
e) Encaminhar advertências verbais e escritas aos membros da LIPE junto com o Secretário;
f) Fazer parcerias com outras ligas na união de projetos de extensão (ação social)
g) atendendo a população ou na capacitação da comunidade acadêmica (com minicursos);
h) Fazer parcerias com instituições e Ligas no Brasil;
i) Divulgar inscrições de congressos Brasileiros dentro da liga e na comunidade acadêmica, junto com o diretor de Marketing (comunicação);
j) Responder junto com o Diretor de Comunicação (Marketing), informes sobre

k) inscrições de projetos nos Congressos, Revistas e Jornadas cientifica.

2- São atribuições do vice-presidente:

a) Substituir, com as mesmas atribuições, o presidente, nos casos de ausência ou impedimento deste;
b) Observar o correto cumprimento das atividades previstas;
c) Auxiliar o presidente em todas as suas funções;
d) Fazer o balanço social da LIPE e enviar ao Consul todo final de semestre;
e) Zelar pela história da LIPE;
f) Manter os Arquivos atualizados (fotos, documentos digitalizados e impressos);
g) Cobrar as listas de frequência das atividades certificadas do Primeiro secretário e arquivá-los;
h) Arquivar todas as justificativas de falta (de forma escrita) de todos os ligantes.

3- Do Diretor de PESQUISA:

a) Pesquisar trabalhos científicos na área;
b) Coordenar a parte científica da LIPE;
c) Organizar o Curso Anual da LIPE;
d) Zelar pela manutenção de elevados padrões éticos e científicos nas ações executadas por membros da LIPE;
e) Organizar atividades de pesquisa para os ligantes executar, e redigi-lo semestralmente;
f) Cadastrar os projetos de pesquisa;
g) Submeter, conjuntamente com o presidente, o projeto ao conselho de ética;
h) Incentivar e supervisionar a elaboração de trabalho científico pela LIGA;
i) Coordenar o andamento dos trabalhos de pesquisa, dos integrantes da LIPE;
j) Elaborar temas viáveis junto aos docentes e aos discentes, servindo de elo entre o orientador e os pesquisadores;
k) Supervisionar, juntamente com o presidente, o andamento da pesquisa;
l) Criar um banco de artigos indicados a serem trabalhados;
m) Buscar temas, incentivos e orientadores para possíveis trabalhos da liga.

4- Do Diretor de EXTENSÃO:

a) Incentivar a pesquisa cientifica nas diversas áreas;

b) Auxiliar o diretor de pesquisa na parte cientifica da LIPE;
c) Organizar outras atividades científicas da LIPE;
d) Coordenar as atividades contínuas de cada eixo temático.
e) Controlar a frequência dos ligantes na execução das atividades contínuas.

5 - Do Diretor de COMUNICAÇÃO:

a) Manter contato com as outras Ligas Acadêmicas, discentes e docentes;
b) Divulgar o trabalho da LIPE, junto a comunidade acadêmica;
c) Divulgar eventos realizados pela LIPE;
d) Atualizar as redes sociais da LIPE.

6- Do Secretário Geral:

a) Movimentar a correspondência da LIPE;
b) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
c) Controlar o número de faltas dos membros nas atividades obrigatórias;
d) Substituir o presidente na ausência do vice-presidente;
e) Redigir e lavra as atas das reuniões ordinárias, extraordinárias e específicas;
f) Encaminhar advertências verbais ou escritas aos membros da LIPE depois de comunicar ao presidente;
g) Controlar o número de faltas dos membros nas atividades obrigatórias e receber as justificativas de falta;
h) Guardar uma copia dessa advertência supracitada, até o final do período, quando deve ser entregue à vice-presidente;
i) Só aceitar as justificativas pré-estabelecidas e registradas em ATA pela Diretoria;
j) Ler a conclusão da ATA das justificativas das faltas ao começo de cada semestre na primeira reunião com os ligantes;
k) Redigir e assinar os documentos oficiais e extraoficiais da LIPE junto ao Presidente;
l) Controlar as emissões de certificados da LIGA;
m) Cobrar as listas de presença de todas as atividades da LIPE dos respectivos diretores responsáveis por tais atividades (Frequência dos estágios com o Diretor de extensão, Lista de frequência dos Simpósios com Diretor de extensão);

n) Responsabilidade de manter sob sua posse todas as listas de frequência supramencionada até a emissão dos certificados;
o) Entregar as listas de frequência supramencionada ao Vice-Presidente que é responsável de arquivá-los.

7- Do Tesoureiro:

a) Administrar os fundos da LIPE com a supervisão da diretoria;
b) Apresentar semestralmente o balanço das contas da LIPE à Diretoria e à Assembleia Geral;
c) Organizar as receitas e despesas da LIGA;
d) Apresentar junto aos órgãos competentes, a nível municipal, estadual e federal as declarações e documentações financeiras que se fizerem necessárias;
e) Controlar os gastos e prestar conta aos membros efetivos da LIGA mensalmente;
f) Organizar receitas e despesas tanto para a manutenção da LIGA quanto para a realização dos eventos da LIPE;
g) Elaborar ordem das finanças e apresentá-las quando solicitada em Assembleia Geral;
h) Atualizar e rubricar no livro caixa os bens e imóveis da LIPE;
i) Sugerir, Buscar formas de arrecadação de fundos para que a LIGA possa exercer suas atividades com melhor qualidade possível;
j) Manter a LIPE em dias com o CONSUL.

DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 27- O patrimônio e fundos para manutenção da (LIPE) serão constituídos:

a) Pelos bens de sua propriedade;
b) Pelo auxilio, doação ou subversões, proveniente de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;
c) Pela arrecadação das atividades de extensão como simpósios e mini-cursos, organizados pela própria liga.

DAS PENALIDADES

Art. 28- Os associados, que transgredirem qualquer disposição deste Estatuto, ou cometerem atos que desabonem a associação, estarão sujeito às seguintes

penalidades:

a) Advertência Verbal: será aplicada pela Diretoria, mediante votação por maioria simples dos integrantes do respectivo órgão, dada a gravidade da infração, sendo de caráter reservado.
b) Eliminação do quadro social: será aplicada pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria e mediante votação por maioria absoluta (50% + 1) dos presentes, sendo o associado condenado afastado definitivamente de todas as funções de associados e não podendo retornar ao quadro social da LIPE por pelo menos 1 (um) ano.

§ 1° - São considerados ATOS desabonantes:

a) Agir em nome da associação sem a devida autorização;
b) Desrespeitar as decisões da Assembleia ou da Diretoria;
c) Ofender moralmente membro da Diretoria ou qualquer outro associado.

§ 2° - A qualquer penalidade será garantido ao acusado o direito de defesa e aos meios a ela inerentes. Poderá também o acusado recorrer da decisão tomada pela Diretoria nos casos previstos pelo Estatuto.

§ 3° - As penalidades não se aplicam necessariamente nesta ordem. Porém, após 03 (três) Advertências Verbais a diretoria deve abrir processo para exclusão do associado do Quadro Social.

Art. 29- Será excluído automaticamente da LIPE, independente de qualquer processo ou do quadro social:

a) O ligante que, por semestre, não se engaja em pelo menos 01 (uma) atividade de pesquisa ou 01 (uma) atividade de extensão ou não atingir o mínimo de frequência no campo de estágio (pré-estabelecido pela Diretoria);
b) O associado que danificar propositalmente qualquer item do patrimônio declarado da LIPE.
c) Por indisciplina, durante as atividades da LIGA, sendo feita duas advertências verbais (pela diretoria/secretária) com registro em ATA, e uma advertência escrita (oficio elaborado pela diretoria) com registro em ATA;
d) Pela morte ou cessação de suas atividades intelectuais;
e) Pela conclusão (exceto membro fundador que é vitalício), abandono por um intervalo de um período, ou jubilamento dos cursos de Educação Física, Letras,

Pedagogia e Psicologia da UnirG;

f) Pela renúncia verbal (que deve ser registrado em ATA) ou escrita (que deve ser arquivada pelo Vice-Presidente)

DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Art. 30- A alteração do Estatuto da LIPE ocorrerá quando atender todos os seguintes requisitos:

a) Por proposta fundamentada de 1/2 (metade) do total de membros da LIPE;
b) Quando não contrariar os objetivos da LIPE;
c) Deliberada por Assembleia Geral pelo voto favorável da maioria (50% + 1) dos membros presentes e homologado.

§ 1º - Depois deverá ser enviada ao CONSUL por email uma cópia devidamente assinada e autenticada em cartório (do Presidente, Secretário da LIGA) e uma copia digitalizada da ATA referente a essa reunião.

Art. 31- O presente Estatuto só poderá ser revogado: Totalmente, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos; Parcialmente, após 02 (dois) anos.

§ 1° - Os prazos acima citados são contados a partir da vigência total do presente Estatuto.

DA DISSOLUÇÃO

Art. 32- A Dissolução da LIPE ocorrerá quando:

a) Tornar-se impossível sua manutenção, devido à falta de recursos;
b) Ocorrer desvio dos Objetivos pelos quais foi instituída;
c) Houver impedimento legislativo;
d) Não cumprir com sua função social.

§ 1º – A dissolução será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária, específica para este fim, por votação unânime dos membros presentes.

§ 2º – O patrimônio remanescente, após o cumprimento de todas as obrigações judiciais e extrajudiciais assumidas, atenderá o disposto pela Assembleia referida no parágrafo primeiro deste artigo.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 33- A LIPE será mantida financeiramente por todos e quaisquer bens, rendas de qualquer natureza, auxílio ou subvenções, ou bens que a qualquer título forem adquiridos pela Liga, ou lhe forem incorporados, doados, transferidos ou transmitidos.

Art. 34- O patrimônio da LIPE será constituído de bens, móveis, imóveis, veículo, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

Art. 35- A LIPE aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 36- A LIPE não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 37- A LIPE aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades em que estejam vinculadas.

Art. 38- Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município da sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços e vinculadas, no âmbito do Estado concessor.
Parágrafo único: Não constituem patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39- Os membros não são subsidiariamente responsáveis pelos compromissos assumidos pela LIPE, respondendo por estes a diretoria em exercício.

Art. 40- Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 41- Em caso de empate de votações, o Presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 42- A eleição da primeira Diretoria e conselhos realizar-se-á na Assembleia de Fundação, por aclamação.

Art. 43- O estatuto só poderá ser alterado após estudos e decisões expressas em Assembleia geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 44- A LIPE poderá aceitar apoio de todo e qualquer empresa indistintamente, não sendo permitido, entretanto, que qualquer um dos membros da Diretoria possa tirar proveitos próprios dessa condição.

Art. 45- O exercício social compreenderá o período de 01 de AGOSTO a 31 de JUNHO de cada ano.

Art. 46- O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data em que for aprovado em Assembleia Geral de Fundação.

Brasil, Gurupi, 12 de Abril de 2016.

Mari Ana Carvalho Lima
Presidente

Ana Paula
Secretária

_____ _____ _____

Daniele G. L. Gross Orientadora	Letícia Gama Orientadora	Marcilene de A. A. Araújo Orientadora

Sinomar Pereira do Nascimento
Advogado – OAB/TO 6186

ANEXO III - REGULAMENTO ATENDEE

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

REGULAMENTO DO ATENDEE

MAIO/2020

APRESENTAÇÃO

O ATENDEE (Atendimento Educacional Especializado) tem como finalidade promover a acessibilidade e inclusão ao acadêmico da Universidade de Gurupi nas perspectivas das necessidades individuais dos processos de ensino e aprendizagem e em todos os diferentes aspectos relacionados ao desenvolvimento cognitivoemocional, através das competências profissionais de sua equipe de trabalho.

A UnirG oferece aos acadêmicos, desde fevereiro de 2019, um espaço de vivência psicossocial. Ao ingressar no Ensino Superior, o discente passa a se constituir como um universitário que traz sua história de vida enriquecida por suas experiências sociais, estudantis e familiares. Esse processo novo que se inicia pode ser vivido de forma construtiva, que implicará em aprimoramento cognitivo e comportamental.

É neste momento que se faz oportuno o acompanhamento Psicopedagógico, tanto de caráter preventivo como o personalizado aos que se encontram em situação de necessidades e deficiências de aprendizagem com a finalidade de adaptá-los nesta nova etapa por meio de atendimento e orientação individual ou em grupo, com o desenvolvimento de atividades que os conduzam ao aprimoramento das habilidades cognitivas e assim possibilite o aprendizado necessário e requerido pela formação niversitária.

A sede do ATENDEE está situada na Universidade de Gurupi – UnirG, Campus II, Térreo, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, tarde e noite com telefone para contato (63) 3612-7711, e-mail: atendee@unirg.edu.br.

Professora Karla Regina da Gama
Coordenadora do ATENDEE

ATENDEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO DO REGULAMENTO

Art. 1º – O presente regulamento tem por objetivo orientar e normatizar o funcionamento do ATENDEE (Atendimento Educacional Especializado) da Universidade de Gurupi.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO ATENDEE

Art. 2º – Promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos na perspectiva das necessidades individuais nos processos de ensino e aprendizagem.

§ 1º A inclusão deve ocorrer em todas as áreas contempladas pelo ATENDEE, se constituindo basicamente em: atendimento da deficiências e necessidades especiais educacionais e para atendimentos/orientações de ordem estudantil que se façam necessárias com o posterior encaminhamento, conforme cada caso.

Art. 3º – Com relação a produção de conhecimento, os objetivos propostos são:

I - Desenvolver conhecimento específico nas áreas de atuação desenvolvidas no ATENDEE, seja de caráter teórico-metodológico ou de cunho técnico-científico.
II - Estimular a reflexão teórica através do incentivo à elaboração de textos, cartilhas, monografias, artigos, publicações acerca das ações educativas realizadas pelo ATENDEE.
III - Possibilitar ações de caráter teórico-práticas como organização de palestras, seminários, jornadas internas, reuniões de estudo interdisciplinares e similares.
IV - Sistematizar as informações relativas aos usuários e atendimentos prestados no ATENDEE através da criação e manutenção dos registros do banco de dados do

ATENDEE.

Art. 4º – Com relação à pesquisa, os objetivos do ATENDEE são:

I - Oportunizar o conhecimento teórico e prático nas questões pedagógicas, acessibilidades arquitetônicas e formação continuada dos profissionais mediadores junto à iniciação científica em projetos de extensão, orientados para a intervenção prática do conhecimento e de avaliação de projetos.

Art. 5º – Com relação à extensão, o ATENDEE tem como objetivos:
I - Implementar ações integradas de Extensão, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social, garantindo o acesso e o desenvolvimento social e acadêmicos dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica, Superior e Técnica.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO DO ATENDEE

Art. 6º – O ATENDEE compõe-se de:

I - Coordenador;
II - Vice coordenador;
III - Colegiado Gestor;
IV - Serviço de Apoio Técnico;
V - Serviço de Apoio Administrativo.

Parágrafo Único – O Colegiado Gestor será presidido pelo coordenador do ATENDEE e composto por um representante docente de cada curso.

Art. 7º - São atribuições do Colegiado Gestor:
I – Acolher as demandas designadas Coordenações de Curso nas quais é necessário o acompanhamento do ATENDEE;
II – Realizar reuniões semanais/quinzenais para discussão de casos e devidos encaminhamentos das demandas acolhidas;

III – Orientar e mediar junto às Coordenações de Curso sobre as metodologias necessárias para a plena fruição do processo de ensino-aprendizagem do aluno que possua algum tipo de deficiência e/ou dificuldade de aprendizagem;
IV - Promover a articulação entre todos os cursos da IES (Instituição de Ensino Superior) para aperfeiçoamento do seu processo de trabalho;
V – Avaliar o seu processo de trabalho continuamente, de modo a aperfeiçoá-lo;
VI – Escalonar as prioridades de acompanhamento dos discentes assistidos pelo programa de forma equitativa;
VII – Participar de capacitações e treinamentos que visem ampliar o conhecimento psicopedagógico para, posteriormente, aplica-los e reproduzi-los aos demais docentes da IES;
VIII – Sempre que solicitado para promover capacitações, debates, oficinas e treinamentos, deverá analisar a demanda entre os pares em reunião e, quando possível, atendê-la;
IX – Será destituído do Colegiado Gestor, o membro que, por 3 (três) vezes consecutivas, não participar das reuniões por quaisquer motivo justificado por escrito;
X – A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, na figura do(a) Próreitor(a), será notificada pelo ATENDEE sobre a destituição do membro destituído e tomará as providências cabíveis junto à Reitoria.

Parágrafo Único – todas as reuniões realizadas pelo Colegiado Gestor deverá constar registro em Livro Ata, que será lavrada pelo Serviço de Apoio Administrativo.

CAPÍTULO IV
DO PESSOAL

Art. 8º. O corpo técnico compõe-se de:

I - Docentes dos Cursos da Universidade de Gurupi – UnirG;
II - Professores de áreas afins, desde que integrados aos projetos desenvolvidos no ATENDEE;
III - Cabe a cada coordenação de curso, a apreciação e a aprovação da carga horária dos docentes que desenvolverão atividades no ATENDEE;
IV - Cabe ao Coordenador do ATENDEE, juntamente com o(a) Pró-reitor(a) de

Extensão, Cultura e Assistência Estudantil a apreciação e a aprovação dos projetos de trabalho a serem desenvolvidos no ATENDEE;

Art. 9º – O serviço de apoio administrativo compõe-se de um Assistente Administrativo;

Art. 10 - Os funcionários alocados no ATENDEE estarão subordinados ao seu Coordenador;

Parágrafo único. O Coordenador poderá solicitar, de acordo com a necessidade, a ampliação do quadro de funcionários.

CAPÍTULO V
DAS INSTALAÇÕES

Art. 11. Os Serviços prestados pelo ATENDEE deverão contar com instalações próprias e adequadas à criação e desenvolvimento eficiente de seus trabalhos conforme necessidade do acadêmico assistido.

I - Modificações no espaço físico poderão ser efetuadas sempre que se fizerem necessárias, de maneira a garantir a qualidade do trabalho do ATENDEE.
II - Ressalvadas as deliberações da Universidade de Gurupi – UnirG, a utilização das instalações para atividades externas ao ATENDEE respeitará seus objetivos, sendo analisada e aprovada ou não pela Coordenação do mesmo.
III - A responsabilidade sobre as instalações e patrimônio do ATENDEE caberá ao Coordenador do ATENDEE em consonância com a PROECAE (Pró-reitoria de Extensão e Assistência Estudantil) da Universidade de Gurupi – UnirG.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I
DO COORDENADOR

Art. 12 – Ao Coordenador cabe:

I -Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do ATENDEE;
II - Responder formalmente pelas atividades burocráticas e como Responsável Técnico do ATENDEE;
III - Representar os interesses do ATENDEE junto aos órgãos competentes da Universidade de Gurupi – UnirG e da comunidade acadêmica;
IV - Manter articulação direta entre o ATENDEE e as coordenações de curso, no que diz respeito a informações e subsídios necessários ao andamento dos programas de atendimento;
V -Manter articulação do ATENDEE com os demais Setores da Universidade de Gurupi - UnirG, visando a garantia do adequado funcionamento dos programas de atendimento;
VI - Presidir as reuniões do ATENDEE;
VII - Coordenar e supervisionar os trabalhos do Serviço de Apoio Administrativo;
VIII - Coordenar a organização e atualização do material de consulta técnica do ATENDEE;
IX - Elaborar e enviar à PROECAE relatório semestral de atividades do ATENDEE, relacionado aos serviços prestados;
X - Buscar, junto aos órgãos competentes, recursos humanos, financeiros, materiais e de equipamentos necessários ao funcionamento adequado do ATENDEE, de acordo com levantamento e solicitações efetuadas pelo Colegiado Gestor;
XI - Assessorar o ATENDEE no que se fizer necessário;
XII – Realizar a triagem inicial dos acadêmicos e encaminhá-los para serem assistidos de acordo com a necessidade individual;
XIII – Receber relatório mensal e semestral de cada atendimento efetuado pela equipe;
XIV - Elaborar relatório semestral das atividades realizadas.

SEÇÃO II
DO PEDAGOGO DO ATENDEE

Art. 13 - Ao Pedagogo do ATENDEE cabe:

I - Orientar, auxiliar o professor (es) a elaborar materiais didático-pedagógicos de acordo com as necessidades educacionais acadêmicas existentes;

II - Atuar e articular interdisciplinarmente com os professores da classe comum, as estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do acadêmico com necessidades educacionais especiais ao currículo dos vários cursos desta IES, favorecendo a inclusão do mesmo no âmbito do aprendizado;

III – Auxiliar, orientar o professor (es) a elaborar o Plano Educacional Individualizado (PEI) da (s) disciplina (s) na qual (is) o acadêmico está inserido;

§ 1º Fazer a avaliação, observação e se necessários testes, com o objetivo de conhecer e identificar as potencialidades, habilidades e até mesmo conteúdos prévios que o acadêmico domina da sua (s) disciplina (s);

IV - Realizar o atendimento ou atividade programada no PEI, nos dias e horários previamente agendados, conforme cronograma individualizado de atendimento;

V - Acompanhar mensalmente cada acadêmico, bem como o cumprimento do PEI, avaliando o desempenho, o resultado e a evolução do mesmo e traçando novas estratégias e metas, se necessário;

VI - Participar das reuniões semanais/quinzenais ou sempre que necessário, com toda a equipe do ATENDEE;

VII - Participar de projetos de pesquisa ou extensão que venham a ser desenvolvidos no ATENDEE;

VIII - Emitir pareceres e laudos técnicos relacionados ao aprendizado;

IX - Elaborar relatório semestral das atividades realizadas.

SEÇÃO III
DOS DEMAIS PROFISSIONAIS NO ATENDEE

Art.14 – Ao demais profissionais cabe:

I - Avaliar os acadêmicos com deficiências e necessidades educacionais especiais que forem encaminhados pela equipe do ATENDEE;

II - Participar da elaboração do PEI de forma interdisciplinar, conforme cada caso encaminhado e cada especialidade requerida, juntamente com o professor (es) da (s) disciplina (s) na qual (is) o acadêmico está inserido;

§ 1º - Estimular as áreas mais comprometidas do aprendizado acadêmico com o

objetivo de potencializar as habilidades e melhorar o aprendizado;

III - Realizar o atendimento ou atividade programada no PEI, nos dias e horários previamente agendados, conforme cronograma individualizado de atendimento;

IV - Avaliar mensalmente cada acadêmico atendido, juntamente com a equipe do ATENDEE, conforme o estabelecido pelo PEI, considerando o desempenho, resultado e evolução do mesmo, traçando novas estratégias e metas, sempre que necessário;

V - Participar das reuniões semanais/quinzenais ou sempre que necessário, com toda a equipe do ATENDEE;

VI - Participar de projetos de pesquisa ou extensão que venham a ser desenvolvidos no ATENDEE;

VII - Emitir pareceres e laudos técnicos relacionados ao aprendizado;

VIII - Elaborar relatório semestral das atividades realizadas.

SEÇÃO IV
DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art.15 – Ao Serviço de Apoio Administrativo cabe:

I - Cumprir e fazer cumprir o regulamento interno do ATENDEE;

II - Realizar atendimento ao público;

III - Organizar a lista de espera para atendimentos;

IV – Manter atualizado o banco de dados dos atendimentos;

V - Organizar o mapeamento de utilização das salas de atendimento e supervisão;

VII - Digitar textos e documentos solicitados pela Coordenação do ATENDEE;

VIII - Efetuar o arquivamento e fichário de todo o material do ATENDEE;

IX - Protocolar e encaminhar as correspondências do ATENDEE;

X - Organizar o uso do material de consulta técnica, almoxarifado, arquivo e relatórios do ATENDEE, respeitando suas normas internas;

XI - Zelar pela manutenção das instalações, patrimônio e recursos materiais do ATENDEE, informando quando da necessidade de sua reposição ou reparo;

XII - Divulgar as convocações de reuniões do ATENDEE;

XIII - Secretariar as reuniões da equipe do ATENDEE;

XIV - Informar à Coordenação quando da existência de situações irregulares, ou que

excedam à sua competência;
XV - Efetuar a listagem do material necessário à realização das tarefas desenvolvidas no ATENDEE;
XVI - Coordenar serviços gerais de limpeza, mantendo as salas e demais dependências do ATENDEE limpas após o término de atividade;
XVII - Executar serviços externos, como entrega de correspondência protocolada.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16 - Cabe ao Coordenador, com anuência da PROECAE, estudar e propor a previsão orçamentária.

Art. 17 - É vedado aos docentes, funcionários administrativos que desenvolvam atividades no ATENDEE receber de usuários qualquer remuneração ou honorários;
Parágrafo Único – O não cumprimento dos dispositivos deste artigo e a respectiva infração, uma vez apurados, serão comunicados à Coordenação e a PROECAE que deverá encaminhar as providências cabíveis à situação.

Art. 18 – Fica garantida a possibilidade de solicitação de recursos através de projetos de pesquisa e/ou extensão vinculados ao ATENDEE.

CAPÍTULO VI
DO ATENDIMENTO

Art. 19 - O atendimento é organizado por ordem de chegada e condicionado aos atendentes que prestam serviços no ATENDEE os alunos serão atendidos nos turnos da manhã, tarde ou noite, conforme a disponibilidade da equipe do ATENDEE afixada na recepção ou conforme agendamento previamente realizado.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 – O acadêmico assistido pelo ATENDEE permanecerá sob acompanhamento

durante todo seu percurso acadêmico dentro desta IES, sendo semestralmente reavaliado e traçado plano de ação.

Art. 21 – Os casos omissos neste Regulamento devem ser analisados pelo Coordenado e encaminhados para a Pró-reitoria de Graduação e Extensão da UnirG, respeitadas as normas do Regimento Geral da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 22 – Compete à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil nomear o Coordenador do ATENDEE e sua equipe de trabalho;

Art. 23 – O presente Regulamento entrará em vigor após aprovação pelo CONSUPConselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi – UnirG.

Gurupi/TO, 15 de maio de 2020.

PROECAE - Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi - UnirG

ANEXO IV - REGULAMENTO NAP

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

PROJETO NAP 2020

1. INTRODUÇÃO:

Ao ingressar na universidade o acadêmico se depara com o início da realidade profissional, este momento é repleto de desafios e os mesmo não estão preparados para projetar suas carreiras em termos de metas, objetivos e com escolhas de acordo com suas habilidades, aptidões e competências. Na vida universitária ele conta com maior flexibilidade em seus horários, além do que muitos universitários estão distantes de suas famílias, o que promove um desajuste no estilo de vida dos mesmos. O acadêmico se depara com demandas de estudos diferentes das vivenciadas no ensino médio, onde a o processo de aprendizagem prima pela autonomia do mesmo e esta mudança nem sempre é bem absorvida pelos acadêmicos, neste sentido esta oficina visa promover maior adaptabilidade dos alunos universitários ao processo de aprendizagem neste contexto.

2. JUSTIFICATIVAS E RELEVÂNCIA SOCIAL:

O Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) visa o apoio e assistência ao estudante da Unirg. Suas ações visam garantir que, ao ingressar na Universidade, os estudantes possam se desenvolver plenamente a partir de suportes como orientação nas áreas educacionais e de mercado de trabalho. A estrutura do SAE foi elaborada para acompanhar o aluno desde seu ingresso na Unirg, passando pela sua conclusão de curso, e ainda orientá-lo em seus primeiros passos no mercado de trabalho. Deste modo, se buscará ser um serviço de referência na Assistência Estudantil Universitária, comprometido com a integração acadêmica, científica e social do estudante, incentivando-o ao exercício pleno da cidadania.

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Geral:

Prestar apoio ao estudante da Unirg por meio de ações, projetos e programas, buscando atender suas necessidades e, assim, contribuir para o seu desenvolvimento acadêmico, sempre pautado nas responsabilidades éticas e sociais.

3.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Auxiliar os estudantes a estruturarem sua aprendizagem visando à autonomia e a responsabilidade individual.
- ✓ Auxiliar os estudantes a estruturarem um planejamento de carreira para a transição universidade-trabalho.
- ✓ Auxiliar os acadêmicos a identificarem a forma como se organizar para desempenhar suas atividades.
- ✓ Capacitar os acadêmicos com ferramentas que irão auxiliar na apresentação oral de trabalhos.

4. REVISÃO LITERÁRIA (FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA):

As experiências durante o primeiro ano na universidade são muito importantes para a permanência no ensino superior e para o sucesso acadêmico dos estudantes (Pascarella & Terenzini, 2005; Reason, Terenzini & Domingo, 2006). O modo como os alunos se integram ao contexto do ensino superior faz com que eles possam aproveitar melhor (ou não) as oportunidades oferecidas pela universidade, tanto para sua formação profissional quanto para seu desenvolvimento psicossocial. Estudantes que se integram acadêmica e socialmente desde o início de seus cursos têm possivelmente mais chances de crescerem intelectual e pessoalmente do que aqueles que enfrentam mais dificuldades na transição à universidade.

O ingresso no ensino superior é uma transição que traz potenciais repercussões para o desenvolvimento psicológico dos jovens estudantes. Em primeiro lugar, ela representa muitas vezes a primeira tentativa importante de implementar um senso de identidade autônomo, tentativa esta traduzida por meio da escolha profissional (ou tentativa de escolha), que é uma tarefa típica do desenvolvimento na passagem da adolescência para a vida adulta (Erikson, 1976). No entanto, estudos têm revelado que nem sempre a profissão escolhida possui um caráter central na constituição da identidade de calouros universitários. Para alguns, o simples fato de ingressar no ensino superior e identificar-se como estudante universitário parece ser um aspecto mais saliente do que a própria profissão (ou curso) em si (Lassance & Gocks,1995).

De fato, a experiência universitária não se resume à formação profissional. Especialmente nos anos iniciais, e para aqueles jovens que concluem o ensino médio e ingressam logo em seguida em um curso superior, a universidade tem um impacto que vai além da profissionalização (Almeida & Soares, 2003). A entrada na universidade implica uma série de transformações nas redes de amizade e de apoio social dos jovens estudantes (Tao, Dong, Pratt, Hunsberger & Pancer, 2000). Geralmente, até o término do ensino médio, uma significativa parcela da vida dos adolescentes gira em torno da escola: é na escola que passam a maior parte do tempo; é lá que costumam ter a maioria dos amigos; é também, principalmente, a escola que lhes cobra desempenho e responsabilidade, sob pena de sanções diversas.

O mundo universitário, por outro lado, é bem menos estruturado que o mundo escolar. Os colegas não são mais os mesmos, havendo a necessidade de estabelecer

novos vínculos de amizade. Enquanto tais vínculos não se estabelecem, o jovem conta apenas com seus próprios recursos psicológicos e o apoio das redes formadas anteriormente ao ingresso na universidade (outros amigos e família) para enfrentar eventuais dificuldades que possam surgir pela frente. Ajustar-se à universidade implica, assim, integrar-se socialmente com as pessoas desse novo contexto, participando de atividades sociais e desenvolvendo relações interpessoais satisfatórias (Diniz & Almeida, 2006; Pascarella & Terenzini, 2005).

As rupturas impostas pela vida universitária repercutem ainda em outros âmbitos além das redes sociais dos estudantes. A universidade é um ambiente distinto do escolar, nela a monitoração e o interesse da instituição pelo estudante é notadamente diminuído. Isto faz com que o envolvimento do estudante com sua formação dependa muito mais dele do que do ambiente universitário. A responsabilidade pelo aprendizado, antes centrada na escola, é agora deslocada para o jovem. Dele se espera autonomia na aprendizagem, na administração do tempo e na definição de metas e estratégias para os estudos (Soares, Almeida, Diniz & Guisande, 2006). Apesar deste aumento na expectativa de responsabilidade individual por parte do aluno em sua formação e adesão ao curso, verifica-se que certas características do ambiente universitário, tais como a oportunidade de interação com professores e de envolvimento em atividades extra-classe, favorecem a integração do aluno ao contexto universitário (Capovilla & Santos, 2001; Fior & Mercuri, 2003; Kuh, 1995; Kuh & Hu, 2001).

Enfim, o ingresso na universidade é, ao menos potencialmente, uma experiência estressora para os jovens estudantes. Por ser hoje o ingresso na universidade uma tarefa de desenvolvimento típica da transição para a vida adulta (ao menos nas camadas sociais mais favorecidas), faz-se necessário ampliar nosso conhecimento a respeito do modo como os jovens vêm vivendo esse momento, as dificuldades enfrentadas e as repercussões dessa experiência em seu desenvolvimento psicológico.

5. MATERIAL E MÉTODOS:

O presente projeto será realizado no Centro Universitário Unirg e as oficinas acontecerão todas os sábados no período das 08:00 ás 12:00 h e das 14:00 ás 18:00 h nas dependências da do Bloco B do Campus II do Centro Universitário Unirg, totalizando a carga horária semanal de 08 horas.

Serão oferecidas oficinas de autogestão da aprendizagem, planejamento de carreira, autogestão do tempo e apresentação oral de trabalhos. As mesmas ocorrerão aos sábados com organizadas conforme cronograma abaixo. Na primeira oferta de vagas para as oficinas serão para o cursos com baixa procura de ingresso, na segunda oferta de vagas para as oficinas serão disponibilizadas para os demais alunos do Centro Universitário Unirg. O detalhamento das oficinas está em anexo a este projeto.

O monitoramento e a avaliação serão realizados por meio dos seguintes instrumentos: fichas de cadastros, fichas de acompanhamento e relatórios, sendo possível através destes levantar as demandas individuais para possíveis orientações e encaminhamentos. Também serão realizadas reuniões mensais com os membros da equipe, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

O projeto seguirá o calendário acadêmico do Centro Universitário UnirG, ficando as atividades do mesmo suspensas por motivo de férias nos meses de Julho e Dezembro, cabendo ao coordenador manter contato com a Liga neste período caso ocorra a necessidade de algum atendimento emergencial.

6 RESULTADOS ESPERADOS:

- Institucionalização do atendimento educacional, tanto individual quanto em grupo;
- Consolidação dos processos de ensino e aprendizagem, da integração acadêmica, científica e social do estudante;
- Que o estudante tenha autonomia e responsabilidade individual;
- Que os acadêmicos realizem um planejamento de carreira e tenham segurança em sua inserção no mercado de trabalho;

- Fortalecimento dos atendimentos educacionais quanto a organização de suas atividades, e na apresentação oral de trabalhos;

- Realizar 6 capacitações semestralmente em temáticas mais relevantes indicadas por discentes e docentes;

7 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, L. S., SOARES, A. P. Os estudantes universitários: sucesso escolar e desenvolvimento psicossocial. In: MERCURI, E., POLYDORO, S. A. J. (Orgs.). Estudante universitário: características e experiências de formação. Taubaté: Cabral, 2003.

CAPOVILLA, S.L., SANTOS, A.A.A. Avaliação da influência de atividades extramuros no desenvolvimento pessoal de universitários. Psico- USF. v.6, p.49-58, 2001.

DINIS, A.M., ALMEIDA, L.S. Adaptação à universidade em estudantes de primeiro ano: Estudo diacrónico da interalão entre o relacionamento com pares, o bem-estar pessoal e o equilíbrio emocional. Análise Picológica, v. 1, n (XXIV), p. 29-38, 2006

ERIKSON, E. H. Identidade, Juventude e Crise. Rio de Janeiro: Editora Zahar 1976.

FIOR, C.A.; MERCURI, E. Formação universitária: o impacto das atividades não obrigatórias.
In: MERCURI,E.;POLYDORO, S.A.J. (orgs.). Estudante universitário: características e experiências de formação. Taubaté, SP: Cabral, p. 129-154, 2003.

KUH, G. D. The other curriculum: out-of-class experiences associated with student learning and personal development. Journal of Higher Education, v.66, n.2, p. 123-155, 1995.

KUH, G.D., HU, S. The effects os student-faculty interaction in the 1990s. The Review of higher educativos. v.24, n.3, p. 309-332, 2001.

LASSANCE, M. C. P., & GOCKS, A. A formação da identidade profissional em universitários: a questão da prática. Anais do II Simpósio Brasileiro de Orientação Vocacional e Ocupacional. São Paulo: ABOP. 1995.

PACHANE, G.A. A experiência universitária e sua contribuição ao desenvolvimento pessoal do aluno. In: MERCURI, E., POLYDORO, S.A.J.(Org.),Estudante universitário: características e experiências de formação. Editora Cabral, SP. 2003.

PASCARELLA, E. T., TERENZINI P. T. How college affects student: a third decade of research. San Francisco, Jossey-Bass, v. 2, 2005.

REASON, R. D.; TERENZINI, P. T.; DOMINGO, R. J. First things first: Deveioping academic competence in the first year of college. Research in Higher Education, v.47, n.2, 2006.

TAO, S.; DONG, Q. PRATT, M. W., HUNSBERGER, B., PANCER, S. M. Social support: Relations to coping and adjustment during the transition to university in the People's Republic of China. Journal of Adolescent Research, v. 15, p" 23-144, 2000.

8 RECURSOS NECESSÁRIOS:

8.1 – Despesas	Unitário R$	
Telefone	01	
Kits de materiais pedagógicos: para estruturar o NAP, os demais Kits serão levantados de acordo com a necessidade de cada oficina e curso.	10	
Banners para campanha de divulgação das ações do NAP dentro do Centro Universitário Unirg	30	
Folders para a campanha de divulgação do NAP dentro do Centro Universitário Unir	50	

9 - Parecer do Colegiado do Curso:

(Transcrever o parecer emitido em reunião do Colegiado do Curso)

_____

Coordenador do Curso Data:

10 - Parecer da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão:

_____

Pró-Reitor de Graduação e Extensão (PGRAD)

Data:

11— Parecer da Fundação quanto ao Orçamento

_____ _____

Presidente da Fundação UNIRG Diretor Financeiro Data:

12 — Homologação Final da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão: APROVADO nos termos apresentados A PROVADO com ressalvas Indeferido ___/___/___ _____ Data PGRAD	Observações:

ANEXO V – ESTATUTO DO DIRETÓTIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)

A LUTA CONTINUA!

ESTATUTO SOCIAL DO DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG DE GURUPI – TO

TITULO I
DO DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, SEUS PRINCIPIOS E FINALIDADES.

CAPITULO I
DA PERSONALIDADE

Art. 1° - O Diretório Central dos Estudantes do Centro Universitário UNIRG inscrito no CNPF/MF sob o nº. 04.474.236.0001/10, com sede na Av. Rio de Janeiro – Campus II, e na Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I, do Centro Universitário UNIRG - Centro - Gurupi –To, inspirados em princípios democráticos, é órgão oficial de coordenação e representação geral do corpo discente do Centro Universitário UNIRG. § 1° - O Diretório Central dos Estudantes do Centro Universitário UNIRG utilizara a sigla, DCE – UNIRG. § 2° - Todo poder regula por este Estatuto, emana dos estudantes do Centro Universitário UNIRG e em seu nome será exercido. § 3° - O DCE – UNIRG é uma entidade jurídica de duração indeterminada, sem filiação político-partidaria, livre e independente dos órgãos governamentais, e sem fins lucrativos. § 4° - Os membros do O Diretório Central dos Estudantes do Centro Universitário UNIRG, não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais adquiridas.

CAPITULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 2° - São princípios e finalidades do DCE- UNIRG: a) Congregar e representar os estudantes do Centro Universitário UNIRG, promovendo e representando a união da categoria em torno da resolução dos seus problemas; b) Promover a aproximação e solidariedade entre o corpo discente e docente, técnico-administrativo e a comunidade em geral; c) Manter relações e promover atividades conjuntas com associações congêneres sempre que necessário conveniente aos interesses e aspirações do Centro Universitário UNIRG; d) Manter luta constante pelo ensino publico gratuito e de qualidade para todos; e) Lutar pelas as mais amplas liberdades políticas dentro do Centro Universitário UNIRG, bem como na sociedade; f) Desenvolver e participar de campanhas de caráter democrático e progressista que visem a liberdade, o aprimoramento, a justiça social. O desenvolvimento soberano de nosso país, através de ciência tecnologia, e proteção do meio ambiente assim como combater a opressão e exploração sofrida injustamente pelo povo brasileiro.

TITULO II
DOS FILIADOS, DOS DIREITO E DEVERES

CAPITULO I
DOS FILIADOS

Art. 3°-São filiados do DCE-UNIRG respectivamente todos os estudantes matriculados regularmente no Centro Universitário UNIRG.

Art. 4°-Aos filiados é assegurado: a) Assistir e participar pela palavra oral ou escrita em qualquer reunião ou instancia deliberativa do DCE-UNIRG; b) Usufruir de todos os benefícios oferecidos pelo DCE-UNIRG; c) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da diretoria, observada as disposições do presente estatuto; d) Todos os demais direitos que

decorrem do presente estatuto. Parágrafo Único – nenhuma punição será aplicável ao acusado se o acusado não houver sido antes cientificado da imputação que lhe foi feita, a fim de que possa se defender.

CAPITULO III
DOS DIREITOS E DEVERES

Art.5°-São deveres dos filiados: a) Respeitar e cumprir as disposições do presente estatuto; b) Acatar as decisões tomadas em todas as instancias deliberativas do DCE-UNIRG; c) Tomar parte das atividades do DCE-UNIRG para os quais tenha sido convocado; d) Zelar pelo patrimônio histórico, moral e material do DCE-UNIRG; e) Zelar pela unidade do DCE-UNIRG; f) Indenizar todo e qualquer dano causado ao patrimônio do DCE-UNIRG; g) Levar ao conhecimento da diretoria do DCE-UNIRG fatos que devam ser apreciados, exigindo tomada de posição.

TITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6° - A administração do DCE-UNIRG é constituída dos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Conselho de entidade de base (C.E.B); c) Diretoria

CAPITULO II
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFÍCAS

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7° - A Assembléia Geral é o órgão Maximo de deliberação do DCE-UNIRG. § 1° - É assegurado a todos os estudantes regularmente matriculado no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG o direito a voz e voto na Assembléia Geral; § 2° - As decisões da Assembléia Geral serão obedecidas em obrigatoriamente executadas pela diretoria do DCE-UNIRG; § 3° - As Assembléias Gerais deverão ser convocadas com o prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência; § 4° - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente acompanhado do 1° Secretario do DCE- UNIRG; § 5° - O quorum mínimo fica estabelecido em 50% (cinqüenta por cento) mais um, em primeira convocação, tendo a diretoria do DCE-UNIRG trinta minutos a ser contados a partir da primeira convocação para realizar a outra com quorum mínimo de 2% (dois por cento); § 6° - A Assembléia Geral será realizada nos campus do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG ou em outra dependência similar que seja conveniente, e terá caráter publico, a menos que o plenário decida o contrario.

Art. 8° - A Assembléia Geral realizar-se-á anualmente em caráter ordinário ou extraordinariamente quando convocada: a) Pela Assembléia Geral; b) Pelo conselho de entidades de base; c) Pela diretoria do DCE-UNIRG; d) Por abaixo-assinado com mínimo de 10% (dez por cento) dos estudantes filiados ao DCE-UNIRG.

Art. 9° - Compete a Assembléia Geral: a) Reconhecer seus filiados; b) Discutir e votar teses, recomendações, moções e propostas apresentadas por qual quer de seus filiados; c) Receber e apreciar relatórios e prestações de contas da diretoria do DCE-UNIRG; d) Resolver os casos omissos deste estatuto; e) Modificar o presente estatuto.

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

Art. 10º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos filiados presentes.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ENTIDADES DE BASE

Art. 11. - O Conselho de Entidade de Base é a instancia de deliberação, encaminhamento e fiscalização do DCE-UNIRG, imediatamente inferior a Assembléia Geral dos Estudantes. Art. 12. - O C.E.B. compor-se-á: a) De dois membros do DCE-UNIRG; b) De um representante de cada Centra Acadêmico legitimamente constituído e registrado em cartório. Art. 13. - Compete ao C.E.B: a) Fiscalizar, estudar e emitir parecer sobre os trabalhos da diretoria do DCE-UNIRG; b) Discutir e aprovar a prestação de contas da diretoria do DCE-UNIRG, no fim de seu mandato; c) Julgar e punir qualquer membro da diretoria do DCE-UNIRG após devido processo legal, de conformidade com este estatuto, em concordância com os artigos; d) Redigir o regulamento das eleições do DCE-UNIRG; e) Convocar as eleições do DCE-UNIRG, caso não seja convocada dentro do prazo legal pelo presidente do DCE-UNIRG, da atual diretoria.§ 1º - As reuniões ordinárias do C.E.B serão realizadas uma vez a cada ano sendo sempre no final de cada ano cabendo ao mesmo ou a diretoria do DCE-UNIRG marcar a data e horário da próxima reunião. § 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pela diretoria do DCE- UNIRG ou por um terço das entidades base referendada por escrito pela maioria, sendo a convocação feita via edital, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, publicada nesta IES e informativo de circulação local . § 3º - o quorum mínimo para a reunião do CEB, fica estabelecido (cinqüenta por cento) mais um de todos os seus membros. § 4º - As decisões do C.E.B., dentro de sua competência, só poderão ser revogadas em reuniões deste conselho ou em assembléia Geral.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

Art.14. - A Diretoria do DCE-UNIRG é o órgão coordenador representativo e responsável pelo encaminhamento das atividades cotidianas do DCE- UNIRG. **§ 1º** - A Diretoria do DCE-UNIRG é composta por 16 membros distribuídos em cargo, a saber: a) a) Presidente; b) Vice-presidente; c) 1º Vice-presidente; d) Secretário Geral; e) 1º Secretário; f) Tesoureiro; g) 1º Tesoureiro; h) Diretor de assuntos culturais; i) Diretor de assuntos esportivos; j) Diretor de assuntos sociais; k) Diretor de comunicação e imprensa; l) Diretor jurídico; m) Diretor de Ciências e Tecnologia; n) Diretor de assuntos Institucionais; o) Diretor Patrimonial; p) Diretor administrativo. **§ 2º -** O mandato da Diretoria do DCE-UNIRG é de 18 (dezoito) meses. **Art. 15** – A Diretoria executiva do DCE-UNIRG é responsável pelas seguintes atribuições: a) Dirigir, executar e administrar o DCE-UNIRG acatando as deliberações das Assembléias Gerais; b) fazer observar e cumprir rigorosamente este Estatuto; c) nomear, convocar e demitir comissões auxiliares; d) apresentar, no fim da gestão um relatório circunstanciando de seus atos, para gestão vindoura, informando de todos os atos necessários ao bom andamento das atividades do DCE-UNIRG, sob pena de serem responsabilizados penal e civilmente em caso de não apresentação; e) regular, organizar e autorizar as despesas do Diretório; f) prestar todos os esclarecimentos solicitados, quando houver necessidade ou conveniência, quando as solicitações forem por escritos, vedadas o anonimato; g) resolver, com aprovação da Diretoria, todos os casos omissos no presente Estatuto; h) admitir e demitir os funcionários e fixar-lhes o respectivo vencimento; i) prestar os esclarecimentos que o Conselho Fiscal solicitar, facultando-lhe o exame completo de todos os documentos,

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

livros e o que mais se fizer necessário ao bom desenvolvimento das funções do conselho; j) manter relações oficiais com entidades estudantis do país, e com entidades culturais, científicas e profissionais. **§ 1°** - A Diretoria executiva é composta pelos seguintes membros: Presidente; Vice-presidente; 1° Vice-presidente; Secretário Geral; 1° Secretário; Tesoureiro Geral e 1° tesoureiro. **§ 2°** - O quorum de reunião da diretoria executiva é de 4 (quatro) membros. **§ 3°** - As reuniões da diretoria executiva serão realizadas ordinariamente 1 vez por mês e extraordinariamente sempre que for necessário. **Art. 16** - As reuniões da Diretoria serão ordinárias e extraordinárias, sendo que as reuniões ordinárias deverão ser realizadas ao menos uma vez a cada mês. **§ 1°** - É obrigatória a presença de todos os membros da diretoria a essas reuniões, salvo ausência justificada. O quorum para deliberação da reunião da diretoria é de 8 (oito) membros. **§ 2°** - As reuniões extraordinárias serão realizadas por convocação do Presidente do Diretório ou por 2/3 dos membros da Diretoria, com o mínimo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência. **Art. 17** – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos, abstendo-se de votar o Presidente, a quem fica reservado o voto de desempate. **Art. 18** – As deliberações da Diretoria terão força legal nas reuniões ordinárias e extraordinárias somente quando estiverem presentes, no mínimo 8 (oito) membros com a maioria simples de votos. **Art. 19** – As reuniões ordinárias observarão as seguintes normas: a) Assinatura de comparecimento dos membros da Diretoria; b) Leitura dos assuntos constantes na ordem do dia; c) Discussão e votação dos mesmos. **Art. 20** – Compete ao Presidente do DCE- UNIRG: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais; b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, assim como os regimentos internos e as deliberações da Diretoria e das Assembléias Gerais; c) agir e em nome da Diretoria e do DCE-UNIRG dentro de espírito deste Estatuto, sempre que haja urgência e impossibilidade de consulta prévia á Diretoria, devendo o ato ser comunicado posteriormente no menor prazo possível; d) repreender em reunião o associado que tenha de qualquer forma perturbado os trabalhos, podendo inclusive, em caso de reincidência, solicitar que o mesmo se retire; e) representar o DCE-UNIRG ativa e passivamente, extrajudicial e judicialmente, podendo neste último caso delegar poderes; f) convidar, conceder ou não, permissão as pessoas estranhas, parra assistirem a qualquer reunião do DCE-UNIRG, em concordância com os demais membros da Diretoria; g) ter o voto de qualidade em caso de empate em qualquer votação, exceto nas eleições; h) Assinar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, os cheques, bem como toda a correspondência e documentos do DCE-UNIRG, conjuntamente com o encarregado do setor respectivo; i) Assinar contratos e ajustes; j) Representar diretoria perante o Conselho Fiscal; k) Autorizar todas as despesas necessárias, como a aprovação da Diretoria Executiva, e passar o visto em todas contas a serem pagas; l) Proclamar os resultados das decisões e votações; m) Manter a ordem e o respeito mútuo durante as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais; n) superintender e fiscalizar a orientação e execução das atividades e serviços mantidos pelo DCE- UNIRG, inclusive sobre os Diretores de departamentos ou secções, quer eleitos, quer nomeados. **Art. 21** – Em caso de renúncia ou perda do mandato o Presidente, assumirá em seu lugar o Vice-presidente, e se este renunciar ou perder o mandato assumirá 1° Vice-presidente. **Parágrafo único** – Em caso de renúncia ou perda do mandato do Presidente e dos Vice-presidentes, assumirá o Secretário Geral, que imediatamente convocará novas eleições ou continuará no cargo por decisão em Assembléia Geral, que imediatamente convocará novas eleições ou continuará no cargo por decisão m Assembléia Geral Extraordinária, até o final do mandato do presidente que substitui. **Art. 22** – Compete aos Vice-presidentes: a) substituir o presidente em seus impedimentos com todos os poderes cabíveis; b) auxiliar o Presidente no

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

desempenho de suas funções. **Art. 23** – Compete ao Vice-presidente a substituição do Presidente em seus impedimentos, e na impossibilidade deste assumirá o 1° Vice-presidente. **Parágrafo único** – Compete ao 1° Vice-presidente substituir o Vice-presidente em seu impedimento. **Art. 24** – Compete ao Secretário (Geral: a) superintender todos os serviços de secretaria; b) redigir e assinar conjuntamente com o Presidente toda a correspondência do DCE-UNIRG; c) comunicar aos associados, em tempo hábil, qualquer deliberação da Diretoria, que lhes seja referente e, dentro do prazo de 3 (três) dias, fazer chegar ao conhecimento dos que forem indicados para algum cargo ou comissão; d) receber todos os papéis dirigidos ao DCE- UNIRG e encaminhá-los ao Presidente para despachos necessários, bem levá-los ao conhecimento da Diretoria; lavrar e assinar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais; e) zelar pela guarda e arquivo dos documentos, bem como toda a correspondência recebida e expedida. **Art. 25** – Compete ao 1° Secretário: a) substituir o secretário geral em seus impedimentos; b) auxiliar o secretário geral no desempenho de suas funções. **Art. 26** – Compete ao Tesoureiro Geral: a) Ter sob seu controle todas as receitas e despesas do DCE-UNIRG; b) Efetuar os pagamentos do DCE-UNIRG, mediante autorização do Presidente; c) Apresentar, em reunião de Diretoria, quando solicitado, balancetes demonstrativos de receita e despesa; d) Assinar, com o Presidente, os cheques e demais documentos relacionados com a tesouraria; e) Manter os livros da tesouraria devidamente escriturados; f) Apresentar á Diretoria o balanço antes de cada repasse da IES que e de 0,28% de arrecadação com mensalidade. **Art. 27** – Compete ao 1° Tesoureiro: a) substituir o Tesoureiro Geral em seus impedimentos; b) auxiliar o Tesoureiro Geral em suas funções. **Art. 28** – Compete ao Diretor de Cultura: a) incentivar a cultura entre associados; b) promover conferências e palestras literárias, técnicas e científicas, convidando para tal pessoa de reconhecido valor; c) representar e defender o DCE-UNIRG sempre que necessário, em assuntos culturais; d) manter o intercâmbio cultural entre o DCE-UNIRG e agremiações congêneres; e) executar promoções culturais, das mais diversificadas áreas. **Art. 29** – Compete ao Diretor de assuntos esportivos: a) cuidar das atividades esportivas dos associados do DCE-UNIRG; b) organizar e dirigir competições esportivas internas e externas; c) participar dos campeonatos universitários externos, cooperando para sua realização, bem como tomar parte das competições esportivas, com o devido consentimento da Diretoria. **Art. 30** – Compete ao Diretor de Assuntos Sociais: a) organizar os programas e festejos, convites e relações de convidados, submetendo tudo a aprovação da Diretoria; b) supervisionar e dirigir os trabalhos de manutenção e conservação da sede social, inclusive os bens existente nela; c) realizar promoções para obter recursos destinados a finalidades especificas, para as quais hajam sido levantadas. **Art. 31** – Compete ao diretor de comunicação e imprensa: a) divulgar e dar merecido relevo as atividades do DCE-UNIRG; b) tomar a seu cargo a elaboração e divulgação do jornal informativo do DCE- UNIRG; c) redigir as notas publicadas na imprensa escrita ou falada; d) confeccionar cartazes e panfletos de campanhas de conscientização dos associados. **Art. 32** – Compete ao Diretor Jurídico: a) orientar a Diretoria do DCE-UNIRG no aspecto legal e jurídico, ficando a cargo da diretoria acatar ou não sugestões; b) assessorar em projetos ou emendas a diretoria do DCE-UNIRG, para alteração, complemento ou reforma, deste Estatuto; c) auxiliar na elaboração do Regimento Interno, dentro do espírito deste Estatuto, bem como o regulamento eu vier a constituir, alterando as suas disposições quando se tornar necessário; d) auxiliar na aplicação e tornar efetivas as penalidades determinadas pela diretoria. **§ 1° -** Não pode o diretor jurídico propor ações em nome do DCE-UNIRG ou seus associados, figurando como representante da entidade como advogado, ficando este ato privativo para o advogado contratado ou escritório

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

de advocacia. **§ 2° -** A função de diretor, não exime da contratação de auxilio jurídico, com escritórios de advocacia ou advogados. **Art. 33** – Compete ao diretor de Ciências e Tecnologia; a) promover reuniões, palestras e debates sobre a área; b) manter relações com as entidades e órgãos da área; c) acompanhar todas as questões referente a ciência e tecnologia no Brasil e no Estado do Tocantins; d) representar o DCE- UNIRG junto as entidades da área cientifica, eventos e reuniões da mesma. **Art. 34** – Compete ao Diretor de Assuntos Institucionais: a) elaborar a atuação do DCE-UNIRG, nas instituições; b) auxiliar a Diretoria nas questões ligada às instituições da sociedade; c) manter a Diretoria informada de todas as questões de interesse dos estudantes que tramitem nas esferas municipais e estaduais; d) promover frequentemente reuniões com instituições da sociedade, bem como seus respectivos lideres e representantes, conjuntamente com membros da diretoria executiva do DCE-UNIRG. **Art. 35** – Compete ao Diretor Patrimonial: a) escriturar no livro de inventário todo o patrimônio, submetendo-o á verificação do DCE-UNIRG, para ser devidamente examinado; b) fazer levantamento patrimonial no inicio da gestão e no término; c) entregar um relatório patrimonial para diretoria subseqüente; d) auxiliar o Presidente em todos os casos que se refiram á expansão do patrimônio do DCE-UNIRG. **Art. 36** – Compete ao Diretor Administrativo administrar e organizar os documentos e os funcionários do DCE-UNIRG. **Art. 37** – Qualquer irregularidade que venha a existir, em qualquer das promoções ou atividades em seu andamento, terá como responsável o diretor de sua área e seus demais auxiliares. **Art. 38** – Qualquer promoção que venha a fugir dos seus objetivos previamente estabelecidos poderá ser suspensa pela Diretoria executiva do DCE- UNIRG. **Art. 39 – T**oda e qualquer promoção deve estar dentro dos princípios regimentares. **Art. 40** – Compete ainda a Diretoria: a) cumprir rigorosamente este Estatuto e os regimentos internos; b) solicitar os auxiliares de que necessitam para o perfeito desempenho dos trabalhos de seus respectivos departamentos; c) organizar, dirigir e realizar atividades inerentes ao respectivo cargo, procurando dar-lhe o maior brilho possível; d) apresentar aos demais componentes da Diretoria do DCE-UNIRG, um relatório de toda e qualquer atividade ou promoção realizada.

TÍTULOS IV DAS ELEIÇÕES DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E DAS FINALIDADES

CAPÍTULO I
DAS ELEIÇÕES

Art. 41 – As eleições para cargos da Diretoria, serão realizadas a cada 18 (dezoito) meses, a começar vigorar da aprovação em assembléia geral e publicação deste Estatuto, obedecidos os princípios da votação secreta, direta e obrigatória, dos associados do DCE-UNIRG regulamente matriculados na IES, não sendo permitido voto por procuração e acadêmicos extraordinários. **Parágrafo único** – Só se recusa do dever de votar o Estudante que comprovar por escrito doença ou motivo de força maior. **Art. 42** – São cargos eletivos do DCE- UNIRG os elencadas no artigo quinze, § 1°, deste Estatuto. **Art. 43** – As eleições para substituição de cargos eletivos do DCE-UNIRG far-se-á em data a ser fixada pela Diretoria nos termos do Edital de Convocação a ser publicado, cabendo ao Presidente convocá-las no prazo previsto. **Art. 44** – A eleição se realizará exclusivamente dentro do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, em um só dia na data fixada no edital, sendo que o edital de convocação das eleições será afixado em locais visíveis e na sede do DCE-UNIRG, no mínimo, 20 dias antes da realização das mesmas, estabelecendo dia e horário. **Art. 45** – O Processo Eleitoral obedecerá aos seguintes procedimentos: a) registro prévio dos candidatos

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

em forma de chapa; b) realização do pleito dentro do recinto do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG; garantia de sigilo de voto e da inviolabilidade das urnas; c) identificação do estudante; d) apuração imediata após o termino do processo de votação. **Art. 46** – Os candidatos a qualquer cargo eletivo deverão ser registrados com antecedência máxima de dez dias antes do pleito, mediante petição dirigida em duas vias, ao Presidente da Comissão Eleitoral. **§ 1°** - Uma das vias da petição será devolvida com o devido despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, após o seu recebimento. **§ 2°** - Nenhum associado poderá candidatar-se a dois cargos eletivos no mesmo pleito. **§ 3°** - O Presidente terá o prazo máximo de cinco dias para verificar se todos os candidatos preenchem os requisitos e recusar aqueles que não o fizerem. **§ 4°** - O apresentante deverá procurar o Presidente da Comissão Eleitora cinco dias após a entrega, e caso a chapa não estiver inteiramente formada de acordo com o regulamento, terão o prazo de um dia útil para as substituições necessárias obtendo a devida regularização. **§ 5°** - Após serem feitas as substituições o Presidente verificará a regularidade da Chapa. **§ 6°** - A Chapa apresentada que não preencher os requisitos, será recusado pela Comissão Eleitoral, e se não obstante depois de recusada, comparecer para disputa a eleição, será considerada nula. **Art. 47** – Condições de elegibilidade: a) ser associado efetivo do DCE-UNIRG; b) não se formar durante a sua gestão se eleito for; c) tenham sido aprovadas as suas contas, quando membro da Diretoria, no exercício de qualquer cargo numa gestão anterior; d) não tenha perdido o mandato, quando ocupante de um cargo eletivo numa gestão anterior; e) não ter condenação transitada e julgada; f) qualquer membro ocupante de cargo eletivo, que no tempo de seu mandato ou pleito, sobrevier condenação criminal transitada em julgado, perderá seu cargo automaticamente, ou terá sua candidatura cancelada, independente de qualquer procedimento. A comprovação de condenação com trânsito em julgado deve ser feita por competente certidão exarada do respectivo Cartório Criminal, ou Instância Superior; g) Certidão Negativa de crime; h) estar em pleno gozo dos seus direitos. **Parágrafo único** - O não preenchimento de qualquer destes requisitos e do disposto no regime eleitoral, em qualquer tempo de seu mandato, implicará em nulidade do pedido de inscrição e, se for o caso, a perda do mandato. **Art. 48** – A votação será por chapa. **Art. 49** – Será considerada eleita a chapa eu obter a maioria simples dos votos. **Art. 50** – Em caso de chapa única a chapa terá que alcançar 50% (cinqüenta por cento) mais 1 (um) voto dos alunos votantes. **§ 1°** - Em caso de empate serão convocadas novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias, concorrendo nestas apenas as chapas empatadas. **§ 2°** - Na contagem das cédulas de cada urna, o Presidente da Mesa verificará se o número de votos coincide com a lista de votantes, admitindo-se uma diferença que não seja superior ou inferior a 3% (três por cento) do total de assinantes, caso contrária a urna será anulada. **Art. 51** – A Diretoria do DCE-UNIRG nomeará uma Comissão Eleitoral que será composta de 5 (cinco) membros que sejam associados efetivos, assim distribuídos: 1 (um) Presidente de mesa, que presidirá a comissão; 2 (dois) secretários; 2 (dois) suplentes. **Parágrafo único** - A competência para deliberação, direção e execução do pleito será da Comissão Eleitoral, tendo os mais amplos poderes para organizar as eleições do DCE- UNIRG. **Art. 52** – É vedada a participação de qualquer candidato a cargo eletivo na comissão eleitoral. **Art. 53** – Compete a Comissão Eleitoral: a) fazer os preparativos para o pleito; b) cuidar da correção dos trabalhos eleitorais; fiscalizar o cumprimento dos prazos para a campanha eleitoral; c) receber os reclames interpostos na votação e buscar seu equacionamento; d) identificar o votante mediante a lista nominal e oficial fornecida pelo DCE-UNIRG; e) proceder ao escrutínio de votos, logo após o término da votação, sendo facultativo a FUNDAÇÃO UNIRG, indicar um representante da Instituição. **Parágrafo único** – Cada chapa poderá indicar três fiscais para acompanhar os

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

trabalhos de votação e apuração dos votos, não podendo ser candidato a cargo eletivo, cuja relação dos mesmos deverá ser entregue a Comissão Eleitoral três dias antes do inicio do pleito eleitoral. **Art. 54** – Poderão ser recolhidos pela Comissão Eleitoral, cartazes ou folhetos de propaganda eleitoral que contenham ofensas ou faltarem com respeito com qualquer membro(s) ou chapa(s) concorrente(s). Fica a cargo da comissão eleitoral a análise do material que poderão ser considerados ofensivos e desrespeitosos. **Art. 55** – As cédulas, para as eleições, obedecerão a um modelo único e serão rubricadas pelo Presidente da mesa de Votação. **Art. 56** – Considerar-se-ão nulos os votos dados em cédulas não oficiais, rasuradas, identificadas ou contendo observações estranhas. **Art. 57** – Concluída a apuração dos votos, o presidente da Comissão Eleitoral proclamará os resultados oficiais e lavrará a ata que por ele será assinada, juntamente com os membros da Comissão eleitoral e pelos fiscais das chapas concorrentes e publicarão em Edital fixado nas dependências do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, os resultados da eleição. **Art. 58** – A transmissão de cargos dar-se-á até 30 (trinta dias) após publicação do resultado das eleições, devendo ser lavrada em livro próprio, que será assinada pelos membros da Diretoria ora empossada. **Parágrafo único** – A posse de qualquer suplente para preenchimento de vaga, será realizada em reunião de diretoria. **Art. 59** – Os membros eleitos, no ato da posse, prestarão o seguinte compromisso: "Prometo, no exercício do mandato, manter, defender e cumprir o Estatuto do DCE-UNIRG, promover o bem do Diretório, sustentar-lhe a integridade e a independência, bem como cumprir a Constituição do Brasil e a legislação Vigente". **Art. 60** – No caso de vacância de mais da metade dos membros da Diretoria convocar-se-ão eleições extraordinárias. **Parágrafo único** – Especificamente no caso deste artigo, as eleições serão convocadas por uma comissão composta por representantes dos Centros Acadêmicos ou por uma comissão de 10 (dez) associados efetivos.

CAPÍTULO IV
O CONSELHO FISCAL

Art. 63 – O Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador e autônomo, composto por 3 (três) membros e 2 (dois) suplentes nomeados pelo CEBES, no primeiro mês de mandato da nova diretoria. **Parágrafo único** – O Presidente do Conselho Fiscal será o elemento escolhido de comum acordo com maioria do conselho do conselho. **Art. 64** - O Conselho Fiscal deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês letivo e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, por convocação do Presidente ou outros 2 (dois) membros. **Art. 65** – Compete ao Conselho Fiscal: a) dar o devido parecer no prazo de 5 (cinco) dias sobre o relatório das atividades e prestação de contas da Diretoria; b) convocar a Diretoria ou membros desta, por escrito, para prestar esclarecimentos sobre matéria constante na referida convocação; c) arquivar qualquer resolução tomada anteriormente. **Art. 66** – Compete ao Presidente do Conselho Fiscal: a) convocar e presidir reuniões do Conselho; b) representar o Conselho perante a Diretoria.

TITULO V
DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS.

Art. 67 – O patrimônio do DCE-UNIRG é o conjunto de bens pertencentes ao Diretório, monetariamente avaliáveis, devendo como tais, contar nos registros contábeis. **Art. 68** – O patrimônio do DCE-UNIRG responde pelas obrigações assumidas pela entidade, através de seus órgãos competentes. **Art. 69** – Todo e qualquer bem móvel pertencente ao patrimônio do DCE-UNIRG só poderá ser colocado a venda mediante aprovação em Assembléia Geral.

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

Art. 70 – Em caso de dissolução do DCE-UNIRG, seu patrimônio ficará sob guarda da Fundação UNIRG, até que seja fundada outra agremiação que venha congregar os alunos de grau superior da mesma Instituição. **§ 1º** - Do repasse de 0,28% do convenio entre a Fundação UNIRG e DCE-UNIRG será utilizado para manter as despesas do DCE-UNIRG e auxiliar os CAs, na medida em que necessitarem e solicitarem por escrito. **§ 2°** - O repasse da receita aos centros Acadêmicos, Atléticas será, na medida em que necessitarem para o bom andamento do movimento estudantil. **§ 3°** - Os Centros Acadêmicos (CAs) e as Atléticas terão que prestar contas ao DCE- UNIRG antes do recebimento do próximo repasse. **§ 4º** - O repasse da IES só será realizado após a apresentação da prestação de contas. **Art. 71** – A receita do DCE-UNIRG resulta de: a) convênios com a IES, no percentual de 0,28% de toda arrecadação com as mensalidades pagas pelos acadêmicos; b) doações e legados; c) rendas de seus bens e de suas promoções; d) receitas diversas. **Art. 72** – O DCE- UNIRG será obrigado a lançar todo o movimento de receitas e despesas em livros apropriados com a devida comprovação e encaminhar ao Conselho Fiscal para análise e aprovação. **Art. 73** – A Diretoria do DCE-UNIRG apresentará a prestação de contas antes de cada repasse da IES, sendo que a não comprovação das mesmas e se comprovado o uso intencional e indevido dos bens e recursos da entidade, importará em responsabilidade civil, penal e disciplinar dos membros da Diretoria do DCE-UNIRG. **Art. 74** – Os membros da Diretoria não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas são pessoas responsáveis pelos prejuízos pessoais que causarem diretamente ao DCE-UNIRG, ou pelas despesas feitas sem a devida autorização, ou que extrapolem seus poderes. **Art. 75** – As despesas ordinárias incluirão: a) expediente da Diretoria e do Conselho Fiscal, inclusive custas de viagens quando a serviço do DCE-UNIRG; b) assinaturas de jornais, revistas e demais publicações; c) conservação e manutenção da sede social, administrativa e dos departamentos; d) remuneração de funcionários; e) aquisição de bens; f) despesas diversas, desde que sejam para representar a entidade com fins educativos. **Parágrafo único** – Serão extraordinárias as despesas não incluídas nas alíneas deste artigo, desde que ultrapassem 5 (cinco) vezes o valor do salário mínimo vigente.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 76 – No caso de ocorrer extinção total do DCE-UNIRG, seus bens serão repassados aos Centros Acadêmicos do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, de forma eqüitativa. **Art. 77** – Em caso de renúncia ou substituição da diretoria, o C.E.B assumirá interinamente as suas funções te novas eleições. **Art. 78** – Qualquer modificação deste Estatuto poderá ser feita mediante aprovação da Assembléia Geral, conforme quorum já estabelecido, § 5° do Art. 7º.
Art. 79 – São Sócio-Fundadores do DCE-UNIRG:
Gilberto Adriano Moura de Oliveira, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, RG n° 60605158-03, residente e domiciliado na Rua 02, n° 133, Gurupi – TO.
Marcelo Prevedello Pigatto, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, RG n° 77.306, CPF n° 645.358.351-87, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, n° 2842, Gurupi-TO.
Siléia Maria Rodrigues Facundes, brasileira, casada, Funcionária Pública, RG n° 243.271, CPF n° 852.906.531-04, residente e domiciliada na Av.Bahia, n° 1741, Gurupi – TO.
Cícero Sales, brasileiro, solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua 03, entre Avs. Mato Grosso e Amazonas, s/n°, Gurupi – TO.
Janilton Campos da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, CPF n° 810.232.271-72, domiciliado na Alameda Madrid, n° 545, Jardim Sevilha, Gurupi – To.

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

Weslayne Vieira Gomes, brasileira, solteira, bancária.
Roldão Souza Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, vendedor.
Luciane Curvina Trindade, brasileira, solteira, estudante.
Josiane Baldissera Sgorla, brasileira, solteira, estudante.
Neuzelly Alves de Sousa, brasileira, solteira, estudante.
Fernanda Aires Rodrigues, brasileira, solteira, estudante.
Luciana Agostinho Borges, brasileira, solteira, estudante.
Alex Francisco de Lima, brasileiro, solteiro, estudante.
Rubens Dário Lima, brasileiro, solteiro, estudante.
Nilson Amaral Júnior, brasileiro, solteiro, estudante.
Eduardo Faleiro, brasileiro, solteiro, agro pecuarista.
Magnólia Gomes Rocha, brasileira, casada, estudante.
Cláudia S. Moura, brasileira, solteira, estudante.
Maria José da Silva, brasileira, solteira, Funcionaria Pública.
Art. 80 – São membros da primeira diretoria provisória do DCE/FFICH:
Presidente: Gilberto Adriano Moura de Oliveira, brasileiro, solteiro, Funcionário Público,
Vice-Presidente: Janilto Campos da Silva, brasileiro, solteiro, estudante.
1° Secretário: Weslayne Vieira Gomes, brasileira, solteira, bancária,
2° Secretário: Roldão Souza Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, vendedor.
1° Tesoureiro: Neuzelly Alves de Sousa, brasileira, solteira, estudante.
2° Tesoureiro: Luciane Curvina Trindade, brasileira, solteira, estudante.
Secretaria de imprensa e Divulgação: Fernanda Aires Rodrigues, brasileira, solteira, estudante.

DEPARTAMENTOS

Departamento de Esportes: Luciana Agostinho Borges, brasileira, solteira, estudante.
Departamento de Assuntos Acadêmicos: Rubens Dário Lima, brasileiro, solteiro, estudante.
Departamento Cultural: Nilson Amaral Júnior, brasileiro, solteiro, estudante.
Departamento de Assuntos Jurídicos: Josiane Baldissera Sgorla, brasileira, solteira.
Departamento de Promoções e Eventos: Alex Francisco de Lima, brasileiro, solteiro, estudante.

Art. 81 – **EXECUTIVA ATUAL**

Presidente: Domingos Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, Funcionário Público.
Vice-Presidente: Roque Sales de Andrade Junior, brasileiro, Casado, estudante.
1° - Vice-Presidente: Antonio Cezar Araújo S. Junior, brasileiro, solteiro, estudante.
Secretario Geral: Sidnei Martins Bueno, brasileiro, solteiro, estudante.
1° Secretário: Cleudes Jose Batista Vieira, brasileiro, casado, estudante.
Tesoureiro Geral: Rogério Rogério Soares de Melo, brasileiro, casado, estudante.
1° Tesoureiro: Alaérson Francisco dos Santos, brasileiro, solteiro, estudante.
Diretor de assuntos culturais; Kalinka Teles Alves Pereira, brasileira, solteira, estudante.
Diretor de assuntos esportivos; Paulo Victor Gomes Barros, brasileiro, solteiro, estudante.
Diretor de assuntos sociais; Tatiane Vieira Carvalho, , brasileira, solteira, estudante.
Diretor de comunicação e imprensa; Poliana B. Siqueira, brasileira, casada, estudante.
Diretor jurídico; Oximano pereira Jorge, brasileiro, casado, estudante.
Diretor de Ciências e Tecnologia; Leiliane Fonseca Barros, brasileira, solteira, estudante.
Diretor de assuntos Institucionais; Agnes Roberta R. do Nascimento, brasileira, Casada, estudante.

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br dce@dceunirg.org.br

Diretor Patrimonial; Bianca Santos Duarte, brasileira, casada, estudante.
Diretor administrativo. Elaine Barros Pereira, brasileira, solteira, estudante.
Art. 82 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.
Art. 83 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gurupi, 17 de Novembro de 2008.

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente do DCE-UNIRG

SIDNEI MARTINS BUENO
Secretario Geral do DCE-UNIRG

Campus I: Avenida Antônio Nunes da Silva, Lote 06, Parque das Acácias Campus I (63) 3612-7508
Campus II: Av. Rio de Janeiro – Centro – Gurupi – TO (63) 3612-7611
www.dceunirg.org.br **dce@dceunirg.org.br**

ANEXO VI - REGULAMENTO TCC/ ESTÁGIO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TCC ÁREA DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória conforme o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de cursos específicos da Universidade de Gurupi UnirG e o presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Projeto de TCC e ao TCC de para integralização curricular e obtenção do diploma de Graduação.

Art. 2º Os objetivos do TCC são:

I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um TCC.

II - Exercitar a capacidade de planejamento e execução na resolução de problemas dentro das diversas áreas de formação.

III- Estimular o espírito científico e empreendedor, por meio da execução de projetos que levem à publicação de artigos e/ou desenvolvimento de produtos, processos e serviços.

V- Fortalecer o Grupo de Pesquisa da área e suas respectivas linhas de pesquisa.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em trabalho orientado e desenvolvido durante o curso vigente (Fluxo I e II):

§ 1º O TCC será caracterizado por: uma pesquisa científica básica, aplicada, estudo de caso, análise documental, revisão bibliográfica (metanálise), historiográfica ou desenvolvimento de produto/nova tecnologia, processos e serviços, conforme estruturas apresentadas nos apêndices B e C

§ 2º O TCC deverá ser desenvolvido em forma individual ou em dupla, podendo ser multidisciplinar e multicurso.
§ 3º É vedada a convalidação do produto apresentado no TCC realizado em outro curso de graduação, salvo em caso de curso de complementação, na mesma área de formação do acadêmico.

Art. 4º Os cursos deverão oferecer disciplinas denominadas Projeto de TCC e TCC.

Art. 5º O acadêmico poderá ser dispensado da apresentação oral para banca conforme critérios estabelecidos no Apêndice A deste Regulamento.

CAPÍTULO II
DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 6º. A matrícula no TCC será efetuada conforme previsto na matriz curricular de curso. § 1º A matrícula em TCC (em caso previsto na matriz do curso) somente poderá ser efetuada pelo aluno, após aprovação em Projeto de TCC .
§ 2º Somente apresentará seu trabalho nas bancas de TCC e de projeto o aluno efetivamente matriculado nesta atividade naquele período letivo, exceto quando houver aproveitamento de créditos das disciplinas.

Art. 7º. Os alunos que pretendam desenvolver o TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pela Coordenação de Estágio que encaminhará à PROPESQ para tramitação necessária.

§ 1º A proposta de trabalho de que trata o caput deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada, onde o estudante

desenvolverá o trabalho.

§ 2º Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas pela Coordenação de Estágio e tenham sido defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito consignado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação referente ao trabalho realizado, redigido em Língua Portuguesa, à Coordenação de Estágio.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I
DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 8º Compete ao Coordenador de Curso, além daquelas atribuídas no Regimento Geral: I - Promover, juntamente com a Coordenação de Estágio, a integração com formação de professores, com a educação básica, com os valores apregoados na missão institucional e com outras especificidades dos cursos pertencentes à área de educação, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos.

II - Providenciar, em consonância com o Coordenador de Estágio e encaminhar ao Professor de TCC, a homologação dos Professores Orientadores de projeto e de TCC, levando em consideração as linhas de pesquisa da instituição.

III - Homologar as decisões referentes ao TCC.

IV - Estabelecer, em consonância com o Professor de projeto e Professor de TCC, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso, sem ferir este regulamento.

Seção II
DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 9º Compete ao Coordenador de Estágio:

I – Organizar junto com a Coordenação de Curso o desenvolvimento das atividades relativas ao TCC conforme as linhas de pesquisa da instituição;

II - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC;

III - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC;

IV - Definir, juntamente com a Coordenação de Curso e Professores de Projeto e de TCC e Orientadores, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC;

V - Convocar sempre que necessárias, reuniões com os professores de Metodologia científica,

Coordenador do Curso e/ou Professor das disciplinas de Projeto de TCC e de TCC;

VI – Providenciar os espaços físicos e didático-pedagógicos, necessários para a orientação e para apresentação dos trabalhos (a ser determinado);

VII – Designar a Banca avaliadora dos Projetos de TCC e dos TCC, nos termos do Art. 17;

VIII – Providenciar os certificados aos orientadores, co-orientadores e da banca avaliadora; IX – Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento de conformidade disposto no regimento desta IES;

X - Providenciar o encaminhamento à biblioteca central dos TCC aprovados;

XI – Definir, em consonância com as linhas de pesquisa, os professores orientadores de Projetos de TCC e TCC e apresentar à Coordenação de Curso;

Seção III

Professor das Disciplina de Projeto de TCC e de TCC

Art. 10. Compete ao Professor de Projetos de TCC e de TCC:

I- Organizar as ações do processo ensino e aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.

II - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração de

Projetos de TCC e de TCC, conforme metodologia científica;

III – Manter acompanhamento e controle dos trabalhos em desenvolvimento;

V – Controlar frequência e notas das disciplinas;

VI - Revisar documentos e TCC e fazer encaminhamentos necessários para apresentações.

Seção IV
DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 11. O Professor Orientador de Projeto de TCC e de TCC deverá ser definido levando em consideração a vinculação entre a área de conhecimento e linha de pesquisa na qual será desenvolvido o trabalho. (Anexo I).

§ 1º O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente da Universidade de Gurupi, podendo existir co-orientador (es);

§ 2º O(s) co-orientador (es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser um profissional, com vínculo institucional ou não, com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão;

§ 3º Em caso da desistência do professor orientador (Anexo II), este só poderá se afastar quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante consentimento expresso da Coordenação de Estágio;

§ 4º Caberá ao Coordenador de Estágio analisar a justificativa e deferir a substituição do Professor Orientador.

Art. 12. - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de TCC até a defesa e entrega da versão final do TCC, com os devidos encaminhamentos (anexo I); II. Assinar semanalmente a Planilha de Acompanhamento (Anexo III) do seu orientando até o 5º dia útil de mês e garantir a entrega desta ao professor da disciplina de projeto de TCC ou de TCC;

III - Participar das reuniões com o Coordenador do Estágio e/ou Professor Responsável pelas disciplinas de projeto de TCC e de TCC;

IV - Acompanhar as atividades que envolvem a pesquisa, desenvolvidas nas empresas ou em organizações;

V - Indicar, se necessário, ao Coordenador de Estágio a nomeação de co-orientador; VI - Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente acordado com o acadêmico;

VII - Presidir a banca avaliadora;

VIII - Assinar a ATA de avaliação final, juntamente com os demais membros da comissão examinadora do projeto de TCC/ TCC (Anexo IV).

Art. 13. A carga horária semanal será de 1 hora aula ~~diversificada~~ para cada projeto de TCC. § 1º Caberá ao Professor Orientador ser o pesquisador responsável em caso de submissão nos Comitês de ética em pesquisa (seres humanos ou animais);
§ 2º O professor orientador que promover algum tipo de prejuízo ao(s) acadêmico(s), deixar de cumprir as normas desse regulamento e suas atribuições, sem justificativa ou comunicação prévia oficial à Coordenação de Estágio, deverá ser notificado, responsabilizado e consequentemente substituído, sem prejuízos das sanções previstas na Legislação Vigente.

Art. 14. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integral do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Seção V
DO ACOMPANHAMENTO

Art. 15. O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade de uma hora semanal, ou quatro horas mensais, previamente agendadas entre orientador e orientando(s).
Parágrafo único – As orientações podem ser presenciais ou remotas. As remotas devem ocorrer em ambiente virtual institucionalizado e as presenciais deverão ocorrer em espaço institucional.

Seção VI
DOS ORIENTANDOS

Art. 16. São obrigações do(s) orientando(s):

I – Estar cursando ou já ter cursado as disciplinas de TCC, conforme a matriz curricular vigente;

II - O(s) Acadêmico(s) deverão elaborar e apresentar o projeto de pesquisa do TCC em conformidade com os modelos estabelecidos pela Instituição. (Apêndices B e C)

III - Assinar e entregar o Termo de Compromisso do Trabalho de Conclusão de Curso no prazo de 30 dias após o início do semestre letivo (Anexo I);

IV - Participar das reuniões semanais de orientação com o Professor Orientador do TCC;

V - Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao trabalho;

VI - Em caso da desistência do acadêmico em relação à parceria durante o andamento da disciplina, este fará a requisição na coordenação de estágio e os acadêmicos deverão seguir com a mesma temática e as notas serão obtidas de forma individual (Anexo V);

V - Em caso da desistência do acadêmico em relação ao orientador/~~tema~~ durante o andamento da disciplina, este fará a requisição a substituição na coordenação de estágio, o qual poderá deferir ou indeferir (Anexo II);

VI - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando ~~todas as formas e tipos~~ o plágio acadêmico (termo de autoria Anexo VI);

VII - Tomar ciência e cumprir calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para entrega de projetos e versão final do TCC;

VIII - Apresentar toda a documentação conforme Fluxos I (Projeto) e Fluxo II (TCC);

IX - Entregar à Coordenação do Estágio na data determinada o protocolo de entrega do TCC aos membros da banca;

X – Comparecer em dia, hora e local, para apresentar o seu TCC à banca avaliadora, conforme cronograma previamente divulgado pela Coordenação de Estágio;

XI – Enviar à Coordenação de Estágio uma cópia definitiva do trabalho (em PDF, com folha de aprovação da Banca anexada), devidamente corrigido, com o termo de depósito definitivo devidamente preenchido e assinado (anexo VII).

CAPÍTULO IV
BANCA AVALIADORA

Art. 17. O TCC será apresentado pelo aluno perante Banca Avaliadora composta pelo Orientador, um docente indicado pelo orientador/acadêmico e um docente indicado pela coordenação de estágio. Também será indicado um suplente em caso de ausência dos membros titulares. Caso haja co-orientador, ele será o quarto membro da banca.

§ 1º O orientador será presidente da banca, porém não avaliará a apresentação oral nem a escrita, apenas o processo de orientação acadêmica.

§ 2º Podem fazer parte da Banca Avaliadora um membro escolhido e homologado pela coordenação de estágio, docente de outros Departamentos da IES, ou profissionais de nível superior com experiência na área de pesquisa;

§ 3º Caso algum membro da banca não compareça para apresentação, o suplente assumirá o lugar do membro ausente, e se o suplente também não comparecer, a mesma deverá ser adiada/remarcada.

§ 4º Na impossibilidade do orientador (presidente da banca) em participar da banca, e não tendo a indicação prévia de um substituto da função, a própria banca define o seu presidente. Conforme previsto no § 3º, no caso de ausência do suplente/substituto, a mesma poderá ser adiada/remarcada.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18. As sessões de apresentação dos projetos de TCC são públicas, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de estágio.

§ 1º Não serão permitidos aos membros da Comissão Avaliadora tornar públicos os conteúdos dos projetos de TCC após sua apresentação.

§ 2º O trabalho deverá ser apresentado de forma oral pelos acadêmicos envolvidos.

Art. 19. O(s) acadêmico(s) utilizará(ão) vestuário apropriado, de acordo com as diretrizes do Curso, para apresentação oral.

Art. 20. Todo Projeto de TCC, de qualquer natureza, financiado ou não por instituições de fomento, que envolver o estudo com seres humanos ou animais, obrigatoriamente deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, com o objetivo de cumprir o disposto nas resoluções vigentes.

Art. 21. Na apresentação os alunos terão até 10 (dez) minutos para apresentar seu projeto, e a banca o tempo máximo de 10 minutos, com a distribuição de 5 minutos para cada membro. Parágrafo Único: A nota final do aluno será composta por P1 e P2, sendo que a nota da P1 será atribuída pelo Professor de Projeto de TCC e a P2 será atribuída pela Banca Avaliadora, composta por 20% da nota sob responsabilidade do Professor Orientador e 80% da nota será referente à avaliação escrita e oral pela Banca Avaliadora (Anexo VIII).

Art. 22. Em caso de reprovação do projeto de qualificação pela banca, o acadêmico terá o prazo máximo de 10 dias para reapresentá-lo para Banca, com a ficha de consentimento do orientador.

CAPÍTULO VI
DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 23. As sessões de apresentação dos TCCs são públicas, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de estágio.

Art. 24. O acadêmico poderá ser dispensado da apresentação oral, caso atenda aos critérios estabelecidos no Apêndice A.
Parágrafo Único: Em caso de dispensa da apresentação por publicação – ou aceite – em periódico, as notas atribuídas serão de acordo com a avaliação escrita da banca.

Art. 25. O(s) acadêmico(s) utilizará(ão) vestuário apropriado, de acordo com as diretrizes do Curso, para defesa de TCC com apresentação oral.
Parágrafo Único: O trabalho deverá ser apresentado de forma oral pelos acadêmicos envolvidos.

Art. 26. A Banca Avaliadora irá avaliar o trabalho (Anexo XII)

Art. 27. Na apresentação os alunos terão até 20 (vinte) minutos para exposição seu trabalho, e a banca o tempo máximo de 20 minutos, com a distribuição de até 10 minutos para cada membro da banca (Anexo XII).

Art. 28. A divulgação do resultado da avaliação da banca, se dará ao final da apresentação e a nota após a entrega da versão final com parecer de apto/inapto pelo orientador do TCC para coordenação.

§ 1º A média do aluno será composta por P1 e P2, sendo que a nota da P1 será atribuída pelo Professor de TCC (conforme critérios objetivos a serem regulamentados) e a P2 será atribuída Orientador (Anexo XII) e 80% da nota sob responsabilidade da Banca Avaliadora. Não haverá Prova Final para o TCC.

§ 2º O aluno que não comparecer para fazer sua apresentação perderá todos os créditos atribuídos ao TCC tanto do trabalho escrito quanto da apresentação (salvo justificativa aceita pela coordenação de curso).

§ 3º No caso de dispensa da apresentação do TCC, o orientador deverá declarar se o artigo está apto para submissão à publicação em revista científica da área, para publicação como capítulo de livro ou registro do produto (marca ou software) no INPI ou órgão similar e deverá ser entregue (Anexo XIII)

Art. 29. A ata da apresentação oral e a avaliação do TCC escrito será assinado pelos membros avaliadores.

CAPÍTULO VII
ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 30. Todos acadêmicos deverão enviar em PDF, na data estipulada pelo cronograma de TCC, uma cópia para o e-mail da Coordenação de Estágio, com a finalidade da produção de catálogo, a título de avaliação junto aos Conselhos de Educação.

Parágrafo Único: O envio para a biblioteca seguirá conforme o regulamento de depósito da biblioteca da IES.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser firmado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Art. 32. A porcentagem máxima de semelhança entre trabalhos para não configurar plágio, atestados através de softwares especializados em detecção de plágio, é de 3 % (três por cento).

Art. 33. Quando o TCC resultar em patente, registro ou produto similar, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade de Gurupi –UnirG.

Art. 34. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos da Área da Educação na Universidade de Gurupi UnirG.

Art. 35. Este regulamento entra em vigor após a aprovação em reunião do Conselho de Curso.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Gurupi-TO, 23 de Março de 2019.

Fluxo I

UnirG
Universidade de Gurupi

FLUXOGRAMA DO PROJETO DE TCC

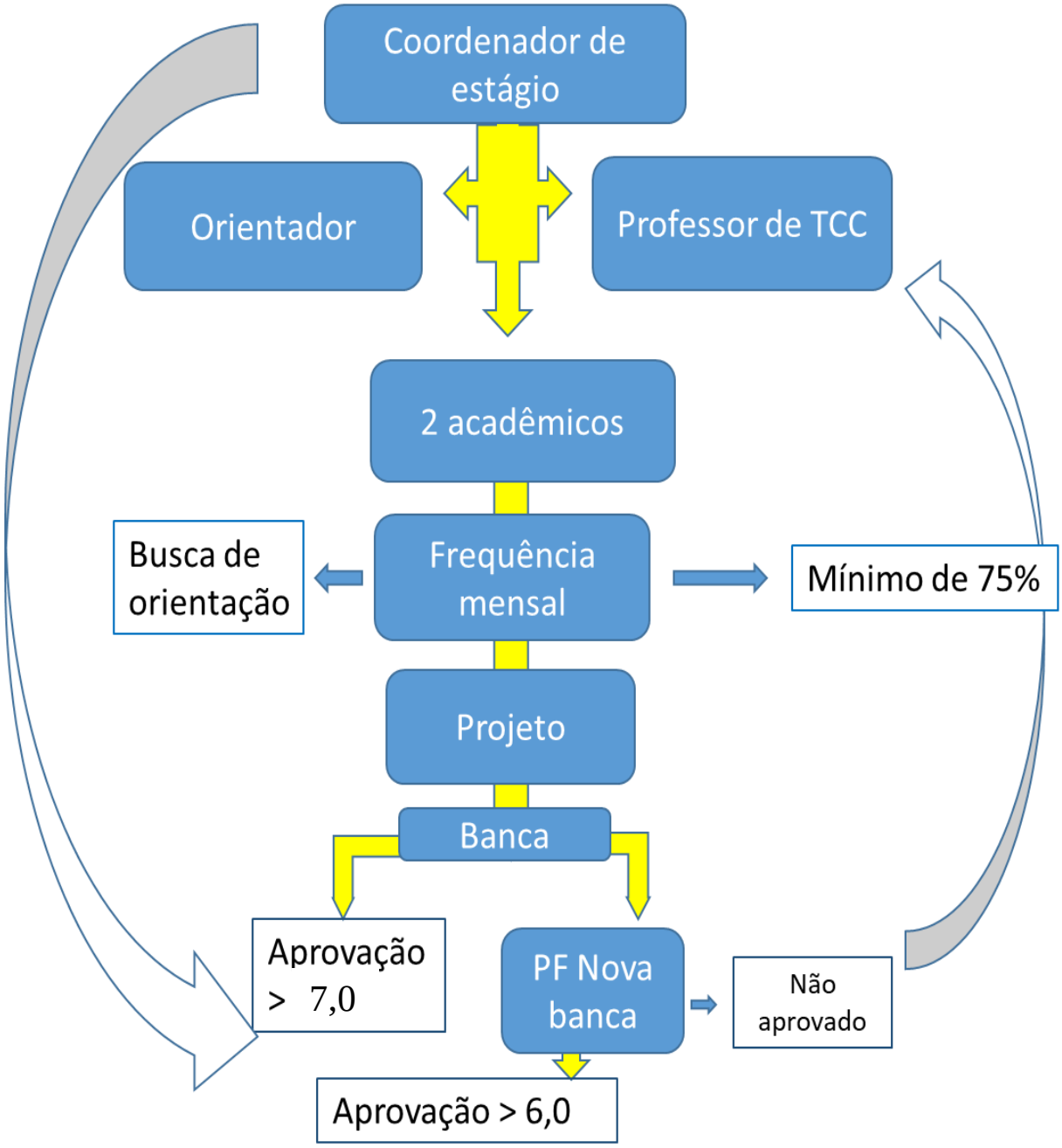

Fluxo II

UnirG
Universidade de Gurupi

FLUXOGRAMA DO TCC

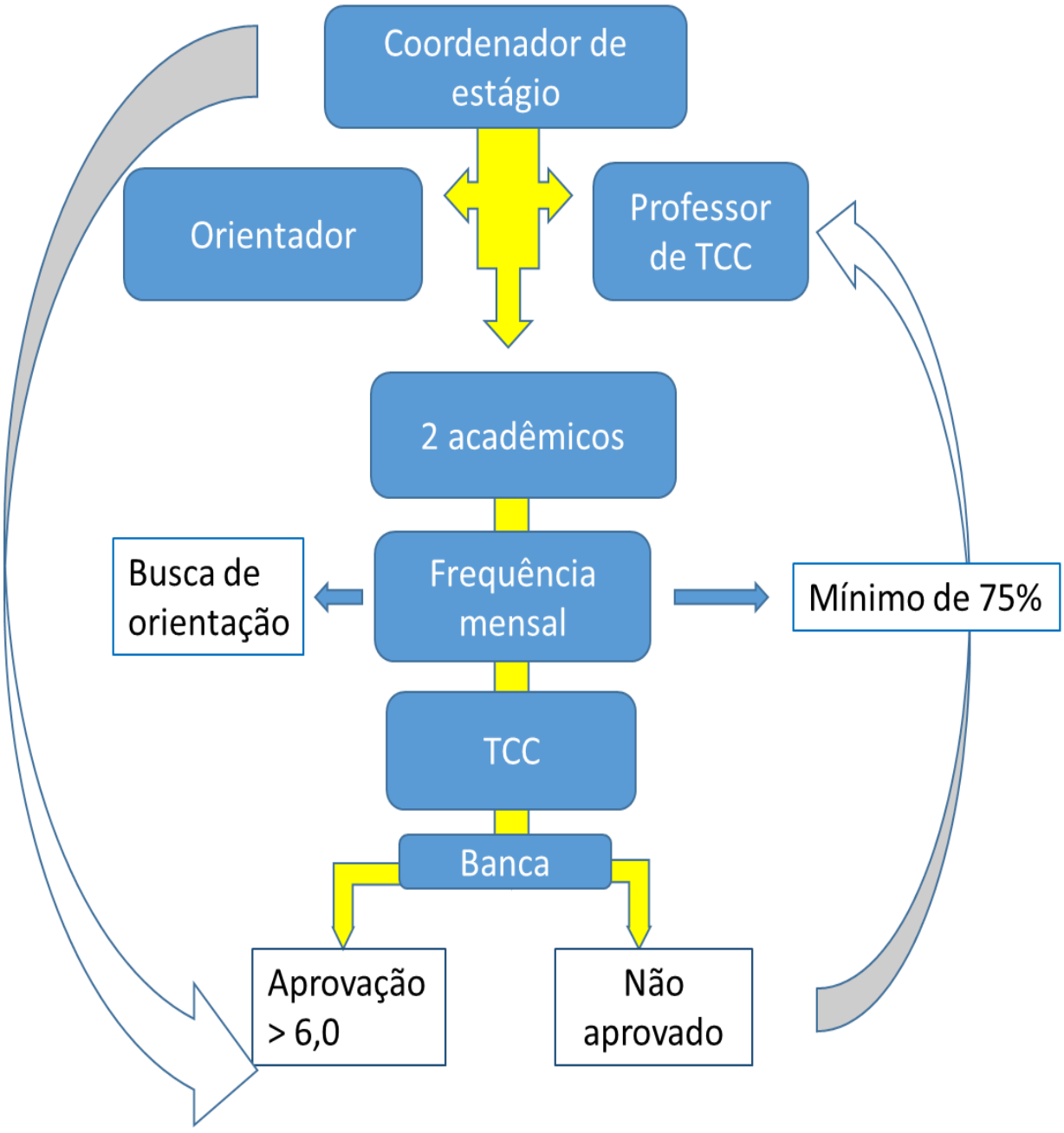

CRITÉRIOS DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO ORAL DE TCC

Art. 1º O presente anexo tem como objetivo regulamentar critérios de dispensa da entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC), mediante a Publicação de Artigos científicos em Revistas com Qualis Superior a B5 ou Capítulo de Livro, desde que seja devidamente registrado. ISBN /DOI.

Art. 2º O acadêmico Portador de Diploma de Curso de Ensino Superior não poderá convalidar a disciplina de TCC, conforme versa § 3º, do Art. 3º do Regulamento de TCC, salvo em caso de curso de complementação, na mesma área de formação do acadêmico.

Art. 3º O artigo original deverá conter obrigatoriamente o(s) acadêmico(s) como primeiro(s) autor(es) e seu orientador como último autor.

Art. 4º Se o aceite do artigo científico for constatado inadequado pela PROPESQ, não será considerado como TCC (a inadequação será: não ser os primeiros autores, não conter a filiação da UnirG, faltar autores participantes, conflitos de interesse, revista com Qualificação Qualis C na área publicada, revista não técnica científica, não ser artigo científico completo).
Parágrafo Único: Para efeito de avaliação, será considerado o Qualis da Revista na área de publicação na data do protocolo (Anexo X ou Anexo XI) para dispensa de trabalho de conclusão de curso.

Art. 5º O TCC com formato de material inovador contendo submissão do depósito de patente ou registro do produto (marca ou software) no INPI ou órgão similar e deverá ser entregue com o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para avaliação da banca, caso aprovado será dispensando da apresentação oral.
Parágrafo Único: Em caso de produzir um material inovador que permita o registro ou produto com possibilidade de patente, será exigido que o acadêmico tenha participado da equipe de produção (não necessita estar como autor

principal).

Art. 6º Produtos como vídeo documentários, sites, livros (apenas aqueles devidamente registrado. ISBN /DOI), planos de comunicação, programas de rádio, revista, jornais, manuais, dentre outros, não estarão dispensados da apresentação oral para banca.

Art. 7º Os casos omissos a este apêndice serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR/ACADÊMICO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

( ) INDIVIDUAL ( ) DUPLA

Eu,_____, matrícula nº _____**Professor(a)** da Universidade de Gurupi - UnirG, comprometo-me em prestar orientações ao(s) acadêmico(s) abaixo relacionado(s) quanto ao seu TCC com o tema: _____

_____

Eu,_____, **acadêmico (a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____,

Eu,_____, **acadêmico (a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____,

Acordamos que as orientações serão realizadas de acordo com o Regulamento de TCC, e ocorrerão:

- Dia da semana: _____
- Horário: _____

Comprometemo-nos em receber as orientações prestadas pelo professor acima identificado, durante todo o semestre de _____, seguindo criteriosamente o regulamento de TCC da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20_____ .

_____ _____

Acadêmico(a) Acadêmico(a)

_____

Professor Orientador

Anexo II

TERMO DE DESISTÊNCIA (TCC) - Docente

Eu,_____

Matrícula Nº _____ Professor(a) do Curso de _____ da Universidade de Gurupi UnirG, informo minha desistência em orientar o tema:

_____

_____

_____

Justificativa da desistência: _____

_____

_____

_____

_____

Estou ciente que a coordenação de estágio irá analisar este pedido. Desde já, afirmo que estou disposto a não receber pela carga horári prevista, a partir desta data, arcando com as responsabilidades da orientação realizada até o momento.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20___.

_____

Orientador

Coordenação de estágio considera a solicitação:

( )Deferida _____

( )Indeferida _____

_____

Coordenação de estágio

Anexo III

UnirG
Universidade de Gurupi

PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL DE ORIENTAÇÕES DE PROJETO E TCC

Professor Orientador: _____ **MÊS** _____ **ANO** _____

Orientandos: _____ **Disciplina:** _____

Tema: _____

DATA	ATIVIDADE	HORA INÍCIO	HORA TÉRMINO	ASSINATURA PROFESSOR	ASSINATURA ACADÊMICO

Assinatura de Professor: _____

Anexo IV

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às _____horas e_____ minutos do dia _____ do mês de _____ do ano de _____ nas dependências físicas do Campus do Curso de _____ da Universidade de Gurupi - UnirG, compareceu para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Psicólogos, o(a)(s) aluno(a)(s):

_____

_____

Tendo como Título do Trabalho: _____

_____

_____

Constituíram a Comissão Examinadora os Professores:

Professor(a) _____ (Orientador)

Professor(a) _____ (Examinador 1)

Professor(a) _____ (Examinador 2)

Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, atribuindo a nota _____.Após, o resultado foi formalmente divulgado ao aluno e demais presentes e, Eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais Examinadores e pelo aluno.

_____

Presidente da Banca Examinadora/ Orientador(a)

_____

Membro Avaliador 01

_____

Membro Avaliador 02

_____

Acadêmico(a) 1

_____

Acadêmico(a) 2

Gurupi-TO, ____ de _____ de 20___.

Anexo V

TERMO DE DESISTÊNCIA (TCC) – Acadêmicos

Eu,_____, **acadêmico(a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____, e

Eu,_____, **acadêmico(a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____, nformamos nossa desistência em participar, como dupla, do projeto de TCC com o tema:

_____

_____

_____

Justificativa da desistência:_____

_____

_____

Estamos cientes que a coordenação de estágio irá analisar este pedido. Desde já, afirmamos que estamos dispostos a dar andamento, individualmente, ao projeto, após definido um orientador, pela Coordenação de Estágio..

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20___.

_____ _____

Acadêmico(a) Acadêmico(a)

Coordenação de estágio considera a solicitação:

( ) Deferida _____

( ) Indeferida _____

_____

Coordenação de estágio

Anexo VI

TERMO DE AUTORIA DO TCC

Acadêmico(a):_____

Matrícula nº:_____

Acadêmico(a): _____

Matrícula nº:_____

Curso: _____

Professor(a) orientador(a):_____

Título do trabalho: _____

_____

_____

Declaro que o presente trabalho é da minha autoria e que estou ciente da definição de plágio, de acordo com o Regulamento desta IES, que prevê penalidades ao acadêmico.

Gurupi-TO, ____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do(a) acadêmico(a)

Anexo VII

TERMO DE DEPÓSITO DEFINITIVO DE TCC

GRADUAÇÃO EM _____

Pelo presente, eu _____ _____, acadêmico da Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, Matrícula nº _____, Telefone(s): _____, E-mail(s): _____, encaminho o meu TCC intitulado:_____ _____ _____ _____, aprovado para depósito definitivo _____, como requisito exigido para conclusão do Curso de _____.

Gurupi/TO, ____ de _____ de 20___.

_____ _____

Acadêmico(a) Professor(a) Orientador(a)

_____

Coordenação de Estágio

Apêndice B

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

PLATAFORMA BRASIL

Modelo de projeto de pesquisa ou Estudo de caso

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

TÍTULO:
RESUMO
DESENHO:
INTRODUÇÃO
PROBLEMA
HIPÓTESE
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO PRIMÁRIO (GERAL)
OBJETIVO SECUNDÁRIO (ESPECÍFICOS)
REFERENCIAL TEÓRICO
MATERIAIS E MÉTODO
LOCAL
TAMANHO DA AMOSTRA
METODOLOGIA DETALHADA
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
RISCOS
BENEFÍCIOS: Diretos e/ou indiretos
ANÁLISE DE DADOS: estatística e software utilizado
DESFECHO PRIMÁRIO
DESFECHO SECUNDÁRIO
HAVERÁ USO DE FONTES SECUNDÁRIAS DE DADOS? (PRONTUÁRIOS, DADOS DEMOGRÁFICOS, ETC. CASO HAJA DETALHAR).
DISPENSA O TCLE? SE SIM JUSTIFIQUE.

CRONOGRAMA
ORÇAMENTO
REFERÊNCIAS: siga as normas da revista modelo
ANEXOS: ex: incluir Carta TCLE ao Paciente, Roteiro de Entrevista, Questionário, Autorizações,
OBSERVAÇÃO: IMPORTANTE. Ao preencher cada item atente-se para o número máximo de caracteres, o número máximo de 4.000 caracteres. É necessário ser sucinto no que se refere à descrição dos mesmos.
FOLHA DE ROSTO: deverá ser assinada pelo orientador e coordenador(carimbo)

Apêndice C

UnirG
Universidade de Gurupi

PROJETO DE REVISÃO DE LITERATURA (metanálise)

TÍTULO:
RESUMO
DESENHO:
INTRODUÇÃO
PROBLEMA
HIPÓTESE
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO PRIMÁRIO (GERAL)
OBJETIVO SECUNDÁRIO (ESPECÍFICOS)
REFERENCIAL TEÓRICO
MATERIAIS E MÉTODO
TAMANHO DA AMOSTRA: quantos artigos avaliados, período avaliado
METODOLOGIA DETALHADA
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
BENEFÍCIOS
ANÁLISE DE DADOS
DESFECHO PRIMÁRIO
DESFECHO SECUNDÁRIO
CRONOGRAMA
ORÇAMENTO
REFERÊNCIAS: siga as normas da revista modelo

Anexo VIII

UnirG
Universidade de Gurupi

AVALIAÇÃO - PROJETO DE TCC

Título do TCC:	
Acadêmico(a) 1:	
Acadêmico(a) 2:	
Data da Banca:	**Horário da Banca:**
Avaliador:	

AVALIAÇÃO – PARTE ESCRITA (6,0)

	Descrição	Pesquisa de campo	Parte escrita
	Capa + Folha de rosto + Sumário	0,25	
	Desenho da pesquisa + Resumo	0,5	
	Introdução	0,5	
	Problema + Hipóteses	0,5	
	Objetivos (primário e secundários)	0,5	
	Revisão de literatura	0,5 (1,0) se Metanálise	
Metodologia proposta (2,0 pontos)			
	População + Instrumento de coleta de dados	0,5	
	Critérios de inclusão + Critérios de exclusão	0,25	
	Riscos + Benefícios	0,5	
	Metodologia de análise de dados	0,25	
	Tamanho da amostra	0,25	
	Data do primeiro recrutamento	0,25	
	Desfechos (primário e secundário)	0,25	
	Cronograma + Orçamento financeiro	0,25	
	Citações + Referências	0,25	
Anexos e apêndices	TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Não se aplica se Metanálise)	0,50	
		SUBTOTAL	

AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico 1	Acadêmico 2
Domínio do conteúdo	0,5		
Capacidade de arguição	0,5		
Dinâmica de apresentação do conteúdo	0,5		
Utilização adequada do tempo de apresentação	0,5		
TOTAL: ESCRITA + APRESENTAÇÃO ORAL			

AVALIAÇÃO RESTRITA AO ORIENTADOR (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico 1	Acadêmico 2
Trabalho do orientando	0 a 0,5		
Dedicação do orientando	0 a 0,5		
Prazos cumpridos pelo orientando	0 a 0,5		
Apresentação Oral	0 a 0,5		
TOTAL:			

_____

Nome do Avaliador(a):

Anexo X

TERMO DE ENTREGA DE ARTIGO PUBLICADO
EM REVISTA CIENTÍFICA NA ÁREA
GRADUAÇÃO EM _____

Pelo presente, eu_____
_____,primeiro autor, acadêmico(a) da Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, Matrícula nº _____, Telefone(s): _____, E-mail(s): _____, encaminho para a Coordenação de Estágio o **Artigo Científico / Capítulo de LIVRO** intitulado:

_____
_____
_____
_____,
Publicado na revista:_____
ISSN:_____, como TCC, requisito exigido para conclusão do curso.

Gurupi-TO, ____ de _____ de 20___.

_____
Acadêmico(a)

Anexo XI

TERMO DE ENTREGA DE ACEITE DE ARTIGO PUBLICADO EM REVISTA CIENTÍFICA NA ÁREA

Pelo presente, eu _____ _____, primeiro autor, acadêmico da Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, Matrícula nº _____, Telefone(s):_____, E-mail(s): _____ encaminho para a Coordenação de Estágio o **ACEITE** do Artigo científico/Capítulo de Livro intitulado:

_____

_____

_____

Publicado na revista/Livro:_____ _____ISSN:_____, como TCC, requisito exigido para conclusão do curso.

Gurupi-TO, ____ de _____ de 20___.

_____

Acadêmico

Anexo XII

UnirG
Universidade de Gurupi

PLANILHA DE AVALIAÇÃO ESCRITA DE TCC

Título do TCC:	
Nome acadêmico(a):	
Orientador (a):	
Data da Banca:	**Horário da Banca:**
Local da Banca:	
Membro 1:	
Membro 2:	

	Descrição	Valor	Nota
Pré-Textual	Capa	0,50	
	Página de rosto		
	Resumo abstract		
Textual	**1. Introdução** 1.1. Considerações Gerais 1.2. Situação Problemática 1.3 Fundamentação teórica 1.4. Objetivos 1.5. Justificativa	1,00	
	2. Procedimento Metodológico 2.1. Delineamento da Pesquisa 2.2. Técnicas de Pesquisa 2.3. Análise dos Dados	1,0	
	3. Resultados e discussão	1,0	
	4. Considerações Finais	0,50	
	5. Caracterização da Organização	0,50	
Pós-Textual	Referenciais Bibliográficas; Apêndices (opcional) Anexos (opcional)	0,50	
	Redação	0,50	
	Normas ABNT	0,5	
	Sub Total		
	Apresentação do TCC (Peso 2,0)		
	Clareza na Apresentação e Domínio do Conteúdo	1,0	
	Capacidade de Arguição	1,0	
	Sub Total		
	Avaliação do Orientador (Peso 2,0)		
	Trabalho do orientando	1,0	
	Dedicação do orientando	0,5	
	Prazos cumpridos pelo orientando	0,5	
	Sub Total		
	NOTA Final:		

_____

Avaliador(a):

Anexo XIII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que orientei e verifiquei as alterações realizadas pelo(a) acadêmico(a) _____ e pelo(a) acadêmico(a) _____ no Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado "_____
_____
_____
_____"
apresentado no dia _____/_____/_____, na Universidade de Gurupi – UnirG.

O artigo está apto para submissão à publicação em revista científica da área.

Na oportunidade

( ) autorizo

( ) não autorizo a submissão do artigo como autor deste artigo.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Prof.(a) _____

Orientador(a)

CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

GURUPI-TO
OUTUBRO, 2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñeiro Miranda - **Presidente**

Oximano Pereira Jorge - **Diretor Administrativo** Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

Prof. Ma. Sara Falção de Sousa - **Reitora**

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva - **Vice-reitor**

Profª. Drª. Rise Consolação Luata Rank - **Pró-Reitora de Graduação e Extensão**

Prof. Dr. Fábio Pergoraro - **Pró-Reitora de Pesquisa ePós-Graduação**

Profª. Mireia Aparecida Bezerra Pereira – **Pró-Reitora de Extensão Cultura e Assistência Estudantil**

CURSO DE PEDAGOGIA

Profª Me. José Carlos Ribeiro - **Coordenador do Curso**

Profª Ma. Edna Maria Cruz Pinho **– Coordenadora de Estágio**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**

1.O ESTÁGIO CURRICULAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA – SUAOBRIGATORIEDADE E REGULAMENTAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**

2.O ESTÁGIO CURRICULAR NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE DEGURUPI - UNIRG ..... **Erro! Indicador não definido.**

3 OBJETIVO DO ESTAGIO SUPERVISIONADO ..... **Erro! Indicador não definido.**

4 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ..... **Erro! Indicador não definido.**

4.1 FOCO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.2 CAMPOS DE ESTÁGIO ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.3 MATRÍCULA ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.5 ARQUIVO DE ARTIGOS ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.6 IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO ..... **Erro! Indicador não definido.**
5 ATRIBUIÇÕES ..... **Erro! Indicador não definido.**

5.1 RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES ..... **Erro! Indicador não definido.**
5.2 RESPONSABILIDADES DO (A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO ..... **Erro! Indicador não definido.**
5.3 RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ..... **Erro! Indicador não definido.**
6 REGISTRO DA AÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**

6.1 PLANO DE TRABALHO ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.2 PROJETO ATIVIDADE ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.3 ESTUDO DE CASO ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.4 ARTIGO CIENTÍFICO (ANEXO C) ..... **Erro! Indicador não definido.**
7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO **Erro! Indicador não definido.**

7.1 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (ANEXO A) ..... **Erro! Indicador não definido.**
7.2 FICHA DE COMPARECIMENTO AO ESTÁGIO (ANEXO B): ..... **Erro! Indicador não definido.**
7.3 DECLARAÇÃO (ANEXO D) ..... **Erro! Indicador não definido.**
8 ENCONTROS DE SOCIALIZAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**

9. OBSERVAÇOES GERAIS ..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO A - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO ..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO B - FICHA DE COMPARECIMENTO AO ESTÁGIO ..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO C - ARTIGO PARA O ESTAGIO ..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO D - DECLARAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXOS

A - Ficha de Identificação do Estagiário

B - Ficha de Comparecimento ao Estágio

C - Artigo Cientifico

D - Declaração

APRESENTAÇÃO

O referido documento destina-se aos discentes e docentes do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG, e contém orientações básicas a respeito do Estágio Supervisionado.

Este manual tem como objetivo orientar em relação à prática de Estágio Supervisionado bem como auxiliar na compreensão das atividades obrigatórias para cada período, e na produção dos documentos e instrumentos necessários a realização e finalização da prática. Nele estão contidas as normas, atribuição das pessoas envolvidas (coordenador de estágio, professores orientadores, discente e profissioanis das escolas campo), além das orientações gerais que englobam as diferentes dimensões da atuação profissional previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, e que incluem :

- Gestão Educacional;
- Docência na Educação Infantil; *
- Docência na Alfabetização: 1º e 2º anos e Educação de Jovens e Adultos
- Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 3º a 5º anos.

As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino e pesquisa de modo que possa proporcionar ao estudante experiências que articulam as competências específicas á formação de professores nas três dimensões fundamentais definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores, relativas ao conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional.

Neste sentido, no Estágio Supervisionado o estudante participará de situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas, devem privilegiar também, pesquisas e estudos, integrando assim teoria e prática.

Neste Manual, encontra - se os procedimentos e documentos obrigatórios ao Estágio devendo o discente buscar a orientação do Professor Orientador, antes de seu início e de qualquer preenchimento.

1. **O ESTÁGIO CURRICULAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA – SUA OBRIGATORIEDADE E REGULAMENTAÇÃO**

A obrigatoriedade do estágio curricular na formação profissional está definida na legislação federal, prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei 9394/96 – LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e, também, no Parecer CNE/CP 27/2001 que aborda sobre a prática do Estágio Supervisionado e estabelece que a mesma seja realizada na escola de Educação Básica, e a Resolução CNE/CP 02/2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Atendendo ao que dispõe a legislação federal que trata da matéria, pode-se afirmar que "o estágio curricular supervisionado é um momento de formação profissional do formando, seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional habilitado" (Parecer CNE/CP 28/2001).

O estágio constitui uma das condições para a obtenção da licença para o exercício profissional, na medida em que é considerado "o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, processo de ensino/aprendizagem que se tornará concreto e autônomo, quando da profissionalização deste estagiário" (idem).

A Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 insistem na valorização do magistério e em um padrão de qualidade cujo teor de excelência deve dar consistência à formação dos profissionais do ensino.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) definem no artigo 11 item III, que a carga horária do Estágio Supervisionado é de 400 (quatrocentas) horas "em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora" (BRASIL, 2019, p.06).

A integralização de estudos será efetivada por meio de práticas de Docência e de Gestão Educacional, que oportunizam aos licenciados a observação e acompanhamento, a participação, a execução e a avaliação da aprendizagem, do ensino ou de projetos pedagógicos, nas escolas de Educação Básica.

De acordo com o Parecer CNE/CP nº 027/ 2001, o estágio curricular deve ser

realizado a partir do início da segunda metade do curso de modo a assegurar aos graduandos experiências de exercício profissional, “em docência compartilhada, sob a supervisão da escola de formação, preferencialmente na condição de assistente de professores experientes” (BRASIL, 2001, p. 01) nas escolas de Educação Básica, de modo que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências nas dimensões formativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.

2.O ESTÁGIO CURRICULAR NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE DEGURUPI - UNIRG

Seguindo a legislação pertinente e levando em conta as peculiaridades da proposta deste curso, o Estágio Supervisonado será realizado na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão Educacional. Sua base de sustentação legal e normativa encontra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB em que toma como referência os artigos 22, 27, 29, 31, 32, 61 e 62, na Resolução CNE / CP Nº 2 /2019 em especial ao que refere-se aos artigos 13, 14, e 15, Parecer CNE/CP Nº 27/2001, Regimento Acadêmico nos artigos 116 e 117, e no ProjetoPedagógico do Curso.

A duração do Estágio Supervisionado é de 420 (quatrocentas) horas, distribuídas do 4° ao 7° período da Matriz Curricular vigente. Cada estágio totaliza o correspondente a 105 (cento e cinco) horas no campo.

O Estágio Supervisionado é a aplicação de uma proposta pedagógica num processo orientado. Deverá auxiliar o aluno a compreender e enfrentar o mundo do trabalho e contribuir para a formação de sua consciência política e social, unindo a teoria à prática, e poderá ser realizado em instituições educativas devidamente vinculadas aos sistemas formais de ensino, sendo elas pública municipal, estadual ou particular com sede prioritariamente no município de Gurupi.

Ao todo o discente do Curso de Pedagogia Cursará 04 estágios sendo 01 estágio de Gestão Educacional e 03 estágios de Docência, podendo contemplar a Educação de Jovens e Adultos, a Educação no Campo, a Educação Indígena, a educação Quilombola e afro descendentes e Educação Tecnico e Tecnológica de acordo seus respectivos focos e abordagens. Os estágios estão assim distribuidos no Curso:

- No 4º período, o Estágio Supervisionado em Gestão Educacional;
- No 5º período, o Estágio Supervisonado em Educação Infantil;
- No 6º Período, Estágio Supervisionado em Alfabetização (1º e 2° anos do Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos);
- No 7º período, o Estágio Supervisonado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (3º ao 5º anos)

Na dinâmica de organização da matriz curricular as disciplinas de estágio serão ofertadas ao mesmo tempo que as disciplinas que darão sustentação teórica para sua prática possibilitando assim maior interação entre teória e prática por meio do planejamento integrado e interdisciplinar entre as mesmas, possibilitando assim, a articulação entre as atividades práticas realizadas na sala de aula da Universidade com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado, garantido maior engajamento e envolvimento dos docentes do curso na prática do estágio supervisionado.

Todo o resultado dos estágios culminará na produção de texto científico, em formato de artigo que deverá ser socializado no Curso em atividade planejada com esta finalidade.

3. OBJETIVO DO ESTAGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado pretende oferecer ao futuro profissional um conhecimento da real em situação de trabalho, em instituições educativas, formalmente vinculadas aos sistemas de ensino. É também um momento para verificação e comprovação (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional dos formandos. É também um momento para acompanhamento de aspectos da vida educativa na insituição campo de estágio, que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo semestre, possibilitando a delimitação do foco de observação, da análise e da sistematização dos dados e fatos coletados/vivenciados.

4. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Da maneira como se apresenta o Estágio Supervisionado é atividade

obrigatória, com aprendizado de dimensão prática do conhecimento visando o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias na formação do licenciando em Pedagogia. Conforme Diretriz Curricular, é uma prática pedagógica que deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por profissionais experientes tanto da instituição formadora como da instituição definida como campo de atuação.

Desta forma, o Estágio Supervionado é uma atividade obrigatória que deve acontecer preferencialmente em instituições escolares da Educação Básica ou insittuições, de forma engajada e "incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa" (BRASIL, 2019).

Os Estágios Supervisionados serã ofertados semestralmente de forma articuladas as demais disciplinas ofertas no mesmo período na matriz curricular. Suas atividades acontecerão durante o semestre , de acordo com calendário acadêmico, no período diurno no ambiente da instituição campo de estágio, buscando garantir a preservação e integridade do Projeto Pedagógico da unidade escolar ou Projeto Educativo da instituição educativa que recepciona o estagiário, visando garatir adequação às especificidades das instituições, quer sejam escolares ou não escolares.

Torna-se indispensável, pois, que o Estágio Supervisionado esteja organizado de forma que atenda o objetivo do curso e do mercado de trabalho. Neste objetivo, as parcerias para sua efetivação se dão por meio da assiantura de termos de cooperação técnica entre a Universidade e os sistemas de ensino nos termos previsto na legislação.

O Estágio Supervisionado deve ser realizado semanalmente, de acordo com calendário da instituição campo e em atividades que possibilitem aos discentes ter uma visão geral do seu funcionamento e organização.

Para a execução do estágio o Curso de Pedagogia organizará grupos formados por 01 (um) professor (a) orientador (a) e no mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco) discentes que deverão ser acompanhdos no campo de estágio. A atividades no campo de estágio deverão ser executadas preferencialmente de forma individual, de modo que cada discente tenha a oportunidade de de executar sua própria proposta de prática. A prática poderá ainda ser executada em dupla quando excepcionalmente a instituição campo não apresentar infraestrutura que possibilite a relização individual

da proposta, como uma sala de aula ou ambiente para cada estagiário executar sua prática no turno escolhido pelo grupo. Nesse sentido, **a** elaboração do artigo acontecerá de forma individual ou em dupla conforme foi executado estágio.

4.1 FOCO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

A carga horária total de cada disciplina de estágio é de 105 (cento e cinco horas), que correspondem a 07 (sete) horas semanais de atividades durante o semestre seletivo. No campo de estágio a carga horária semanal será organizada em 04 (quatro) horas para execução da atividade proposta e 03 (três) horas para orientação, estudo, planejamento, avaliação e elaboração de materiais didáticos.

Desta forma, os estágios do Curso de Pedagogia foram pensados para atender às especificidades do exercício de suas atividades, com atenção voltada para os objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, e se desenvolvem visando o desenvovlimento das específicas e habildiades estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular, que se integram e complementam na ação docente. São elas:

> *- Conhecimento profissional que trata sobre dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais;*
>
> *- Prática profissional que trata sobre planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades;*
>
> *- Engajamento profissional que trata sobre comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e engajar-se profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar ou da insittuição campo de estágio. (BRASIL, 2019)*
>
> Nesta perspectiva os estágios terão os seguintes focos por período:

4º Período. Estágio Supervisionado em Gestão Educacional - Vivenciar e relatar à dinâmica das atividades do processo técnico – administrativo – pedagógico de instituições escolares, não escolares e órgãos gestores mediante observação participante, análise comparativa e análise de conteúdo.

Esse período propõe a problematizar questões vinculadas aos elementos constitutivos da ação do educador da Escola Básica, enfocando aspectos relacionadosàs políticas públicas e financiamento da educação, práticas pedagógicas, uso detecnologias da informação e comunicação, inclusão, legislação, entre outros; organizare conduzir, juntamente com os gestores da escola, espaços de reflexão sobre a organização de insituições educativas escolares e não escolares, conforme demandas identificadas.

A organização e carga horária do Estágio Supervisionado em Gestão Educacional está distribuída da seguinte maneira:

Estagio Supervisionado em Gestão Educacional – 7h/a semanais

Prática de Observação Participativa, diagnóstica, Análise Comparativa ou de Conteúdo e produção de artigo - que equivalem ao todo a 126h/a (50 minutos) distribuidos em 18 semanas letivas.

36h/a teórica e prática na Universidade, sendo:

- 02 Encontros para Planejamento semestral da prática de estágio (UnirG)
- 06 Encontros para Elaboração artigo, preparação e Socailização na Mostra semestral de estágio (UnirG)

72h/a práticas na Instituição campo de estágio, sendo:

- 02 Encontros Ambientação (diagnóstico) na instituição campo de estágio na Instituição Campo de Estágio;
- 08 Encontros Execução da atividade prática nos diversos setores administrativos na Instituição campo de estágio

5º Período: Estágio Supervisionado na Educação Infantil - Observação participante do processo ensino aprendizagem na sala de aula de creche, pré-escola ou em brinquedotecas. Exercício da docência e análise crítica das práticas pedagógicas e educativas praticadas, à luz das teorias estudadas.

Esse estágio configura-se como um espaço destinado ao estudo de problemáticas relacionadas ao cotidiano da escola de Educação Infantil, constituindo-

se, portanto, como um momento privilegiado no processo de construção da identidade do docente da Educação infantil e favorecendo uma articulação reflexiva entre os estágios e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou ensino. O discente é orientado a assumir uma postura de professor que investiga metodicamente a sua prática e sistematiza o conhecimento produzido em forma de artigo científico.

A organização e carga horária do Estágio Supervisionado na Educação Infantil está distribuída da seguinte maneira:

- Estagio Supervisionado na Educação Infantil – 7h/a semanais
- Prática de Observação Participante, regência na sala de aula da creche ou pré escola e /ou execução de projetos educativos em brinquedotecas e Produção de artigo - que equivalem ao todo a 126h/a (50 minutos) distribuidos em 18 semanas letivas.

36h/a teórica e prática na Universidade, sendo:

- 02 Encontros para Planejamento semestral da prática de estágio (UnirG);
- 06 Encontros para Elaboração artigo, preparação e Socailização na Mostra semestral de estágio (UnirG);

72h/a práticas na Instituição campo de estágio, sendo:

- 01 Encontro Ambientação (Observação Geral) na instituição campo de estágio;
- 02 Encontros Observação participante (diagnóstico) na sala de aula e /ou no ambiente de prática educativa da Instituição campo de estágio;
- 07 Encontros Execução Execução da atividade prática na instituição campo de estágio;

6º Período: Estágio Supervisionado na Alfabetização: 1º e 2º dos Anos Iniciais e/ou na Educação de Jovens e Adultos – Observação participante e docência em turmas de alfabetização e letramento no Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos. É uma experiência para vivenciar o processo de alfabetização de crianças e/ou adultos, diferenciar e compreender os métodos utilizados.

A organização e carga horária do Estágio Supervisionado na Alfabetização: 1º e 2º dos Anos Iniciais e/ou na Educação de Jovens e Adultos está distribuída da seguinte maneira:

- Estágio Supervisionado na Alfabetização: 1º e 2º dos Anos Iniciais e/ou na Educação de Jovens e Adulto – 7h/a semanais
- Prática de Observação Participante, regência na sala de aula da aula de alfabetização de crianças e de jovens e adultos, e Produção de artigo - que equivalem ao todo a 126h/a (50 minutos) distribuidos em 18 semanas letivas.

36h/a teórica e prática na Universidade, sendo:

- 02 Encontros para Planejamento semestral da prática de estágio (UnirG);
- 06 Encontros para Elaboração artigo, preparação e Socailização na Mostra semestral de estágio (UnirG);

72h/a práticas na Instituição campo de estágio, sendo:

- 01 Encontro Ambientação (Observação Geral) na instituição campo de estágio;
- 02 Encontros Observação participante (diagnóstico) na sala de aula e /ou no ambiente de prática educativa da Instituição campo de estágio;
- 07 Encontros Execução Execução da atividade prática na instituição campo de estágio;

7º Período: Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais: 3º ao 5º Anos - Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental utilizando as metodologias de ensino estudadas com recursos didáticos alternativos (oficinas, projetos e outros).

Têm como propósito garantir a interface com o trabalho em sala de aula em suas diferentes instâncias, na modalidade de observação, regência, reforço e estudo de caso. Os discentes ainda serão estimulados para em parceria com os professores organizarem e desenvolverem oficinas, conforme sua área de atuação e campo de interesse e necessidade manifestado pela instituição campo de estágio.

A organização e carga horária do Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais: 3º ao 5º anos, está distribuída da seguinte maneira:

- Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais: 3º ao 5º anos – 7h/a semanais
- Prática de Observação Participante, regência na sala de aula da aula de de Anos Iniciais , especificamente nas turmas de 3º ao 5º anos, e Produção de artigo - que equivalem ao todo a 126h/a (50 minutos) distribuidos em 18 semanas letivas.

36h/a teórica e prática na Universidade, sendo:

- 02 Encontros para Planejamento semestral da prática de estágio (UnirG);
- 06 Encontros para Elaboração artigo, preparação e Socailização na Mostra semestral de estágio (UnirG);

72h/a práticas na Instituição campo de estágio, sendo:

- 01 Encontro Ambientação (Observação Geral) na instituição campo de estágio;
- 02 Encontros Observação participante (diagnóstico) na sala de aula na Instituição campo de estágio;
- 07 Encontros Execução Execução da atividade prática na instituição campo de estágio;

Em cada um dos períodos, os discentes são orientados a problematizar a prática pedagógica escolar de maneira individual. Aqui se encontra um aspecto importante de todo este processo que é desenvolver no aluno sua capacidade reflexiva e principalmente interpretativa no sentido de ao relacionar a prática apreendida e as teorias estudadas possam elaborar para si uma interpretação de como apresentar novos encaminhamentos para sua futura prática, o que já seria nos referir a uma práxis e não a pura repetição da prática pela prática.

Neste sentido, o estágio supervisionado se constitui como uma ação intencional, respaldada por estudos teóricos de pesquisas educacionais atuais e documentos balizadores de Educação Básica, bem como por planejamentos contextualizados às necessidades e realidade da Instituição Campo, permitindo ao discente vivências significativas tanto na docência como na gestão educacional.

4.2 CAMPOS DE ESTÁGIO

A escolha dos locais de estágio deverá levar em conta as possibilidades que os mesmos possam oferecer de vivências profissionais enriquecedoras e diversificadas. Para isso, é necessário que o (a) estagiário (a) conheça o Projeto Pedagógico ou educativo da Instituição campo de estágio.

O estágio supervisionado poderá ser realizado em instituições públicas ou particulares desde que formalmente vinculadas aos sistemas de ensino: Escolas, Sistema Sócio Educativo, Sistema Prisional, Sistema S, Classe Hospitalar e outras instituições educativas.

A definição do local deverá ocorrer no planejamento docente, em articulação entre professor orientador e coordenação de estágio. Para que, dessa forma os encaminhamentos necessários sejam efetivados junto aos órgãos responsáveis e conforme a exigência de cada Sistema de Ensino ou Insituição Educativa.

Para apresentação da turma de estagiários na Instituição campo de estágio será entregue a Autorização do órgão competente, onde consta a relação dos discentes e informações sobre a prática na escola.

4.3 MATRÍCULA

No ato da matrícula o discente deverá fazer escolha pelo turno que deseja realizar o estágio marcando a opção de turma apresentada no Sistema Sei: SubTurma A – turno Matutino e SubTurma B – Turno Vespertino. Em caso de grupos maiores serão disponibilizadas as Sub turmas C e D com indicação de turno conforme disponibilização do docente do orientador ou disponibilidade de horário da instituição campo de estágio para receber o grupo.

O discente deverá ficar atento à turma em que seu nome for matriculado para frequentar a turma correta e evitar transtornos na documentação.

As turmas de estágio serão organizadas, conforme a quantidade de alunos por período, observando a equidade de alunos entre as turmas e respeitando o número mínimo de 04 (quatro) e máximo de 05 (cinco) discentes por turma. No entanto, observa – se que o número máximo só será acima do estabelecido quando não houver possibilidade de distribuição igual entre outras turmas do mesmo período ou, a quantidade de acadêmicos excedentes for igual a 01 (um), podendo neste caso, uma subturma com 06 (seis) discentes.

4.4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

O estagiário (a) deverá ter 75% de frequência para aprovação, artigo 110 do Regimento Acadêmico UnirG (Gurupi,2019). Se, por necessidade, o estagiário (a) faltar à aula prática, deverá combinar a reposição com o professor da disciplina. Caso contrário, não haverá como realizar outra atividade para substituição da nota ou frequência, salvo exceção, nos casos previstos pelo regimento ou aqueles devidamente comprovados por documentos expedidos pelos empregadores e entregues na coordenação para análise, juntamente com professores de estágio.

A atividade deve ocorrer no período combinado, senão haverá prejuizos para as atividades grupais e para o andamento do planejamento das ações. As reposições deverão considerar também a disponibilidade de horário do professor orientador e do profissional que acompanha as ações do estágio na Instituição campo de estágio.

A avaliação das atividades de estágio desenvolvidas será efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Regulamento ou Projeto Pedagógico do Curso.

A Frequência na Instituição campo de estágio (ANEXO B) constitui o documento de controle da carga horária cumprida. Deverá conter o carimbo da escola e a assinatura do responsável.

A prova de 2ª chamada só poderá ser realizada se a nota em questão corresponder às atividades das aulas teóricas, que não sejam a elaboração dos projetos, planos de ação ou plano de atividades para prática proposta. Considerando que a atividade prática na escola campo corresponde a 65% da carga-horária da disciplina de estágio e que 35,% correspondem às aulas teóricas, que correspondem a preparação para a prática e produção final sobre a experiencia vivenciada no estágio; as disciplinas de Estágio Supervisionado não terão prova final pela especificidade das ações praticadas. Nesse caso, o acadêmico que não obtiver o aproveitamento necessário e a integralização da carga horária total do estágio para aprovação nas avaliações previstas, será considerado reprovado conforme previsto no artigo 112 do Regimento Geral Acadêmico.

4.5 ARQUIVO DE ARTIGOS

O trabalho final deve ser entregue ao professor orientador do estágio para as

devidas correções, antes da entrega definitiva.

O acadêmico só pode entregar o artigo do estágio para o professor orientador, na data prevista no cronograma de execução no Plano da disciplina. cabe aoprofessor de estágio encaminhar todo o material da sua equipe para a coordenação de estágio, por email, para ficar arquivado.

Serão entregues impressos na coordenação de estágio as Fichas de Identificação (ANEXO A) e de Frequência na Instituição campo de estágio (ANEXO B), no final do semestre , em data previamente definida no cronograma de atividade do Curso e aprovads pelo colegiado.

4.6 IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

O acadêmico estagiário do curso de Pedagogia deverá comparecer ao campo de estágio usando:

- Crachá: padronizado, confeccionado na instituição e entregue ao discente na coordenaçãod e estágio.O crachá é de responsabilidade do acadêmico, que receberá uma única vez e deverá mantê-lo durante os 04 anos do curso. Em caso de perda, o acadêmico deverá solicitar a confecção de um novo crachá. **O uso do crachá é obrigatório.**
- Camiseta: (com nome da UNIRG e do curso de Pedagogia) que deve ser adquirida pelo próprio acadêmico. **É portanto, opcional.**

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES

São considerados estagiários todos os discentes matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso.

Compete ao acadêmico estagiário(a):

- Comparecer pontualmente às aulas na Universidade de Gurupi UNIRG e na

Instituição campo de estágio, nos dias especificamente determinados para a realização dos estágios;

- Elaborar o artigo científico, conforme o definido no período e com o professor orientador de estágio;
- Receber os instrumentos de estágio e mantê-los sob sua guarda, devidamente preenchidos para posteriormente serem anexados ao trabalho final do estágio - artigo - (em caso de perda ou dano é responsabilidade do aluno providenciar as cópias dos mesmos);
- Cumprir todas as normas estabelecidas para realização do estágio no tocante a ética, postura profissional, respeito e solidariedade para com o professor orientador, aos profissionais Instituição campo de estágio e com os colegas de grupo de estágio;
- Entregar o trabalho final na data previamente estabelecida;
- Portar-se com roupas apropriadas para o contato com o público atendido (crianças, jovens, adultos);
- Organizar dados referentes ao estágio para o encontro de socialização da turma, no final de cada semestre;
- Aplicar conhecimentos teóricos à práxis educacional;

5.1 RESPONSABILIDADES DO (A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO

São considerados orientadores de estágios os professores com atribuição de conduzir os trabalhos de estágio junto ao grupo de estágio e ministrar a disciplina de estágio para a Sub turma de estágio sob sua responsabildiade.

Compete ao professor (a) orientador:

- Acompanhar os alunos nas aulas na escola campo, durante o horário previsto ou de acordo com cronograma de visitas previsto no planejamento, e registrar os resultados obtidos por visita, na ficha de acompanhamento;
- Disponibilizar para os estagiários os instrumentos de estágio para serem fotocopiados: Folha de Identificação do Estagiário e Folha de Comparecimento ao estágio;

- Garantir a entrega dos Cronogramas de estágio dos estagiários, devidamente preenchido, à direção da escola-campo, na primeira visita;
- Orientar os estagiários quanto ao registro das atividades e elaboração do artigo científico como trablaho final das atividades na escola campo;
- Apresentar e discutir com os estagiários as normas para realização dos estágios, ressaltando as questões legais e disciplinares;
- Orientar os estagiários com relação à ética, o comprometimento, a postura e responsabilidade para com a instituição campo de estágio, seus profissionais; e o respeito e solidariedade para com os colegas de grupo e para com o professor orientador de estágio;
- Repassar para os estagiários o cronograma de data com a previsão da entrega dos artigos e socialização dos resultados;
- Apresentar de forma clara e objetiva, os critérios de avaliação;
- Orientar, corrigir e avaliar, de forma adequada, os artigos dos orientandos de estágio de sua turma;
- Entregar uma cópia do relatório / artigo / ensaio de cada acadêmico, com as devidas correções, nota respectiva e assinatura, à coordenação de estágio na datapreviamente marcada;
- Ser pontual nas aulas;
- Comunicar com antecedência as ausências à coordenação e aos alunos;
- Comparecer às reuniões de acompanhamento pedagógico e de planejamento grupalnas datas previstas no calendário aprovado;
- No planejamento, garantir espaço para socialização e troca de experiência no final decada semestre entre os grupos de estágio do mesmo período;
- Avaliar o estágio realizado junto a equipe da Instituição campo de estágio;
- Avaliar a participação das turmas de estagiários pelas quais forem responsáveis;
- Particpar das reuniões pedagógicas promovidas pela coordenação de estágio com a finalidade de planejar e definir ações para o bom andamento das práticas de estágio no curso.

5.2 RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A Coordenação de Estágio é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos discentes.

Compete ao coordenador (a) de estágio:

- Organizar a distribuição das turmas;
- Acompanhar o processo de distribuição das turmas entre os professores com equidade, respeitando prioritariamente a demanda do concurso público e/ou o enquadramento do docente bem como sua área de formação;
- Acompanhar a disponibilização das salas de aula para as aulas teóricas quando necessário;
- Acompanhar a organização do horário das aulas;
- Providenciar a autorização das instituições campo de estágio;
- Garantir, juntamente com o professor orientador o bom andamneto das atividades junto à instituição campo de estágio;
- Visitar trimestralmente as Instituições campo de estágio acompanhamento do andamento dosestágios;
- Garantir o espaço adequado para apresentação dos resultados dos estágios em todas as turmas;
- Disponibilizar horários de atendimento aos alunos e professores;
- Disponibilizar instrumentos e normas dos estágios para os professores;
- Receber e manter arquivado virtualmente na coordenação os artigos científicos aotérmino de cada estágio;
- Divulgar os resultados dos estágios;
- Elaborar as normatizações para aproveitamento das horas de estágio e atividadescomplementares, e submetê-las à apreciação do Conselho do Curso.

5 REGISTRO DA AÇÃO

As formas de registro das atividades de estágio são:

- Diário de Campo – pode ser feito em um caderno de anotações de bolso, e a qualquer momento. Sendo registro escrito, deve acontecer, de preferência, logo apósa experiência ou, mesmo, durante a sua realização. Sua estrutura é

composta de observações. Pode se dizer que seja o registro no momento do desenvolvimento da experiência pedagógica.

- Memória – distingue-se do registro feito sobre os acontecimentos (embora possatambém contemplá-los) uma vez que busca uma primeira elaboração teórica da situação vivenciada. A memória é mais exigente. A memória é um texto criticamente ordenado. A memória é uma produção posterior ao registro. Em outros termos, é uma produção mais teorizada, construída a partir do distanciamento epistemológico necessário à elaboração do saber.

Ambas as formas de registro podem ser utilizadas numa mesma experiência de estágio, ou ainda, o estagiário poderá optar por uma das opções.

6.1 PLANO DE TRABALHO

As atividades a ser desenvolvidas pelos estagiários deverão ser organizadas no formato de em um Plano de Trabalho ou Ação, no qual deverão estar definidos os objetivos do Estágio e as atividades pertinentes, devidamente orientado pelo professor.

A elaboração do Plano terá a orientação e o acompanhamento do professor orientador da turma. Antes da execução será entregue uma cópia na Instituição campo de estágio.

É um documento mais simplificado do que o projeto, mas que detalha as ações a serem realizadas durante o estágio. É composto por: tema, responsáveis, período de aplicabilidade, justificativa, objetivos, metodologia, atividades que serão desenvolvidas na escola, avaliação, considerações finais e referências bibliográficas.

6.2 PROJETO ATIVIDADE

Projeto elaborado a partir da análise e diagnóstico da realidade encontrada na Instituição campo de estágio. No projeto atividade, o acadêmico apresenta e executa sua proposta de ação para solução do problema.

A estrutura do Projeto Atividade é composta de: Capa, Folha de rosto, Identificação, Introdução, Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos, Conteúdo / Programa, Metodologia, Avaliação, Recursos Humanos, Materiais e Financeiros, Bibliografia, Apêndices e Anexos.

6.3 ESTUDO DE CASO

Caracteriza-se por ser um tipo de estudo que apresenta como objeto uma unidade que se possa analisar de forma mais aprofundada. Visa, assim, ao exame detalhado de um ambiente, ou de um local, ou de uma situação qualquer, ou, ainda, de um determinado objeto, ou, simplesmente de um sujeito ou de uma situação. Pode, então, ser conceituado como um modo de coletar informação específica e detalhada, frequentemente de natureza pessoal, envolvendo o pesquisador, sobre o comportamento de um indivíduo ou grupo de indivíduos em uma determinada situação e durante um período dado de tempo.

Segundo Yin (2005) trata-se de uma forma de se fazer pesquisa investigativa de fenômenos atuais dentro de seu contexto real, em situações em que as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente estabelecidas.

De acordo com Gil (1991), o estudo de caso é caracterizado pelo estudo exaustivo e em profundidade de um ou de poucos objetos, de forma a permitir conhecimento amplo e específico do mesmo; tarefa praticamente impossível mediante os outros delineamentos considerados.

Dessa forma, o estudo de caso é aquele focado sobre determinado indivíduo, grupo ou comunidade com o objetivo de maior aprofundamento ou detalhamento. Ou seja, visa proporcionar certa vivência da realidade, tendo por base a discussão, a análise e a busca de solução de um determinado problema extraído da vida real. Em verdade, trata-se de uma estratégia metodológica de amplo uso, quando se pretende responder às questões “como” e “por que” determinadas situações ou fenômenos ocorrem, principalmente quando se dispõe de poucas possibilidades de interferência ou de controle sobre os eventos estudados.

Sua estrutura é composta de identificação do pesquisador, identificação do sujeito do estudo, diagnóstico prévio, roteiro de pesquisa, objetivos, metodologia do estudo, cronograma e bibliografia.

6.4 ARTIGO CIENTÍFICO (ANEXO C)

São trabalhos de caráter técnico-científico, com o objetivo de divulgar a síntese analítica de estudos e pesquisas e de seus resultados, cujo tema, ´poderá ser definido durante ou após a vivência em campo.

A estrutura do artigo é composta por título, autor, resumo, palavras chave, introdução, desenvolvimento (fundamentação teórica, metodologia, análise e interpretação dos dados – ou seja - comenta os resultados), considerações finais e referências bibliográficas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

No início de cada semestre, o acadêmico receberá os seguintes instrumentos:

=> Ficha de Identificação do Estagiário

=> Ficha de Comparecimento ao Estágio

Todos os dados devem estar totalmente preenchidos e colocados no início do artigo, ou seja, como primeira e segunda folha, no final de cada semestre.

7.1 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (ANEXO A)

Na ficha de identificação o estagiário deverá informar: Nome completo e correto do orientador de estágio e do (a) coordenador (a) de estágio; o nome completo e correto da disciplina de estágio, nome completo e correto da instituição campo de estágio,o período de realização do estágio (desde a primeira aula de estágio até a última aula).

Observe que as datas informadas na ficha de comparecimento e as informadas na de identificação devem ser as mesmas. E As horas aula no campo de estágio precisam conferir com as que estão na ficha de comparecimento.

7.2 FICHA DE COMPARECIMENTO AO ESTÁGIO (ANEXO B)*:*

Na ficha de comparecimento devem constar: o nome da disciplina e do professor orientador do estágio correto e completo; O nome da instituição campo de estágio; O período da realização do estágio em campo (essa data deve conferir com a descrita na ficha);

A ficha de comparecimento dever ser preenchida semanalmente informando (turno, dia, nº de horas e tipo deatividades realizadas no campo, (preferencialmente deve ser assinada /vistada pelo profissional que acompanha a atividade na instituição campo de estágio pessoa responsável na escola campo). O professor orientador do estágio só assinará a ficha de comparecimento, se tiver horas para elaboração do projeto; ou atividades que a a instituição campo de estágio não acompanhou. Deve fornecer também a data em que encerrou o estágio.

7.3 DECLARAÇÃO (ANEXO D)

É um documento a ser entregue no local onde o estagiário trabalha, como comprovação de que o mesmo está matriculado na disciplina do estágio, naquele semestre, e que precisa ser liberado em um determinado turno, dia da semana e horário.

Essa declaração é feita na coordenação de estágio e assinada pela Coordenação (a) de Estágio.

8. ENCONTROS DE SOCIALIZAÇÃO

O objetivo do encontro é compartilhar e divulgar as vivências do estágio com o propósito de enriquecer as experiências, avaliar e melhorar as práticas educativas do Curso de Pedagogia.

O encontro de socialização é uma atividade obrigatória e faz parte do planejamento de atividades da disciplina de estágio. A cada semestre a coordenação de estágio e os professores orientadores deverão definir as orientações para

realização do encontro de acordo com a demanda e contexto do semestre. Os econtros poderão ser no formato de: Mostra trabalhos, Roda de Conversa , Seminário ou outras propostas consderadas pertinentes para atividade pela equipe de professores de estágio.

A socialização deverá no formato de comunicação oral na modalidade presencial ou remota, e apresentada com apoio de um banner sobre o trabalho. O banner terá sua estrutura previamente orientada para este fim.

9. OBSERVAÇOES GERAIS

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e deliberados pela coordenação de curso e coordenação de estágio no âmbito de sua autonomia prevista em regimento, casos contrários serão encaminhados aos colegiados de curso e superior, conforme necessidade.

Gurupi, 08 de outubro de 2021.

Profª Me. José Carlos Ribeiro	Profª Ma. Edna Maria Cruz Pinho
Cobordenador do Curso de Pedagogia	Coordenadora de Estágio

ANEXO A

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

CURSO DE PEDAGOGIA:

_____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO _____

____PERÍODO TURNO:_____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):_____

PROF(A) COORDENADOR(A) DE ESTÁGIO:_____

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

1. Nome:_____
__
2. Endereço:_____
__

Número:_____
bairro:_____
Tel. Resid.:_____ Tel celular: _____
e-mail:_____
Cidade:_____
Estado:_____

3. Número de Matrícula:_____

II - CAMPO DE ESTÁGIO

1.LOCAL : _____

2.Turno:_____
3. Dias da Semana:_____
_____

4. Período: ___/___/___ a ___/___/___

Total de horas aulas em sala (UNIRG):_____
Total de horas aulas no campo:_____
TOTAL GERAL DE HORAS:_____

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ANEXO B
FICHA DE COMPARECIMENTO AO ESTÁGIO

CURSO: _____
DISCIPLINA: _____
PROFESSOR(A): _____
ESCOLA: _____
ACADÊMICO (A) ESTAGIÁRIO (A): _____
PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO: _____

TURNO	DIA	Nº. de Horas	TIPOS DE ATIVIDADES	Visto Professor(a) ou Coordenador(a) Escola Campo

TOTAL DE HORAS (CAMPO): ____H GURUPI, _____ de_____ 2021.

_____ _____
PROFº. ORIENTADOR **COORDENADOR(A) DO ESTÁGIO**

ANEXO C

ARTIGO PARA O ESTAGIO

Artigos são trabalhos de caráter técnico-científico, com o objetivo de divulgar a síntese analítica de estudos e pesquisas e seus resultados. Podem ser artigos originais, quando abordam assuntos inéditos; artigos de revisão, quando abordam, analisam e resumem assuntos já publicados.

ESTRUTURA DO ARTIGO

Os artigos devem obedecer à seguinte estrutura:

- Ficha de Identificação do Acadêmico
- Ficha de Freqüência do Acadêmico
- Capa
- Folha de rosto
- Início do artigo, feito na seqüência abaixo: (Obs. Escreve seguido, ou seja, não é um assunto em cada página)

Título do artigo (o título é adequado ao conteúdo do artigo? Adequado a proposta, a essência do trabalho)

Identificação do autor (acadêmico-a):

Referencias identificadas no rodapé e devidamente numeradas.
- nome
- endereço completo, e mail e telefone
- instituição, curso e período

Resumo – precisa chamar atenção do leitor, provocar o interesse pelo tema.

- Apresentação breve e concisa do assunto abordado, enfatizando os pontos mais relevantes, os resultados e as conclusões.

Palavras – chaves - Palavras que identificam, de forma geral o conteúdo do trabalho. Recomenda no máximo 5 e no mínimo 03 palavras chave.

1. Introdução –

Abordar o tema, problema, objetivo do trabalho, objeto investigado e a justificativa.

A introdução justifica o trabalho e apresenta o contexto onde ele se insere?

2. Desenvolvimento

2.1. Revisão de literatura (fundamentação teórica) a revisão bibliográfica é pertinente, atualizada? Extrai a essência do autor. A quantidade de autores depende de cada artigo. Com título e sub títulos.

Fundamentação lógica do tema: explicar -> descrever, classificar e definir; discutir -> comparar dialeticamente; demonstrar -> aplicar a argumentação. Fazer uma exposição e uma discussão das teorias, relacionado-as com a dúvida investigada. Apresentar as conclusões.

2.2. Metodologia: esquema de investigação, método de abordagem, método de procedimento (fontes de dados, instrumentos empregados). Precisa delimitar o

método, deixar claro a pesquisa, do que trata. Tipo de amostragem. O desenvolvimento do trabalho utiliza métodos adequados.

Organização – o desenvolvimento do trabalho está bem organizado? Como está a redação e gráficos? O autor sabe onde quer chegar?

2.3. Apresentação, análise e interpretação dos dados

Amarra os resultados segundo os teóricos. Comenta as tabelas ou gráficos. Se colocar nos apêndices, no corpo do trabalho precisa chamar atenção para ler.

3. Considerações finais

Síntese dos elementos relevantes, sugestões e recomendações para pesquisa. Recapitular resultados/problema e/ou hipóteses – fazer um balanço. Colocar o ponto de vista sobre os resultados obtidos e os comentários finais avaliando o alcance e o limite do estudo desenvolvido.

Referencias Bibliográficas

Em ordem alfabética sem numeração, de acordo com as normas da ABNT

Se houver necessidade de colocar anexos ou apêndices, que seja somente o que complemente o trabalho realizado e atenção para os locais certos.

Apêndices – toda produção elaborada pelo próprio autor (acadêmico), como documentos, questionário, gráficos, fotografias, quadros, tabelas. São numerados e seguidos dos títulos.

Anexos – quando é produzido por outra pessoa, como dados da escola, histórico da escola, gravuras, documentos, tabelas.

Ex. As fotografias utilizadas para ilustração de atividades/análise/descrições devem ser devidamente organizadas – identificadas (número, letras, outro) e mencionadas no corpo do texto por essa identificação, ainda que seja disposta no corpo do texto ou no apêndice. (conforme foto A ou nº 1)

Paginação do artigo

A paginação é a extensão do artigo. Deverá conter em torno de cinco a dez páginas, incluindo até as referencias bibliográficas. Ter equilíbrio entre a quantidade de páginas.

Características comuns

A formatação deve obedecer às seguintes características comuns:

1. papel formato A4
2. margens: superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm; direita 2 cm;
3. espaçamento entre linhas: um e meio;
4. fonte ARIAL tamanho 12 para o texto e 14 para os títulos

ANEXO D
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que _____, é acadêmico (a) regularmente matriculado (a) e freqüente do _____ período do Curso de Pedagogia da Universidadde de Gurupi - UnirG.

Atestamos que é indispensável sua presença nas atividades do _____, a serem realizadas nas segundas-feiras, das ___ às _____.

Gurupi, aos _____ dias do mês de _____ de 202__.

Coordenador (a) de Estágio do Curso de Pedagogia

ANEXO VII - PORTARIA E PLANO DE AÇÃO NED

UnirG
Universidade de Gurupi

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
REITORIA

PORTARIA/REITORIA Nº051/2019, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Nomeia equipe Multidisciplinar do **Núcleo de Ensino à Distância** da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando os termos da portaria nº0273, de 25 de junho de 2004, que institui o Núcleo de Educação à Distância;

Considerando, a resolução nº044/2017 do Conselho Acadêmico de 21 de setembro de 2017 que aprova o regulamento do Núcleo de Ensino à Distância;

Considerando, que as atividades do Núcleo estão diretamente ligadas às atividades acadêmicas da Universidade de Gurupi-UnirG.

Considerando, o recredenciamento da Universidade de Gurupi e a utilização em suas práticas do ensino à distância .

Considerando, o instrumento de avaliação e a portaria nº1.134, de 10 de outubro de 2016 onde o Ministério da Educação onde recomenda a implantação de uma equipe Multiprofissional.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear equipe Multidisciplinar do **Núcleo de Ensino à Distância** da Universidade de Gurupi – UnirG composta pelos seguintes membros:

I. **Coordenação Geral:** Joana Estela Rezende Vilela
II. **Coordenação Pedagógica:** Maria Leci de Bessa Mattos
III. **Coordenação de Tecnologia e Informação:** James Dean Carlos de Sousa
IV. **Técnico em T.I.C:** José Moreira
V. **Assessoria Técnica na Produção de Conteúdo:** Meirylaine Pereira Bezerra Viegas
VI. **Design Gráfico:** Migne Thiago de Oliveira Cabral
VII. **Secretaria de Apoio Administrativo**: Leyliny Luiz de Sousa Santos Dantas
VIII. **Professores Colaboradores:** Nelson Ogawa e Ricardo Almeida.

UnirG
Universidade de Gurupi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Revoga a portaria nº004/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 31 de dezembro de 2019.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2448/2018

Plano de Ação
Núcleo de Ensino a Distância
• 2020 •

Gestão 2019/2020

Apresentação

A Equipe Multidisciplinar do NED da Universidade de Gurupi - UnirG, constituída pela Portaria/Reitoria Nº 051/2019, de 31 de dezembro de 2019, realizou diversas reuniões para a definição das metas e respectivas ações da área de que é

responsável.

O plano que hora é apresentado a comunidade, foi baseado nas estruturas existentes e as necessidades de aquisições futuras, bem como na análise de mercado e nos seguintes documentos norteadores: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano de Internacionalização, Plano de Expansão, Regimento Geral Acadêmico, Estatuto da Universidade e Regulamento do NED.

Equipe Multidisciplinar NED UnirG

Coordenação Geral: Joana Estela Rezende Vilela
Coordenação Pedagógica: Maria Leci de Bessa Mattos
Coordenação de Tecnologia e Informação: James Dean Carlos de Sousa
Técnico em T.I.C.: José Moreira
Assessoria Técnica na Produção de Conteúdo: Meirylaine Pereira Bezerra Viegas
Design Gráfico: Migne Thiago de Oliveira Cabral
Secretaria de Apoio Administrativo: Leyliny Luiz de Sousa Santos Dantas
Professores Colaboradores: Nelson Ogawa e Ricardo Almeida

1. Justificativa

A Universidade de Gurupi com o objetivo geral de aprimorar suas práticas e métodos de Ensino a Distância, por meio de sua Equipe Multidisciplinar do NED, busca a consonância entre todos os envolvidos neste processo, através da definição de uma concepção própria e compatível com o atual momento da Universidade de Gurupi.

Este Plano de Ação, portanto, elege as prioridades e o cronograma para a sua realização. Estabelece formas de produção, as metodologias a serem utilizadas, os recursos educacionais existentes e os que serão necessários adquirir.

Define também ações para a disseminação das tecnologias entre a comunidade acadêmica. Assim a Equipe Multidisciplinar do NED, assume o papel de órgão de apoio de toda a Universidade de Gurupi no tocante ao Ensino a Distância.

Para de atingir o objetivo geral, foi determinado os seguintes objetivos específicos:

I – Análise constante das ações de discentes e docentes que estão envolvidos em disciplinas desenvolvidas e/ou apoiadas em EaD, ou seja, a avaliação do processo acadêmico dos cursos, a avaliação do desempenho docente, das disciplinas e a auto avaliação do aluno, detectando fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas;

II – Promover o estudo permanente das disposições legais acerca da EaD tendo em vista a adoção de medidas para as adequações que se fizerem necessárias;

III – Elaborar o Plano de Ação anual em acordo com o Programa Institucional de Educação a Distância da UnirG por meio da Equipe Multidisciplinar e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente;

IV – Produzir o Manual Geral do EaD, incluindo fluxos para a elaboração, produção, edição e publicação dos materiais, para cursos e disciplinas;

V – Oferecer suporte técnico, pedagógico e comunicacional aos docentes envolvidos com disciplinas em EaD;

VI – Proporcionar assessoria na construção de reformulação de Projeto Pedagógico de Curso e criação de novos;

VII – Incentivar os docentes para a realização de projetos de pesquisa científica

relacionados com a utilização da modalidade de Educação a Distância - EaD;

2. Metas & Ações

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Criação de novos cursos e/ou disciplinas	Realizar o credenciamento Junto ao Ministério da Educação;	Março de 2020	Consolidação do cadastramento.	Fundação, Reitoria e Prograd.
	Pesquisar o mercado e analisar as ofertas existentes de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, em Gurupi e nas cidades onde a Universidade busca expansão;	Jan. a Dez. de 2020	Número de pesquisas realizadas.	NED, Vice-reitoria, Prograd, Propesq, Proecae e Fundação.
	Planejar a oferta de novos cursos com base no mercado, estrutura existente e capacidade de investimento e retorno;	Mar. a Dez. de 2020	Número de cursos ofertados.	NED, Vice-reitoria, Prograd, Propesq, Proecae e Fundação.
	Construir os PPC dos novos cursos juntamente com as coordenações onde estes serão alocados e/ou assumir a criação até estas estruturas estiverem consolidadas;	Abr. a Dez. de 2020	Número de PPC´s.	NED, Vice-reitoria, Prograd, Propesq, Proecae, Coordenações de Cursos e Fundação.
	Contratar empresa de produção de conteúdo;	Março de 2020	Efetivação do contrato.	Fundação e Reitoria.
	Propor e assessorar os cursos que puderem passar de 20% pra 40% no oferecimento de disciplinas em EaD nos cursos presenciais.	Fev. a Dez. de 2020	Número de disciplinas implantadas.	NED, Vice-reitoria, Prograd, Propesq, Proecae, Coordenações de Cursos e Fundação.
Melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão com base no EaD.	Apoio aos Coordenadores dos Cursos;	Jan. a Dez. de 2020	Número de atendimentos realizados.	NED.
	Atendimento individual a Professores;	Jan. a Dez. de 2020	Número de atendimentos realizados.	NED.
	Atendimento individual ao acadêmico;	Jan. a Dez. de 2020	Número de atendimentos realizados.	NED.
	Executar/acompanhar as ações da Coordenação Pedagógica;	Jan. a Dez. de 2020	Número de ações realizadas.	NED.
	Buscar e implantar o aprimoramento do AVA;	Jan. a Dez. de 2020	Número de aprimoramentos implantados.	NED.
	Auxiliar a comunidade acadêmica alcançar as metas do plano de internacionalização;	Jan. a Dez. de 2020	Número de ações auxiliadas.	NED e Vice-reitoria.
	Analisar as futuras demandas e as	Jan. a Dez. de 2020	Número de análises	NED, Vice-reitoria, Prograd,

	necessidades que aquisição de equipamentos e contratação de pessoal;		realizadas.	Propesq, Proecae, Coordenações de Cursos e Fundação.
	Propor a aquisição de ampliação da infraestrutura;	Jan. a Dez. de 2020	Número de aquisições e contratações realizadas.	NED, Vice-reitoria, Prograd, Propesq, Proecae, Coordenações de Cursos e Fundação.
	Incentivar, apoiar e auxiliar docentes a produzirem projetos de pesquisa e extensão com base nas tecnologias e no EaD.	Jan. a Dez. de 2020	Número de produções publicadas.	NED, Prograd, Propesq, Proecae, Coordenações de Cursos.
Ampliar a utilização do EaD.	Intensificar a participação do NED na rádio WEB;	Jan. a Dez. de 2020	Número de ações realizadas.	NED e Coordenação de Jornalismo.
	Pesquisar a demanda e construir ofertas de cursos exclusivos para servidores técnicos;	Jan. a Dez. de 2020	Número de cursos ofertados.	NED, R.H e Fundação.
	Pesquisar a demanda e construir ofertas de cursos exclusivos para docentes;	Jan. a Dez. de 2020	Número de cursos ofertados.	NED, Reitoria, Prograd e Propesq.
	Pesquisar a demanda e construir ofertas de cursos exclusivos para Acadêmicos.	Jan. a Dez. de 2020	Número de cursos ofertados.	NED, Reitoria, Prograd e Propesq.

Referências

UNIVERSIDADE DE GURUPI. Conselho Superior Acadêmico. **Resolução nº 050/2019, de 28 de novembro de 2019**. Aprova o Estatuto da Universidade de Gurupi. Conselho Acadêmico Superior, 2019. Disponível em: http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/ESTATUTO-UNIRG-APROVADO_CONSUP.pdf. Acesso em: 08 dez. 2019.

UNIVERSIDADE DE GURUPI. Conselho Superior Acadêmico. **Resolução n° 036/2019, de 19 de setembro de 2019.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade de Gurupi UnirG – 2019 a 2023. Conselho Acadêmico Superior, 2019. Disponível em: http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/10/PDI-FINAL-aprovado-24-09-ALTERADO-25-10.pdf. Acesso em: 08 dez. 2019.

UNIVERSIDADE DE GURUPI. Conselho Superior Acadêmico. **Resolução nº 048/2019, de 21 de novembro de 2019.** Aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi. Conselho Acadêmico Superior, 2019. Disponível em: http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/Plano-de-Expans%C3%A3o-2019-2023-Final.pdf. Acesso em: 15 dez. 2019.

UNIVERSIDADE DE GURUPI. Conselho Superior Acadêmico. **Resolução n° 037/2019, de 19 de setembro de 2019.** Aprova o Plano de da Universidade de Gurupi UnirG – 2019 a 2023. Conselho Acadêmico Superior, 2019. Disponível em:

http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/Plano-de-internacionaliza%C3%A7%C3%A3o-2019-2023.pdf. Acesso em: 08 dez. 2019.

UNIVERSIDADE DE GURUPI. Conselho Acadêmico Superior. **Resolução n° 027/2019, de 29 de agosto de 2019.** Aprova o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi. Conselho Acadêmico Superior, 2019. Disponível em: http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/10/REGIMENTO-GERAL-ACADEMICO-HOMOLOGADO-em-29-08-2019.pdf. Acesso em: 20 nov. 2019.

UNIVERSIDADE DE GURUPI. Conselho Superior Acadêmico. Resolução **nº 052/2019, de 28 de novembro de 2019.** Aprova o Regulamento do Núcleo de Ensino a Distância – NED. Conselho Acadêmico Superior, 2019. Disponível em: http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/Regulamento-NED.pdf. Acesso em: 20 dez. 2019.

UnirG
Universidade de Gurupi

ANEXO VIII - REGULAMENTOS LABINS

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LUDICIDADE E MOVIMENTO - LUMI

Pedagogia

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE LUDICIDADE E MOVIMENTO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 ^{0}. O presente regulamento disciplina a finalidade, organização, atribuições e funcionamento do Laboratório de Educação Infantil, Ludicidade e Movimento do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG, para realização das práticas educativas provenientes do diálogo teoria e prática consolidadas por meio das aulas práticas, das horas atividades complementares, dos programas e projetos de pesquisa e de extensão, grupo de estudo, estágio supervisionado curricular e extra curricular, serviço de monitoria, entre outros que estejam relacionados com área de estudo.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 3^{0} . O Laboratório de Educação Infantil Ludicidade e Movimento — LUMI, tem por finalidade proporcionar aos futuros professores, demais acadêmicos e profissionais que fizerem uso, um ambiente de produção acadêmica diferenciado e para o desenvolvimento de atividades reflexivas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão na área da educação infantil com abordagem na ludicidade e no movimento.

CAPÍTULO III
DO OBJETIVO

Art. 2^{0} . O LUMI é um espaço interdisciplinar de produção acadêmica dos professores e alunos, de modo que possa:

I. Proporcionar o desenvolvimento das atividades práticas integradas com as disciplinas que tratam sobre a infância, ludicidade e movimento, previstas no projeto pedagógico do curso de Pedagogia e cursos afins;

II. Incentivar e apoiar professores e alunos no desenvolvimento de atividades de pesquisas, extensão e demais projetos de interesse do curso que estejam relacionados ao foco de abordagem do LUMI;
III. Promover estudos e atividades práticas relacionadas as estratégias metodológicas diversificadas para educação infantil de modo que possibilite a manipulação de materiais lúdicos que favorecem a construção do conhecimento e o desenvolvimento da prática docente;
IV. Desenvolver e incentivar estudos, discussões, e ações investigativas na área da educação infantil e com foco nas linhas de pesquisa propostas pelo Projeto Pedagógico do curso;
V. Capacitar os acadêmicos a planejar, analisar, elaborar e confeccionar materiais didáticos apropriados às necessidades e às particularidades da sala de aula e na escola de educação infantil;
VI. Integrar Curso de pedagogia e comunidade através da oferta de serviços como formação continuada, testes psicomotores, atividades lúdicas, entre outras.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 4^0 . O Laboratório de Educação Infantil, Ludicidade e Movimento está subordinado a Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG.

Art. 5^0. A administração do LUMI será constituída por uma Comissão composta por docentes do Curso de Pedagogia, sendo:

I. 01 Coordenador
II. 02 docentes
III. Alunos monitores

§1º Os docentes deverão estar vinculados as áreas de atuação na Educação Infantil, Ludicidade e Movimento.

§2º O docente coordenador do Laboratório será escolhido por meio de votação pelo Conselho de Curso, respeitando o currículo e experiência na área, respeitando o currículo e experiência.

§3º O aluno monitor deve estar devidamente matriculado no curso de Pedagogia do Centro Universitário UnirG.

Art. 6^{0} - O mandato do coordenador do Laboratório será de seis meses, sendo permitida uma reeleição ou recondução. (

Art. 7 ^{0} - São atribuições do (a) Coordenador:

I. Zelar pelo patrimônio do laboratório;
II. Promover reuniões com os membros da comissão do laboratório visando à organização e estruturação;
III. Tomar medidas para a execução em termos de organização e estruturação;
IV. Designar as tarefas do pessoal sob a sua responsabilidade;
V. Promover cursos, palestras, oficinas, treinamentos, entre outros;
VI. Planejar e acompanhar o desenvolvimento das atividades de manutenção e do
VII. Laboratório;
VIII. Solicitar a elaboração de relatório semestral, bem como proceder à análise dos mesmos;
IX. Elaborar estratégias de segurança para o material depositado no Laboratório; IX - Planejar e coordenar as atividades técnicas relacionadas à organização e manutenção do acervo do laboratório.
X. Informar a Coordenação do curso sobre projetos em desenvolvimento.

Art. 8^{0} . São atribuições dos (as) Professores Membros (as):

I. Executar atividades de empréstimo, informando ao discente sobre o regulamento, realizando inscrição e atualização do cadastro dos acadêmicos e tomando as providências necessárias em caso de atrasos na devolução dos materiais;
II. Emprestar somente material pertinente à sua área de atuação;
III. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos, realizando ações preventivas e de pequenos reparos quando necessário;
IV. Auxiliar nas atividades de: seleção e aquisição de Materiais Didáticos;
V. Auxiliar no inventário do acervo e dos bens patrimoniados;
VI. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no laboratório;

VII. Catalogar no início de cada semestre a relação de materiais da sua área de atuação;

VIII. Solicitar aos acadêmicos, com antecedência, todo e qualquer material a ser utilizado nas produções ocorridas nas aulas práticas de sua disciplina.

Art. 9^{0}. Compete aos alunos:

I. Desenvolver atividades de acordo com plano de trabalho;
II. Auxiliar na organização do laboratório;
III. Zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais do laboratório.

CAPÍTULO V
DO AMBIENTE E SERVIÇOS OFERTADOS

Art. 10 ^{0}. O Laboratório de Educação Infantil, Ludicidade e Movimento do Curso de Pedagogia, da Universidade de Gurupi UnirG, é um local os alunos, sob orientação docente orientação dos professores, terão suporte para aquisição de conhecimentos técnicos científicos para aulas, estágios, TCCs, projetos de extensão e atividades de monitoria, através da realização de estudos, pesquisas e produção de material didático e pedagógico.

Art. 11 ^{0}. O espaço físico do LUMI é constituído sala ampla equipada com carteiras e mesas redondas, jogos, brinquedos, livros e recursos pedagógicos distribuídos estantes cuja organização depende da interação das produções dos alunos nas disciplinas integradas ao laboratório.

Art. 12^{0} . Os serviços disponibilizados no ambiente do LUMI incluem atendimento e orientação ao aluno, confecção do jogos e materiais pedagógicos, oficinas pedagógicas e minicursos, grupos de estudo, práticas diversas relacionadas a pesquisa, extensão, horas atividades complementares e monitoria.

§1º Os materiais pedagógicos produzidos durante as aulas práticas deverão permanecer no laboratório, transformando-se em acervo permanente do Curso.

Art. 13^{0}. O LUMI atenderá as demandas das disciplinas de Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil I e II, Estágio Supervisionado da Educação Infantil, vinculadas ao curso de pedagogia, podendo fazer interação interdisciplinares com disciplinas dos cursos de Educação Física, Psicologia, odontologia, Enfermagem, e outros que desenvolvam trabalhos na área proposta.

§1º O LUMI poderá ofertar o serviço de visita programa para educadores e alunos de outras instituições de ensino superior, escolas de educação infantil, para visitação e vivências lúdicas de crianças em oficinas de confecção de brinquedos e sucatas, contação de histórias e circuitos psicomotores. As visitas terão agendamento, normas e tempo de utilização previamente acordadas e de acordo com a disponibilidade da equipe responsável para atendimento.

CAPÍTULO VI
DO PATRIMONIO

Art. 14^{0} . O patrimônio do Laboratório é composto de mobiliário, equipamentos e recursos pedagógicos adequados aos objetivos propostos e catalogados conforme registro adotado pela Fundação UnirG e pela Biblioteca, respeitando a especificidade (mobiliário, equipamentos ou material pedagógico), todos devidamente informados em registro na coordenação de curso.

§1º Compõem o patrimônio do LUMI mobília como mesas redonda, carteiras, mesa do professor, material de pesquisa como livros, computador, jogos pedagógicos de montar e construir, quebra cabeças, manequins folclóricos, fantoches, DVDs, CDs, teatro de fantoches, jogos e brinquedos psicomotores, casa de boneca, bonecas e bonecos, instrumentos musicais.

CAPÍTULO VII
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15^{0} . O LUMI funcionará durante o período de aulas para atividades pedagógicas das disciplinas afins ao objeto de estudo, que demandem aulas práticas. E, também,

em horários extraclasses para estudo, pesquisas, oficinas, orientações, reuniões, entre outras atividades conforme horário definido pelos docentes responsáveis.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 16^0. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão do Laboratório de Educação Infantil, Ludicidade e Movimento — LUMI.

Art. 17^0 . Este Regulamento Interno estará sujeito às demais Normas, Portarias e Resoluções determinadas pela Instituição e também a correções, modificações e emendas sempre que for necessário.

Art. 18^0 . O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Curso, revogadas as disposições em contrário.

Gurupi - TO, de Fevereiro de 2019.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG em reunião realizada no dia de de 2019, conforme Ata sob número /2019 e Resolução número 12019 de de ____de 2019 que deliberou sobre a criação do Regulamento do Laboratório de Educação Infantil, Ludicidade e Movimento — LUMI.

Profa.
Coordenadora do Curso de Pedagogia
Portaria

Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500
Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE DIDÁTICA E METODOLOGIAS DE ENSINO - LDME

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE DIDÁTICA E METODOLOGIAS DE ENSINO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Laboratório de Didática e das Metodologias de Ensino do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG e sua estruturação se destina ao desenvolvimento de trabalho sistemático com propósito de ampliação e aperfeiçoamento de práticas didáticas, científicas e de extensão que contemplam a abordagem no campo da aplicação teórica, metodológica e prática.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Proporcionar aos discentes do Curso de Pedagogia, da comunidade acadêmica do Centro Universitário UnirG a realização de aulas práticas, prioritariamente, para o desenvolvimento das disciplinas voltadas a esta área, bem como apoiar a prática de Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES

Art. 3º. Este regulamento tem por finalidade universalizar o uso do laboratório e definir as regras e procedimentos adequados para sua melhor e mais adequada utilização de modo a atender a todos sem que haja prejuízos materiais ou institucionais que venham a inviabilizar parcial, completa ou eventualmente as aulas das disciplinas e equipamentos disponíveis no atendimento de suas finalidades acadêmicas. Através

deste conjunto de normas, propõe-se a definição clara das regras para utilização do Laboratório de Didática e Metodologias de Ensino do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG, delineando os direitos e deveres de seus usuários, bem como, sanções disciplinares previstas pela instituição, para infratores da regra.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 4º . O Laboratório de Didática e Metodologias de Ensino está subordinado a Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG.

Art. 5º . A administração do LDME será constituída por uma Comissão composta por:

I. 01 Coordenador
II. 10 docentes

§ 1º O - O Coordenador e os docentes deverão ser do Curso de Pedagogia, com atuação nas áreas de Didática e Metodologias.

§ 2º O docente coordenador do Laboratório será escolhido por meio de votação pelo Conselho de Curso.

§ 3º O representante previsto no inciso II será escolhido pelos seus pares através de votação.

Art. 6º. O mandato do coordenador do Laboratório será de seis meses, sendo permitida uma reeleição ou recondução.

Art. 7º - São atribuições do (a) Coordenador:

I. Zelar pelo patrimônio do laboratório;
II. Promover reuniões com os membros da comissão do laboratório visando à organização e estruturação;
III. Tomar medidas para a execução em termos de organização e estruturação;
IV. Designar as tarefas do pessoal sob a sua responsabilidade;

V. Promover cursos, palestras, oficinas, treinamentos, entre outros;
VI. Planejar e acompanhar o desenvolvimento das atividades de manutenção e do Laboratório;
VII. Solicitar a elaboração de relatório semestral, bem como proceder à análise dos mesmos;
VIII. Elaborar estratégias de segurança para o material depositado no Laboratório;
IX. Planejar e coordenar as atividades técnicas relacionadas à organização e manutenção do acervo do laboratório.
X. Informar a Coordenação do curso sobre projetos em desenvolvimento.

Art. 8º. São atribuições dos (as) Professores (as):

I. Executar atividades de empréstimo, informando ao discente sobre o regulamento, realizando inscrição e atualização do cadastro dos acadêmicos e tomando as providências necessárias em caso de atrasos na devolução dos materiais;
II. Emprestar somente material pertinente à sua área de atuação;
III. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos, realizando ações preventivas e de pequenos reparos quando necessário;
IV. Auxiliar nas atividades de: seleção e aquisição de Materiais Didáticos;
V. Auxiliar no inventário do acervo e dos bens patrimoniados;
VI. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no laboratório;
VII. Catalogar no início de cada semestre a relação de materiais da sua área de atuação;
VIII. Solicitar aos acadêmicos, com antecedência, todo e qualquer material a ser utilizado nas produções ocorridas nas aulas práticas de sua disciplina.

Art. 9º . Compete aos acadêmicos:

I. Desenvolver atividades de acordo com plano de trabalho;

II. Auxiliar na organização do laboratório;
III. Zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais do laboratório.

CAPÍTULO V
DO AMBIENTE E SERVIÇOS OFERECIDOS

Art. 10º . O Laboratório de Didática e Metodologias de Ensino do Curso de Pedagogia, da Universidade de Gurupi UnirG, é um local onde os acadêmicos, com orientação dos professores, realizarão estudos, pesquisas e produção de material didático e pedagógico. Aos Professores caberá orientá-los para que os mesmos possam concretizar seus estudos.

Art. 11º . No Laboratório de Didática e Metodologias de Ensino os acadêmicos terão aulas e atividades que irão possibilitá-los conhecer e experimentar os diferentes recursos didático-pedagógicos disponíveis para auxiliá-los em seu trabalho docente futuro.

Art. 12º. Neste Laboratório estão disponíveis jogos pedagógicos, livros didáticos e diversos Recursos Didáticos, entre outros. Muitos desses materiais foram confeccionados pelos próprios acadêmicos.

Art. 13º . O Laboratório em questão é constituído por um espaço físico adequado a aulas, oficinas, reuniões e troca de idéias entre os professores, e entre professores e alunos, equipado com mesas redondas, carteiras e estantes com materiais específicos para serem utilizados durante as aulas.

Art. 14º. Devido à quantidade de disciplinas de Metodologias, o laboratório é subdividido em dois espaços físicos assim organizados:
Laboratório I Fundamentos e Metodologia de História
Fundamentos e Metodologia da Alfabetização

Fundamentos e Metodologia da EJA

Didática

Laboratório II - Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa

Fundamentos e Metodologia de Matemática

Fundamentos e Metodologia de Ciências

Fundamentos e Metodologia de Geografia

Art. 15º . As Atividades Didáticas desenvolvidas no laboratório terão como finalidade:

I. Proporcionar aos acadêmicos uma visão geral e crítica da realidade social e educacional em que está inserida nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

II Propiciar aos acadêmicos uma satisfatória instrumentalização técnica, bem como condições práticas de trabalho em sala de aula.

III Capacitar os acadêmicos a planejar, analisar, elaborar e confeccionar materiais didáticos apropriados às necessidades e às particularidades do público alvo.

Art. 16º . As Atividades de Extensão desenvolvidas no Laboratório deverão:

I. Fazer parte de projetos de formação continuada, cabendo aqui os serviços de oficinas pedagógicas.

Art. 17º. Os materiais pedagógicos produzidos durante as aulas práticas deverão permanecer no laboratório, transformando-se em acervo permanente do Curso.

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 18^{0} . O Laboratório de Didática e Metodologias de Ensino é um espaço aberto ao funcionamento de atividades pedagógicas das disciplinas afins ao objeto de estudo, de aprendizado e experimentação de atividades, projetos, produtos e serviços relativos ao desenvolvimento e aprimoramento intelectual e prático do aluno do Cursos de Pedagogia conforme o Projeto Pedagógico e os programas das

disciplinas que compõem a matriz curricular.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMONIO

Art. 19˚. O patrimônio do Laboratório é composto de mobiliário, equipamentos e recursos pedagógicos, listado **em anexo.**

CAPÍTULO VIII
DO FUNCIONAMENTO

Art. 20º. O Laboratório de Laboratório de Didática e Metodologias de Ensino funcionará durante o período de aulas para atividades pedagógicas das disciplinas afins ao objeto de estudo, que demandem aulas práticas. E, também, em horários extraclasses para estudo, pesquisas, oficinas, orientações, reuniões, entre outras atividades conforme horário definido pelos professores.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Curso de Pedagogia informada de suas principais atividades e resoluções.

Art. 21º . Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão do Laboratório de Didática e Metodologias de Ensino.

Art. 22º. Este Regulamento Interno estará sujeito às demais Normas, Portarias e Resoluções determinadas pela Instituição e também a correções, modificações e emendas sempre que for necessário.

Art. 23º. O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo

Conselho de Curso, revogadas as disposições em contrário.

Gurupi - TO de fevereiro de 2019.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG em reunião realizada no dia de de 2019, conforme Ata sob número 12019 e Resolução número 12019 de de ____de 2019 que deliberou sobre a criação do Regulamento do Laboratório de Didática e das Metodologias de Ensino — LDME.

Profa.
Coordenadora do Curso de Pedagogia
Portaria

Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500
Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LEE

GURUPI-TO
MAIO DE 2013

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Laboratório de Educação Especial do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG e sua estruturação se destina ao desenvolvimento de trabalho sistemático com propósito de ampliação e aperfeiçoamento de práticas didáticas, científicas e de extensão que contemplam a Educação Especial no campo da aplicação teórica, metodológica e prática.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Proporcionar aos discentes do Curso de Pedagogia, da comunidade acadêmica da Universidade de Gurupi UnirG, de instituições escolares, do Município de Gurupi e região, ajuda técnica na área de Educação Especial, na realização de aulas práticas, prioritariamente, para o desenvolvimento das disciplinas voltadas a esta área e apoiar o desenvolvimento de atividades práticas ou projetos de pesquisa e de extensão ligados aos cursos de graduação e cursos de pós-graduação, atendidos os encaminhamentos previstos neste regulamento.

CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES

Art. 3º. Este regulamento tem por finalidade universalizar o uso do laboratório e definir as regras e procedimentos adequados para sua melhor e mais adequada utilização de modo a atender a todos os interessados direta (alunos) ou indiretamente (demais usuários) sem que haja prejuízos materiais ou institucionais que venham a inviabilizar

parcial, completa ou eventualmente as aulas das disciplinas e equipamentos disponíveis no atendimento de suas finalidades acadêmicas. Através deste conjunto de normas, propõe-se a definição clara das regras para utilização do Laboratório de Educação Especial do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG, delineando os direitos e deveres de seus usuários, bem como, sanções disciplinares previstas pelo Curso/Instituição, para infratores das regras.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 4º . O Laboratório de Educação Especial está subordinado a Coordenação Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG..

Art. 5º . A administração do LEE será constituída por uma Comissão composta por:

I. 01 Coordenador
II. 01 secretário (docente do Curso da área de Educação Especial)
III 01 discente (monitores)

§ 1º O Coordenador (a) e o docente deverão ser do Curso de Pedagogia e especialistas na área da Educação Especial.

§ 2º O discente deverá estar cursando a disciplina de Educação Inclusiva do Curso de Pedagogia.

§ 3º O docente coordenador(a) do Laboratório será escolhido através de votação pelo Conselho do Curso de Pedagogia - CONPED.

§ 4º Os representantes previstos no inciso II, III serão escolhidos pelos seus pares através de votação.

Art. 6º. O mandato do coordenador do Laboratório será de seis meses, sendo permitida uma reeleição ou recondução.

Art. 7º - São atribuições do (a) Coordenador:

I. Zelar pelo patrimônio do laboratório;
II. Promover reuniões com os membros da comissão do laboratório visando à organização e estruturação;
III. Tomar medidas para a execução em termos de organização e estruturação;
IV. Designar as tarefas do pessoal sob a sua responsabilidade;
V. Promover aulas para instrumentalização teórico/práticas por meio do uso de equipamentos e tecnologias educacionais dependentes e independentes direcionadas para produção de material didático-pedagógico pautados na inovação e tecnologia, cursos, palestras, oficinas, treinamentos, entre outros;
VI. Planejar e acompanhar o desenvolvimento das atividades de manutenção;
VII. Solicitar da equipe do LEE a elaboração de relatórios parciais, anuais e específicos, bem como proceder à análise dos mesmos
VIII. Apresentar relatórios parciais, anuais e específicos;
IX. Atestar freqüência e emitir parecer das atividades dos monitores;
X. Elaborar estratégias de segurança para o material depositado no Laboratório;
XI. Planejar e coordenar as atividades técnicas relacionadas à organização e manutenção do acervo do laboratório;
XII. Informar a Coordenação do curso sobre projetos em desenvolvimento;
XIII. Comunicar a Coordenação do Curso sempre que necessário da necessidade de aquisição de equipamentos e materiais, conforme demanda;

Art. 8º. São atribuições do (a) Secretário (a) da Comissão:

I. Executar atividades de empréstimo, informando ao discente sobre o regulamento, realizando inscrição e atualização do cadastro dos acadêmicos e tomando as providências necessárias em caso de atrasos na devolução dos materiais;
II. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos, realizando ações preventivas e de pequenos reparos quando necessário;
III. Auxiliar nas atividades técnicas de: seleção, aquisição e processamento técnico;

IV. Auxiliar nas atividades de apoio e controle administrativo, tais como: coletar e compilar dados estatísticos, realizar digitações, levantar dados para elaboração de relatórios;

V. Auxiliar no inventário do acervo e dos bens patrimoniados;

VI. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no laboratório;

VII. Auxiliar no treinamento de alunos e estagiários para execução das atividades de manutenção e controle do acervo do laboratório;

VIII. Lavrar as atas das reuniões realizadas no âmbito deste laboratório;

IX. Divulgar a comunidade interna do Curso, da UnirG e externa sobre serviços, produtos e processo ofertados no âmbito do LEE

Art. 9º . Compete aos acadêmicos:

I. Desenvolver atividades de acordo com plano de trabalho;

II. Auxiliar na organização do laboratório;

III. Zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais do laboratório.

IV. Apresentar relatórios parciais, anuais e específicos;

V. Assessorar o professor nas aulas práticas em laboratório.

CAPÍTULO V
DO AMBIENTE

Art. 10º . O Laboratório de Educação Especial, do Curso de Pedagogia, da Universidade de Gurupi UnirG, constituí ambiente para acesso de conhecimentos teórico-práticos a acadêmicos com e sem deficiência, profissionais da área da educação e saúde, familiares, pessoas com deficiência da comunidade local/regional, gestores de instituições escolares e órgãos públicos municipais ou estadual e empresários. Esses sujeitos, no âmbito do LEE serão formados/informados sobre deficiências físicas, sensoriais ou cognitivas e necessidades educacionais especiais, como o transtorno do déficit de atenção por

hiperatividade elou impulsividade, os diferentes quadros neuróticos-psicóticos, diferentes tipos de autismo, e, principalmente, os quadros de dificuldade de aprendizagem como a dislexia, a disgrafia, a discalculia e outras que formam grandes grupos de fracasso escolar.

Art. 11º . O Laboratório de Educação Especial, do Curso de Pedagogia, da Universidade de Gurupi UnirG, visa ofertar serviços nas áreas de deficiências e necessidades educacionais especiais por meio de:

I. Cursos de Formação Continuada
II. Palestras
III. Seminários
IV. Workshops
V. Oficinas
VI. Projetos de captação de recursos
VII. Projetos de Pesquisa
VIII. Treinamentos

Art. 12˚. Os serviços serão realizados nas áreas das matérias do atendimento educacional especializado:

- Língua brasileira de sinais (LIBRAS);
- Interpretação de LIBRAS;
- Ensino de Língua Portuguesa para surdos;
- Ledor
- Sistema Braille;
- Orientação e mobilidade;
- Utilização do soroban;
- Digitalização e reprodução de textos em Braille, ampliados ou em áudio para usuários com deficiência visual (conforme Lei 9.61 0 de Direitos Autorais); - Orientação aos usuários no uso de recursos tecnológicos;
- Orientação à pesquisa bibliográfica;

- Localização e obtenção de documentos impressos ou eletrônicos e normatização de trabalhos científicos.
- Outros

CAPÍTULO VII
DOS PRODUTOS

Art. 12º . O Laboratório de Educação Especial, do Curso de Pedagogia, da Universidade de Gurupi UnirG, os produtos gerados pelo LEE receberão recursos financeiros da UnirG e oriundos de captação de recursos por meio de ações do próprio laboratório.

- Produção de material acessível para avaliações;
- Confecção de gráficos, tabelas e mapas táteis;
- Ajudas técnicas incluindo:
    - informática adaptada;
    - mobilidade e comunicação alternativa/aumentativa;
    - tecnologias assistivas;
    - informática educativa;
    - educação física adaptada;
    - enriquecimento e aprofundamento do repertório de conhecimentos;
    - atividades da vida autônoma e social,
    - Entre outras.

CAPÍTULO VIII
DOS PROCESSOS

Art. 13º. O Laboratório de Educação Especial, do Curso de Pedagogia, da Universidade de Gurupi Unirg, promoverá (aos acadêmicos do Curso e demais sujeitos já relacionados no Artº.10) conhecimentos sobre processos referentes ao desenvolvimento de metodologias para garantir a terminalidade daqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas

deficiências; e assegurar a aceleração de estudos aos superdotados com vistas a conclusão do programa escolar e avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

- currículo
- métodos
- instrumentos avaliativosDidática

Art. 14º . As Atividades de Pesquisa desenvolvidas no Laboratório deverão garantir integração e articulação com os demais Cursos da UnirG nas principais linhas:

I. Formação docente em Educação Especial;
II. Ensino-aprendizagem de alunos com deficiência;
III. Inclusão social e escolar;
IV. Políticas públicas e aspectos legais da inclusão social e escolar;
V. Acessibilidade social e escolar;
VI. Prevenção de deficiências;
VII. Profissionalização do deficiente para promoção do desenvolvimento regional;
VIII. Orientação à família pessoas com deficiência.
IX. Produção de material didático-pedagógico.

Art. 15º . As Atividades de Extensão desenvolvidas no Laboratório deverão:

I. - Estar vinculadas às atividades de pesquisa e ensino de forma a viabilizar a interação transformadora entre a universidade e a sociedade e será realizada de forma integrada com demais cursos da UnirG, no sentido de otimizar as capacidades humanas e os demais laboratórios da IES para atender a demanda da Educação Especial.
II. - Fazer parte de projetos de formação continuada em educação especial, cabendo aqui os serviços de assistência, assessoria e consultoria em Educação Especial.

CAPÍTULO IX
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 16^{0} . O LEE é um espaço aberto que permite convergência científico-tecnológicas pela característica multidisciplinar da educação especial desenvolvimento e aprimoramento intelectual e prático do aluno dos Cursos de Licenciatura: Pedagogia, Letras, Educação Física; de Saúde: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia; de Sociais aplicadas: Direito, Ciências da Computação, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Jornalismo e outros conforme o Projeto Pedagógico de cada curso e os programas das disciplinas que compõem sua matriz curricular.

Parágrafo único: Os materiais do laboratório deverão ser utilizados para atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas dependências do mesmo ou nas dependências de instituições parceiras da UnirG.

CAPÍTULO X
DO PATRIMONIO

Art. 17°. O patrimônio do Laboratório de Educação Especial está composto de mobiliário, equipamentos e tecnologias educacionais dependentes e independentes e devidamente catalogados no arquivo do LEE**.**

CAPÍTULO XI
DA ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 18º. A mantenedora da Universidade de Gurupi UnirG, Fundação UnirG, proporcionará os meios, as condições materiais e de recursos humanos para funcionamento do Laboratório de Educação Especial, assim como toda a infra-estrutura administrativa necessária para esse fim.

Art. 19º. O Laboratório de Educação Especial funcionará durante o período de aulas para atividades pedagógicas das disciplinas afins ao objeto de estudo, que demandem aulas práticas e, também, em horários extra-classe para estudo, pesquisas, oficinas, orientações, reuniões, entre outras atividades

CAPITULO XII
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 20º . Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Curso e componentes do Laboratório de Educação Especial.

Art. 21º. Este Regulamento Interno estará sujeito às demais Normas, Portarias e Resoluções determinadas pela Instituição e também a correções, modificações e emendas sempre que for necessário.

Art. 22º. O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Curso, revogadas as disposições em contrário.

Gurupi, 09 de maio de 2013.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho do Curso de Pedagogia do Centro Universitário UnirG em reunião realizada no dia 09 de maio de 2013, conforme Ata sob número 05/2013 e Resolução número 007/2013 de 09 de maio de 2013 que deliberou sobre a criação do Regulamento do Laboratório de Educação Especial — LEE.

Prof. Audimar Dionizio de Santana
Coordenador do Curso de Pedagogia
Portaria 955/2012

ANEXO IX - PLANO DE GESTÃO

Fone: 3612-7562 e-mail: pedagogia@unirg.edu.br

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

PLANO DE GESTÃO 2021

CURSO DE PEDAGOGIA

GURUPI- TO
2021

Fone: 3612-7562 e-mail: pedagogia@unirg.edu.br

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

PLANO DE GESTÃO 2021

CURSODE PEDAGOGIA

Planejamento da gestão do curso de Pedagogia 2021.

GURUPI- TO
2021

DIRIGENTES

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Piñero Miranda

Presidente

Oximano Pereira Jorge

Diretora Administrativa Financeira

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

Prof. Ma. Sara Falcão de Sousa

Reitora

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

Vice-reitor

Prof. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank

Pró-Reitor de Graduação e Extensão

Prof. Dr. Fabio Pegoraro

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Me. Miréia Aparecida B. Pereira

Pró-Reitora de Extensão, Culta e Assistência Estudantil

Prof. Me José Carlos Ribeiro da Silva

Coordenador do Curso de Pedagogia

Prof. Me Edna Maria Cruz Pinho

Coordenador de Estágio do Curso de Pedagogia

1 DIAGNÓSTICO DO CURSO

O Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi – UnirG, consiste em um curso de licenciatura oferecido na modalidade presencial, que forma profissionais para atuar na docência, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como na gestão escolar, com duração de 4 anos.

O Curso de Pedagogia nasceu junto com a criação da Fundação Unirg e FAFCH, em 1985, portanto, este ano o curso completa 36 anos de existência e já formou 50 turmas de bacharéis em Pedagogia, que hoje prestam relevantes trabalhos educacionais, em escolas, secretárias, coordenações, cargos de gestão, etc. em diversas cidades e estados brasileiros.

Destarte ressaltar, que o presente plano de gestão, para o semestre de 2021, visa caminhar em conjunto com o PDI dessa IES e o PPC do curso buscando o ensino de qualidade, a excelência na pesquisa e na extensão, com objetivo de uma melhor preparação dos acadêmicos, futuros pedagogos, com habilidades e competências necessárias para atuarem nos diversos campos e áreas da educação.

Insta ressaltar ainda que o presente plano de gestão, proposto pela coordenação do curso e de estágio, para o Semestre 2021, é fruto de uma construção coletiva com a participação ativa do corpo docente e equipe administrativa, que será realinhado no

semestre durante a sua execução, com o envolvimento ativo de toda comunidade acadêmica e administrativa do curso.

Por fim, este plano constitui um instrumento norteador, flexivo e reflexivo, passivo de discussão e readequação conforme as demandas existentes no curso da sua execução.

1. 1 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Pontos Fortes

- Tradição na Instituição, desde a antiga FAFICH, sendo responsável por mais de 50% da formação dos profissionais hoje atuantes na Educação no nosso município e um número considerável no Estado;
- Quadro docente capacitado, professores com experiência na área e titulação satisfatória entre mestres e doutores;
- Promoção de palestras, oficinas e cursos de capacitação aos docentes do município e região, em semanas pedagógicas e outros eventos;
- Responsabilidade e assiduidade do quadro docente;
- Compromisso do quadro discente com desempenho atuante e motivador;
- Desenvolvimento de diversos projetos de extensão, como PIBID, Jogos e brincadeiras na praça, Memória e História, e outros;
- Acolhimento aos acadêmicos novatos e veteranos;
- A existência e funcionamento do LABTAU;
- Bolsa remunerada para acadêmicos que atuam no programa Residência Pedagógica;
- Núcleo de Captação e Retenção de alunos tem atuado com sucesso.

Pontos Fracos

- Pouco apoio institucional para projetos que incentivam projetos como creches, brinquedotecas e classe hospitalar;
- Pouco material didático disponível por disciplinas;
- Carência de apoio e investimento na formação permanente dos docentes;
- Baixa demanda de candidatos para o curso;

- Ausência de campanha do vestibular realizada pela IES;
- Poucos professores com carga horária disponível para as horas diversificadas no curso;
- Pouca atividade com o trabalho de permanência com os acadêmicos (há transferências e alunos desmotivados);
- Salas de aula e os laboratórios do curso necessitando organizar como espaço educativo e prazeroso;
- Não implementação de monitoria para que os acadêmicos possam auxiliar na organização e controle de materiais e equipamentos nos laboratórios das metodologias;
- Não funcionamento das câmaras do conselho de curso;
- Dificuldade em oferecer/divulgar/implantar cursos de pós-graduação na área da educação.

1.2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Pontos Fortes

- Dedicação dos gestores e dos estagiários do curso;
- Empenho dos docentes na execução das ações pedagógicas;
- O CrediUnirG cobrindo 70% da mensalidade para o acadêmico;
- Compromisso e agilidade na resolução de problemas por parte do Conselho de Curso e gestão;
- Apoio da academia e fundação no atendimento das demandas do curso;

Pontos Fracos

- Pouco empenho e articulação da IES para solução da pouca demanda do curso;
- Pouca autonomia do conselho do curso frente a reitoria nos últimos anos;
- Insuficiente suporte financeiro da IES com o curso, o que acarreta falta de motivação e instabilidade em acadêmicos e quadro docente.

1.3 DIMENSÃO FÍSICA

Pontos Fortes

- A existência do espaço do LABTAU (Laboratório de Tecnologia Assistiva);
- Instalação da Brinquedoteca do curso;
- Instalação de salas de aulas adequadas como: laboratórios e ateliês
- Multiuso, para as aulas e produção de materiais didático-pedagógicos;
- Instalação de data show nas salas de aula;
- O campo de estágio, em parceria, nas escolas municipais e estaduais.

Pontos Fracos

- Falta de mobília adequada para os laboratórios de metodologias;
- Espaço físico pequeno da coordenação do curso e de estágio;
- Ausência de banheiros com chuveiros para acadêmicos que moram em cidades vizinhas;
- Inexistência de sala com primeiros socorros com profissionais habilitados;
- Precária manutenção de aparelhos tecnológicos como o Datashow, para utilização em aulas;
- Acervo bibliográfico com boa parte de obras desatualizadas.

2 PLANO DE EXECUÇÃO

Objetivo 1	**Captar e manter o acadêmico no curso**
Meta	Assegurar o acesso e a permanência dos acadêmicos até a conclusão do curso e ingresso em pós na UnirG, garantindo o contato com os egressos.
Ações	- Captação de candidatos e Retenção permanente do acadêmico no curso; - Revisão do programa CREDUNIRG, com aprovação de regras mais flexíveis ao acesso, permanência e pagamento do referido financiamento, desburocratização do programa, que hoje não é atraente para os acadêmicos; - Evento social de encerramento do semestre (alunos, professores e administrativo).
Responsável	Coordenações, NDE e professores do curso.

Parceiros	- Professores e acadêmicos do curso; - Fundação, Reitoria e Pró reitorias; - Prefeitura de Gurupi - Egressos; - Ascom da UNIRG.
Estratégias	- Campanha do vestibular; - Entrevista do candidato; - Orientação na matrícula; - Professor monitor por turma - Cartão de aniversário para acadêmicos.
Recursos	- Banner, Panfletos e Cartazes do curso; - Faixa de acolhida; - 120 Mochilas com logo da UnirG e do curso; - Micro-ônibus da UnirG para visitas; - Lanche para os eventos.
Cronograma	- Ações Permanente durante o semestre; - Evento de acolhida por semestre; - Visita as escolas em Gurupi e cidades circunvizinhas; - Evento festivo e educativo (dia do Pedagogo - maio e dia do professor - outubro); - Aula da saudade por semestre; - Colação de grau por semestre.

Objetivo 2:	**Ampliar a pesquisa e extensão no curso**
Metas	- Aumentar a Produção de artigos científicos; - Consolidar os projetos de pesquisa e extensão existentes; - implantar novos projetos de pesquisa e extensão no curso;
Ações	- Estruturar e consolidar o Projeto Brinquedoteca na UnirG; - Implantar a extensão curricularizada no curso; - Ampliar a participação dos acadêmicos na Residência Pedagógica; - Aumentar a produção e publicação de artigos científicos frutos das atividades dos estágios curriculares, da RP e dos TCC; - Fomentar a publicação de artigos científicos de autoria dos docentes e discentes em revistas científicas, na SICTEG, etc.
Responsáveis	- Coordenação do curso e de estágio;

	- Professores coordenadores dos projetos; - Professores orientadores; - Acadêmicos envolvidos nos projetos e estagiários.
Parceiros	- Reitoria, e pró-reitorias; - Professores do curso; - Acadêmicos do curso; - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi e cidades circunvizinhas; - Escolas da rede pública estadual e municipal; - IFTO e UFT; - Egressos.
Estratégias	- Reuniões de discussões, planejamento e produção de documentos e das ações; - Mobilização e motivação da comunidade acadêmica por meio das redes sociais; - Articulação junto aos parceiros para efetivação das ações; - Eventos educativos e científicos.
Recursos	- UNIRG; - Prefeituras; - Bolsas de estudos; - Financiamento de projetos pelo Governo Federal e Estadual.
Cronograma	Ações Permanente durante o ano

Objetivo 3	**Expansão e fortalecimento do curso**
Meta	Fomentar e Assegurar o crescimento e fortalecimento do curso, com aumento significativo da demanda de novos acadêmicos e da receita.

Ação	- Cursos rápidos – até 120 horas (MOOCs); - Captação de recursos (LABTAU, outros); - Pós-Graduação sob demanda (EAD); - Novos cursos (segunda Licenciatura e Complementação Pedagógica); - Parceiras com poder público para estágios remunerados com atuação nos departamentos e escolas;
Responsável	Coordenações, NDE e professores do curso.
Parceiros	- Professores e acadêmicos do curso; - Fundação, Reitoria e Pro-reitorias; - Prefeituras municipais; - Empresas privadas de educação; - Secretaria Estadual e municipais de educação; - Unidades de ensino públicas e privadas; - Ascom.
Estratégias	- Ampliar e intensificar a Campanha do vestibular do curso; - Campanha publicitária nas redes sociais do curso, os pontos fortes e produtos ofertados; - Intensificar a visibilidade e participação do curso na sociedade; - Levantar a demanda em Gurupi e cidades circunvizinhas para ações específicas; - Implantar novos meios de captação de alunos.
Recursos	- Redes sócias; - Aporte financeiro da Fundação; - Transporte; - Micro-ônibus da UnirG para visitas; - Lanche para os eventos.
Cronograma	- Ações Permanente durante o ano.

3. POLÍTICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Na área do ensino, tem se as seguintes políticas e atividades educativas a serem realizadas:

- Acompanhamento e apoio diário a execução das aulas teóricas, práticas e de estágios curriculares;
- Apoio direto ao corpo docente e discente;
- Incentivos a criação do CA de pedagogia;

- Estratégias para captação de novos alunos (Campanha Vestibular do curso);
- Implantação de um programa institucional de apoio e incentivo a captação e permanecia de acadêmicos no curso;
- Realização de bancas para professores substituto;
- Realização da prova do ENADE;
- Evento de encerramento dos estágios curriculares (Mostra de estágio) – Roda de conversa;
- Realização de reuniões semanais (conselho do curso, NDE, pedagógica, colegiado de coordenadores, comissões, etc. Conforme cronograma em anexo;
- Realização de parcerias para garantia dos estágios curriculares;
- Construção da nova matriz curricular do curso – M13 e do novo PPC;
- Ações de EXPANSÃO E FORTALECIMENTO do Curso;
- Parceiras com poder público para estágios remunerados com atuação nos departamentos e escolas;
- Participação em fóruns estaduais, como: EJA, PEDAGOGIA, DA EDUCAÇÃO;
- Revisão do programa CREDUNIRG;
- Evento festivo e educativo em comemoração ao dia do Pedagogo e do Professor;
- Evento social de encerramento do semestre (alunos, professores e administrativo).

4. **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS**

O acompanhamento será realizado por meio de relatório, elaborado ao final do ano. O relatório deverá apresentar a situação de cada uma das atribuições do Coordenador do Curso e demais responsáveis pela execução das respectivas ações. Deverão ser incluídas justificativas e observações necessárias referentes aos cancelamentos e as atividades previstas que não iniciaram ou não foram realizadas.
Por meio da análise deste Plano de gestão e do relatório produzido, será possível verificar e mensurar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que fragilidades observadas sejam minimizadas

ou eliminadas.

Gurupi, 10 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Coordenador do Curso de pedagogia
Portaria nº 056/2020

EDNA MARIA CRUZ PINHO
Coordenadora de estágio do curso de pedagogia
Portaria nº 057/2020

ANEXO XI - POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Manual de Metodologias Ativas

Universidade de Gurupi

SUMÁRIO

1.SALA DE AULA INVERTIDA (Flipped Clasroom).....3

2.ROTAÇÃO POR ESTAÇÕES DE APRENDIZAGEM.....8

3.APRENDIZAGEM POR PARES (Peer Instruction).....11

4.ENSINO SOB MEDIDA (Just-in-Time Teaching).....14

5. APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES (Team-Based Learning – TBL).....17

6. APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS (Problem Based Learning – PBL).....21

7. APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS.....25

8. GAMIFICAÇÃO (Gamification).....30

9. ESTUDO DE CASOS.....35

10. DESIGN THINKING.....39

11. PESQUISA.....42

12. **METODOLOGIAS ATIVAS INSERIDAS NO PPC DE MEDICINA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**.....47

APRESENTAÇÃO

Cada vez mais, os alunos que chegam ao ensino superior requerem outros modos de aprender, pois o uso diário da tecnologia os tornou muito mais ativos e dinâmicos na forma de se apropriar do conhecimento. Precisam também desenvolver competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho como: criatividade, proatividade, flexibilidade, saber trabalhar colaborativamente e ser capaz de criar soluções para os problemas à medida em que eles forem surgindo.

Nesse contexto novas metodologias são necessárias para inserir as instituições nestes novos tempos, em que aluno possui uma outra trilha de ensino composta de diversos meios como vídeos, leituras, áudios, jogos, atividades e outros materiais disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA No espaço da sala de aula ele ampliará e sedimentará seus conhecimentos na interação com os colegas e o professor, sendo ativo no seu processo de aprender.

A adoção de abordagens ativas nasce, com bastante frequência, de um incômodo. São raros os professores que, na busca por motivar seus alunos a se envolverem mais com os estudos, não tenham recorrido a esse tipo de prática em algum momento: um jogo, um trabalho em grupo, um projeto... Essas abordagens, orientadas para promover autonomia e protagonismo, poderiam ser chamadas de metodologias ativas.

Este Manual apresenta algumas metodologias ativas adequadas ao ensino superior, tais como: Sala de aula invertida, Rotação por Estações de Aprendizagem, Aprendizagem por Pares, Ensino sob Medida, Aprendizagem baseada em Equipes,

Aprendizagem baseada em Problemas, Aprendizagem baseada em Projetos, Gamificação, Estudos de Casos, *Design Thinking,* Pesquisas e traz algumas metodologias inseridas no PPC de Medicina de Paraíso do Tocantins.

Vale acrescentar que o Manual não está pronto e acabado, sendo que sempre serão atualizadas as metodologias desenvolvidas nos diverssos cursos da UnirG. Nesse sentido, esperamos que somado ao conhecimento prático da sala de aula e à busca por fazer sempre o melhor, este manual seja grande aliado nesta jornada.

1 SALA DE AULA INVERTIDA

Trata-se de um modelo pedagógico no qual os elementos típicos da aula e da lição de casa de um curso são invertidos, ou seja, os estudantes fazem o trabalho da sala de aula em casa e o trabalho de casa na sala de aula.

O aluno estuda previamente e a aula presencial torna-se o lugar de aprendizagem ativa, onde há perguntas, discussões e atividades práticas.

A Sala de Aula Invertida é uma estratégia metodológica cujo objetivo é tornar a sala de aula mais atrativa para os estudantes da geração digital de maneira que possa auxiliá- los em “aprender a aprender”. Também é conhecida como *Flipped Classroom* e *Inverted Classroom* ou Sala de Aula Híbrida (devido a fusão do ensino presencial com o ensino a distância).

Conforme a FLN – *Flipped Learning Network*, comunidade profissional na área de ensino aprendizagem, a Sala de Aula Invertida tem como base quatro pilares:

- **Ambiente de Aprendizagem Flexível**; que possa se ajustar a diversas modalidades de ensino;
- **Cultura de Aprendizagem**; cujo processo seja centrado no estudante como principal agente da sua própria aprendizagem;
- **Conteúdo Intencional**; ligado a preocupação do professor em ajudar os estudantes a desenvolver conteúdos conceituais e procedimentais, e a escolha cuidadosa do que ensinar e quais recursos disponibilizar para maximizar as oportunidades de aprendizagem em sala de aula; e
- **Professor Profissional**; que reflete sobre sua prática, interage com seus colegas para otimizar seu desempenho em sala de aula e dê *feedback* relevante aos alunos de forma contínua durante o tempo da aula.

É importante destacar que o conceito de Sala de Aula Invertida não se restringe a um único modelo, pois o termo é usado para descrever diversos modelos ou estruturas de aulas que se utilizam de aulas pré-gravadas seguidas de exercícios em sala de aula, conforme é o caso do modelo de sala de aula invertida JiTT – *Just-in-Time Teaching*, cujas características podem ser vistas neste mesmo Guia Prático.

As **vantagens** da sua aplicação são diversas, pode-se destacar as seguintes:

- Fala a mesma língua de todos os estudantes, inclusive daqueles da atual geração digital;
- Oferece flexibilidade de estudo aos estudantes muito ocupados, pois podem acessar boa parte dos conteúdos teóricos fora da sala de aula e em períodos horários segundo sua própria disponibilidade de tempo e ritmo de estudo;

- Permite ao professor ajudar os alunos que tiveram dificuldades de aprendizagem na pré-aula durante o período da aula presencial;
- Os alunos podem rever o material da pré-aula várias vezes para adquirir o domínio dos conteúdos e se aprofundar durante a aula;
- Permite ao professor usar os mais diversos recursos tecnológicos para otimizar o processo de ensino aprendizagem, tais como: vídeos, experimentos de laboratório, tarefas de leituras ou exercícios;
- Facilita a intensificação das relações professor-aluno e aluno-aluno conhecendo- os melhor e em prol de um critério avaliativo formativo;
- Possibilita ao professor um melhor gerenciamento da sala de aula, pois minimiza a dispersão pelo envolvimento dos alunos nas atividades práticas em grupo e para o aprofundamento dos tópicos em sala de aula;
- Induz o aluno à responsabilidade pela própria aprendizagem e à conquista de competências e habiliddaes profissionais;
- Recomenda-se cuidado tanto com a qualidade do material disponibilizado para estudo durante as pré-aulas, quanto com a quantidade de material, de modo que seja possível ao aluno cumprir os estudos ou efetuar as tarefas em tempo hábil entre a pré-aula (não presencial) e a aula (presencial).

O professor deve deixar explícito quais são os objetivos a serem atingidos com sua disciplina e propor atividades que sejam coerentes e que auxiliem os alunos no processo de construção do conhecimento, utilizando-se de técnicas ativas como *hands on*, discussão em grupo ou resolução de problemas, e que apresente *feedback* sobre os resultados das ações realizadas pelos alunos para corrigir concepções equivocadas ou mal elaboradas.

Destacam-se quatro recomendações básicas (BACICH e MORAN, 2018):

- As atividades em sala de aula devem envolver uma quantidade significativa de questionamento, resolução de problemas e de outras atividades de aprendizagem ativa, obrigando o aluno a recuperar, aplicar e ampliar o material aprendido *on-line*.
- Os alunos devem receber *feedback* imediatamente após a realização das atividades presenciais.
- Os alunos devem ser incentivados a participar das atividades *on-line* antes das presenciais, sendo que elas devem ser computadas na avaliação formal do aluno.
- Tanto o material a ser usado *on-line* quanto os ambientes de aprendizagem em sala de aula devem ser altamente estruturados e bem planejados.

Sequência Didática:

A Sala de Aula Invertida deve ser dividida em três etapas:

Antes da Aula

O professor verifica as questões mais problemáticas, que devem ser trabalhadas em sala de aula. Trata-se do primeiro momento de exposição do assunto ao aluno, antes da aula presencial, utilizando-se de recursos disponibilizados e orientados quanto aos seus objetivos pelo professor, tais como: textos para leitura, vídeos, *podcasts*, *games* e outros.

Durante a Aula

Na aula presencial o professor trabalha as dificuldades dos alunos, ao invés de fazer apresentações sobre o conteúdo da disciplina como ocorre na aula tradicional.

O docente faz uma breve apresentação do material, intercalada com questões para discussão, visualizações e exercícios. Os alunos podem usar as tecnologias digitais para realizar tarefas como: simulações, visualizar conceitos e realizar experimentos individualmente ou em grupos.

Durante a aula, o professor desenvolve as atividades programadas para a sala de aula, aprofundando a aprendizagem dos alunos, tendo como base o assunto inicialmente estudado por eles durante a pré-aula. Neste momento o professor procura estimular a capacidade de análise, síntese e criação dos alunos com a aplicação de trabalhos em equipes, o desenvolvimento do pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas.

Depois da Aula

O professor organiza atividades para que o estudante revise e tenha a oportunidade de ampliar os conhecimentos adquiridos nas duas etapas anteriores. Ele deve promover atividades de avaliação formativa e o estudante começa a tratar o material disponibilizado pelo professor para a próxima aula presencial, repetindo-se assim o ciclo metodológico para cada aula ao longo do período letivo.

Figura 1. Sequência Didática

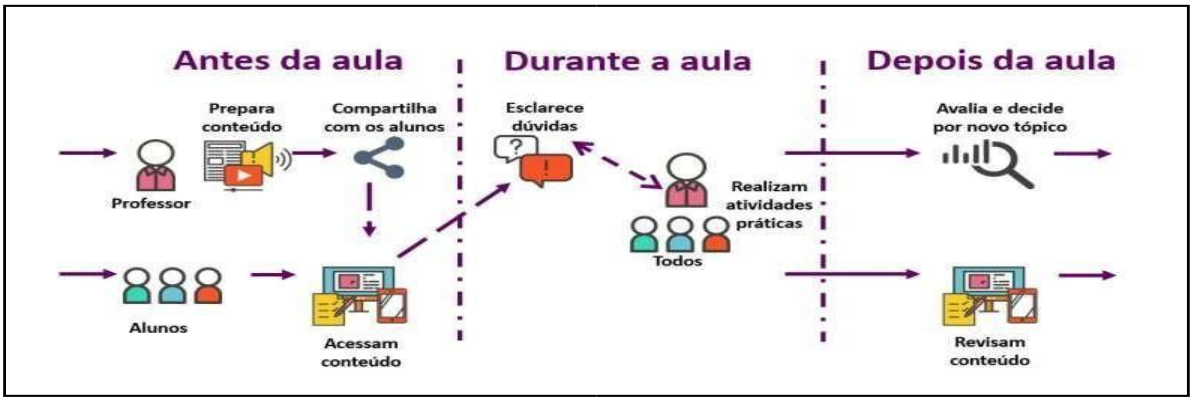

Fonte: SCHMITZ, 2016.

Referências

BACICH, Lilian e MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

BERGMANN, Jonathan e SAMS, Aaron. **Sala de Aula Invertida**: Uma Metodologia Ativa de Aprendizagem. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

EDUCASE, *Learning Initiative*. *7 Things You Should Know About Flipped Classrooms*. *February 2012*. Disponível em: https://library.educause.edu/resources/2012/2/7-things-youshould-know-about- flipped-classrooms Acesso em: 25 nov. 2020.

ELMÔR FILHO, Gabriel *et al.* **Uma Nova Sala de Aula é Possível**: Aprendizagem Ativa na Educação em Engenharia. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

SCHMITZ, Elieser Xisto da Silva. **Sala de aula invertida**: uma abordagem para combinar metodologias ativas e engajar alunos no processo de ensino-aprendizagem. 2016. 187f. 2016. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

VALENTE, José Armando. **A Sala de Aula Invertida e a Possibilidade do Ensino Personalizado**: uma experiência com a graduação em midialogia. ***In:*** **Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora:** Uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

VIMEO. **Sala de Aula Invertida.** Disponível em: https://vimeo.com/377038145 Acesso em: 05 dez. 2020.

2 ROTAÇÃO POR ESTAÇÕES DE APRENDIZAGEM

Na Rotação por Estações de Aprendizagem, o professor cria um tipo de circuito dentro da sala de aula. Em cada uma das estações há uma atividade diferente proposta sobre uma temática central de acordo com o objetivo da aula. As atividades de cada estação embora diferentes e independentes devem ser articuladas a partir do foco definido e os estudantes devem transitar pelo circuito percorrendo em todas as estações. Ao final deve-se avaliar todo o percurso e discutir as aprendizagens construídas. Quando desejar dinamizar as aulas e realizar uma atividade de fixação e reforço do conteúdo. Esta metodologia possui as seguintes vantagens:

- Permite relacionar a teoria e prática.
- Promove ensinamentos com um início, meio e fim na mesma aula.
- Pode ser aplicada em qualquer disciplina e em qualquer curso.
- Garante estímulos diversos ao estudante, pois permite analisar uma questão sobre várias óticas.
- Estimula a autonomia do aprendiz ao mesmo tempo que fomenta a socialização entre grupos diferentes de trabalho.
- Garante ao professor o papel de mentor, no lugar de emissor de conteúdo, pois reduz a parte expositiva das aulas para os 15 minutos finais na conclusão da atividade. É um método prático, funcional e de baixo custo.
- Desenvolve a criatividade e organização.
- Desenvolve a capacidade de solucionar problemas e construir seu próprio conhecimento.
- Estimula uma visão sistêmica do problema ao mesmo tempo em que ele é analisado por partes em cada estação.

Esta metodologia requer um planejamento cuidadoso considerando as atividades de cada estação, o tempo disponível para executá-las e o tamanho do grupo. Compete ao professor também controlar o tempo e o momento da rotação garantindo assim, que todos os alunos passem por todas as estações. Embora seja uma técnica aplicável em muitas situações é preciso garantir aos estudantes uma explicação didática e o conhecimento das regras para todo o circuito.

Sequência Didática:

Planeje o circuito

a) Qual o foco e objetivo da aula?
b) Quantas estações?
c) Qual atividade em cada estação?
d) Duração das atividades.
e) Reserve tempo para a discussão final sobre cada tarefa e o objetivo do circuito.

Ao organizar as estações considere os seguintes aspectos

a) É recomendável o mínimo de 3 e o máximo de 6 estações.
b) As atividades devem ser independentes uma das outras, pois os alunos começarão e concluirão por estações distintas entre si.
c) Deve haver ao menos uma estação em que tarefa seja individual para cada
aluno do grupo (a mesma tarefa).
d) Deve haver ao menos uma estação envolvendo o uso de tecnologia como uma
pesquisa na internet.
e) Diversifique as tarefas como: texto, desafio, jogos, prática etc.
f) As tarefas devem ter a mesma complexidade para equilíbrio do tempo.
g) Controle o tempo e comunique o momento da troca de estação.

Figura 1: Como Organizar as Rotações

Fonte: Alcantara (2019)

Referências

MORAN, José**. Mudando a educação com metodologias ativas.** Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol. II] Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: http://www2.eca.usp.br/moran/wpcontent/uploads/2013/12/mudando_ mor an.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

3 APRENDIZAGEM POR PARES (Peer Instruction)

Criada em Harvard pelo professor Eric Mazur (BACICH; MORAN, 2017) no início da década de 90, esta metodologia preconiza a abordagem de uma determinada temática combinando intervenções e monitoramento do professor, compartilhamento de conhecimentos por parte dos alunos, além de enfatizar o debate e a troca de opiniões, principalmente entre os alunos, daí deriva o seu nome “aprendizagem por pares/colegas”.

Corresponde a uma metodologia de aprendizagem ativa, na qual a aula avança por meio de perguntas a cerca de uma temática, à qual os alunos já tiveram contato prévio por meio de leituras, vídeos, ou outra forma de acesso ao conteúdo proposto. Os próprios alunos se ajudam na bateria de perguntas em busca de alcançar um índice de entendimento considerado suficiente para que se avance para o próximo tema. Pode ser utilizada há qualquer momento, exceto na primeira aula, pois a turma necessitará ter contato com o conteúdo que será discutido em sala. Também não deve ser utilizada como a única metodologia de ensino, pois pode ficar cansativo. Observa-se também casos de turmas que estavam apáticas com os métodos tradicionais de ensino e diante desta abordagem ficaram muito mais motivadas.

Alguns cuidados devem ser observados antes de sua efetiva utilização:

- Elaborar cuidadosamente a sequência de questões que será utilizada para avançar no tema proposto. Recomenda-se iniciar com questões mais simples e à medida que a turma vai obtendo êxito aumenta-se a complexidade das mesmas.
- Ter um banco de questões bem preparado, com pelo menos duas questões para cada tópico que deseja-se verificar a aprendizagem, pois, caso seja necessária uma explanação sobre o tópico que apresente dificuldade de entendimento, haverá pelo menos uma questão extra para certificar-se de sua efetiva aprendizagem.
- Garantir, antes da aula a disponibilidade e funcionamento dos recursos a serem utilizados, como computador, projetor, cartões de resposta (caso faça uso do *Plickers*), entre outros.
- Intercalar com outras metodologias de ensino-aprendizagem entre as aulas do período.

Sequência Didática:

A imagem a seguir representa o fluxo de realização de uma aula utilizando a

metodologia de aprendizagem Instrução por Pares.

Figura 1 – Fluxo de realização da *Peer Instruction*

Fonte: Adaptada de *Peer Instruction*, 2018.

O professor fornece o material para estudo que será utilizado na aula seguinte.

- Os alunos estudam o material fornecido como atividade extraclasse.
- A aula inicia-se com o professor fazendo uma breve recapitulação da temática que foi previamente estudada e da ferramenta/forma utilizada para coleta das respostas.
- Apresenta-se então a questão referente a temática contendo opções de resposta.
- Os alunos, individualmente, escolhem a opção desejada e apresentam sua resposta.
- O professor então verifica todas as respostas fornecidas.

Diante do resultado executa os passos A, B ou C a seguir:

A. Caso o índice de acerto seja inferior a 30% o professor deve revisar os conceitos e retorna ao passo 4.
B. Caso o índice de acerto esteja entre 30% e 70%, o professor abre para debate da questão entre os alunos durante um período pré-determinado de tempo (cerca de 2 minutos) e retorna ao passo 4.

C. Caso o índice de acerto supere os 70%, o professor faz uma breve explanação, que pode ser inclusive discutindo as opções apresentadas e justificando porque são verdadeiras ou falsas, e avança para um novo tópico ou uma nova questão.

Referências

ALCANTARA, Elisa F. S (Organizadora). **Diálogos sobre Gestão e Docência no Ensino Superior**. Volta Redonda, RJ: FERP, 2018.

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias Ativas Para Uma Educação Inovadora**. Porto Alegre: Penso, 2017.

MENTIMETER. Disponível em: https://www.mentimeter.com. Acesso em: 04 dez. 2020.

PEER INSTRUCTION. **Metodologia Ativa no Processo de Ensino-Aprendizagem**. PUCPR. Disponível em: https://youtu.be/xvOvpE_jmjI. Acesso em:04 dez. 2020.

PLICKERS. Disponível em: https://get.plickers.com. Acesso em: 14 dez. 2019.

QUIZIZZ. Disponível em: https://quizizz.com. Acesso em: 04 dez. 2020.

SOCRATIVE. Disponível em: https://www.socrative.com. Acesso em: 04 dez. 2020.

4 ENSINO SOB MEDIDA (Just-in-Time Teaching)

JiTT - *Just-in-Time-Teaching* também conhecido como Ensino sob Medida, é uma forma de ajustar as aulas às necessidades dos alunos. O destaque principal é oferecer os chamados “exercícios de aquecimento” para serem resolvidos pelos alunos antes da aula presencial, estimulando o “hábito de estudar antes das aulas”, e permitir ao professor conhecer antecipadamente as dificuldades dos estudantes na resolução dos exercícios para melhor ajustar as aulas às necessidades dos alunos.

O JiTT é uma estratégia de aprendizagem ativa que foi idealizada e utilizada por Novak (1999) e chamada de Ensino sob Medida, por Araújo e Mazur (2013). Pode-se entender que o JiTT é um formato de sala de aula invertida onde as atividades aplicadas para a pré-aula (não presencial) não acontecem muito distantes das aulas presenciais, ou seja, diferese de outros modelos quanto ao intervalo de tempo entre as pré-aulas e as aulas.

Portanto, a quantidade de atividades exigidas na pré-aula não pode ser muito extensa, garantindo que todos os alunos da turma possam cumprir com sua execução em um curto espaço de tempo. As demais características do JiTT assemelham-se a quaisquer outros formatos de sala de aula invertida. Embora essa estratégia tenha sido concebida e utilizada por Novak (1999) em disciplinas básicas da Física, ela também já foi aplicada tanto por Novak (2004) como por outros autores em diversas outras disciplinas na área da Medicina, Biologia e Economia. Assim, pode-se entender a JiTT como uma estratégia de ensino aplicável a quaisquer disciplinas em quaisquer áreas do ensino.

Algumas vantagens da estratégia JiTT podem ser destacadas:

- Os estudantes criam o hábito de estudar fora do ambiente da sala de aula
- Estimula os estudantes à prática da leitura e à busca de recursos de pesquisas sobre os tópicos das disciplinas;
- Os estudantes adquirem autonomia e controle sobre seu aprendizado;
- As aulas presenciais são enriquecidas e permitem aprofundamento no tema de estudo;
- Contribui com o sucesso do ensino superior potencializando as interações estudante-estudante, estudante-professor;
- Proporciona melhor aproveitamento do tempo na realização das atividades de estudo;
- O acompanhamento dos alunos tanto antes como durante e após as aulas permite ao professor implantar uma avaliação formativa, ou seja, de acompanhamento.

A aplicação da JiTT exige uma maior dedicação do professor no processo de desenvolvimento e planejamento das aulas e do aluno no processo de aprendizagem.

Destaca-se que os recursos que serão utilizados para as atividades da pré-aula precisam ser capazes de induzir os alunos a assumirem o papel de principais responsáveis pela sua aprendizagem. O professor deve evitar o constrangimento de alunos com mais dificuldades, mantendo o anonimato de suas respostas e também sugerir e utilizar recursos diversificados para apresentar as atividades de aquecimento, tais como vídeos, textos para leituras e outros materiais, assim evitando a acomodação dos alunos. Todas as atividades realizadas pelo aluno devem servir para compor a sua nota final valorizando seu esforço em desenvolvê-las.

Sequência Didática:

- O professor define e prepara as atividades ou exercícios de aquecimento que serão disponibilizados ou sugeridos aos estudantes.

- O professor disponibiliza as atividades de aquecimento em tempo hábil para que todos os alunos tenham a oportunidade de executá-las.

- Os alunos enviam suas respostas ao professor dentro do prazo estabelecido.
- O professor faz uma revisão das respostas apresentadas pelos alunos, e, tomando- as como base, prepara exposições orais e testes conceituais para a próxima aula presencial, de forma tal que os permita superar as dificuldades encontradas durante as atividades de aquecimento.

- Durante a aula presencial, o professor faz uma breve exposição oral dos resultados obtidos nas atividades de aquecimento, explicitando quais respostas dadas são corretas ou incorretas ao mesmo tempo em que apresenta os argumentos de correção.

- Ao final da aula, o professor apresenta tarefas que permitam a fixação ou domínio do tópico estudado e, em seguida apresenta o novo tópico que será desenvolvido na próxima aula, para a qual serão enviadas novas atividades de aquecimento, assim repetindo-se o ciclo composto de três passos: pré-aula, aula presencial e pós-aula.

Referências

ARAUJO, Ives S. e MAZUR, Eric. **Instrução pelos Colegas e Ensino sob Medida**: Uma Proposta para o Engajamento dos Alunos no Processo de Ensino Aprendizagem de Física. Caderno Brasileiro do Ensino de Física, v. 30, n.2: p. 362-384, ago, 2013.

ELMÔR FILHO, Gabriel *et al.* **Uma Nova Sala de Aula é Possível**:

Aprendizagem Ativa na Educação em Engenharia. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

VIMEO. Sala de Aula Invertida. Disponível em: https://vimeo.com/377038145. Acesso em: 06 dez. 2020.

5 APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES

A *Team-Based Learning* (TBL) conhecida também como Aprendizagem Baseada em Equipes (ABE) é uma estratégia que visa promover o desenvolvimento de equipes de aprendizagem por meio do cunho colaborativo e fornecer a estas equipes oportunidades para se envolver em tarefas significativas. Ela visa a continuidade de atividades por intermédio da conexão entre temas que se complementam. Normalmente, a ABE é dividida nas seguintes etapas:

Figura 1. Etapas de Aprendizagem Baseada em Equipes

Fonte: Alcantara (2019)

Nessa atividade, o educador exerce a função de mediador e facilitador do conhecimento, estimulando a autonomia do aluno e o aprendizado em equipes de trabalho. Essa metodologia inclui um conjunto de tarefas e atividades que tem por objetivo tornar o estudante responsável por sua aquisição de conhecimento e promover diversas habilidades e competências como:

Figura 2. Habilidades e Competências

Fonte: Alcantara (2019)

Quando desejar criar uma estrutura de atividade dividida em grupos e assuntos e tiver tempo disponível para tal organização. São necessários aproximadamente 3 encontros ou aulas, para que a atividade possa ser estabelecida. É interessante a aplicação dessa atividade em temáticas, situações ou teorias que preveem opiniões, interpretações e ideologias optativas distintas.

Possui vantagens como:

- Promover o aprendizado colaborativo pois deve ser feita em equipe e com ações compartilhadas pelos grupos;
- Estimular a criatividade;
- Estimular discussões e aprofundamento conceitual;
- Facilitar a avaliação;
- Provocar o conhecimento de novos conceitos e suas conexões.

Tal atividade deve ser aplicada em situações em que o conteúdo permite uma divisão em “macrounidades”, que serão direcionadas para os grupos. Os conteúdos ou atividades para aplicação da ABE devem remeter a problemas significantes, nos quais a aplicação de conceitos e teorias é útil. Além disso, é importante que o professor elabore atividades com escolhas específicas dentre alternativas claras, como “ Qual das alternativas o autor concorda mais? ” ou “ Qual das opções é a mais favorável? ”.

Não se esqueça de trabalhar o mesmo “problema” com todos os grupos, para que seja possível a troca de opiniões e fundamentos no momento de apelos e recursos.

Permita que os grupos relatem suas opiniões e decisões de forma simultânea, oralmente, através de ferramentas digitais ou até mesmo escrevendo em quadro, no teste coletivo ou nos apelos, de modo que as equipes façam trocas instrutivas.
As atividades de aplicação podem ou não ser pontuadas e também podem não ter uma única resposta correta, sobretudo, com o objetivo de gerar reflexão.

Sequência Didática:

- Escolha o conteúdo.
- Divida o conteúdo em macrounidades, uma para cada grupo. Divida a turma em grupo.
- Apresente aos alunos o passo a passo da atividade na metodologia de aprendizagem baseada em equipes.
- Introduza o conteúdo a ser trabalhado e disponibilize textos, artigos, livros e materiais de apoio.
- Oriente que todos os alunos façam a pré-leitura para o próximo encontro e informe que no início da aula, será aplicado um breve teste de garantia de aprendizagem.
- Aplique um breve “teste” individual de garantia de aprendizagem, que pode ser curto, simples e preferencialmente de múltipla escolha, com base no material da pré-leitura.
- Reúna os alunos nos grupos.
- Reentregue os testes, numa cópia em branco (teste idêntico ao feito individualmente).
- Defina um tempo para que os alunos discutam as questões e as respondam novamente em conjunto.
- Dê o feedback para os alunos sobre as respostas, comentando-as e explicando- as. Aproveite a oportunidade para ouvir as possíveis explicações.
- Marque para a próxima aula o encontro de apelo, ou seja, um momento em que os grupos, após leitura de outros materiais de pesquisa, geram argumentos do porquê tais respostas podem ou não ser questionadas.
- Oriente que os alunos criem por escrito uma declaração clara do porquê de tais argumentos, incluindo as provas pesquisadas para tal sustentação.
- O processo de garantia de aprendizagem deve ser seguido de um momento para que o professor confira e esclareça dúvidas e ideias. Deve-se explicar novamente, ou dar atenção especial a aquelas informações que não foram completamente compreendidas.

- As questões não precisam ter uma única resposta correta, e muitas vezes, na conclusão será necessário fazer uma análise sobre questões que envolvem opinião e situações diversas.
- Avaliação em pares é a oportunidade de os colegas darem *feedback* aos participantes. Em alguns casos, o professor orienta que os colegas listem aos outros componentes do grupo, elogios e coisas que apreciam. Se permitir que os alunos coloquem sugestões de melhoria aos colegas, gerencie para que não gere ofensa e discussão negativa.

Referências

QUICK-FICS. ***Team based Learning at* UT**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?time_continue=3&v=kxg5FTGZhZs&feature=emb_logo. Acesso em: 05 dez. 2020.

TEAM-BASED LEARNING COLLABORATIVE. Disponível em: http://www.teambasedlearning.org/. Acesso em: 05 dez. 2020.

RAHHAL, Hassan. ***Team-based learning*** - o que é e como fazer?. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wV-cfvxwn4c . Acesso em: 05 dez. 2020

6 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS (*Problem Based Learnig* – PBL)

A Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL- Problem Basead Learning) é um modelo de aprendizagem no qual são apresentados para os alunos a fim de que eses discutam pesquisem e encontrem soluções para as situações apresentadas Essa técnica foi criada no Canadá na década de 60, visando que os alunos desenvolvam habilidades críticas e, sobretudo, analíticas a respeito das situações enfrentadas em suas profissões. Sendo assim, é importante que os problemas apresentados aos alunos simulem situações que eles poderão ou irão encontrar quando inseridos no mercado de trabalho.

Essa metodologia é muito interessante por conta da fluidez do conhecimento e ao acesso à informação nos dias atuais, pois, treinando determinadas habilidades dos alunos com a PBL, os mesmos conseguirão se manter profissionais atualizados em todos os períodos de suas carreiras.

Além de estimular a criatividade, lapidar as habilidades de pesquisa e treinar o trabalho em grupo, o engajamento dos alunos tende a ser elevado, pois os mesmos conseguem claramente correlacionar a aula baseada em PBL às suas futuras vidas profissionais.

A PBL pode ser utilizada como estratégia de aprendizado, avaliação e aprimoramento de diversas habilidades pessoais dos alunos. Quando se deseja correlacionar diversos conceitos prévios dos alunos com conceitos novos, os quais os alunos adquirirão por conta própria e uns com os outros por meio de pesquisas direcionadas pela problemática em questão e discussões.

A PBL possui diversas vantagens como:

- Treinar o trabalho em equipe.
- Lapidar as habilidades de pesquisa e compreensão dos alunos.
- O professor, ao trabalhar com pequenos grupos, consegue individualizar os conteúdos a serem ensinados, partindo de dúvidas já discutidas pelo aluno com seu grupo.
- Os alunos geralmente se sentem mais a vontade de tirar dúvidas com seus colegas de grupo.
- O aluno também tende a se sentir mais à vontade de tirar dúvida com o próprio professor, uma vez que a pergunta (geralmente já discutida e não solucionada pelo grupo) será feita frente a poucos alunos e para um professor que se disponibilizou especialmente para essa finalidade, ao invés do aluno ter de interromper uma aula expositiva com perguntas de cunho possivelmente individual diante de toda turma.
- Associação imediata de teoria e prática que ajuda na fixação dos conteúdos trabalhados e estimula a dedicação dos alunos. O problema pode integrar várias disciplinas, fazendo o aluno correlacioná-las e ambém sendo possível o mesmo

problema ser trabalhado por professores de disciplinas diferentes, com óticas diferentes e ao mesmo tempo.

- Alunos que têm dificuldade de expressão e relacionamento interpessoal têm a oportunidade de treinar, de forma gradativa, habilidades que lhe serão úteis na vida profissional.

O professor deve ficar atento a todas as etapas do processo uma vez que, caso contrário, os alunos podem desviar do tema e acabarem pesquisando conteúdos que não eram o foco inicial da lição. Soma-se a isso, a sensação desestimulante de desorientação que pode ser gerada nos alunos. Isso ratifica mais uma vez como o professor deve ficar atento às discussões que estão sendo levantadas em cada grupo.

Um momento chave é a análise por parte do professor dos objetivos de estudo levantados pelos alunos. Com isso, ele pode orientar a respeito de objetivos destoantes com sua ideia inicial e sugerir outros não levantados pelos alunos.

O docente também deve percorrer os grupos analisando as discussões e observando se os alunos realmente têm todos os conhecimentos prévios exigidos, para a compreensão completa do problema e delineamento de objetivos de estudo pertinentes. Caso haja uma lacuna nos conhecimentos dos alunos, ele deve eliminá-las, mas sempre se atentando a não entrar nos conteúdos que os alunos devem levantar por conta própria.

Ao fazer o planejamento da disciplina, o professor deve se atentar a carga horária e a quantidade de conteúdo da mesma. Ministrá-los por aulas expositivas tende a ser muito mais rápido que administrar a mesma matéria utilizando PBL, o que pode gerar atrasos no cronograma caso o mesmo não seja montado adequadamente.

Sequência Didática: (Adaptado de Wood, 2003)

- O professor deve definir um problema de modo que os alunos sejam capazes de compreender o cenário descrito utilizando conhecimentos prévios. Alternativamente, o facilitador também pode ministrar uma aula expositiva introdutória a fim de fornecer as informações necessárias para a compreensão do problema.
- Os alunos são divididos em grupos e devem ser orientados a identificar e esclarecer termos desconhecidos apresentados no cenário e fazer uma lista daqueles que permanecem sem explicação após a discussão.
- O problema deve ser apresentado aos alunos e estes devem definir os pontos a serem discutidos. Os estudantes podem ter diferentes visões do problema e

todas devem ser consideradas. Uma lista contendo os pontos acordados deve ser elaborada.

- *Brainstorming* entre os alunos a respeito dos pontos selecionados. Eles devem compartilhar seus respectivos conhecimentos prévios e identificar lacunas nos mesmos. Os pontos principais da discussão devem ser anotados.
- O professor deve avaliar os resultados obtidos com o item 4 e analisar as lacunas de conhecimento dos alunos. Caso as últimas fujam do objetivo da lição, o professor pode (voltar a) ministrar uma aula expositiva a fim de saná-las. Os alunos devem formular os objetivos de aprendizado de acordo com as lacunas de conhecimento identificadas para a solução completa do problema. O professor avalia se esses objetivos são focados, tangíveis, compreensivos e apropriados.
- Cada aluno estuda separadamente todos os objetivos de aprendizado predefinidos, no momento do estudo individual.
- Os alunos se reúnem para compartilhar os resultados dos estudos individuais e as soluções para os problemas. Os pontos acordados são anotados e o professor avalia o aprendizado individual e o grupo como um todo.

Referências

MIRANDA, U.J.P.J. *Problem Based Learning* como metodologia inovadora no ensino de graduação em saúde**. Rev. Port. Med. Geral. Fam**. n.32, p.12-3, 2016.

PINTO, M.L.; MACEDO, J.R.N. PBL (*Problem Based Learning*) Uma prática pedagógica, só para área da saúde? **Revista Científica UNAR**. v.14, n.1, p.110-120, 2017.

RIBEIRO, L.R.C., Aprendizagem baseada em problemas (PBL) na educação em engenharia. **Revista de Ensino de Engenharia**. v.27, n.2, p.23-32, 2008.

SUGAHARA, C. R.; JANNUZZI, C. A. S. R.; SOUSA, J. E. O ensinoaprendizagem baseado em problema e estudo de caso num curso presencial de Administração – Brasil. **Revista Iberoamericana de Educación / Revista Iberoamericana de Educação**, v.1, n.60, p.1-9, 2012.

WOOD, D.F. **Problem based learning**. ABC of learning and teaching in medicine. BMJ. v.8, n.326, p.328-330, 2003.

427

7 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS

É uma metodologia ativa de aprendizagem, que além de promover a interdisciplinaridade, exige o trabalho em equipe, proporcionando o desenvolvimento de competências técnicas (ligadas a atividade profissional) e competências transversais (ligadas ao mercado de trabalho) para solucionar um problema concreto, sob supervisão e orientação de professores de disciplinas relacionadas com a proposta. Todo projeto sempre parte de um problema e tem como destaque um plano de ação para o enfrentamento da problemática em questão. No ensino superior, o projeto deve preferencialmente se articular com situações do cotidiano, podendo inclusive ser aplicado em espaços reais como empresas, hospitais etc. A aproximação das escolas com empresas, enriquece o aprendizado e possibilita que os estudantes desenvolvam seus estudos vivenciando na prática a realidade do mundo empresarial, o que contribuirá para o desenvolvimento de competências e facilitará suas inserções no mercado de trabalho.

Pode ser utilizado em qualquer período de um curso, mas é conveniente escolher os que tenham diversas disciplinas relacionadas com o projeto a ser desenvolvido.

Possui vantagens como:

- Desenvolver competências transversais;
- Criar um ambiente em que o aluno é o protagonista em sala de aula;
- Desenvolver o pensamento crítico;
- Articular a teoria com a prática.

Observe uma possível articulação, a título de exemplo de um projeto em curso num determinado período:

Figura 1. Exemplo de um Projeto em Curso

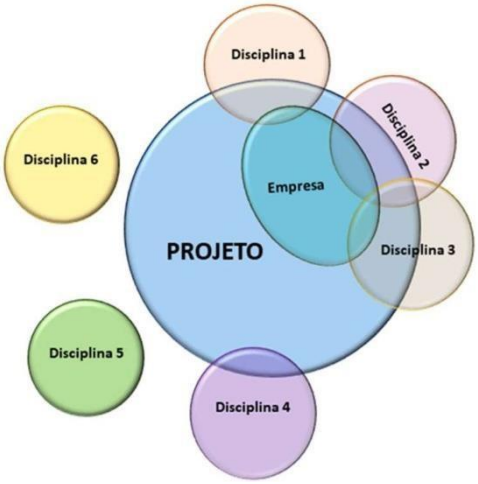

Fonte: Dias (2019)

O Projeto demonstrado ao lado será realizado em um período que tem seis disciplinas. As disciplinas 1, 2 e 3 se articulam diretamente com o projeto e a demanda da empresa. Observe que as disciplinas 2 e 3 se articulam com a empresa e entre si.

A disciplina 4 se articula com o projeto, mas não diretamente com a empresa.

As disciplinas 5 e 6 não estão envolvidas com o projeto.

Ao professor supervisor do projeto compete:

Figura 2. Competências do Supervisor

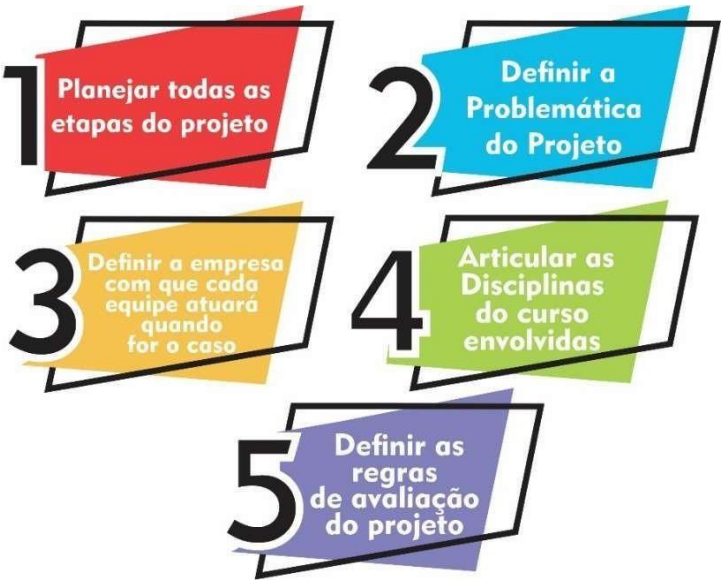

Fonte: Dias (2019)

Os alunos devem perceber os ganhos que terão com o PBL, como: os benefícios do trabalho em equipe, capacitação mais consistente que no ensino tradicional, maior facilidade na inserção ao mercado de trabalho, etc.

O projeto deve:

- Ser atual e inovador, de forma a motivar os alunos e os professores;
- Ter relação com a prática profissional;
- Ter regras claras como o que será entregue no final pelos alunos: projeto, protótipo etc.
- Em um curso com 5 anos de duração (10 períodos) sugere-se utilizar projetos em até 3 períodos.

Sequência Didática:

Pode-se destacar 4 fases essenciais de um projeto com fins educacionais: objetivos, planejamento, execução e julgamento (avaliação). O roteiro sugerido deve abordar:

- Tema do Projeto;
- Título;
- Justificativa;
- Descrição do Problema; Objetivos;
- Diagnóstico da situação problema com seus desdobramentos;

Problemas Identificados	Possíveis Causas	Efeitos

Plano de Ação:

Ação	Objetivo	Desenvolvimento	Avaliação	Prazo	Responsável

Avaliação do Projeto: portfólio, relatórios e alcance dos objetivos.

A avaliação global leva em consideração diferentes momentos do projeto e no final do período deve ser verificado se as competências estabelecidas no Plano de Ensino foram atingidas.

As notas finais das disciplinas envolvidas no projeto devem levar em consideração um percentual de avaliação da própria disciplina entre 50% e 70%, com discussões, provas, organização, envolvimento do aluno etc. Já o resultado do projeto entre 50% e 30%, levando em consideração o relatório, discussões, protótipo, participação individual (nota dada pelo grupo e pelos professores).

Observações importantes:

Prazo do projeto: de 15 e 17 semanas.

Tamanho das equipes: até 10 membros.

Referências

ALCANTARA, E. F. S.; DIAS, J. C. S. P.; HOPPE, J. H. B. **Aprendizagem** Baseada em Projetos: Procedimentos para Implantação em uma **Instituição de Ensino Superior**, capitulo 10, Volta Redonda, RJ: FERP, 2018, *apud* ALCÂNTARA, E. F. S. Diálogos sobre Gestão e Docência do Ensino Superior, Volta Redonda, RJ: FERP, 2018.

MESQUITA, D.; LIMA, R. M. **Planejamento de Processos de Aprendizagem Baseada em Projetos Interdisciplinares (PBL).** Workshop – Universidade do Minho, Uminho, Portugal, 2018.

8 GAMIFICAÇÃO (Gamification)

Para Kapp, gamificação é “um sistema em que os jogadores se engajam em um desafio abstrato, definido por regras, interatividade e *feedback*, que resulta em uma saída quantificável e frequentemente provoca uma reação emocional”. Assim, ela é mais do que a simples adição de mecânicas de *games* em contextos de não-*games*. “*Gamification* é o uso das mecânicas baseadas em jogos, da sua estética e lógica para engajar as pessoas, motivar ações, promover a aprendizagem e resolver problemas” (KAPP, Karl M. 2002).

Desta forma, Gamificação consiste em você utilizar elementos adequados de jogos melhorando o envolvimento do aluno e como consequência os resultados.

Esse instrumento de aprendizagem ameniza a “dor de aprender” alguns conteúdos específicos tornando o processo mais leve, porque o desperta a experimentar novos modelos de ensino e aprendizagem. Os jogos podem desenvolver competências socioemocionais como: interatividade, criatividade, persistência, senso de urgência, competição saudável, disciplina e outros.

Atualmente, essa ferramenta está sendo acompanhada de perto por companhias das mais diversas atividades e também pelas escolas e universidades, como uma oportunidade de resolver problemas cotidianos de forma mais engajada e inovadora. Você pode adaptar a utilização de recursos de games em qualquer disciplina e curso, sempre respeitando as variáveis conteúdo, tecnologia, espaço e tempo.

Alguns de seus benefícios são:

- ***Amenizar a dor do ensino***: É bastante comum que alguns alunos vinculem a aprendizagem a algo chato, ou seja, um fardo que precisa ser carregado. Com a gamificação, as aulas podem se tornar mais atraentes e contextualizadas.
- ***O aluno deixa de ser prisioneiro do conteúdo***: O conteúdo passa a fazer sentido e torna-se lúdico uma vez que os alunos precisam usar a criatividade, estratégias e dinamismo para resolver situações-problemas
- ***Proporciona novos modelos de aprendizagem***: Os alunos exploram o ambiente do jogo desvendando novas informações, que podem lhes render bônus, pontos ou selos. Precisam também cumprir tarefas dentro de um tempo

limitado. Dessa forma, essas séries de desafios levam o estudante a aprender constantemente até dominar o tema por completo.

- ***Acolhe o erro***: O jogo estimula o participante a manter a rota, mas ainda assim existe tolerância ao erro, pois, caso o jogador deixe de acertar, ele perde pontos mas pode continuar tentando, estimulando assim a persistência. Fator essencial em um ambiente que favorece a inovação, já que correr riscos e cometer erros fazem parte do processo de criação.
- ***Dá voz aos participantes***: O processo de aprendizado é construído de forma coletiva. Assim, o aluno tem a oportunidade de contribuir com suas ideias e conhecimentos, ajudando a melhorar o processo e deixando lições aprendidas para novos participantes.
- ***Melhora o foco***: Foco é uma dificuldade que todos enfrentam, é o desafio de lidar com multitarefas. Adultos, crianças e adolescentes são cada vez mais bombardeados por informações e essa “sobrecarga mental” interfere diretamente na capacidade de foco.
- ***É possível medir o desempenho***: Os resultados são medidos de maneira dinâmica o que gera uma maior possibilidade de retorno em detrimento aos métodos tradicionais. O aluno tem *feedback* imediato, que pode vir tanto por parte do professor, como ele mesmo pode identificar (pela sua pontuação, por exemplo) se foi bem ou mal e como pode melhorar. Portanto, a técnica otimiza a evolução no aprendizado. Isso porque o aluno enxerga com clareza o que é preciso fazer para atingir seu objetivo.
- ***Melhora a assimilação entre teoria e prática***: Imagine-se jogando um jogo pela primeira vez. Você precisa aprender inicialmente quais são as regras, qual o objetivo do jogo e o que não deve fazer para ser eliminado, certo? Isso tudo é a teoria. Quando você começa a jogar realmente está aplicando o que lhe explicaram na prática. A cada fase, a teoria lá do início faz mais sentido. Você precisa aplicá- la com mais agilidade, dominá-la, se quiser permanecer na partida.

Saber adaptar o conteúdo lecionado a gamificação é o desafio. Qual ferramenta usar, qual o espaço disponível, qual o tempo para desenvolvimento da tarefa, quais os recursos tecnológicos disponíveis, são perguntas que devem ser realizadas na

elaboração do plano de aula. No próximo tópico são exemplificados dois casos de gamificação. São sugestões para inspiração em criar a sua estratégia.

Sequência Didática:

Alguns aspectos devem ser observados e sequenciados nas atividades de ensino e aprendizagem “gamificadas”, são eles:

- **Enredo:** É a condução da narrativa do jogo. Definir o tema, os cenários, os personagens são importantes nessa etapa. Deve representar aspectos do mundo real e ser suficientemente motivador para os alunos.
- **Regras:** Todo jogo é composto por regras implícitas ou explícitas e, muitas vezes, o envolvimento do aluno pode tanto superar os desafios como desafiar as próprias regras. É importante que, uma vez definidas, as regras não podem ser alteradas no decorrer dos desafios, salvo quando a quebra de uma regra é condição para o cumprimento de um desafio.
- ***Feedback:*** Em todas as atividades o jogador deve receber uma pontuação/emblema que indica seu *score* no jogo. O docente pode elaborar também o acompanhamento qualitativo do desempenho do aluno, de forma a identificar avanços e possíveis dificuldades auxiliando com o processo de aprendizagem no decorrer das atividades.
- **Níveis de dificuldade:** Este é um fator motivador, pois, os jogadores são estimulados a melhorar seu desempenho diante de um jogo com diversos níveis de dificuldades. Um nível deve ser sucedido por outro de igual ou maior dificuldade.

Veremos abaixo dois exemplos de gamificação:

1º *Caso*: Jogos Analógicos ou sem utilização de tecnologia

Construir um jogo de tabuleiro ou outros modelos com materiais escolares e até recicláveis já tornam a gamificação possível. Veja esse exemplo de criação de um jogo de matemática para trabalhar com as operações básicas:

Figura 1. Construção de um jogo de tabuleiro

Fonte: GAMIFICA RH - Redefinindo o RH através da Gamificação

2º Caso: Quizizz

O Quizizz é uma ferramenta digital online e gratuita que possibilita a criação de questionários dinâmicos para o ensino gamificado, o que o faz utilizável em quaisquer disciplinas. Este recurso pode ser útil em diversas metodologias de ensino, como na Sala de Aula Invertida, *Peer Instruction* (Aprendizagem por Pares), TBL – *Team Based Learning*, dentre outras.

Veja abaixo algumas telas desta ferramenta:

Figura 2. Tela 01 (Questão)

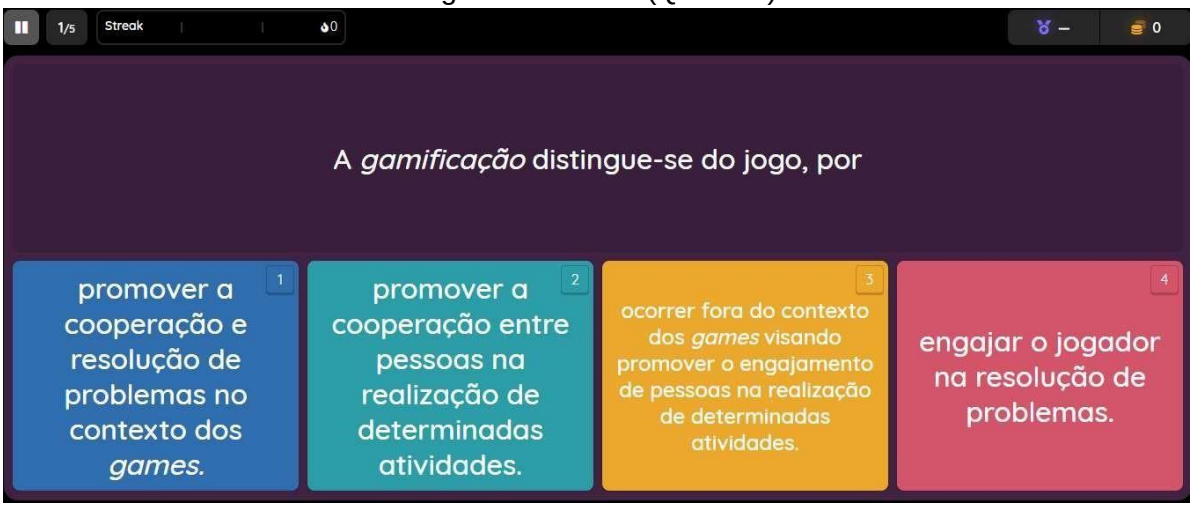

Fonte: Quizizz

Figura 3. Tela 01 (Questão)

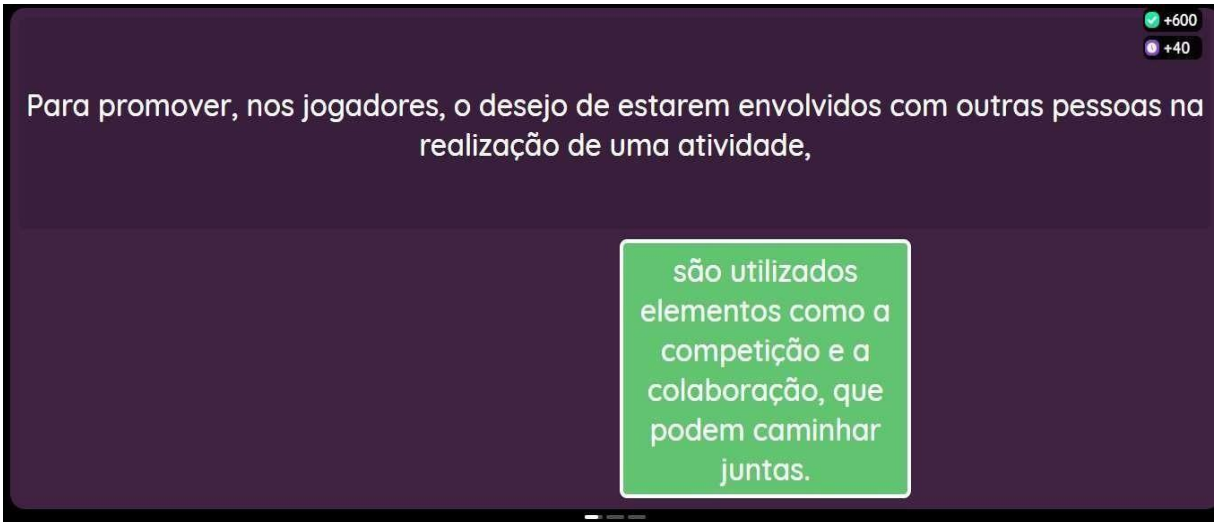

Fonte: Quizizz

Referências

KAPP, Karl M. **The gamification of learning and instruction**: game-based methods and strategies for training and education. San Francisco: Pfeiffer, 2012.

IPOG. **Educação e Cultura Organizacional**. Disponível em: https://blog.ipog.edu.br/educacao/beneficios-gamificacao-na-educacao/. Acesso em: 04 Dez. 2020

UNIFEV. Disponível em: https://unifev360.com/2017/11/27/quizizz-post/. Acesso em: 04 Dez. 2020.

9 ESTUDO DE CASO

O estudo de casos é uma estratégia de ensino que envolve a abordagem dos conteúdos, por meio de situações reais ou baseadas na realidade que possibilita a participação ativa do estudante no estudo e análise dessas situações. É uma variação do método Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), conhecido também como *Problem Based Learning* (PBL), principalmente por oportunizar o contato com problemas reais, aproximando o estudante da realidade prática de sua área.

A utilização do estudo de casos objetiva criar condições para que o estudante desenvolva competências e habilidades referentes a aplicação de conhecimentos a situações reais, à capacidade de ouvir e argumentar, de análise, de tomar decisões e trabalhar em grupo.

Bordenave e Pereira (1999) apresentam dois tipos de casos que podem ser propostos: o caso-análise e o caso-problema.

O caso-análise tem como objetivo desenvolver a capacidade de análise dos estudantes. Portanto, não há a pretensão de se chegar a alguma solução e sim, que a situação seja discutida e analisada. Já o caso-problema, tem como foco chegar a uma solução, a melhor possível, dentre as alternativas, a partir dos dados analisados e discutidos. Exercita-se assim, a capacidade de tomar decisões. O estudo de caso tem um grande potencial no processo de aprendizagem e deve ser usado para aliar a aprendizagem teórica à aplicação prática. Apesar de poder ser resolvido individualmente, é mais significativo quando feito em grupos promovendo o debate e a interação pedagógica.

É mais apropriado quando:

- Pressupõe a participação ativa do estudante;
- Visa desenvolver o uso de habilidades de análise e de solução de problemas;
- Estimula discussões e utiliza conceitos que podem ser explorados em sala de aula;
- O estudante dispõe de informações que o possibilitem analisar o caso;
- Há tempo suficiente para discussão do caso;
- O professor encaminha de forma apropriada o estudo do caso.

Para o melhor desenvolvimento do estudo de casos, é importante que eles

sejam construídos em torno dos objetivos de aprendizagem ou das competências e habilidades que se pretende desenvolver.

Os casos devem corresponder a uma situação real ou serem baseados em situações reais de modo a favorecer o envolvimento dos estudantes. Eles podem ser apresentados em forma de descrição, narração, diálogo, artigo jornalístico e até mesmo um filme. Embora os casos, em geral, sejam relatos de situações reais, é importante que o professor tenha alguns cuidados na sua escolha. Atente para que o caso:

Figura 1. Roteiro

Fonte: Panizzi (2019)

Aconselha-se que o professor tenha um roteiro de perguntas orientadoras para usar diante de dúvidas iniciais dos alunos ou para estimular os debates.

Figura 2. Sequência Didática

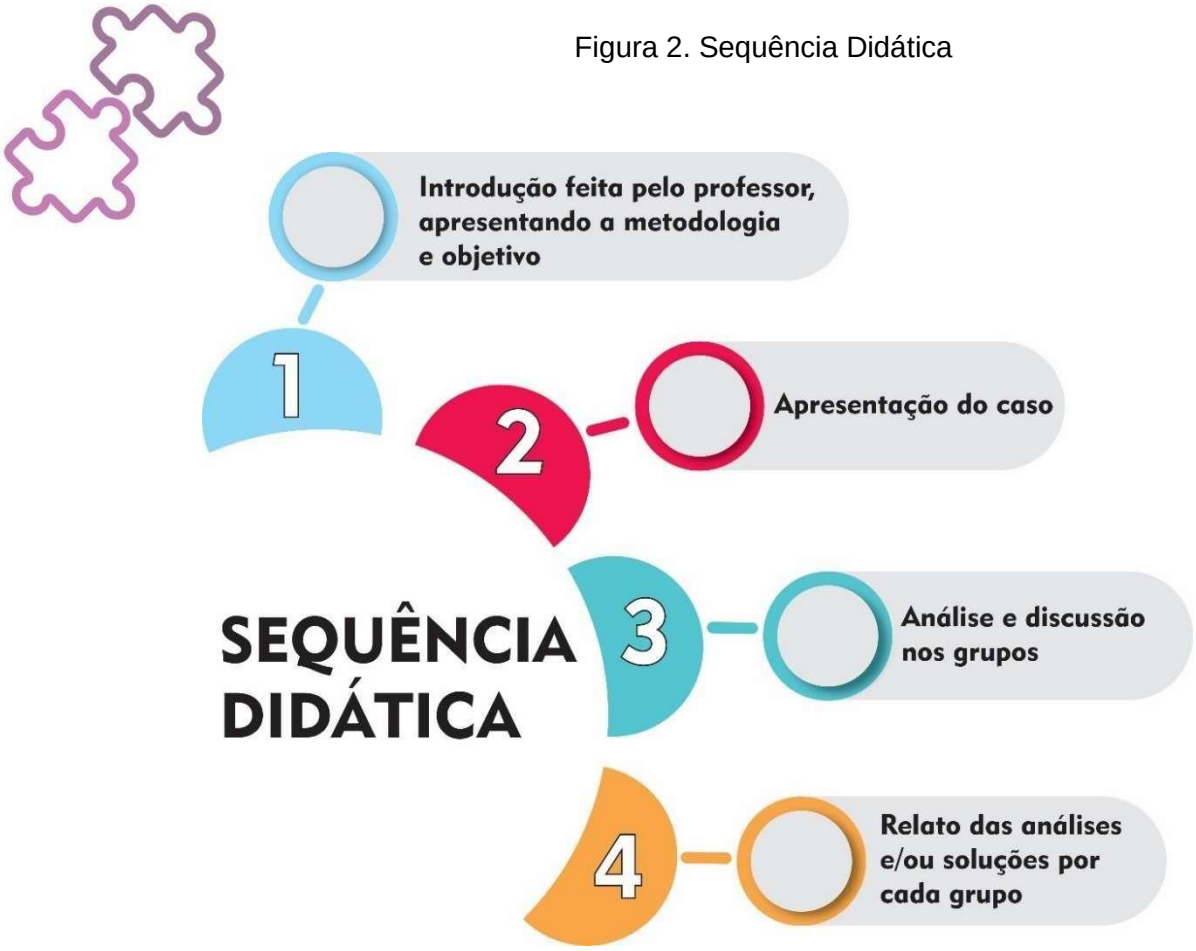

Fonte: Panizzi (2019)

É importante ressaltar que o professor orienta a discussão, sem impor um controle sobre ela. Observa o desenvolvimento do estudo feito pelos grupos e instiga suas argumentações.

O professor tem o papel de mediar as discussões, organizar o fechamento do caso a partir das sínteses realizadas, retomando os objetivos e os conceitos aplicados.

Referências

BORDENAVE, D. J; **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

GIL, A. C. **Didática do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas S.A., 2006.

CENTRAL DE CASES. **ESPM**. Disponível em: www.espm.br/centraldecases. Acesso em: 05 De**z**. 2020.

GRAHAM, A**. Como escrever e usar estudos de caso para ensino e aprendizagem no setor público.** Brasília: ENAP, 2010. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/515/1/estudos_de_caso.pdf. Acesso em: 04 De**z**. 2020.

10 DESIGN THINKING

O *Design Thinking* é uma abordagem que se baseia em um conjunto de métodos que buscam a solução criativa de um problema ou desenvolvimento de inovação disruptiva ou incremental de maneira centrada no ser humano, coletiva, colaborativa e experimentada. O *Design Thinking* pode ser usado para criar ou melhorar produtos e serviços para as pessoas. A sua aplicação tem se estendido para muitas áreas na busca de soluções de diversos problemas nas empresas, nas instituições de ensino e na sociedade. Especificamente, na área da educação, pode ser usado para tratar de assuntos como evasão de estudantes, índices insatisfatórios de faltas às aulas e de desempenho nas avaliações etc. O *Design Thinking* pode contribuir significativamente na área da educação. Ele estimula a resolução de problemas e a inovação, com a implantação de novas práticas pedagógicas, que permite o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de maneira mais eficiente e eficaz. Não existe uma única maneira correta para sua aplicação. O *Design Thinking* permite recriar as aulas desde o planejamento até a avaliação. Há sim alguns passos que devem ser seguidos, não necessariamente lineares, e explorados para buscar a solução para um determinado problema.

Sequência Didática:

O processo de *Design Thinking* normalmente é conduzido em grupo e subdivido em etapas, que podem variar de acordo com a literatura. Neste guia, considera-se cinco etapas que são as seguintes:

Empatizar

Buscar entender quais são as necessidades das pessoas envolvidas no problema através de uma imersão nas suas experiências. Busca-se observar e analisar diretamente o comportamento das pessoas diante de determinadas situações para obter novos conhecimentos (desejos e sensações das pessoas).

Uma pesquisa exploratória pode ser usada também para ajudar a compreender melhor as experiências e a vivência das pessoas.

Definir

A partir da análise dos resultados da pesquisa e/ou das observações dos comportamentos das pessoas, deve-se delimitar qual é o problema que necessita ser solucionado ou oportunidade ser desenvolvida.

Idear

Nesta etapa gera-se sugestões e ideias livres para solucionar os problemas ou desenvolver as oportunidades definidos anteriormente. A ferramenta brainstorming é geralmente empregada.

Prototipar

Consiste em escolher uma ou algumas das sugestões ou ideias apresentadas e criar protótipos. Pode ser uma maquete, um desenho ou algo que permita simular a criação final. Errar nesta etapa é mais rápido e barato porque os protótipos são simples.

Testar

Finalmente, esta é a fase que se realiza os testes dos protótipos para escolha da melhor criação. Um retorno a uma etapa anterior é normalmente necessário para buscar uma evolução da solução pela ótica do usuário.

Figura 1. As cinco etapas do *design thinking*

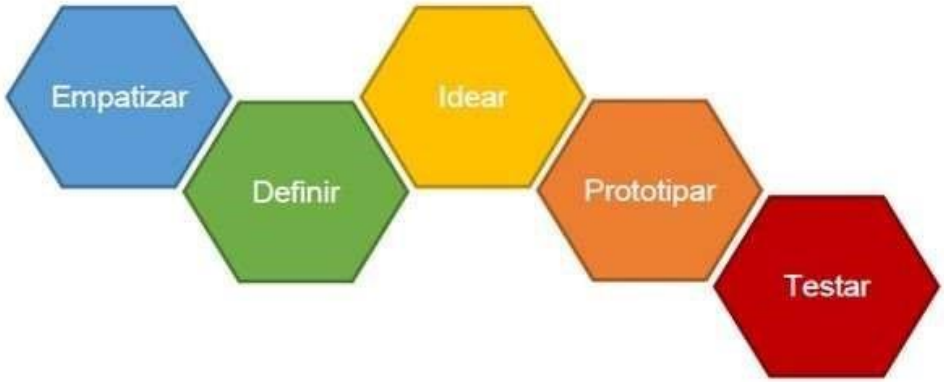

Fonte: Adaptada de D. School, 2011.

Referências

BROWN, T. **Design Thinking:** uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Tim Brown e Barry Katz; tradução Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

CONFORTO, E. **Design Thinking:** Uma Poderosa Ferramenta para Projetos de Inovação. Mundo Project Management, Curitiba, v. Abr & Mai, n. 62, p. 10-16, 2015.

VIANNA, Maurício. *et al.* **Design Thinking: inovação em negócios**. Rio de Janeiro: MJV Press, 2012.

D.SCHOOL. Stanford University: Hasso Plattner Institute of Design. **The Bootcamp Bootleg**, Março 2011. Disponível em: https://dschool.stanford.edu/use-our-methods/thebootcamp-bootleg/. Acesso em: 18. De. 2020.

11 PESQUISA

A palavra “pesquisa” deriva do latim *quaerere* acrescido do prefixo intensificador *per*, que significa em sua origem, indagar, buscar intensamente, procurar com afinco, inquirir, interrogar, perguntar, investigar, questionar (GLOSBE, 2019).

Como instrumento pedagógico, a pesquisa visa a construção de conhecimentos acerca de um determinado conteúdo curricular, por meio da descoberta, ou seja, da busca por soluções para um determinado problema.

De acordo com Pádua (1996, p. 29), a pesquisa é uma atividade de inquirição da realidade “que vai nos permitir, no âmbito da ciência, elaborar um conhecimento, ou um conjunto de conhecimentos, que nos auxilie na compreensão desta realidade e no oriente em nossas ações”. Neste sentido, ao realizar uma pesquisa, o estudante poderá elaborar um ou um conjunto de conhecimentos permitindo-lhe aproximar-se da realidade que deseja conhecer, compreendendo-a de tal modo que se torna capaz de transformá-la.

Quando compreendida como um processo de descoberta e de investigação da realidade ou de um objeto, a pesquisa revela suas características e peculiaridades, a partir de critérios preestabelecidos e de procedimentos integrados em uma dinâmica metodológica própria, que permite ao pesquisador (estudante), captar todos os aspectos da realidade/objeto estudado.

É importante destacar, que o ato de pesquisar em sala de aula, não se constitui ou se limita à cópia ou reprodução de informações. Pesquisar é investigar por meio de um processo de busca, de análise, de reflexão, de interpretação e reinterpretação de dados e fatos que envolvem o ato de construir conhecimentos pela interação e a partir de um problema acerca de um objeto ou de uma realidade a ser conhecida.

É realizando pesquisa que se desenvolve no aluno o “comportamento pesquisador”, isto é, faz dele um autodidata, pois, incita-o a desejar e a buscar o conhecimento por si mesmo, com autonomia. Cabe ao professor, portanto, agir como um mediador do conhecimento, um estimulador e incentivador do querer do aluno e, não apenas, aquele que dá respostas prontas e acabadas.A pesquisa, como um instrumento pedagógico, visa a melhoria da qualidade da aprendizagem e, portanto, deve ser utilizada em sala de aula, cotidianamente, independente ou associada a outras metodologias de ensino-aprendizagem.

A pesquisa deve ser utilizada, principalmente, quando surge um questionamento acerca de um tema. Esse questionamento pode ter partido dos alunos ou do próprio professor. Esse questionamento “[...] pode surgir como resposta a uma dúvida, a uma pergunta, a um problema e encaminha à procura ou busca de soluções” (GRILLO et al., 2006, p. 4). O questionamento é, portanto, a base da pesquisa em sala de aula.

O questionamento é o estímulo, o motivo para a proposição de uma pesquisa. É ele que desperta o aluno para a busca, possibilita a reflexão sobre um objeto ou realidade, permite o diálogo por meio de construção de argumentos e contra-argumentos para a discussão sobre um problema. O questionamento permite que os alunos elaborem hipóteses a partir do que eles sabem sobre o tema, discutem, opinam, estabelecem o senso comum e, por fim, decidem buscar o conhecimento científico, por meio da pesquisa, para compreender o objeto/realidade gerador do questionamento.

Quando surge um questionamento, o trabalho do professor é fundamental, pois, a pesquisa aplicada no cotidiano da sala de aula, somente será produtiva se ele conduzir o processo com segurança e eficácia. Ele precisa incentivar a investigação em diferentes fontes, apresentar procedimentos de pesquisa, orientar para que os alunos elaborem argumentos fundamentados a partir da apropriação de informações e conhecimentos.

É necessário salientar que a utilização da pesquisa como instrumento pedagógico possui como vantagem o desenvolvimento de habilidades nos alunos, tais como:

Figura 1. Habilidades Desenvolvidas

Fonte: Guimarães (2019)

A utilização da pesquisa como instrumento pedagógico, no cotidiano da sala de aula exige que o professor fique atento a alguns cuidados. É necessário que ele evite banalizar o termo “pesquisa”, pois não é qualquer trabalho ou atividade que pode ser assim classificada. A pesquisa exige procedimentos adequados e um planejamento bem organizado evitando, assim, a compreensão errônea do seu significado e relevância pelos alunos.

Planejar a pesquisa a ser realizada exige tempo e alguns cuidados. É preciso que o próprio professor e os alunos saibam, claramente, os motivos e os objetivos da pesquisa que será realizada por eles. Além disso, cabe ao professor munir-se de conhecimentos e dos procedimentos adequados para orientar seus alunos quanto às fontes a utilizar, como e onde buscá-las.

Professor e alunos devem saber que a pesquisa envolve o questionamento, mas, também, a construção de argumentos e a comunicação dos resultados. Além disso, é necessário que o professor observe o tempo a ser gasto com a pesquisa e se o tema a ser estudado está em conformidade com a ementa de seu componente curricular.

É preciso, também, que o professor leve em conta o nível de conhecimento dos alunos, suas necessidades de aprendizagem e os obstáculos que poderão surgir ao longo do trabalho que será realizado.

Por fim, é necessário ressaltar, que o professor precisa oferecer momentos em

sala de aula para que o aluno possa discutir o tema, esclarecer dúvidas e organizar o modo como os resultados serão apresentados, principalmente, quando a pesquisa estiver sendo realizada entre pares ou times. Esses momentos em sala de aula também são necessários para que o professor tome ciência do andamento da pesquisa.

Sequência Didática:

A realização de uma pesquisa passa por três etapas: questionamento, construção de argumentos e comunicação (GRILLO *et. al.,* 2006).

Questionamento

Esta é a primeira etapa da pesquisa. Ocorre quando aparece uma dúvida, uma pergunta, um problema, a partir de um tema que está sendo estudado. Surge da necessidade do grupo (professor e alunos) podendo ser originada de “um questionamento pessoal, concreto e próximo” (GRILLO *et. al.,* 2006, p. 4). Esta etapa se divide em três momentos.

- 1º momento – A partir do questionamento inicial, elabora-se uma “pergunta de partida”, ou seja, uma situação-problema que deverá nortear todo o trabalho a ser planejado e realizado e que levará os alunos a buscarem conhecimentos acerca do tema. Em seguida, levantam-se questões ou dúvidas secundárias que possam complementar a pergunta de partida e, assim, enriquecer a pesquisa.
- 2º momento – Por meio do diálogo, busque saber o que os alunos sabem acerca do tema e as suas hipóteses, de modo a verificar o que eles esperam encontrar com a pesquisa.
- 3º momento – Elabore um plano de estudo com os alunos, de modo que eles saibam o que fazer nas etapas seguintes, inclusive assinalando os procedimentos e as possíveis fontes de pesquisa, além dos recursos que serão utilizados para a apresentação dos resultados no momento da comunicação.

Construção dos Argumentos

Nesta segunda etapa da pesquisa, os alunos deverão construir seus

argumentos com base em procedimentos e fontes adequados, anteriormente definidos. Trata-se, portanto, da fase em que os alunos realizam reflexões e estudos com leitura crítica, realizam entrevistas (quando necessário), analisam os dados coletados das fontes, em busca de respostas aos questionamentos que elaboraram. Esta etapa possui três momentos a saber:

- 1º momento – Esta fase exige que se façam leituras, com possibilidade de elaboração de fichamentos, resumos, esquemas ou outras técnicas de leitura crítica, que favoreçam a elaboração do trabalho seguinte que é a comunicação dos resultados. “[...] esses argumentos, ao serem organizados, demandam sistematização rigorosa e cuidada, preferentemente escrita; a produção escrita é então submetida à crítica, inicialmente do próprio grupo” (GRILLO et. al., 2006, p. 4).
- 2º momento – Ocorrem novas leituras, revisões e comparações que garantem os resultados esperados a partir dos argumentos elaborados. Nesta fase, o professor deve disponibilizar momentos em que os alunos possam discutir e compartilhar o que estão pesquisando e elaborando.
- 3º momento – Trata-se da elaboração do recurso a ser utilizado para a apresentação dos resultados (Comunicação), como por exemplo, textos e/ou vídeos.

Comunicação

Esta etapa se caracteriza pela comunicação dos resultados. É o momento em que são socializados os argumentos para que estes possam ser, além de divulgados, também criticados. Trata-se da apresentação do que foi produzido individualmente, pelos pares ou pelos times, de modo a ser compartilhado pelo coletivo da turma. Nesta etapa é possível verificar se as hipóteses foram confirmadas ou refutadas; se a pergunta de partida foi respondida e se os argumentos empregados corresponderam ao que foi inicialmente proposto. De acordo com Grillo *et. al.* (2006, p. 4), a comunicação dos resultados do trabalho realizado permite a “construção pelos alunos da habilidade de questionar, de argumentar com qualidade, de criticar e de aceitar a crítica, e de comunicar resultados”. É, portanto, quando os alunos demonstram o que aprenderam, fortalecendo a sua autonomia e seu autodidatismo.

Referências

BNCC. Base Nacional Comum Curricular. **Metodologia de pesquisa na escola**. Caderno de Práticas. Disponível em: http://bit.ly/2RrbA9z. Acesso em: 05 de. 2020.

GLOSBE. Dicionário Português-Latim. Disponível em: https://pt.glosbe.com/pt/la/pesquisar Acesso em: 05 De. 2020.

GRILLO, M. C. et. al. Ensino e pesquisa com pesquisa em sala de aula. **UNIrevista**, v. 1, n. 2, abr. 2006. Disponível em: https://faculdadebarretos.com.br/wpcontent/uploads/2015/11/pesquisa- sala-de-aula2.pdf . Acesso em: 05 de. 2020.

PÁDUA Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa:** Abordagem teórico-prática. Campinas: Papirus, 1996.

12 METODOLOGIAS ATIVAS INSERIDAS NO PROJETO DO CURSO DE MEDICINA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Aprendizagem Auto dirigida

O estudante, preliminarmente, conhece e compreende os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Durante o Curso, o aluno é encorajado a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus 68 progressos pessoais, no sentido do quanto está próximo ou distante dos objetivos mínimos formulados. Desta forma, é necessária a habilidade de reconhecer as necessidades pedagógicas pessoais, desenvolver método próprio de estudo, utilizar adequadamente recursos e avaliar os progressos obtidos. Diversos recursos didático pedagógicos estão disponíveis para o estudo autodirigido: Livros-texto; Periódicos; Programas interativos em CD-ROM; Base de dados local (MEDLINE, LILACS, Scielo, EBSCO); Utilização dos laboratórios de aprendizagem; Visitas a serviços de atenção à saúde.

Aprendizagem em Grupos

A aprendizagem ocorre tanto de maneira individual, como em pequenos grupos, porém, é no pequeno grupo que o pensamento crítico é encorajado e argumentos levantados, idéias construídas de maneira criativa, novos caminhos são estabelecidos, permitindo a análise coletiva de problemas que espelhem a prática profissional futura. O estudante desenvolve competências, tornando-se integrante ativo, com contribuições para o grupo.

Práticas em Saúde, Morfofuncionais, Clínicas e Técnicas em Saúde e Pesquisa

São atividades desenvolvidas em cenários reais da comunidade e do sistema de saúde (unidades de saúde, hospitais, ambulatórios, etc) e atividades em ambientes simulados e laboratórios, incluindo Laboratório Morfofuncional, Laboratório de Simulação Realística e laboratórios de ciências biológicas. As atividades desta modalidade têm por objetivo fortalecer o aprendizado cognitivo desenvolvido nos temas geradores, assim como proporcionar o desenvolvimento de habilidades e atitudes. Para cada semestre do curso haverá um componente curricular baseados nos grupos de aprendizado e desenvolvido de forma longitudinal. As atividades serão desenvolvidas em 4 momentos semanais do 1º ao 3º períodos e em 5 momentos semanais do 4º ao 8º períodos, de forma que cada semana-padrão

terá ao longo do 1º ao 8º período atividades na comunidade/sistema de saúde e em ambientes simulados/laboratórios.

Atividades Integradoras

São atividades destinadas ao desenvolvimento de competências, compreende atividades de reflexão individual e estudo autodirigido, em horários protegidos na estrutura curricular, de forma a possibilitar o aprendizado necessário à consolidação dos objetivos de aprendizagem estabelecidos nos Temas Geradores e nas Práticas em Saúde, Morfofuncionais, Clínicas e Técnicas em Saúde e Pesquisa.

1 - Metodologia da Problematização com o Arco de Maguere

Tendo como pontos fundamentais a Problematização e a aprendizagem baseada em problemas para a operacionalização exitosa de práticas utilizando Metodologias Ativas aponta-se nesse contexto a realização da prática da problematização do Arco de Maguerez, esta definida por Berbel (1998), como um caminho metodológico capaz de orientar a prática pedagógica de um educador preocupado com o desenvolvimento de seus alunos e com sua autonomia intelectual, visando o pensamento crítico-reflexivo e criativo, além da preparação para uma atuação política. Na prática para o desenvolvimento da problematização consta de cinco etapas que acontecem a partir da realidade social:

1) a observação da realidade,
2) pontos chave,
3) teorização,
4) hipóteses de solução e
5) aplicação à realidade a partir de um caso problema capturado pelos acadêmicos na comunidade (Distrito Sanitário da Região da UBS) para o desenvolvimento e vivência da metodologia com o sentido especial de levar os alunos a exercitarem a cadeia dialética de ação - reflexão – ação.

As orientações pedagógicas da metodologia problematizadora serão realizadas durante os momentos de práticas nas UBS´s sendo destinada para tal espaços de 30 minutos à 1 hora, que serão estabelecidas conforme descrito abaixo:

1º Momento - apresentação, introdução da atividade e definição do tema gerador:

- Apresentação da metodologia problematizadora.
- Definição do tema gerador (O tema gerador é definido conjuntamente com os discentes e docentes, centrado no eixo respectivo ao período de estudo do acadêmico, de modo que este permeie todos os assuntos contemplados nesse período)

  2º Momento - Captura - identificação de casos problema pelos acadêmicos junto à comunidade: • Será estimulada a observação de problemas reais que sensibilizarão o grupo de alunos durante o desenvolvimento de suas práticas junto à comunidade.

    - Cada grupo de alunos (10 componentes) construirá seu caso-problema, elaborado a partir do contato com pessoas da comunidade.

  3º Momento - avaliação do planejamento e execução:

- Apresentação e discussão em roda por parte dos acadêmicos juntamente com docentes e equipe de saúde sobre o caso problema, os pontos chave e teorização já realizada sobre o tema e hipóteses de solução.

  4º Momento – fase final:

- Entrega e apresentação do relatório final da atividade problematizadora realizada. (O relatório final poderá ser entregue na forma de artigo, relato de experiência, estudo de caso, portfólio, entre outros). 5º Momento – culminância:
- Retorno à comunidade. (O retorno à comunidade consiste na realização de uma atividade a ser definida pelos acadêmicos junto à equipe de saúde da família, como forma de contribuição para o problema levantado e estudado pelos acadêmicos na comunidade).

13 Team Based Lerarning (TBL)

Aprendizagem Baseada em Equipes A Team Based Learning (TBL) ou aprendizagem baseada em equipes (ABE) é uma metodologia de ensino problematizadora que visa o ensino simultâneo de equipes em um mesmo ambiente e

estimula a valorização da responsabilidade individual dos estudantes perante as suas equipes de trabalho e também como um componente motivacional para o estudo que é a aplicação dos conhecimentos adquiridos na solução de questões relevantes no contexto da prática profissional. Tem sua fundamentação teórica baseada no construtivismo, em que o professor se torna um facilitador para a aprendizagem em um ambiente despido de autoritarismo e que privilegia a igualdade (Michaelsen, 2002; Bollela, Senger, Tourinho, et al 2014).

Uma importante característica desta metodologia é a valorização das experiências e conhecimentos prévios dos alunos além da aprendizagem baseada no diálogo e na interação entre os alunos, o que contempla as habilidades de comunicação e trabalho colaborativo em equipes que será necessária ao futuro profissional. Na prática para o desenvolvimento da aprendizagem baseada em equipes (TBL) será executado todas as etapas necessárias conforme descrito por Michaelsen (2002), classificadas em:

1) Apresentação e formação das equipes;
2) preparação individual (pré-classe);
3) Avaliação da garantia de preparo individual e coletivo;
4) Aplicação dos conhecimentos (conceitos) adquiridos por meio da resolução de situações problema nas equipes. É importante destacar que a cada prática do método TBL os alunos deverão ter realizado um estudo prévio de um determinado assunto definido pelo professor. (O material didático ou referências para estudo prévio deverá ser selecionado e enviado aos alunos pelo docente responsável).

A aplicação do método ficará a critério do docente podendo ser ao fim de cada módulo de aprendizagem ou ao fim de cada bimestre, sendo necessário de 2 a 3 horas para realização das atividades (Figura 1).

1º Momento – apresentação e formação das equipes.

- Apresentação da metodologia TBL.
- Formação das equipes Equipes compostas por 5 componentes. Divisão realizada pelo docente de forma aleatória sendo garantido o mínimo de afinidade possível e o máximo de heterogeneidade entre os componentes.

2º Momento - preparação individual e do grupo (pré-classe).

- Os estudantes devem ser responsáveis por se prepararem individualmente para o trabalho em grupo.

- Envio ou indicação para leituras prévias ou outras atividades definidas pelo professor com antecedência, tais como assistir à realização de um experimento, a uma conferência, um filme, realizar entrevista, entre outros.
- A preparação da atividade individual pré-classe é uma etapa crítica, se não realizada os alunos não serão capazes de contribuir para o desempenho de sua equipe. A falta desta preparação dificulta o desenvolvimento de coesão do grupo e resulta em ressentimento dos alunos que se prepararam.

3º Momento - Avaliação da garantia de preparo individual e coletivo:

- Mecanismo que garante a responsabilidade individual pela preparação préclasse.
- Teste de garantia de preparo individual (10 a 20 questões de múltipla escolha respondidas de forma individual e sem consulta. Ex: Fig 2).
- Teste de garantia de preparo em grupo (Os alunos devem discutir os testes realizados individualmente e cada membro defende e argumenta as razões para sua escolha até o grupo decidir qual é a melhor resposta).

4º Momento – Aplicação dos conhecimentos (conceitos) adquiridos por meio da resolução de situações problema nas equipes:

- O professor deve proporcionar aos estudantes, reunidos em suas equipes, a oportunidade de aplicar conhecimentos para resolver questões apresentadas na forma de cenários/problemas relevantes e presentes na prática profissional diária.
- Os estudantes devem ser desafiados a fazerem interpretação, inferências, análises ou síntese. Esta fase poderá ser repetida até que se contemplem os objetivos de aprendizagem de acordo com o planejamento realizado pelo professor e o tempo disponível para o curso.
- Nesta etapa é fundamental a garantia da realização de alguns preceitos básicos: Problema significativo (problemas reais, de caráter interdisciplinar e relevante para a formação crítico reflexivo). Mesmo Problema (Cada equipe deve receber o mesmo problema) Escolha específica (Respostas curtas, objetivas e facilmente visível). Relatos simultâneos (O ideal é que as respostas sejam dadas simultaneamente entre as equipes).

5º Momento – Avaliação

- Os alunos serão avaliados pelo seu desempenho individual e também pelo resultado do trabalho em grupo, além de se submeterem à avaliação entre os pares, o que incrementa a responsabilização.Desempenho individual 15 – 20% ; Desempenho em equipe 60 – 65%; Avaliação por pares 10 – 30% Figura

3 - Avaliação do Programa Interação Ensino-Serviços e Comunidade (para cursos da Saúde)

Os estudantes são avaliados pelo desenvolvimento de ações de pesquisa junto aos serviços de saúde e comunidade. A pesquisa é iniciada com identificação e análise de problemas; elaboração de planos ou projetos de intervenção. O estudante, depois de realizado o trabalho de pesquisa, deve identificar na hipótese de solução para o problema uma aplicação viável e criativa para atuar na realidade em parceria com os profissionais do serviço. A definição dos temas de pesquisa decorre do consenso entre o grupo de professores, estudantes e os profissionais de saúde das unidades básicas de saúde (UBS), sendo que as pesquisas realizadas pelos grupos estão voltadas às necessidades dos serviços de saúde. Os estudantes terminam a unidade com apresentação dos trabalhos de iniciação científica (pôster), num seminário anual de pesquisa e com a apresentação dos trabalhos às equipes das UBS nas quais se inseriram.

ANEXO X - REGULAMENTO DO ESPAÇO CRIANÇA

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

REGULAMENTO DO ESPAÇO CRIANÇA

Regulamenta a organização e o funcionamento do Espaço Criança da Universidade UNIRG.

JANEIRO 2020

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Profª Maria Leci de Bessa Mattos
Profª Ma. Edna Maria Cruz Pinho
Profª Ma. Mira Celia Bevenuto
Adm. Luciana Ribeiro Alves Costa (servidora)

Órgão responsável pelo espaço:
Coordenação do Curso de Pedagogia

Parcerias:
Departamento de Recursos Humanos da Fundação UNIRG

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A criação do Espaço Criança Unirg tem como objetivo proporcionar aos filhos dos usuários da Universidade UNIRG (acadêmicos, servidores e professores), espaço assistido para brincar, bem como promover o incentivo à leitura/biblioteca por meio do lúdico.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 2º Oferecer um espaço infantil aos filhos de servidores, docentes e acadêmicos como forma de garantir a assiduidade funcional e acadêmica quando, durante a jornada de trabalho e estudos, não possuírem outro local adequado para deixar seus filhos.

CAPÍTULO III
DO ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Espaço Criança funcionará nos dias e horários de funcionamento da Reitoria do UNIVERSIDADE UNIRG, de segunda a sexta, das 7:00hs às 11:00hs e das 19:00hs as 22:00hs, exceto:

I - Em decorrência do planejamento semestral das atividades a ser divulgado previamente à comunidade;

II - Em decorrência do período de férias dos estagiários colaboradores do Espaço Criança.

III – Em decorrência de pontos facultativos e recessos da IES.

Art. 4º O Espaço Criança disporá de ambiente provido com jogos e brinquedos educativos de modo a estimular as crianças a desenvolverem a criatividade.

Art. 5º A capacidade de atendimento do Espaço Criança, nos turnos matutino e noturno, observará a disponibilidade da estrutura física, humana e orçamentária.

Art. 6º A capacidade de atendimento do Espaço Criança será de até 10 (dez) crianças por turno, sendo 8 (oito) de caráter permanente e 2 (duas) de caráter esporádico.

Art. 7º O espaço será destinado exclusivamente para crianças na faixa etária entre 4 e 6 anos, não sendo permitida a frequência fora dessa faixa etária.

Art. 8º Será designada uma comissão para acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas no Espaço Criança.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 9º Para acesso da criança ao espaço, faz-se necessário efetuar cadastro e preencher ficha de anamnese, com a assinatura do responsável.

Art. 10. A criança só poderá entrar e sair do Espaço Criança com a autorização de um responsável, ou com a supervisão dos colaboradores, nos casos de atividades fora do espaço.

Art. 11. Os colaboradores necessários para prestar serviço no Espaço Criança serão selecionados por meio de edital e deverão assinar termo de compromisso próprio.

CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 12. Para utilização permanente do Espaço Criança, os pais ou responsável deverão realizar inscrição prévia na coordenação de Pedagogia.

Art. 13. Os filhos dos usuários poderão utilizar os serviços do Espaço Criança por até 3 (três) dias em horários fixos na semana, o que será considerado utilização permanente.

§ 1º Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, será considerada a ordem de agendamento como critério para definição da criança a ser atendida.

§ 2º O agendamento das crianças para a utilização do espaço será feito no início de cada semestre do ano, com aviso prévio da Coordenação de Pedagogia.

Art. 14. No ato da inscrição, os servidores terão que fixar os dias e o turno de preferência para a utilização permanente do espaço.

Art.15. Sempre que a utilização do espaço for permanente, o usuário deverá entregar os materiais pedagógicos da criança no ato da inscrição e efetuar o pagamento da taxa, sendo estes o pré-requisito para efetivação da inscrição.
Parágrafo único. A relação dos materiais pedagógicos será divulgada pela Coordenação do Curso de Pedagogia.

Art. 16. Para a vaga de atendimento esporádico será necessário o agendamento prévio.
Parágrafo único. Nos casos em que houver mais de uma criança que necessite da utilização do espaço para atendimento esporádico, será considerada a ordem de agendamento como critério para definição da criança a ser atendida.

Art. 17. Em casos de ausência, os pais deverão comunicá-la, com até 24 horas de antecedência, à Coordenação do Curso de Pedagogia por telefone ou presencialmente.
Parágrafo único. As vagas que surgirem em caso de ausência das crianças poderão ser direcionadas ao atendimento esporádico.

Art. 18. Perderá o direito à vaga a criança que contabilizar 3 (três) faltas consecutivas e não justificadas pelos pais ou responsável.

Art. 19. A alimentação das crianças será de responsabilidade dos pais ou responsável.

Art. 20. Os objetos de uso pessoal da criança, devidamente identificados, deverão ser disponibilizados pelos responsáveis sempre que estas utilizarem o espaço.

Art. 21. O Espaço Criança disporá de serviço de guarda-volumes, e não se responsabilizará por objetos perdidos ou esquecidos.

CAPÍTULO V
DAS PROIBIÇÕES

Art. 22. Não será permitido o uso de calçados no Espaço Criança.

Art. 23. Não será permitido aos pais e/ou responsáveis alimentar as crianças dentro do espaço. Outros espaços institucionais destinados a essa finalidade poderão ser utilizados.

Art. 24. Não será permitido levar brinquedos ou objetos suscetíveis de provocar cortes, perfurações, queimaduras ou que, de qualquer modo, possam ameaçar a integridade física das demais crianças.

Art. 25. Não será permitido aos estagiários colaboradores alimentar ou medicar as crianças; em caso de emergência, estes deverão entrar em contato com os pais e acionar os profissionais de saúde da instituição.
Parágrafo único. As crianças quando enfermas não poderão frequentar o espaço.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Outras informações que se fizerem necessárias quanto à organização e ao funcionamento do Espaço Criança serão divulgadas em reuniões realizadas periodicamente pela Comissão do Projeto com os pais ou responsável.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Projeto.

SARA FALCÃO
Reitora da Universidade UNIR

ANEXO XI - PROGRAMA DE NIVELAMENTO

PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Gurupi-TO

UnirG
Universidade de Gurupi

U58p Universidade de Gurupi

Programa de nivelamento / Universidade de Gurupi. - Gurupi, 2020.

22 p.

1. Programa. 2. Nivelamento. 3. Planejamento . I Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Saulo

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Lopes Benfica
Presidente

Adm. Márcia Delfino Duarte Guerra
Diretora Administrativa Financeira

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

Prof. Ma. Sara Falcão de Sousa
Reitora

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida
Vice-reitor

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-reitor de Graduação e Extensão

Prof. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira Silva
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Coordenadores de Curso e de Estágio

Administração
Coordenadora do curso: Phamilla Lima Ribeiro

Ciências Contábeis
Coordenadora do curso: Claúdia da Luz Carvelli
Coordenador de Estágio: Gilberto Gomes Amorim

Direito
Coordenadora do curso: Kádyan de Paula Gonzaga e Castro Coordenador de Estágio: Raniere Fernandes Moura

Educação Física:
Coordenador do curso: Jackson Carlos da Silva
Coordenador de Estágio: João Bartholomeu Neto

Enfermagem
Coordenadora do curso: Denise Soares de Alcântara
Coordenadora de Estágio: Cláudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

Engenharia Civil
Coordenador do curso: Antônio Parreira de Vasconcelos Neto Coordenadora de Estágio: Bárbara Gomes Ferreira

Farmácia
Coordenadora do curso: Natallia Moreira Lopes Leão
Coordenadora de Estágio: Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira

Fisioterapia e Estética e Cosméstica
Coordenador do curso: Geovane Rossoni Reis
Coordenadora de Estágio: Janne Marques Silveira

Jornalismo:
Coordenadora de curso: Alessandra Gomes Duarte Lima

Letras:
Coordenadora do curso: Maria Wellitania de Oliveira Cabral
Coordenadora de Estágio: Lucivânia Carvalho Barcelos Siqueira

Medicina:
Coordenador do curso: Fuad Moraes Ibrahim
Coordenadora de Estágio: Mônica Mendonça Vieira Marcolino

Odontologia:
Coordenador do curso: Ed Wilson César
Coordenadora de Estágio: Sônia Maria Paiva Torres

Pedagogia
Coordenadora do curso: Maria Leci de Bessa Mattos
Coordenador de Estágio: José Carlos Ribeiro da Silva

Psicologia
Coordenadora do curso: Larissa Queiroz de Azevedo Aquino Coordenadora de Estágio: Ellen Fernanda Klinger

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE INSTITUCIONAL (NDEI)

Alexandre Peixoto Silva – docente de Letras;

Américo Ricardo Moreira de Almeida – Vice Diretor e docente de Administração;

Bárbara Gomes Ferreira – docente de Engenharia Civil

Cibele Maria Bellezia – docente de Medicina

Clifton Morais Correira – docente de Jornalismo;

Eduardo Fernandes de Miranda- Pró-Reitor- PGRAD e docente de Educação Física;

Erica Eugenio Lourenço Gontijo – docente de Farmácia

Gilberto Gomes Amorim – docente de Ciências Contábeis

Joana Estela Rezende Vilela – assessora Pgrad e docente de Odontologia

José Carlos Ribeiro da Silva – docente de Direito;

Jussara Resende Costa Santos – assessora Pgrad e docente de Pedagogia;

Lucilene Gomes Silva – Presidente e docente do curso Educação Física;

Maria Antonia Darozo Bandeira – docente de Psicologia

Maria das Graças Bastos Souza – docente de Administração;

Mirelly da Silva Ribeiro – docente de Enfermagem

Sônia Maria Paiva Torres - docente de Odontologia

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Nivelamento é mantido pela Pró Reitoria de Graduação a da Universidade de Gurupi- UnirG, ofertado gratuitamente, sendo um curso em formato de EaD, aos acadêmicos de todos os cursos dessa Instituição de Ensino Superior.

É definido como um procedimento de estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para sua formação, como aluno universitário. O propósito principal é oportunizar aos participantes, a partir de aulas teóricas e atividades práticas, uma revisão de conteúdos básicos, de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos, mas que são fundamentais para que o aluno supere suas falhas de formação, já no início da vida acadêmica, acolhendo-o da melhor forma possível e que possa iniciar e concluir a vida acadêmica com segurança e menos dificuldade.

Esse programa consiste em subsidiar os discentes de elementos básicos a partir dos projetos de Português, Leitura e Interpretação de Texto, Matemática, Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD, Conhecimentos contemporâneos de forma que consiga prosseguir em seus estudos.

Terá no segundo semestre de 2020 o início do processo de estruturação e logo a seguir sua implantação, como uma das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI da UnirG 2019-2023.

JUSTIFICATIVA

É notório a realidade educacional brasileira com os baixos índices de aprendizagem da educação básica, em que vem sendo oferecida no ensino fundamental e no ensino médio e da quantidade de alunos ingressantes na UnirG oriundos também da Educação de Jovens e Adultos e que apresentam muitas dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, principalmente para produção de textos, interpretação, erros gramaticais e ortográficos e falhas básicas no raciocínio matemático, essas são algumas das falhas de formação e com esse baixo nível constatado nos alunos, isso vem afetando o desenvolvimento da aquisição do conhecimento e acompanhamento dos cursos.

No Estado do Tocantins o índice no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, segundo INEP demonstra que o ensino ainda precisa melhorar de forma significativa.

Ultimamente a UnirG vem recebendo alunos na faixa etária dos 16 a 18 anos, muito jovem, mas por outro lado, também com bastante lacunas no processo de aprendizagem. Por isso, esse programa tem o propósito de ajudar no fortalecimento intelectual e na formação acadêmicas dos alunos.

A UnirG é responsável pelo o ensino superior, mas como garantia da qualidade desse ensino faz-se necessário sanar algumas das deficiências comuns dos alunos aos quais recebe semestralmente. É por isso, que a UnirG procura lidar com esta realidade e apresenta esse programa para seus alunos e espera-se que o nivelamento possa contribuir para a superação das lacunas herdadas na educação básica e ajude os acadêmicos a realizarem um curso superior bem feito, com eficiência e acima de tudo de referência, levando à sociedade profissionais competentes.

Esse programa tem a proposta de utilizar, a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino e aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindos do Ensino Médio, essenciais ao aprendizado universitário, podendo assim, contribuir para reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros semestres do curso.

O modelo do curso a distância será [...]"uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação" (DECRETO 2.494, de 10.02.1998).

O Programa de Nivelamento é uma proposta nova de trabalho em diversas instituições de ensino superior, mas vêm expandindo com muita rapidez, e em sua maioria está sendo realizado no modelo de EaD, onde pode ser explorada os diversos recursos didáticos com o uso dos meios tecnológicos de comunicação.

Com certeza o Programa de Nivelamento não é e não será a única ou a melhor solução para resolver o problema da crise educacional da educação brasileira atual em que está passando, mas é uma saída para que possamos melhorar a qualidade da formação profissional dos alunos da UnirG.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Oferecer a oportunidade aos alunos da UnirG conhecimentos básicos em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários, reduzindo problemas de evasão ou reprovação dos alunos nos primeiros anos do curso.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Estimular os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino fundamental e no ensino médio de forma a adquirir mais condições para ter um maior aproveitamento das disciplinas do ensino superior;

Possibilitar que os alunos percebam que a revisão de conteúdos os levará a uma série de posturas lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação;

Revisar conteúdos considerados imprescindíveis para o entendimento e acompanhamento das disciplinas do curso;

Promover aulas com conteúdos específicos das disciplinas nas quais as dificuldades se apresentam;

Propiciar ao aluno contato com a tecnologia por meio do EAD.

PÚBLICO ALVO

As turmas serão preferencialmente compostas por acadêmicos do 1º período de todos os cursos da Unirversidade de Gurupi - UnirG. Caso tenha algum acadêmico de outros períodos que vieram transferidos ou não participaram do programa no 1º período será ofertadas vagas para esses casos específicos. Após aprovado e indicado pelo curso de origem de cada estudante e analise da equipe responsável do programa.

A necessidade do nivelamento deve ser apontada pelos os professores do 1º período, em que farão os testes diagnósticos, elaborados pelo professor de cada

disciplina do curso com o objetivo de confirmar as condições do aluno para o andamento normal de suas atividades acadêmicas. Passando por esse procedimento os discentes serão convidados a participar do Programa, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade de todos os alunos. A divulgação das turmas será feita após efetuada matrícula via *on line* no site www.unirg.edu.br.

PROJETOS

O programa de nivelamento será composto projetos de elementos básicos a partir nas necessidades de Português, Leitura e Interpretação de Texto, Matemática, Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD, Conhecimentos contemporâneos de forma que consiga prosseguir em seus estudos.

A duração da oferta de cada projeto dependerá da cumprimento da carga horária e emanta previsto no quadro abaixo:

Projetos	**Ementa**	**Carga Horária**
Noções básicas de informática (Estudo e atividades em EaD)		30 horas
Aulas de Língua Portuguesa (Estudo e atividades em EaD)		30 horas
Aulas de Matemática (Estudo e atividades em EaD)		30 horas
Oficina de Língua Portuguesa (Estudo e atividades em EaD)		30 horas

Oficina de Matemática (Estudo e atividades em EaD)		30 horas
Avaliação de Língua Portuguesa (Estudo e atividades em EaD)		30 horas
Avaliação de Matemática (Estudo e atividades em EaD)		30 horas
Química (Estudo e atividades em EaD)		30 horas
Bioquímica (Estudo e atividades em EaD)		30 horas

FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Para ter direito ao certificado, o aluno deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- Realizar as atividades de aprendizagem correspondente a cada conteúdo;
- Participação nas avaliações de aprendizagem;
- Preenchimento do Questionário de Avaliação do Programa de Nivelamento;
- Ter obtido no média final de igual ou superior a 6 pontos.

A frequência ocorrerá por meio da execução das atividades *on line* dentro da Plataforma AVA.

A plataforma SEI gerará ainda um relatório de controle da quantidade de vezes de acesso em que cada acadêmico teve. O Tutor entrará em contato com o aluno sempre alertando a respeito da quantidade de dias em que não vem acessando e para a necessidade de realizar estudos semanais e obter resultados positivos.

A certificação de participação para o aluno será ofertada apenas para os concluintes do curso que acessou ao menos 75% das aulas. Os certificados serão

encaminhados via plataforma IOW.

A carga horária de cada projeto poderá ser utilizada para integralização das disciplinas eletivas, desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso que o aluno esteja vinculado.

MODALIDADE

As atividades do Programa de Nivelamento serão organizadas e ofertadas de forma paralela às atividades letivas dos cursos de graduação, proporcionando ao aluno a oportunidade de superar as dificuldades à medida que se constate a insuficiência de aproveitamento, sendo desenvolvida:

I. à distância, sob forma de tutoria “on-line”, na plataforma SEI, a partir de textos didáticos e/ou gravações de áudio e vídeo ou em meio eletrônico, e quando necessário aulas ao vido de forma remotas. Para os estudos, cada aluno ficará livre para definir o dia e o horário da semana que poderá estudar e fazer as atividades;
II. aulas remotas poderão ser agendadas para as disciplinas que houver necessidade.

O fato do modelo de ensino à distância ser preferido, tem em consideração os seguintes aspectos: (a) a dificuldade de horários para a realização dos referidos cursos, por parte do alunado; (b) a possibilidade de padronização do conteúdo e do desenvolvimento do curso e, ainda; (c) a disponibilidade não só de uma ferramenta de ensino à distância pela Instituição mas de todo um departamento de EAD; (d) em virtude da necessidade da Instituição envolver grande número de alunos a um custo permissível, uma vez que a proposta de oferta será gratuita.

De acordo com Carvalho (2001, 102), o ensino à distância é apropriado para os casos de dificuldade de acesso em termos de local e tempo, é uma técnica econômica e permite uma liberdade de consulta, na medida das necessidades de cada um. Ainda, segundo o autor, um programa à distância deve permitir:

- apresentação funcional e facilmente manuseável;
- flexibilidade e atualizações;
- a disposição lógica inteligível de seu conteúdo;

- um formato compacto e linguagem adequada;
- elementos gráficos e ilustrações.

PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

A primeira aula será para conhecimento do funcionamento do programa e noções básicas de informática.

As aulas e demais atividades de nivelamento serão organizadas e realizadas via EaD com módulos e conteúdos definidos, comum a todos que demandam capacitação na mesma disciplina, independentemente do curso em que estejam matriculados.

O curso é constituído de estudos com bases teóricas fundamentadas em pesquisas, estudos dirigidos e atividades práticas como: lista de exercícios, entrevistas, estudos de caso, entre outros.

Para cada conteúdo será aplicados atividades de acompanhamento, onde a equipe do programa e o próprio acadêmico poderá ir observando o processo de evolução do conhecimento adquirido com o estudo e onde apresenta maior dificuldade e necessidade de aprofundamento que será feito nas oficinas pedagógicas de forma remota.

As atividades podem ser desenvolvidas pelos estudantes de forma não presencial conforme a metodologia do professor do curso. Esse estudo exige do estudante uma capacidade de auto-gestão do conhecimento através da pesquisa, do estudo dirigido e do interesse na aprendizagem significativa. Para tanto deve ser respondido com soluções que não sejam meras cópias ou reproduções de respostas.

A realização das atividades e cumprimento de prazos serão estabelecidos pelo professor da disciplina que divulgará as datas. O acadêmico é responsável pelo cumprimento e envio dos trabalhos, enfim, por sua aprendizagem.

As dúvidas dos alunos serão esclarecidas pelos tutores que estão à disposição a partir da ferramenta “fórum” da plataforma SEI.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento ocorrerá com a correção das atividades de cada aula,

percebendo assim, se o acadêmico está ou não estudando e como vem progredindo. Todas as correções das atividades os acadêmicos terão acesso para junto realizar a auto avaliação. Essas atividades serão feitas individualmente e enviadas *on line* aos tutores no prazo determinado na plataforma SEI.

Cada disciplina aplicará avaliações formativas durante o decorrer do semestre e essas servirão como parâmetro para uma análise do aproveitamento do curso pelos alunos.

Verificará a capacidade de conclusão do curso quando for considerado apto pela equipe do programa. Caso não esteja ainda apto, o acadêmico deve manifestar interesse e preencher um documento apresentando esse pedido, dessa forma poderá permanecer no programa por mais um semestre, mas para continuar será analisado ainda pela equipe do programa os relatórios de acesso, entrega de trabalhos e os resultados da aprendizagem de cada acadêmico.

EQUIPE DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

O professor/tutor que atuar no Programa de Nivelamento deverá ser os que possuem formação na área dos projetos e tenha disponibilidade de carga horária.

Assessoria Técnica Pedagógica da Pró Reitoria de Graduação
Participar de reuniões de avaliação e de planejamento;
Encaminhar as relações dos alunos para a equipe da EaD.
Analisar as relações encaminhadas pelas coordenações de curso;
Organizar calendário semestral;
Acompanhar todo o processo de estudo;
Realizar reuniões mensais com a equipe de trabalho;
Reunir dados, elaborar e encaminhar relatório semestral para Pró reitoria de Graduação;
Divulgar o Programa de Nivelamento;
Identificar necessidades de recursos e coordenar ações para supri-los.

Professor da área tecnológica da EAD
Assegurar a logística do programa;
Prestar informações de acesso e dos programas dos cursos aos alunos;

Manter contatos e sanar problemas de divulgação, acesso e conteúdo dos cursos junto aos professores-tutores dos cursos;

Manter contatos com as áreas de apoio, mais precisamente, dos setores de EAD (Ensino à Distância), NTI (Núcleo de Tecnologia e Informática).

Coordenadores dos Cursos de Graduação

Fazer a apresentação e divulgação do Programa de Nivelamento nas turmas do curso.

Professores/tutores dos Projetos do Programa de Nivelamento

Fazer o planejamento no 1 mês;

Organizar as execuções das aulas;

Elaboração do material necessário para as atividades avaliativas;

Fazer atendimento on line para esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo;

Quando necessário fazer plantão de atendimento não presencial;

Ministrar as oficinas, quando necessário;

Verificação de desempenho dos alunos e avaliar cada etapa do processo;

Elaboração de relatório em formulário específico para a equipe coordenadora do Programa de Nivelamento.

Ler e comentar as aulas e outras atividades, antecipadamente à sua publicação;

Inserir testes, informações e outras atividades auxiliares na unidade web, disponibilizando-os aos alunos;

Acompanhamento por meio das correções das atividades e da prova;

Entrar em contato com os acadêmicos para alertá-los quando ao tempo que não estão acessando e ao prazo da entrega de trabalhos;

Auxiliar no esclarecimento de dúvidas dos estudantes via on line sobre os conteúdos e exercícios;

Ajudar na organização e elaboração dos relatórios parciais individuais dos acadêmicos e das turmas.

Acadêmicos

Fazer a inscrição na plataforma IOW;

Cumprir integralmente com a proposta de estudo do Programa de Nivelamento;

Finalizar os programa no tempo previsto;

Preencher o questionário de avaliação do Programa de Nivelamento.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, Antônio Vieira. *Treinamento - princípios, métodos e técnicas.* São Paulo: Pioneira, 2001.

APÊNDICE A - RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RELATÓRIO SEMESTRAL DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO 2021/1

Curso: Pedagogia

1 AÇÕES COORDENADAS E DESENVOLVIDAS PELA COORD. DE ESTÁGIO NO SEMESTRE 2021-1.

Relatório elaborado pela Coordenação de Estágio do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi – UnirG. Tem como objetivo apresentar as ações e atividades desenvolvidas no período de Janeiro a Junho de 2021.

No período relatado foram garantidos os atendimentos a comunidade do curso e reuniões conforme agenda aprovada pelo colegiado no inicio do semestre. As reuniões da coordenação com os professores supervisores de estágios e as devidas orientações aos acadêmicos estagiários foram realizadas de forma online via Google Meet, por vídeo chamadas e mensagens via grupo Whatzapp, bem como, encaminhamento de documentos e informações pelo email individual e coletivo.

Os contatos e gestão das atividades com pessoas, órgãos e entidades internas e externas foram realizadas todas de forma remotas via telefone, Whatzapp e e-mail.

Considera que mesmo diante das adversidades impostas pela Pandemia do Corona Vírus, as atividades, ações e gestão da pasta de estágio do Curso de Pedagogia, atingiu o objeto proposto, contribuindo assim, com a promoção do ensino Teórico e prático, da pesquisa e extensão da IES/UNIRG.

2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado do curso de Pedagogia no semestre de 2021/1, foi realizado em 05 Escolas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi, no formato de ensino remoto seguindo as orientações institucionais do Ministério da Educação- MEC, Portaria Nº 544, de 16 de Junho de 2020, do Conselho Nacional de Educação –CNE, Parecer CNE/CP Nº: 9/2020, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO , Resolução CEE/TO Nº 105, de 08 de Abril de 2020, da Universidade de Gurupi – UnirG, por meio no Plano de Ação Pedagógica para o período de suspensão das aulas não presenciais (UnirG, 2020), e da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG, nas orientações contidas no Guia de Orientações Gerais para o Retorno das aulas de forma Remota durante o período de Pandemia (SEMEG, 2020) e no

Plano para realização de Aulas Remotas de Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia (UNIRG,2020).

Desta forma, e seguindo as orientações mencionadas as turmas de estágios e suas respectivas sub turmas foram organizadas para realização das atividades do semestre. Ao todo, foram ofertadas 03 turmas e 07 sub turmas envolvendo 05 docentes como orientadores de estágio, e 37 discentes estagiários, como segue:

- Turma 01 : Estágio Supervisionado de Alfabetização – 1º e 2º Anos com 02 Sub turmas
- Turma 02: Estágio Supervisionado de Gestão Educacional com 03 Sub turmas Turma 02 : Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais – 3º ao 5º anos com 02 Sub turmas

Para o contato com as escolas foram utilizados ligações telefônicas, conversas pelo whatssApp e reuniões via google meet, em todas a etapas de realização das atividades. Os contatos realizados envolveram os diretores escolares, coordenadores pedagógicos e professores das turmas selecionadas para as regências nos estágio de alfabetização e anos iniciais.

Cada turma de estágio desenvolveu atividades na respectiva escola campo por 10 semanas seguidas no período entre meses de Março a Maio de 2021, incluindo ações de contato inicial à finalização da prática de estágio proposta.

O acompanhamento das atividades docentes pela coordenação de estágio foi realizado mediante comunicação via e mail, grupo de docentes no whatsApp, reuniões realizadas por videochamada via google meet (Foto 01) e atendimento individual ao docente de acordo com a demanda e para alinhamento da proposta de trabalho do semestre.

Foto 01:Reunião Planejamento da Roda de Conversa

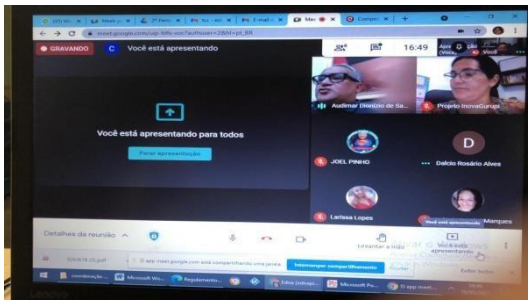

Fonte: Curso de Pedagogia (15.05.2021)

2.1.1 Resultados Alcançados

O semestre de 2021.1 foi concluindo de acordo com calendário acadêmico e as práticas de Estágio Supervisionado do Curso foram realizadas da seguinte forma:

- Aulas teóricas e orientações com professores orientadores realizadas no formato remoto via Google Meet e contatos realizados via grupo da disciplina no whatssApp;
- Regências, reuniões com profissionais das escolas campo e outros contatos com escola realizados via Google Meet por meio do sistema adotado pela Rede Municipal de Ensino, Vídeos via grupo de whatssApp com professor regente ou ligação telefônica.

Ao todo a realização do Estágio Supervisionado envolveu os seguintes profissionais: 01 Coordenador de estágio, 05 docentes do Curso de Pedagogia, 15 professores regentes das escolas campo, 05 diretores, 08 coordenadores pedagógicos e 13 servidores (técnicos administrativos e ASGs). E envolveu diretamente 37 estagiários dos Curso de Pedagogia, 180 alunos dos anos iniciais na regência por meio de aulas remotas e orientação de atividades, 41 profissionais da educação, e indiretamente, 800 membros das comunidades das escolas campo envolvidas.

Para finalização das atividades de estágio foi realizada a socialização das experiências e comunicação dos artigos por meio de uma Roda de Conversa no dia 16 de Junho de 2021 via videochamada, conforme Figura 01 e foto 02. Para Roda de Conversa foram escolhidos 07 (sete) artigos sendo 01 (um) artigo por sub turma. Os temas abordados nos artigos foram: **Gestão, Participação e Liderança** - 03 artigos; **Relação Família – Escola** - 01 artigo; **Metodologia de Ensino** – 02 artigos; **Planejamento do Ensino** – 01 artigo.

Figura 01: Post de Divulgação da atividade

Foto 02: Abertura Roda de Conversa via Google Meet

Fonte: ASCOM UnirG

Fonte: Curso de Pedagogia (16.-6.2021)

Foto 03: Roda de Conversa

Fonte: Curso de Pedagogia (16.-6.2021)

2.1.2 Pontos Positivos dos Resultados Alcançados

- Atualização do convênio com a secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG para realização dos estágios;
- Equipe de profissionais do Curso capacitada, experiente e compromissada com a realização do estágio supervisionado;
- Conclusão das atividades em conformidade com os calendários acadêmico e escolar da rede municipal;
- Programa estágio executado conforme planejado;
- 28 artigos de estágio elaborados como trabalho final da disciplina; - Realização de Roda de Conversa para socialização dos artigos.

2.1.3 Pontos Negativos dos Resultados Alcançados

- Estagiários com pouco acesso a internet para realização das atividades ao longo do semestre e com problemas com equipamentos;
- Dificuldade de acesso das crianças aulas remotas em razão da pouca conectividade das famílias;

3 PROJETO DE PESQUISA (PROJETO DE TCC)

No referido semestre foram elaborados e apresentados 09 (nove) Projetos de TCC. As bancas constituídas por três avaliadores e presidida pelo professor orientador do trabalho foram realizadas no dia 17 de Junho de 2021 via google meet. Os trabalhos apresentados contemplaram os seguintes temas: **Pedagogia Social** - 03 (três) projetos; **Inclusão e Aprendizagem** – 02 (dois) projetos; **Arte, Cultura e Aprendizagem** – 02 (dois) projetos; **Diversidade e Educação** - 01 (um) Projeto, e **Infância e Desenvolvimento** - 01 (um) projeto. As apresentações iniciaram-se as 13h00 (treze) horas e foram encerradas as 20h30 (Vinte e trinta) horas e foram realizadas em dois formatos: por meio de vídeo gravado e enviado com antecedência para os membros da banca – nesta perspectiva o (s) autor (es) apresentara-se diante da banca via videochamada no google meet para a arguição e resultado final da avaliação da banca; e por meio de apresentação via vídeochamanda no google meet onde o (s) autor (es) fizeram exposição e ouviram avaliação da banca. As bancas foram assistidas por 30% (trinta por cento) dos acadêmicos do Curso de Pedagogia.

4 TCC (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)

Os trabalhos de Conclusão de Curso – TCC no formato de artigo, elaborados e apresentados foram 08 envolvendo 12 autores sendo 04 (quatro) artigos individuais e 04 artigos elaborados em dupla. Das 08 (oito) bancas, 07 (sete) foram realizadas no dia 18 de Junho de 2021 e 01 (uma) banca foi realizada no dia 24 de Junho de 2021.

Ao longo do processo a coordenação de estágio acompanhou as atividades de orientação, prestou atendimento a orientadores e orientandos, assim como, junto a coordenação de curso e em parceria com o Curso de Letras deu encaminhamento a

finalização da discussão e aprovação do Regulamento de Projeto de TCC e TCC que entrou em vigor neste semestre de 2021.1 (Fotos 06 e 07).

Foto 06: Reunião de Discussão do Regulamento TCC e de Projeto de TCC

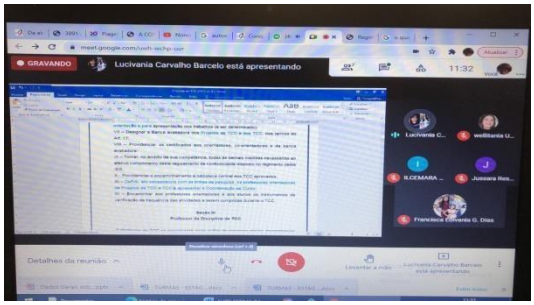

Fonte: Acervo - Curso de Pedagogia (08.03.2021)

Foto 07: Reunião com Orientadores de de TCC e Projeto de TCC (Pedagogia/Letras

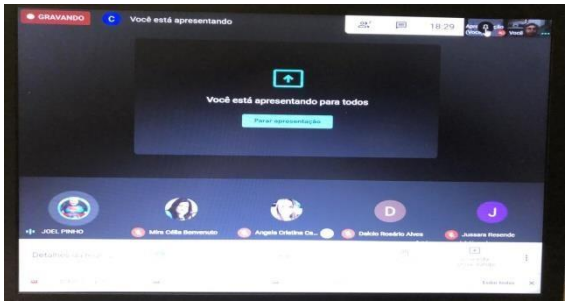

Fonte: Acervo - Curso de Pedagogia (18.05.2021)

Os temas abordados foram: **Educação Infantil, Brincar e Movimento** – 04 (quatro) artigos; **Didática** – 02 (dois) trabalhos; **Educação Indígena** – 01 (um) artigo e **Educação Especial e inclusão** – 01 (um) artigo. As apresentações iniciaram-se as 13h00 (treze) horas e foram encerradas as 18h40 (dezoito e quarenta) horas e foram realizadas em dois formatos: por meio de vídeo gravado e enviado com antecedência para os membros da banca – nesta perspectiva o (s) autor (es) apresentara-se diante da banca via videochamada no google meet para a arguição e resultado final da avaliação da banca; e por meio de apresentação via vídeochamanda no google meet onde o (s) autor (es) fizeram exposição e ouviram avaliação da banca (Fotos 08 e 09). As bancas foram assistidas por 30% (trinta por cento) dos acadêmicos do Curso de Pedagogia.

Foto 08: Banca de TCC

Foto 09: Banca de TCC

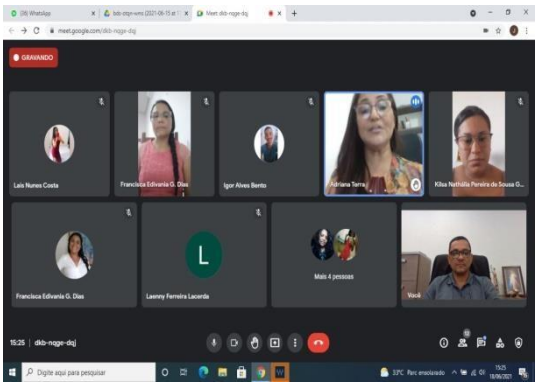

Fonte: Curso de Pedagogia (18.06.2021)

Fonte: Curso de Pedagogia (18.06.2021)

5 PROJETO DE EXTENSÃO/PESQUISA

5.1 – Filosofia, Literatura e Cinema: Nortidades Brasileiras

As atividades do projeto realizadas pela APUG SSIND em parceria com os Cursos de Pedagogia, Direito, Letras, Psicologia e Jornalismo, em razão da pandemia da Covid 19, foram desenvolvidas no formato remoto, aos sábados a noite das 18h30 (dezoito e trinta) horas às 23h00 (vinte e três) por meio de videoconferência via google meet (Figuras 02, 03 e 04). Durante o semestre foram realizadas 06 (seis) exibições de filmes seguidos de debate na seguinte metodologia: 1) apresentação das credenciais do filme; 2) Exibição do filme; 3) Mesa de falas composta por três ou mais professores da UnirG e outras instituições e convidados especiais; 4) Debate livre. Os temas abordados foram: **A construção da Rodovia Belém-Brasília e o movimento de ocupação da Região Norte**; **O impacto das Hidrelétricas no Rio Tocantins**; **Trabalho Escravo no Tocantins** e **Ditadura Militar na Região Araguaia/ Tocantins** (Fotos 10, 11, 12 e 13).

Figura 02: Banner de Divulgação

Figura 03: Estúdio de exibição e Divulgação

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Foto 10: Filme em Nome da Morte (20.03.2021)

Foto 11: Filme Tocantins, Rio Afogado (10.04.2021)

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Figura 04: Banner de Divulgação do Filme Pureza

Foto 12: Debate Filme Pureza (24.04.2021)

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Foto 13: Debate do Filme Servidão (15.05.2021)

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Durante os 06 (seis) encontros houve um expressiva participação de acadêmicos e profissionais da Universidade de Gurupi – UnirG e de outras instituições como segue:

Dados do Semestre	**Dados quantitativos**	**Observações**
Encontros no semestres	06	-
Filmes e documentários Exibidos	08	-
Participantes no semestre	222	-
Profissionais / debatedores Convidados	17	-
Instituições de Ensino Superior representadas pela participação de profissionais e acadêmicos	05	UNIFESSPA – UFNT – UFT Campus Gurupi – UNICATÓLICA – IFTO Campus Gurupi - UFRGS
Outras Instituições representadas pela participação de profissionais e acadêmicos	03	Comissão Pastoral da Terra – CPT; GAYA Filmes; Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho 8ª Região - AMATRA 8

5.2- Programa Residência Pedagógica - Sub Projeto Pedagogia

O Programa Residência faz parte de uma das ações da Política Nacional de Formação de Professores é fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES por meio do pagamento de bolsas destinadas aos discentes dos cursos de Licenciatura, docente orientador e preceptor da escola de Educação Básica onde é desenvolvido.

O Programa tem por objetivo aprimorar a formação inicial de professores com

base no planejamento de atividades de ensino que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando nas escolas das redes públicas de Educação Básica.

Os dados apresentados neste relatório contemplam 3 meses do primeiro Módulo, que corresponde de Outubro 2020 a Março 2021 e 2 meses do segundo módulo (de um total de 3 meses), que corresponde a Abril a Junho 2021.

Foram realizados 02 Módulos todo de forma remota, pelo Google Meet. Com reuniões semanais das residentes com as preceptoras, com formação para estudo mensal e atuação em sala de aula com alunos semanalmente. Reuniões da professora orientadora com as preceptoras de avaliação e planejamento mensal (Figuras 05 e 06) e (Fotos 14 e 15) .

Figura 05: Formação para residentes

Fonte: Acervo do Sub Projeto (2021)

Figura 06: Atividade de Encerramento

Fonte: Acervo do Sub Projeto (2021)

Foto 14: Reunião de Planejamento

Fonte: Acervo do Sub Projeto (2021)

Foto 15: Apresentação sub projeto Pedagogia

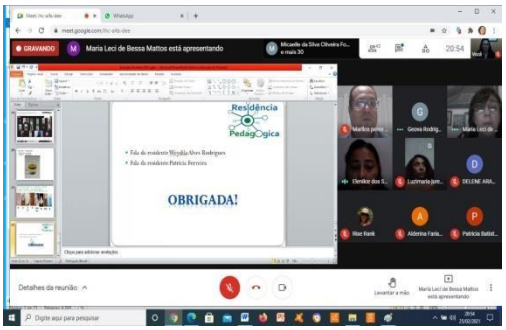

Fonte: Acervo do Sub Projeto (2021)

Todas as ações são registradas e produzidas o relatório mensal, e outros dados como

segue:

Dados do SubProjeto	Dados quantitativos	Observações
Docente Orientador	01	Profº Ma. Maria Leci de Bessa Mattos
Residentes Pedagogia	16	02 grupos de 08 residentes
Escolas de Educação Básica envolvidas	02	- Escola Municipal Professor Joel Ferreira Soares - Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho
Preceptoras do SubProjeto	02	Profª Delene Araújo Freitas Profª Elenilce dos Santos Oliveira
Alunos da Educação Básica atendidos	101	76 participando das aulas remotas

5.3 Projeto Espaço Criança UnirG – Brinquedoteca

Este projeto objetiva oferece atendimento infantil no formato de brinquedoteca em ambiente instalado no campus I Universidade de Gurupi - UnirG visando o atendimento de crianças de 4 a 6 anos que sejam filhos de docentes, discentes e funcionários técnicos administrativos (Figura 07) que tem como professor responsável a professora Angela Cristina Carlotto.

Figura 07: Ambiente Fisico do Espaço Criança

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Na impossibilidade de realizar atividades presenciais diante do atual momento de pandemia, de acordo com o Decreto nº 714, de 25 de abril de 2021, atualizado e publicado pela Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, o Projeto no semestre 2021.1 foi desenvolvido no

ambiente virtual por meio do canal do Youtube https://youtu.be/EiYQOXU8e3w, o qual as pessoas terão acesso ao entrar no grupo do whatassapp do Espaço Criança UnirG. https://chat.whatsapp.com/IpgO3lCfesFFX71dkWjGvJ . (Fotos 16)

Foto 16: Apresentação do ambiente virtual

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

O Espaço Criança UnirG (Figura 08), através dos canais virtuais visa oportunizar momentos lúdicos-pedagógicos às crianças e promover o incentivo à leitura por meio do lúdico. No canal do Youtube, foram apresentadas histórias contadas pelos acadêmicos de Pedagogia, de uma forma lúdica, divertida e interessante (Fotos 17 e 18).

Figura 08: Logo Espaço Criança UnirG

Fonte: Acervo Projeto (ASCOM UNIRG 2021)

Foto 17: Gravação dos vídeos - Equipe

Foto 18: Gravação dos vídeos - Brinquedistas

Fonte: Acervo Projeto (2021)

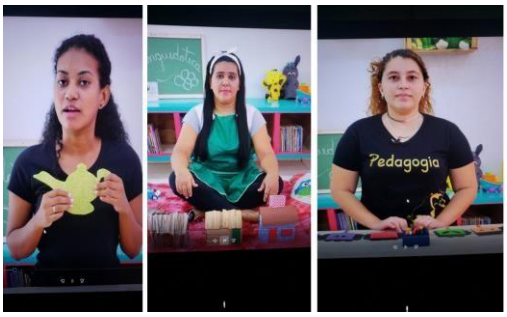

Fonte: Acervo Projeto (2021)

Ao longo do semestre as atividades desenvolvidas envolveram reuniões de planejamento (Foto 19) com parceiros como o Curso de Jornalismo e Ascom UnirG (Fotos 21 e 22) ; oficinas de preparação para as estagiárias brinquedistas (foto 20), gravação e publicação dos vídeos (Fotos 17 e 18)

Foto 19: Reunião de Planejamento (08.03.2021)

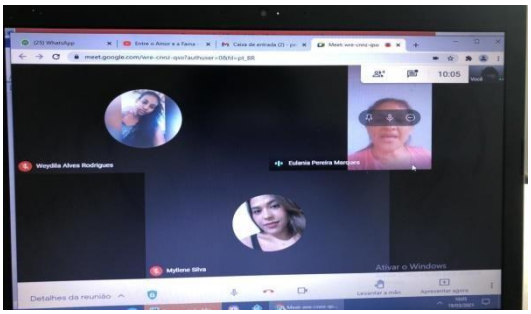

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Foto 20: Oficina de Contação de Histórias (14.04.2021)

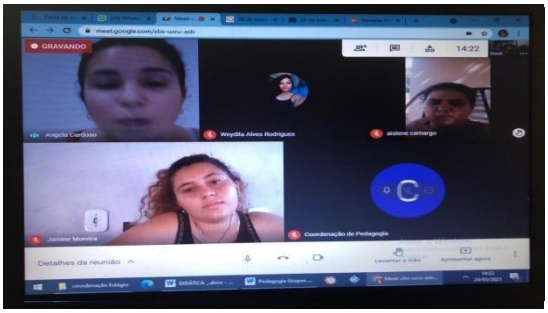

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Foto 21: Reunião com Jornalismo (19.03.2021)

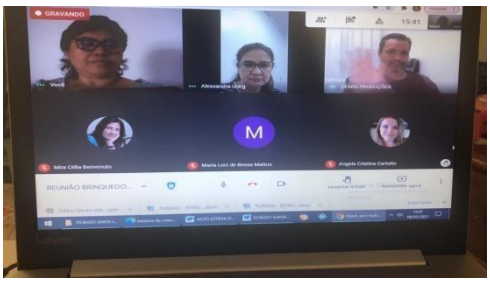

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Foto 22: Reunião com Jornalismo (09.04.2021)

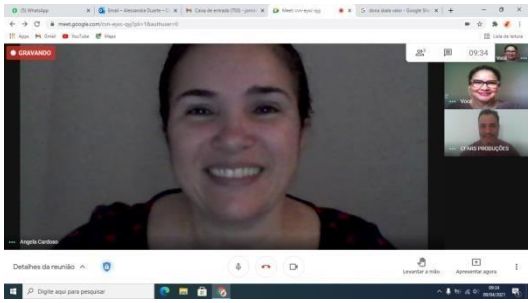

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

No ambiente virtual, por meio da criação grupo do whatsApp Criação do Espaço Criança e do canal no youtube foram publicados vídeos de contação de histórias para **70 participantes** incluindo pais e responsáveis pelas crianças inscritas.

Em comemoração ao **Dia Internacional do Brincar** em consonância com o Artigo 31 da Convenção dos Direitos de cada criança ao descanso, lazer, jogos, atividades recreativas e livres e plena participação na vida cultural e artística foi ofertado no canal dois dias (27 e 28 de maio) de atividades lúdicas online (jogos e brincadeiras tradicionais) que envolveram toda a família.

5.4 Programa de Extensão – Laboratório de Tecnologia Assistiva - LABTAU

O Laboratório de Tecnologia Assistiva da UNIRG é um ambiente criado para desenvolvimento atividade de ensino-pesquisa-extensão vinculado ao Curso de Pedagogia e coordenado pela professora Adriana de Miranda Santiago Terra. No período letivo de 2021.1 o atendimento presencial nas dependências do laboratório seguiram as orientações protocolares seguidas pela IES para combate e controle da covid 19. O atendimento seguindo o protocolo do momento de Pandemia COVID -19 incluíram as seguintes articulações com as ações de ensino e extensão:

5.4.1 No Ensino

As atividades do pilar Ensino acontecem a partir do Grupo de Disciplinas da área de Educação Especial/Tecnologia Assistiva:

Educação Especial	Adriana Terra
Dificuldade de Aprendizagem	Vânia Caixeta
Libras	Francisca Edvânia

As atividades das disciplinas supracitadas estão sendo efetivadas por meio de aulas remotas.

5.4.2 Na extensão

XXIII Seminário – Sentimentos da Família da Pessoa com Deficiência: conhecimento necessário ao Pedagogo. Abaixo nas Figuras 09, 10 e 11 o material elaborado para o evento: Cartaz, Convite aos Familiares e Lembrança.

Figura 09: Cartaz

Fonte : Acervo do LABTAU (2021)

Figura 10: Cartaz

Fonte : Acervos do LABTAU (2021)

Figura 11: Cartaz

Link para acesso à gravação do evento:
https://drive.google.com/file/d/1sV30XK2hWBKpyiCMqLSpisSH31y-7oIo/view

5.4.3 Na Pesquisa

Participação em Bancas de TCC sobre as temáticas:

- AUTISMO E ENSINO REMOTO
- ALUNOS COM BAIXA VISÃO: UM DESAFIO PARA OS EDUCADORES DA EJA NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO

Orientação para desenvolvimento de Tecnologia Assistiva na disciplina de Educação Especial (Figura 12):

Figura 12: Ficha de produção de TA

Fonte: Acervo LABTAU (2021)

Os resultados obtidos durante o semestre foram:

- ✓ Integração multidisciplinar para assistir caso de aluno com deficiência Física.
- ✓ Melhor assistência técnica das Tecnologia Assistiva nos três pilares de atuação do Laboratório.
- ✓ Procurar pelo laboratório como espaço maker.

Os pontos positivos obtidos foram:

- ✓ O empenho da Professora Jaqueline Tanaka, do Curso de Fisioterapia, foi determinante para que ao final do semestre o Caso assistido manifestasse autonomia para se alimentar com as próprias mãos.

5.5 Programa Inova Gurupi

O Programa Inova Gurupi é estruturado em base educacional científica, tecnológica, empreendedora e inovadora que se efetiva em Projetos e atividades indissociáveis do Ensino – Pesquisa e Extensão com pautas formativas nas 08 áreas do conhecimento dos cursos ofertados na região a partir de três eixos:

Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional para os segmentos: Academia, Governo e Setor Produtivo.

O programa envolve diferentes instituições de diferentes áreas como UnirG – IFTO – UFT – UNITINS - Escolas do Município – Empresas - Prefeitura Municipal – Secretaria

Municipal de Ciência,Tecnologia e Inovação – SMCTI, tem como público alvo Servidores da Fundação UnirG (Gestores - Professores – Técnicos Administrativos), Acadêmicos do Centro Universitário UnirG – Comunidades Interna da UFT e IFTO – Empresários - Prefeitura Municipal, e beneficia diretamente Comunidade Acadêmica de Gurupi e Região Sul do Estado, Rede Pública Municipal de Educação – Legisladores e Empresários. Para 2021 e 2022 objetiva propor e executar gradativamente um conjunto de metas e ações desdobradas em projetos e atividades oriundas do Plano de Inovação, que contribuam para a superação dos desafios relacionados com a ampliação da capacidade de desenvolvimento tecnológico e inovação dos segmentos: governo, academia e setor produtivo do Ecossistema Local/Regional de Inovação. Para execução do Plano de Trabalho foi firmado Termo de Convênio entre SMCTI e Sebrae, que prevê captação de recursos no valor de R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais para alcance de 18 dentre as 28 metas do Plano de Inovação aprovado.

Durante o semestre foi possível fazer a seguinte articulação com ensino e pesquisa :

- ampliação e atualização do Ambiente Regulatório para o Sistema Regional de Inovação;
- mapeamento do Ecossistema Regional de Inovação;
- eventos como a VII Edição da SICTEG;
- editais de pesquisa;
- cursos de gestão laboratorial, editais de aquisição de equipamentos e insumos (reagentes e vidrarias) para rede de laboratórios Relvaa, no caso da UNIRG o Laboratório de Produtos de Origem Vegetal coordenado pelo Curso de Farmácia;
- campeonatos gamers; desafios de Ideia;
- publicação de um Livro do Projeto Letramento Científico;
- consultorias para RISTO - Rede de Incubadoras da Região Sul do Tocantins, incluindo a Incubadora de Empresas Inovo UNIRG (Relatório
- Anexo)., bolsas para discentes do Arranjo Produtivo Local da Mandioca do Trevo da Praia;
- visitas Técnicas.

Os resultados obtidos nas ações planejadas e executadas foram:

- Aumento de indicadores do Ranking Smart Cities:
  - Crescimento das Empresas de Tecnologia;
  - Crescimento do número de Incubadoras de Empresas;
  - Crescimento das Micro Empresas Individuais;
  - Crescimento de Conselhos.
- Plano de Inovação elaborado e enviado à Secretaria de CTI, Conselho de Gestores e Sebrae (Anexo 1)
- Plano de Trabalho desenvolvido e entregue a SMCTI e Sebrae (Anexo 2);
- Termo de Convênio elaborado entre a SMCTI e o Sebrae (Anexo 3), mas, ainda, não foi assinado pois encontra-se em fase de análise pelos departamentos jurídicos destas instituições. A assinatura permitirá captação de R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais) via Termo de Convênio entre a SMCTI e Sebrae;
- Projeto da VII SICTEG com Mídia Kit (Figura 13);
- Plataforma do Evento Personalizada elaborados e apresentados aos parceiros do evento. O segmento Governo ainda não participou das reuniões para conhecer os Projetos da VII Edição, espera-se que até o dia 30 de junho seja realizada a reunião com este público;
- Processo de submissão de trabalhos da VII Mostra Científica SICTEG, edital, modelo de Resumo com e sem identificação de autoria, modelo de template da apresentação oral.

Figura 13:Template 7º SICTEG

Figura 14: Proposta Serviço Mapeamento

Fonte: Acervo do Programa (2021)

Fonte: Acervo do Programa (2021)

Figura 14: Orçamento Empresa de Marketing

Fonte: Acervo do Programa (2021)

Figura 15: Desafio de Ideias Ideathon Grãos

Fonte: Acervo do Programa (2021)

Foto 23: Desafio de Ideias Ideathon E.Civil

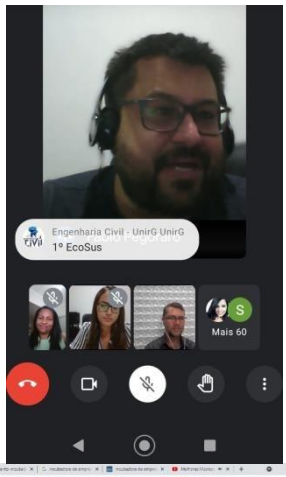

Fonte: Acervo do Programa (2021)

Figura 16: Workshop em Economia Criativa IFTO

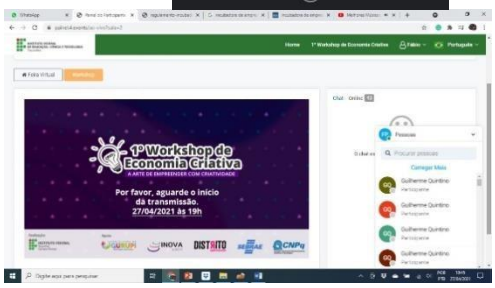

Fonte: Acervo do Programa (2021)

5.5.1 Sugestões para o Semestre de 2021/2

- Realização do estágio supervisionado em espaços não escolares, de forma presencial quando acabar a pandemia, como: Fórum, MP, Brinquedoteca, Defensoria Pública, Empresas, Hospitais, Casa de Apoio, Casa de Recuperação de menores, etc.
- Seminário Científico de Culminância do estágio com apresentação dos resultados alcançados, de forma virtual ou presencial, se possível.

5.6 Projeto Centro de Desenvolvimento Regional – CDR

O Centro de Desenvolvimento Regional - CDR Sul do Tocantins é um projeto do Ministério da Educação (MEC), coordenado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), na pessoa da professora Mestre Adriana de Miranda Santiago Terra . O CDR Sul do Tocantins, inicialmente tem sua atuação nos 18 municípios que compõem a Região Metropolitana de Gurupi do Estado do Tocantins. Em termos de estrutura, o referido CDR conta com a participação de todas as Instituições públicas de ensino do Tocantins, no caso, UFT, IFTO e UNIRG, além de Centros de Pesquisa existentes na região e demais atores conforme Figura 17 .

Figura 17: Quadro de atores do CDR do Tocantins

Fonte: Acervo do Projeto (2020)

O CDR é o Projeto que articula sistematicamente pessoas e organizações públicas e privadas em prol do interesse coletivo, objetivando o desenvolvimento da Região Sul do Estado do Tocantins.

A metodologia de trabalho e cronograma consistiu na implantação do projeto com assinatura do contrato, a realização de oficinas de alvos, publicação de edital, seleção de propostas conforme cronograma abaixo:

Produtos	Quando	Observação
P1: Plano de Trabalho	Setembro 2020	O Plano de Trabalho será homologado após assinatura de Contrato.
P2: Relatório das atividades desenvolvidas pelo CDR; e relatório de avaliação da 1ª Oficina CDR de Definição dos Alvos Temáticos	Outubro 2020	Este produto se refere à uma análise de todas as ações para a realização da 1ª Oficina de Alvos bem como, uma avaliação da própria oficina. Ele é entregue após esse encontro.
P3: Carteira Preliminar de Projetos	27 e 28/03	Desenvolvimento do Edital Nº 001/CDR Sul de Tocantins
	29/03/2021	Análise da Equipe CDR
		Análise e Validação CDR/CGEE
		Publicação da Chamada Pública
	06/04/2021	Reunião de apresentação do Edital às Pró-reitoras de Pesquisa e Extensão
	10/04/2021	Recebimento das Propostas
	12/04/2021	Análise Final das Propostas
	13/04/2021	Publicação do Resultado Final
	15/04/2021	Envio do Relatório da Carteira Preliminar de Projetos
P4: Relatório de avaliação da 2ª Oficina CDR de Homologação da Carteira de Projetos.	23/04/2021	Envio de Convites e convite *in loco*
	06/05/2021	2ª Oficina de Alvos
	14/05/2021	Envio do Relatório da Segunda Oficina

P5: Proposta preliminar de financiamento	07/05 à 08/06/2021	Articulação do Território para financiamento da carteira de Projetos
	10/06/2021	Envio de proposta preliminar de financiamento e indicativos de negociações para o aporte de recursos de instituições da região e do País disposta a financiarem os projetos, conforme explanado no Termo de Referência.
P6: Relatório Final	30/06/2021	Envio do Relatório final das atividades de implantação do CDR

Para o levantamento dos alvos, o evento contou com um total de 127 pessoas, em reunião 100% virtual pela plataforma Google Meet. Metodologicamente, foi aplicada a matriz SWOT (FOFA) em duas das suas quatro dimensões: *strengths (forças) e weekends (fraquezas).*

A aplicação desta matriz permitiu analisar que os atores microambientais e as forças macroambientais, demográficas, econômicas, tecnológicas, políticas, legais, sociais, ambientais e culturais, em relação à:

- 38 Pontos Fortes;
- 38 Pontos Fracos.

O resultado da aplicação das duas dimensões da Matriz Swot se converteu em 5 alvos:

- Apropriação econômica do conhecimento tradicional;
- Soluções adaptada para a agroecologia e agronegócio;
- Energia renovável e resíduos;
- Turismo cultural, regional e ecológico;
- Inovação em formação e ambiente regulatório

A oficina de alvos articulou contou com uma equipe interinstitucional do CDR

Sul de Tocantins distribuída no território metropolitano de Gurupi.

Figura 18: Composição da Equipe CDR SUL/TO

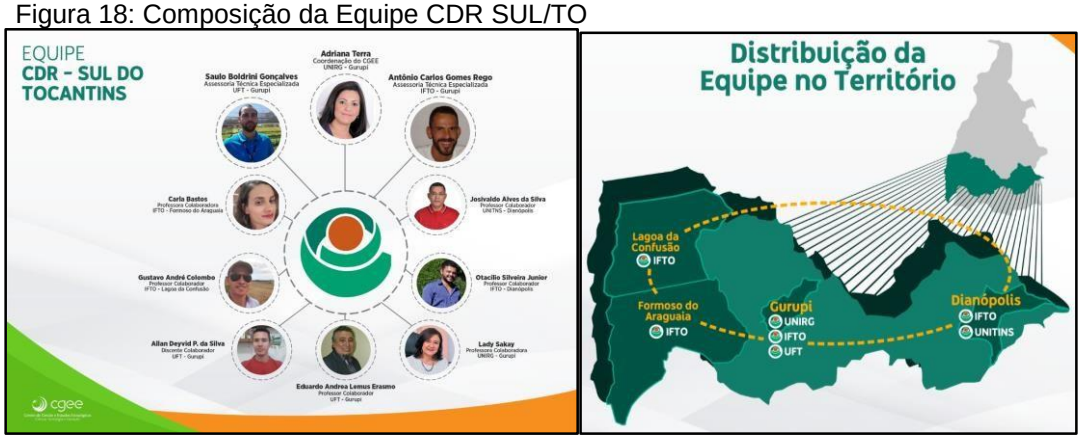

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Foto 24: Solenidade de abertura Oficina de Alvos - via google Meet

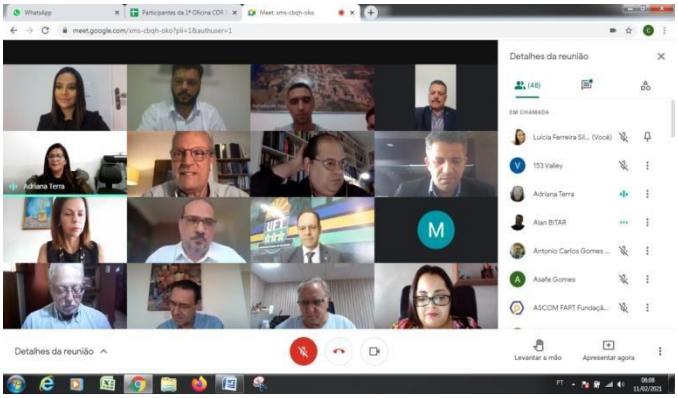

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

Segundo a maioria dos participantes consideraram a Oficina, metodologicamente, um importante espaço de “ouvir vozes” que ecoam do território. Algumas sugestões foram indicadas e devem ser atendidas para retroalimentarmos as próximas ações do Projeto. Destaques identificados na realização do evento:

a) congregou a comunidade de pesquisadores, acadêmicos, gestores, profissionais de diversas áreas do conhecimento, governo, sociedade civil organizada, povos indígenas, comunidade quilombola, comunidade de

liderança do movimento de startups a **153 *Valley***, empresários incubados e outros do setor produtivo;

b) análise do cenário atual intersetorial;

c) estimulo ao debate acadêmico e a necessidade de interações com uma vasta gama de experiências e de práticas da universidade e instituições de pesquisa na organização de execução de programas e projetos de extensão que promovam o desenvolvimento social e econômico da região;

d) evidencia da latente necessidade de difusão da produção cientifica;

e) espaço para identificar e mapear temas de extensão emergentes nas instituições de ensino e pesquisa da região;

5.7 Projeto Hora Cidadã

Participação do Curso de Pedagogia na realização do Projeto Hora Cidadã por meio da atuação do professor mestre José Carlos Ribeiro que compõe a equipe.

O Projeto Hora Cidadã é realizado por meio de um Programa de Rádio cujo o principal objetivo é levar educação para a Cidadania a todos que tiverem contato com nosso programa. Os programas são gravados "ao vivo" pelo Google Meet à medida que são exibidos pela Rádio Nova FM de Gurupi e, posteriormente, sendo postados em nosso canal do Youtube com todos os direitos cedidos à UnirG (Universidade Pública sem fins lucrativos);

A metodologia utilizada é no formato de "roda de conversa", bem informal mesmo, com protagonismo do convidado do dia com Professores da UnirG, sempre pretendendo esclarecer aos Cidadãos pontos básicos e "chave" para o exercício da Cidadania Participativa (Figura 19).

Na sua 10ª edição os programas podem ser conferidos pelo Youtube nos seguintes endereços: https://youtu.be/NxI77yc3AtI ; https://youtu.be/YTr5QrP7TtY;

Figura 19: Divulgação do Programa 06 da 10ª Edição

Fonte: Acervo do Projeto (2021)

5.8 Internacionalização - WORKSHOP COFFEE AND RESEARCH

Participação do Curso de Pedagogia na Equipe de Internacionalização da Universidade de Gurupi com membro representado pela professora mestre Edna Maria Cruz Pinho que em 2021.1 colaborou com a organização do **Workshop Coffee and Research,** evento que corresponde a parte das estratégias de internacionalização DA UNIRG que estão contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.

E consistiu numa oportunidade para divulgação junto à comunidade acadêmica, dos artigo científicos ou capítulos de livro publicados no exterior produzidos pelos docentes da instituição comunidade acadêmica.

Realizado dia 19 de maio de 2021 via Google meet no período das 09h às 12h e das 19h às 22horas , com inscrições no endereço eletrônico: https://iow.unirg.edu.br/eventos/evento.php?e=3223 (Figura 20).

Figura 20: Card Divulgação do Evento

Fonte: Acervo da PROPESQ (2021)

Ao todo foram apresentados 10 trabalhos por docentes de diferentes áreas e Cursos, dos quais 02 trabalhos foram apresentados por docentes do Curso de Pedagogia (Fotos 25 e 26).

Foto 25: Apresentação do Artigo Criatividade e Pensamento Complexo na escola de anos iniciais

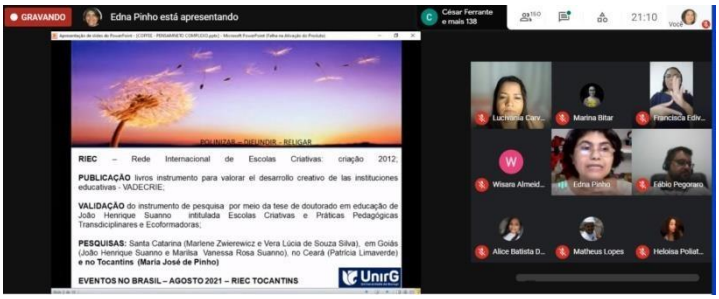

Fonte: Acervo do Curso (2021)

Foto 26: Apresentação do Artigo O papel da família no processo de inclusão de alunos deficientes: estudo de caso de uma escola privada de Unaí – MG

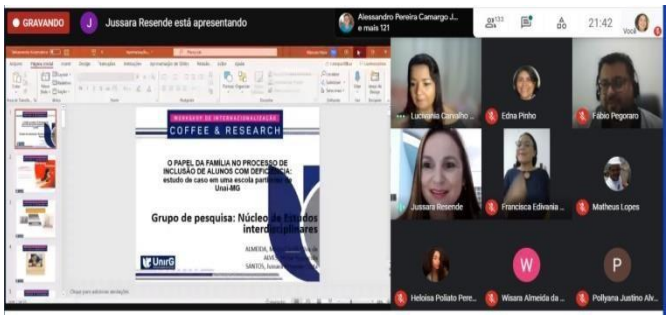

Fonte: Acervo do Curso (2021)

6 PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE – PEPAD /TO

O Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Tocantins e tem como objetivo de elaborar o Plano Estratégico de Formação de Professores da rede pública do estado do Tocantins e tem, prioritariamente, o papel de aproximação da política nacional de formação de professores das necessidades dos sistemas públicos de educação do estado do Tocantins, de articulação da formação inicial e continuada e de elaboração e acompanhamento do Plano Estratégico de Formação de professores do estado do Tocantins.

No Curso de Pedagogia a professora Edna Maria Cruz Pinho é representante da Universidade de Gurupi – UnirG no FEPAD, tendo assumido o mandato em substituição ao nome da professora Maria Leci de Bessa Mattos a partir de março de 2021 por meio da Portaria SEDUC nº 433 de 07 de Abril de 2021 – publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5827, como membro da Comissão de Formação Inicial.

No período de março a junho de 2021 foram realizadas 03 reuniões para discussão sobre: Atualização da composição de membros do Fórum, instalação das Comissões de Grupos de Estudos transitórios e discussão sobre a proposta de Formação inicial e continuada para articulação junto aos sistemas estadual e municipal de educação nos termos das diretrizes e prioridades da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica – Foto 24.

Foto 25: Reunião para Elaboração de proposta de Formação

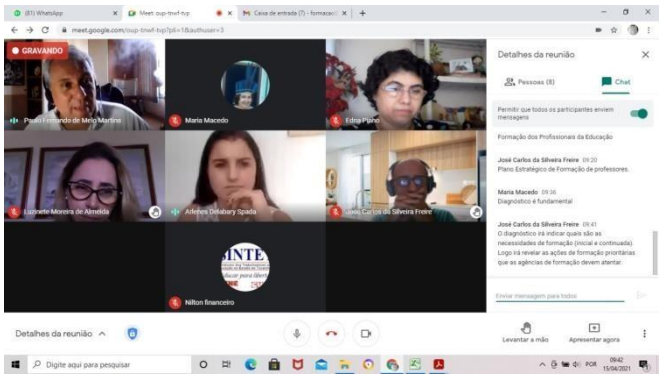

Fonte: Acervo do Curso (15.04.2021)

Os agentes envolvidos nas ações do Fórum são: Secretário de Educação do Estado ; 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciencia, Tecnologia e Inovação – Sedecti; 01 (um) representante do Ministério da Educação/Capes; 01 (um) representante dos Secretários Municipais de Educação indicados pela respectiva presidência da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins – UNDIME/TO; 01 (um) representante dos profissionais do magistério indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET/Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; 01 (um) representante do Conselho Estadual de Educação – CEE e, 01 (um) representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME; 01 (um) representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE /TO; Representantes da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Representante da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, Representante da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Gurupi/TO, 09 Agosto de 2021.

Edna Maria Cruz Pinho
Coordenador de Estágio
Portaria nº 057/2020

APÊNDICE B- RELATÓRIO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA 2021, CALENDÁRIO ENADE UNIRG E CRONOGRAMA ENADE CURSO DE PEDAGOGIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMPONENTE: RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

RELATÓRIO MENSAL – JUNHO 2021
DA PROFESSORA ORIENTADORA

SUBPROJETO: PEDAGOGIA
DOCENTE ORIENTADORA: MARIA LECI DE BESSA MATTOS
PERÍODO DO RELATÓRIO: JUNHO de 2021

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOEL FERREIRA SOARES
PRECEPTORA: Elenilce dos Santos Oliveira

RESIDENTES

1.Ana Paula Constantino da Silva
2.Bianca Ascencio Silva
3.Danyelle Coelho Alencar Rios
4.Jane Nunes Teles
5.Lucyara Cristina Pereira de Souza
6.Patricia Batista dos Santos
7.Patrícia Ferreira de Meneses
8.Sidônia Vieira Neri Anjos

ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO REZENDE ROCHA FILHO
PRECEPTORA: Delene Araújo Freitas

RESIDENTES

1.Adriela Miranda Menezes
2.Camila Karen Brito Campos
3.Francinalva Barros Rodrigues
4.Gildevane Campos da Silva
5.Karoline Jamine Sousa Moreira
6.Layanne Araújo Silva
7.Roberta dos Santos Araújo
8.Weydila Alves Rodrigues

I. AÇÕES REALIZADAS

Reunião com CI e professores orientadores dos 3 subprojetos da UnirG

Dia 02.06.2021 – 9 horas – meet

Pauta

- andamento dos trabalhos
- publicação dos resultados

Decisões

Será publicação em livro específico (Wellitania e Marllos farão o levantamento de preços)

Os detalhes dos artigos ocorrerão em outra reunião

Todos os alunos irão escrever 1 artigo para o final do projeto.

No seminário de fechamento os residentes poderão apresentar os resultados.

Reunião planejamento – preceptoras e professoras orientadoras

Dia 16.06.2021 – 15:30 h – meet

Pauta

- Comentar autoavaliação
- Comentar observação participante
- Definir data do encerramento de junho
- Preparar reunião com residentes
- Mês de julho
- Meses de agosto e setembro
- Encerramento bem alegre que ajude a levantar autoestima, incentivar a descansar e retornar

Decisões

Cada turma vai elaborar o cronograma com os dias que as residentes terão atuação conforme o funcionamento das escolas nesses últimos dias de junho e em julho, para fazer os relatórios desses dois meses e a preparação da aula da primeira semana de agosto.

O encerramento junino do semestre ocorrerá dia 30 junho às 19 h pelo meet com brincadeiras diversas.

Nas reuniões semanais, a partir de agosto, cada residente vai apresentar para demais colegas e para a preceptora uma plataforma digital que há possibilidade de desenvolver nas aulas com as crianças.

Encerramento junino com residentes

Dia 30 junho – 19 h - meet

Foi realizado de forma online pelo google meet, a maioria participou, teve brincadeiras, mensagens motivadoras e músicas. Com a finalidade de mostrar as qualidades das residentes e incentivar a continuar no projeto e aprender a aprender. Contou com a presença da coordenadora de estágio do Curso de Pedagogia, profa. Edna Pinho e dos professores Dálcio e Jussara, também do curso de Pedagogia. Essa atividade foi organizada e ministrada pela professora orientadora Maria Leci e as preceptoras Elenilce e Delene.

Autoavaliação (anexo 1)

Essa autoavaliação foi específica do subprojeto de Pedagogia referente ao primeiro módulo, mas em julho a Capes enviou um formulário também de autoavaliação do módulo executado. Segue em anexo o instrumento que utilizamos e os respondidos foram lidos, discutidos e arquivados.

Observação participante (anexo 2)

Segue em anexo o roteiro que as residentes utilizaram para realizar as observações participantes em junho nas novas turmas que irão ministrar as regências.

Em cada escola ocorreu a reunião com as preceptoras e professores das escolas para apresentação do projeto e das residentes. Cada residente ficará em uma turma que não seja junto com a preceptora para ampliar o conhecimento.

Durante o mês de junho as residentes puderam conhecer a nova turma que atuará até setembro. Esse momento de ambientação, mesmo virtual, foi essencial e prazeroso a parceria com a escola e vários docentes.

No geral a quantidade de crianças que participam das aulas remotas é bem pequena, vários são os fatores. Alguns só fazem as atividades enviadas e veem os vídeos depois.

Segue em anexo o cronograma da definição de cada residente em uma turma que ficarão de julho a setembro 2021. (anexo 3)

Oito residentes pegaram tabletes da Pedagogia emprestados mais irão devolver nesse mês.

Turma Elenilce

1. Lucyara
2. Patricia Batista
3. Jane

Turma Delene

4. Camila - mora em Aliança
5. Francinalva
6. Gildevane
7. Layanne - mora em Aliança
8. Weydilla - mora em Aliança

2. RESULTADOS

Pelo registro das autoavaliaçoes e dos relatórios percebe-se que a maioria das residentes considera que aprenderam bastante participando da RP, ministrou regência, mesmo de forma remota, pela primeira vez, estavam apreensivas e nervosas por não terem experiências, mas consideram que a cada dia estão aperfeiçoando, pegando o jeito de relacionar com as crianças/alunos e ensinar o objeto de conhecimento planejado para aula.

Nas observações participantes no mês de junho nas novas turmas, as professoras regentes receberam todas as residentes com bastante entusiasmo. Sempre depois das aulas as duas ficavam um tempo a mais para conversar, responder e esclarecer os questionamentos.

Percebe-se que as resdientes a cada encontro estão crescendo muito, adquirindo bastante conhecimento na área que vão atuar.

O evento junino foi muito bom, todas as residentes que participaram comentaram que gostaram, foi divertido, animado e gostoso de participar.

3. ENCAMINHAMENTOS OU DECISÕES

O mês de julho funcionará para fazer relatório de junho e julho. E preparar o plano de aula da primeira regência em agosto.

Na reunião em agosto reforçar para as residentes a necessidade de entrar nas reuniões e assistirem, de não faltar nas aulas e adaptar aos horários da escola campo.

Ainda em agosto ou setembro terá que ocorrer oficina sobre artigo de relato de experiência, para orientá-las a escolher assunto e escrever sobre o primeiro e segundo módulo.

Na Sicteg em outubro 2021 haverá mesa redonda para expor sobre a experiência da Residência Pedagógica nos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade remota. Da turma da preceptora Delene será a residente Camila Karen Brito Campos e da turma da

preceptora Elenilce será a residente Patrícia Ferreira de Menezes.

Sugestão de formação apresentada por algumas residentes e preceptoras:

- Gostaria que houvesse mais formações e palestras para as residentes, para melhorar na elaboração de plano, façam se sentir mais seguras quanto a execução do seu trabalho, como também melhorar a sua autoconfiança, autoestima, inteligência emocional. (Gildevania)
- Montar uma rotina e saber ministrar melhor o tempo (Wedylla)
- - Como atuar em sala, do que devo ou não aplicar, e também metodologias que podemos utilizar, principalmente ter a empatia e resiliência, pois precisamos de ensinamentos para passamos o que foi pedido pelo estagio e não de críticas, e se houve que seja construtivas. (Francinalva)

A preceptora Delene sugere também falar sobre produção do relatório com mais detalhamento.

A preceptora Elenilce combinou com a turma dela e como gostamos da ideia, combinamos de ser aplicado nas duas turmas da RP desse subprojeto de Pedagogia. Que no restante desse módulo cada semana uma residente na live semanal apresentará para as demais uma plataforma que é possível usar com as crianças com uso da tecnologia.

Profª Maria Leci de Bessa Mattos
Profa. orientadora da RP Pedagogia

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD

CALENDÁRIO DE TRABALHO E REUNIÕES ENADE/UNIRG 2021/2

AÇÃO	DATAS	RESPONSÁVEL	ENCAMINHAMENTO	SITUAÇÃO
● Levantar (diagnóstico) os nomes de todos os acadêmicos que farão as Provas Externas Enade – Ciclos I, II, III respectivamente.	Agosto até dezembro 2021/2	- Professor representante - Coordenador do Curso - Secretaria Acadêmica	- Realizar o levantamento de todos os alunos, por ciclo, que deverão ser avaliados. De posse desses dados, fazer o acompanhamento expressivo e contato com estes alunos ou ex-alunos.	✓ Ciclo II já realizado pelas coordenações e secretaria acadêmica.
● Simulados de composição de nota nos moldes do ENADE para todos os cursos com valor de nota para composição de P1 e P2, totalizando dois simulados, com valor de 2.0 (Dois pontos cada simulado). Obs: Os cursos deverão escolher as disciplinas que podem ser eleitas para esse simulado, levando em consideração a estrutura que o ENADE nacional requer. Podem também inserir todas as disciplinas.	Agosto a Setembro Orientação para os simulados do semestre 2021/2: Os Cursos do Ciclo II, Educação Física, Letras e Pedagogia farão 02 simulados, sendo 01 referente à composição de N1 e outro para compor N2. Os demais Cursos, pertencentes aos Ciclos	- PROGRAD - CAAIE - Coordenadores - Professores representantes	Organizar inicialmente com questões já aplicadas no ENADE (link: https://www.gov.br/inep/ptbr/areas-deatuacao/avaliacao-e-exameseducacionais/enade). - Os cursos que possuem habilidade sobre a elaboração das questões ENADE, poderão fazê-lo.	

	I e III, farão apenas 01 simulado na composição da N1 ou N2, para o semestre de 2021/2. Ficará a critério do Curso determinar uma data especifica para fazê-lo. OBS: a partir de 2022/1, a data de aplicação do Simulado será em uma data única, indicada pela Equipe ENADE institucional, sendo assim para todos os cursos, simultaneamente.			
• Visitar desde os primeiros períodos de cada curso para trabalhar a conscientização desde o início sobre o ENADE (o que é, importância, para que serve, quais os formatos e as programações do curso).	Setembro a outubro de 2021	- CAAIE - Professores representantes	Realizar visitar em todos os cursos e períodos dos Cursos de Graduação da UNIRG, para apresentar o ENADE.	
• Noite Cultural - (Dinâmicas, Música e Coffe Break, etc). Para Acadêmicos dos Cursos: - Educação Física; Letras e Pedagogia	03 de novembro de 2021	- FUNDAÇÃO UNIRG - REITORIA -Casa de Cultura – Prof. Audimar. - PROGRAD - PROECAE - Coordenadores -Professores representantes	Propiciar aos acadêmicos que farão a Prova ENADE/2021, momentos de interação, descontração, reconhecimento e valoração.	

			Ser iniciado no próximo semestre, em todos os	

• Inserção de questões nos moldes do ENADE nas P1 e P2.	Calendário de P1 e P2 2021/2	- Professores de todas as disciplinas em todos os cursos	cursos. (fazer oficina com os professores para capacitar de questões estilo ENADE)	
• 1ª Formação Continuada Via NUFOPE para docentes sobre a Estrutura das Questões ENADE.	08 e 22 de outubro de 2021. - Presencial (Matutino, Vespertino ou Noturno) Ver com os prof.representantes.	- EQUIPE ENADE - EQUIPE NUFOPE	Trabalhar com similaridade na elaboração e revisão dos itens nos moldes ENADE.	
• Promover aulão nas dimensões abrangidas pelas provas ENADE (constar como HORAS atividades complementares).	Aguardando definição de data com NUFOPE	- NUFOPE - Professores Formadores	Ser realizado aos domingos, devido à dificuldade de conciliar os horários por parte dos alunos)	
• Orientar e acompanhar o preenchimento do Questionário	Datas específicas para cada Curso.	- CAAIE - Professores representantes	Que os professores representantes do ENADE	

Socioeconômico com os discentes e processo de inscrição dos participantes na prova ENADE, em cada Ciclo que fará a Prova.	2021 - Ciclo II: -Educação Física -Letras -Pedagogia 2022 - Ciclo I: - Enfermagem - Engenharia Civil - Estética - Farmácia - Fisioterapia - Medicina - Odontologia		Institucional de cada curso à época auxiliem os alunos que irão realizar a prova. Obs: importante ressaltar que antes de orientar, o professor deve ler cada dimensão do questionário e respondê-lo com base no que a IES tem e disponibiliza.	

	2022 - Ciclo III: - Administração - Jornalismo - Ciências Contábeis - Direito - Psicologia			
• Promover Oficinas de Leitura e Produção Textual e Análise. OBS: os cursos que serão avaliados	Agosto a novembro de	- NUFOPE - Professores	A sugestão é que seja realizada como atividade remota e em dias de domingo.	

• Estruturar o Nivelamento da IES, com foco na leitura, interpretação, compreensão, análise e reescrita aos discentes que apresentem dificuldade.	Reorganizando com CAAIE: 2021/2	EQUIPE ENADE - PROGRAD	Oferta de uma disciplina com na leitura, interpretação, compreensão, análise e reescrita por meio do Nivelamento Institucional.	
• 1º Encontro Presencial da Comissão ENADE com os acadêmicos dos cursos de graduação da IES que farão a prova ENADE 2021. CICLO II: - Educação Física - Letras - Pedagogia	3 de setembro de 2021	PROGRAD - EQUIPE ENADE	A proposta é que a Equipe Enade faça presencialmente a visita impacto aos cursos, a fim de motivar, descrever e orientar os alunos sobre o ENADE e sua importância.	
• 2º, 3º e 4º - Encontro Presencial da Comissão ENADE com os alunos dos cursos de graduação da IES que farão a prova ENADE 2022. CICLO I:	Obs: Ver com Professores Representantes datas prováveis e dividir em três Encontros	- PROGRAD - EQUIPE ENADE	A proposta é que a Equipe Enade faça presencialmente a visita impacto aos cursos, a fim de motivar, descrever e orientar os alunos sobre o ENADE e sua importância	

- Enfermagem - Engenharia Civil - Estética - Farmácia - Fisioterapia - Medicina - Odontologia				

• 5º Encontro Presencial da Comissão ENADE com os acadêmicos dos cursos de graduação da IES que farão a prova ENADE 2021. CICLO III: - Administração - Jornalismo - Ciências Contábeis - Direito - Psicologia	Obs: Ver com Professores Representantes datas prováveis e dividir em três Encontros	- PROGRAD - EQUIPE ENADE	A proposta é que a Equipe Enade/Unirg faça presencialmente a visita impacto aos cursos, a fim de motivar, descrever e orientar os acadêmicos que farão a PROVA ENADE, sobre a importância e valor que cada um tem na realização consciente da mesma.	
• DIA DO DESESTRESS Para acadêmicos que farão a PROVA ENADE em 14.11.21	Dia 12.11.2021 Horário: Local:	- FUNDAÇÃO UNIRG - REITORIA - PROGRAD - PROECAE - EQUIPE ENADE	Dar ao acadêmico participante da PROVA ENADE, um momento de relaxamento e preparação corporal e psicológica.	
• Elaboração de Manual Institucional do ENADE/UNIRG	Agosto a setembro 2021	Coord.: Profa. Ilka Araújo - Equipe ENADE	Organizar todos os passos possíveis dentro da UNIRG, a fim de preparar com qualidade e responsabilidade os acadêmicos na realização da PROVA ENADE.	
• PROVA ENADE – Cursos de Educação Física/ Letras/Pedagogia	14.11.2021	-CAAIE -PROGRAD -REITORIA -Professores representantes	- Recepção aos alunos - Organização e orientação	

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CURSO DE PEDAGOGIA

CRONOGRAMA DE AÇÕES E REUNIÕES DO ENADE/PEDAGOGIA – 2021/2

AÇÃO	DATAS	RESPONSÁVEL	ENCAMINHAMENTO	SITUAÇÃO
• Levantar (diagnóstico) os nomes de todos os acadêmicos que farão as Provas Externas Enade – Ciclos I, II, III respectivamente.	**Agosto - 2021/2**	- Professor representante - Coordenador do Curso - Secretaria Acadêmica	- Realizar o levantamento de todos os alunos, por ciclo, que deverão ser avaliados. De posse desses dados, fazer o acompanhamento expressivo e contato com estes alunos ou ex-alunos.	✓ Ciclo I já realizado pela coordenação e secretaria acadêmica.
Reunião do NDE e do Conselho do Curso para aprovar ações a serem realizadas com os acadêmicos participantes.	24/08/2021	- Coordenador do Curso	- decisões encaminhadas para a coordenação da equipe da IES do ENADE	✓ Reunião realizada
1ª Reunião de sensibilização e informações gerais	27/08/2021	- Coordenador do Curso - Professor representante	- inserir diariamente questões dos ENADES anteriores no grupo de WhatsApp para os acadêmicos responderem;	✓ reunião realizada
• Simulado de composição de nota nos moldes do ENADE com valor de nota para composição P2, **valor de 2.0 (Dois pontos).**	**Setembro, data a decidir** .	- Coordenador do Curso - Professor representante; - professores do curso	- Organizar inicialmente com questões já aplicadas no ENADE (link: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade).	

• Inserção de questões moldes ENADE nas provas N1 e N2	**Setembro e dezembro 2021**	- Coordenador do Curso - Professor representante; - professores do curso	Questões de ENADES anteriores e/ou elaboradas pelos professores do curso	
Reunião de planejamento do restante das ações	**21/09/2021** **08 h**	- Professores representantes Dálcio e Maria Leci	Pelo meet	
Incentivo aos alunos sobre provas N1 formato Enade Lembrete aos docentes sobre formato das provas	**20 a 24/09/2021**	- Coordenador do Curso - Professor representante		
Postagens de incentivo e orientação a respeito da importância do Enade para IES e para o estudante. Postagem das provas e gabaritos anteriores de Pedagogia	**Uma vez por semana.** **27 a 30.09.2021** **04 a 08.10.2021** **11 a 15.10.2021**	- Coordenador do Curso - Professor representante		
Solicitar aos docentes do curso elaborarem 3 questões para o simulado	**01 a 08.10.2021**	- Coordenador do Curso - Professor representante		
Organizar o simulado	**11 a 14.10.2021**	- Coordenador do Curso - Professor representante		
Palestra sobre conhecimentos pedagógicos	**18/10/2021** **21 as 22:45 h**	- Coordenador do Curso - Professor representante		
Palestra conhecimentos gerais/ análise conjuntura do país	**19/10/201** **21 as 22:45 h**	- Coordenador do Curso - Professor representante		
Oficina de preenchimento do Questionário Socioeconômico com os	**Definir na semana de 25 a 29 outubro**	- Coordenador do Curso - Professor representante;	Atividade presencial no laboratório de informática da IES.	

discentes e processo de inscrição dos participantes na prova ENADE		- representante da equipe da IES do ENADE		
Noite Cultural	**03/11/2021**	Grupo UnirG e cursos		
Realização do simulado do questionário do estudante ENADE	**05/11/2021**	- Coordenador do Curso - Professor representante;	Atividade online, via meet.	
Devolutiva do simulado aos alunos e professores e a nota	**08 a 11.11.2021**	- Coordenador do Curso - Professor representante;		
Promover Oficina de Leitura e Produção Textual e Análise.	**Novembro a definir**	- NUFOPE - Professores	A sugestão é que seja realizada como atividade remota e em dias de domingo.	
DIA DO DESESTRESS	**12/11/2021**	- FUNDAÇÃO UNIRG - REITORIA - PROGRAD - PROECAE - EQUIPE ENADE	Dar ao acadêmico participante da PROVA ENADE, um momento de relaxamento e preparação corporal e psicológica.	
Realização da prova Enade	**14/11/2021**	-CAAIE -PROGRAD -REITORIA -Professores representantes	- Recepção aos alunos - Organização e orientação	
Relatório do trabalho do semestre	**Segunda quinzena de nov.2021**	Professores representantes		

APÊNDICE C - RESOLUÇÃO CONPed N º 05 de 26.03.2019 PPC

MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PEDAGOGIA

RESOLUÇÃO nº 05/2019
de 26 de março de 2019

Aprova alterações no PPC do curso de Pedagogia.

O Conselho do Curso de Pedagogia – CONPed da Universidade de Gurupi UnirG, no uso de suas atribuições do Regimento Geral e conforme Ata nº 04/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de março de 2019.

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1° Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – PPC de 2017.2

§ 1° Atualizado o nome de Centro Universitário para Universidade de Gurupi – UnirG.

§ 2° Trocado os nomes dos gestores.

§3° no 2.4 – Formas de Acesso ao Curso foi acrescentado: O processo seletivo agendado está sendo oferecido aos candidatos do curso de Pedagogia, realizado em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, composto de entrevista e carta de intenção. O Curso de Pedagogia tem desenvolvido a ação intitulada Parada Pedagógica, do Núcleo de Captação e Retenção de Alunos, com o intuito captar alunos para esse Curso, ajudando na campanha do vestibular e divulgação do curso.

§ 4° No item 3.1 Regime Acadêmico e prazo de integralização curricular – reduziu as vagas, ficando da seguinte maneira - O Curso de Pedagogia oferece atualmente, 60 vagas ao ano, no período noturno, sendo que trinta (30) vagas são oferecidas no primeiro semestre, e trinta (30) vagas, no segundo semestre de cada ano.

§ 5° No item 3.1 Regime Acadêmico e prazo de integralização

curricular –o aumento do valor do CrediUnirG - O Curso conta com um programa de bolsas de estudos, o CrediUnirG, por meio da Fundação UnirG, que financia 70% do curso.

§ 6° No 3.2 Organização Curricular foi acrescentado - O componente curricular de Direitos Humanos e Diversidade Étnico Cultural vem atender as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos Parecer CNE/CP n 8 de 6/3/2012, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais Lei 9.394/96 e parecer CNE/CP n 3/2004.

§ 7° No 3.2 Organização Curricular foi acrescentado - A proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme Lei n° 12.764 de 27.12.2012 está contemplada no componente curricular de Educação Especial.

§ 8° Na estrutura curricular n. 12 os componentes curriculares de Estágio Supervisionado as passaram a serem todas horas de prática, sendo 5 horas aula semanal.

§ 9° Em Componentes curriculares optativas acrescentou o seguinte texto - O componente curricular de Educação Ambiental foi inserido atendendo a Lei n°9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n° 4.381 de 26.6.2002 a respeito das Políticas de educação ambiental.

§ 10 Substituiu as palavras disciplinas por Componentes curriculares.

§ 11 No 3.5 Programas, Projetos, Ações e Atividades de Pesquisa e Extensão foi produzido um resumo dos seguintes: Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – Residência Pedagógica; Projeto de Extensão - Filosofia, Literatura e Cinema; Projeto De Pesquisa: História E Memória Da Educação Em Gurupi e Clínica Interdisciplinar De Direitos Humanos Unirg – Cidh UnirG.

§ 12 Na parte sobre avaliação foi incluído a seguinte frase - Os componentes curriculares que possuem parte em EaD (semipresencial) só aplicam atividades avaliativas presenciais.

§ 13 Em avaliação institucional foi preenchido o quadro com os dados do CPC Conceito Preliminar de Curso, ENADE, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e VC valor contínuo.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 26 de março de 2019.

Profª. Maria Leci de Bessa Mattos
Presidente do CONPed
Coordenadora Interina do Curso de Pedagogia
Portaria 08/2019

APÊNDICE D – RESOLUÇÃO nº 004/2013

MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO UNIRG – CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PEDAGOGIA

RESOLUÇÃO nº 004/2013
De 14 de fevereiro de 2013.

Delibera sobre o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia.

O **Coordenador do Curso de Pedagogia**, do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, respaldado pelo **Conselho do Curso de Pedagogia** do Centro Universitário UnirG.

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar na íntegra o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, com as alterações solicitadas pelo Conselho de Curso em reunião ordinária.

Publique-se;
Comunique-se

Gurupi, 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Audimar Dionizio de Santana
COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA

APÊNDICE E - ATAS DO NDE E CONSELHO DO CURSO COM APROVAÇÃO DO NOVO PPC

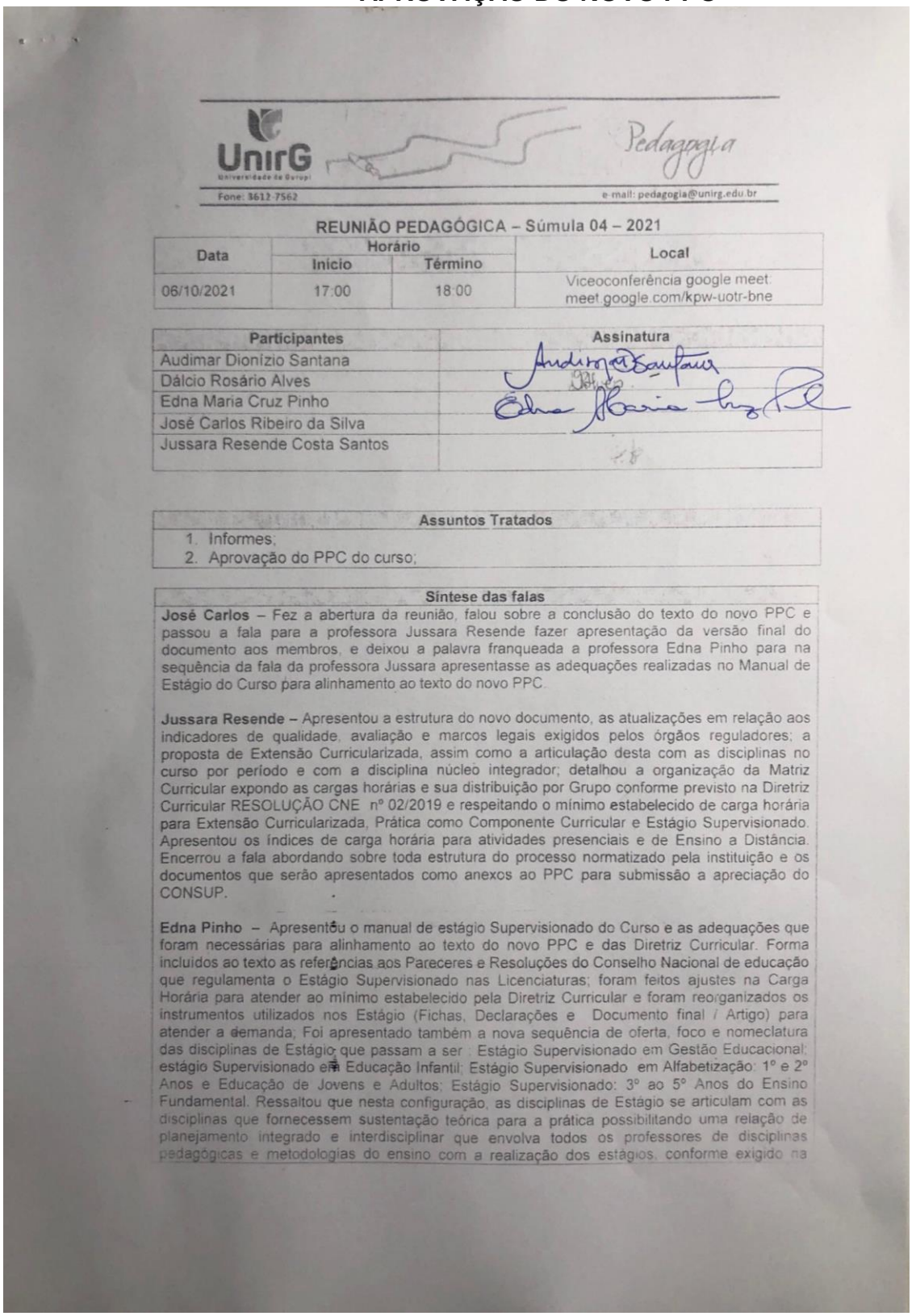

UnirG
Universidade de Gurupi

Pedagogia

Fone: 3612-7562 e-mail: pedagogia@unirg.edu.br

REUNIÃO PEDAGÓGICA – Súmula 04 – 2021

Data	Horário		Local
	Início	Término	
06/10/2021	17:00	18:00	Viceoconferência google meet: meet.google.com/kpw-uotr-bne

Participantes	Assinatura
Audimar Dionízio Santana	
Dálcio Rosário Alves	
Edna Maria Cruz Pinho	
José Carlos Ribeiro da Silva	
Jussara Resende Costa Santos	

Assuntos Tratados

1. Informes;
2. Aprovação do PPC do curso;

Síntese das falas

José Carlos – Fez a abertura da reunião, falou sobre a conclusão do texto do novo PPC e passou a fala para a professora Jussara Resende fazer apresentação da versão final do documento aos membros, e deixou a palavra franqueada a professora Edna Pinho para na sequência da fala da professora Jussara apresentasse as adequações realizadas no Manual de Estágio do Curso para alinhamento ao texto do novo PPC.

Jussara Resende – Apresentou a estrutura do novo documento, as atualizações em relação aos indicadores de qualidade, avaliação e marcos legais exigidos pelos órgãos reguladores; a proposta de Extensão Curricularizada, assim como a articulação desta com as disciplinas no curso por período e com a disciplina núcleo integrador; detalhou a organização da Matriz Curricular expondo as cargas horárias e sua distribuição por Grupo conforme previsto na Diretriz Curricular RESOLUÇÃO CNE nº 02/2019 e respeitando o mínimo estabelecido de carga horária para Extensão Curricularizada, Prática como Componente Curricular e Estágio Supervisionado. Apresentou os índices de carga horária para atividades presenciais e de Ensino a Distância. Encerrou a fala abordando sobre toda estrutura do processo normatizado pela instituição e os documentos que serão apresentados como anexos ao PPC para submissão a apreciação do CONSUP.

Edna Pinho – Apresentou o manual de estágio Supervisionado do Curso e as adequações que foram necessárias para alinhamento ao texto do novo PPC e das Diretriz Curricular. Forma incluídos ao texto as referências aos Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de educação que regulamenta o Estágio Supervisionado nas Licenciaturas; foram feitos ajustes na Carga Horária para atender ao mínimo estabelecido pela Diretriz Curricular e foram reorganizados os instrumentos utilizados nos Estágio (Fichas, Declarações e Documento final / Artigo) para atender a demanda; Foi apresentado também a nova sequência de oferta, foco e nomeclatura das disciplinas de Estágio que passam a ser : Estágio Supervisionado em Gestão Educacional; estágio Supervisionado em Educação Infantil; Estágio Supervisionado em Alfabetização: 1º e 2º Anos e Educação de Jovens e Adultos; Estágio Supervisionado: 3º ao 5º Anos do Ensino Fundamental. Ressaltou que nesta configuração, as disciplinas de Estágio se articulam com as disciplinas que fornecessem sustentação teórica para a prática possibilitando uma relação de planejamento integrado e interdisciplinar que envolva todos os professores de disciplinas pedagógicas e metodologias do ensino com a realização dos estágios, conforme exigido na

José Carlos – retoma a palavra, abre para discussão e em seguida procede a votação do documento.

Encaminhamentos
1. Texto do novo Projeto Pedagógico do Curso – PPC aprovado por Unanimidade pelos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Coordenador	Assinatura
José Carlos Ribeiro da Silva	
Secretário(a) Ad	**Assinatura**
Edna Maria Cruz Pinho	

ATA nº 09, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO DEPEDAGOGIA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 10:00 (dez horas) do dia 08 (oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), por videoconferência, aplicativo google meet, reuniu-se mediante Convocação Extraordinária expedida pelo Coordenador do Curso de Pedagogia **José Carlos Ribeiro da Silva,** os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia. Estiveram presentes, os docentes: **José Carlos Ribeiro da Silva, Mira Célia Benvenuto e Edna Maria Cruz Pinho e estiveram,** presente os acadêmicos conselheiros: Igor Alves Bento, Adriana Karine, Thuizy Steffany A. Estevem, Andressa Romão Brito Soares. **Estiveram presentes também os seguintes membros do NDE, os docentes: Dalcio Rosario e Jussara Rezende.** A Reunião estraordinária do Conselho do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG, tratou da seguinte Pauta: ❶ **Deliberação e aprovação do novo PPC do curso.** O presidente do conselho do curso fez a abertura desejando boa dia e agradecendo apresença de todos, conferindo assim o número de participantes, com coro legal abertura e realização da presente reunião. O presidente do conselho solicitou a inclusão na pauta dos seguintes assuntos: **Definição do formato da N2, Deliberação do requerimento dos academicos do 7° período de pedagogia**, restando aprovado o requerimento por unanimidade passando a compor a pauta da reunião. Ato seguinte o presidente fez uma abordagem preliminar sobre o novo PPC é pássou a fala pra a professora Jussara Rezende membra do NDE, que fez uma expossição verbal e visual sobre o PPC aos conselheiro. Após a explanação é as consideração dos conselheiros o documento (PPC) foi colocado em regime de votação restando aprovado por unanimidade. Ato seguinte foi colocado em deliberação e votação o ponto de pauta sobre a **Definição do formato da N2** , restando aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes que sobre o formato da N2 fica a criterio de cada professor juntamente com os discentes da respectiva disciplina. Ato seguinte passou a deliberar sobre o requerimento **dos academicos do 7° período de pedagogia** onde restou aprovado por unanimidade o indeferimento do pleito requerido pelos discentes. Ato final o presidente passou a palavra para a Coordenadora de Estagio do Curso Edna Maria Cruz Pinho , que fez uma esplanação sobre o manual de estágio, a mesma fez

algumas atualização no texto, falou um pouco sobre cada disciplina de estágio, relatou sobre a divisão de horários, em seguida agradeceu. Não havendo mais nada a ser deliberada, eu Larissa Lopes dos Santos, secretaria adoc, secretariei e lavrei a presente a ata, que depois de lida será assinada por todos conselheiros presentes.

Audimar Dionizio de Santana__não compareceu (ausência justificada).
Adriana de Miranda Santiago Terra _não compareceu (ausência justificada
José Carlos Ribeiro da Silva (presidente) _____
Jussara Resende_____
Mira Célia Benvenuto_____
Dálcio Rosário Alves _____
Edna Maria Cruz Pinho_____
Larissa Lopes dos Santos _____
Igor Alves Bento _____
Andressa Romão Brito Soares _____
Adrina Karine _____
Thuizy Steffany A. Estevam _____